



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

08 de maio de 2026

Sexta-Feira | Edição Nº 2640

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

FROTA GCM RENOVADA

VEÍCULOS MODERNOS E BEM
EQUIPADOS FORTALECENDO A
SEGURANÇA DA NOSSA CIDADE



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

**Cidade
pra frente**

Gabinete do Prefeito

Processo nº 35519/2026
LEI Nº 7.592, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Lei nº 059/2026 – (Vereador Julinho Fuzari)
Estabelece tempo de atendimento a usuários na Agência da Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os pontos de atendimento aos munícipes da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, instalados no Município de São Bernardo do Campo, devem prestar atendimento aos seus usuários em, no máximo, 30 (trinta) minutos contados de seu ingresso no local.

§ 1º Para o controle do prazo estabelecido no caput deste artigo, deverá ser fornecida senha de acesso, na qual conste o horário de entrada do usuário, podendo o cliente exigir a indicação do horário de saída no mesmo documento, nos casos em que houver demora no atendimento superior a 30 (trinta) minutos.

§ 2º A agência de atendimento da Sabesp deverá dispor de pessoal suficiente para garantia do direito ao atendimento, em especial nos dias de maior movimento.

Art. 2º A constatação de desatendimento ao limite de prazo estabelecido no artigo 1º desta Lei sujeitará o estabelecimento às seguintes sanções:

- I - Advertência formal;
- II - Multa no valor equivalente a 15 (quinze) salários mínimos (nacional), caso haja reincidência constatada no prazo de 30 (trinta) dias após a aplicação da advertência;
- III - Multa no valor equivalente a 30 (trinta) salários mínimos (nacional), caso haja reincidência constatada no prazo de 30 (trinta) dias após a constatação da primeira reincidência;
- IV - Suspensão do Alvará de funcionamento do estabelecimento pelo prazo de 1 (um) mês, caso haja reincidência constatada no prazo de 30 (trinta) dias após a constatação da segunda reincidência.
- Art. 3º A presente Lei poderá ser regulamentada por ato do Poder Executivo Municipal, para o fim de estabelecer formas e critérios de fiscalização.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
30 de abril de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

RICARDO SAHARA
Subprocurador Contencioso Respondendo pelo Expediente
da Procuradoria Geral do Município
RONALD FRANÇA RIBEIRO
Secretário de Projetos e Obras
ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL
Secretária de Governo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 041676/2026
LEI Nº 7.593, DE 06 DE MAIO DE 2026

Projeto de Lei nº 027/2026 – (Vereador Aurélio)
Dispõe sobre a divulgação e incentivo ao uso do sinal internacional de pedido de ajuda, denominado "Gesto Não Verbal em Três Etapas", como estratégia de enfrentamento à violência contra a mulher;

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover campanhas de divulgação e incentivo ao uso do sinal internacional de pedido de ajuda, conhecido como "Gesto Não Verbal em Três Etapas", como medida de enfrentamento à violência contra a mulher.

Art. 2º O referido gesto não verbal consiste na realização dos seguintes movimentos, de forma sequencial:

- I - levantar uma das mãos com a palma voltada para frente;
- II - dobrar o polegar em direção à palma da mão;
- III - fechar os demais dedos sobre o polegar formando um punho.

Art. 3º As campanhas estabelecidas por esta lei terão por objetivos:

- I - instruir a população quanto à correta execução do gesto e sua utilização como mecanismo silencioso de denúncia;
- II - divulgar informações sobre os canais de atendimento e denúncia disponíveis às vítimas de violência;
- III - fomentar a conscientização social acerca da violência e das formas de prevenção

e enfrentamento.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
6 de maio de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município
SANDRA DE OLIVEIRA
Secretária da Mulher
ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL
Secretária de Governo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 038271/2026
LEI Nº 7.594, DE 7 DE MAIO DE 2026

Projeto de Lei nº 046/2026 – (Vereador Joilson Santos)
Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Bernardo do Campo o "Run Happy Day – Meia Maratona da Felicidade", e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Bernardo do Campo, o "Run Happy Day – Meia Maratona da Felicidade" a ser realizada anualmente e preferencialmente na semana do Dia Internacional da Felicidade, celebrado em 20 de março, conforme reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Art. 2º O "Run Happy Day" constitui um evento esportivo, social e terapêutico com a finalidade de promover:

- I - saúde física e mental;
- II - bem-estar emocional;
- III - integração comunitária e convivência familiar;
- IV - práticas de atividade física e hábitos de vida saudável;
- V - ações de promoção da felicidade como valor humano e social.

Parágrafo Único: São objetivos do "Run Happy Day":

- I - instituir um evento comunitário anual que celebre o Dia Internacional da Felicidade, integrando esporte, cultura, música e atividades terapêuticas, fortalecendo uma cultura de bem-estar e saúde emocional;
- II - incentivar a prática de atividade física como prevenção e promoção da saúde;
- III - estimular a convivência familiar e comunitária em ambiente acolhedor.

Art. 3º O evento poderá contemplar modalidades esportivas, tais como:

- I - corrida de 21 Km (competitiva);
- II - corrida de 10 Km (competitiva);
- III - corrida participativa de 5 Km;
- IV - caminhada da felicidade de 3 Km, aberta a todas as idades.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
7 de maio de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município
MAURICIO CARDOZO
Secretário de Esportes e Lazer
ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL
Secretária de Governo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
BRUNA VIEIRA RAMOS
Secretária-Adjunta de Chefia de Gabinete

Processo nº 178/2026-PR
LEI Nº 7.595, DE 7 DE MAIO DE 2026

Projeto de Lei nº 081/2026 - Executivo Municipal
Altera as Leis Municipais nºs 6.145, de 6 de setembro de 2011, 7.368, de 15 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011, que dispõe sobre a estrutura do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo (SBCEPrev), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 62

§ 7º Os membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Administrativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos, excetuando-se os membros natos, receberão Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva (GPOD), pelo exercício de suas funções, de caráter transitório e circunstancial, a ser paga pelo comparecimento em todas as sessões mensais ordinárias e extraordinárias, quando houver convocação.

§ 8º A Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva (GPOD), corresponde a um valor único mensal, a ser paga de acordo com a função exercida pelo membro, e será calculada em percentuais incidentes sobre a Referência 6-A da Tabela de Escala de Valores de Vencimentos, prevista no Anexo V desta Lei, não se incorporando para quaisquer efeitos aos vencimentos ou proventos, nos seguintes termos:

I - 25% (vinte e cinco por cento) para os membros titulares no exercício da função de Presidente nos Conselhos Administrativo e Fiscal;

II - 22% (vinte e dois por cento) para os membros titulares no exercício da função de Secretário nos Conselhos Administrativo e Fiscal;

III - 20% (vinte por cento) para os membros titulares dos Conselhos Administrativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos; e

IV - 10% (dez por cento) para os membros suplentes dos Conselhos Administrativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos. (NR)

§ 10. Terão direito à Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva os membros titulares e suplentes do Comitê de Investimentos ou dos Conselhos Administrativo ou Fiscal que estiverem presentes em todas as sessões convocadas no mês e possuírem certificação profissional exigida pelo órgão federal de supervisão dos Regimes Próprios de Previdência Social, sendo que, na ausência do membro titular, seu respectivo suplente poderá substituí-lo e, cumpridas todas as exigências estabelecidas nesta Lei, receber a GPOD sobre o percentual destinado ao titular, observando-se, no caso do Comitê de Investimentos, que a substituição dar-se-á preferencialmente pelo membro suplente, respeitada a ordem em que ocupam na respectiva indicação.

.....” (NR)

“Art. 71

§ 1º O Conselho Fiscal terá as funções de Conselheiro Presidente e Secretário.

§ 7º O Secretário será eleito pelos Conselheiros.” (NR)

Art. 2º A Lei Municipal nº 7.368, de 15 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo (SBCEPrev), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

I - 1 (uma) gratificação de liderança de atendimento ao público correspondente a 15% (quinze por cento) da referência 6-A do Anexo V - TABELA DE ESCALA DE VALORES DE VENCIMENTOS da Lei Municipal nº 6.145, de 2011, para o servidor autárquico designado com atividade de liderança perante o atendimento ao público;

II - 3 (três) gratificações de atendimento ao público correspondentes a 10% (dez por cento) da referência 6-A do Anexo V - TABELA DE ESCALA DE VALORES DE VENCIMENTOS da Lei Municipal nº 6.145, de 2011, para os servidores autárquicos cujas atividades laborais se dão predominantemente ao atendimento ao público; e

III - 1 (uma) gratificação correspondente a 15% (quinze por cento) da referência 6-A do Anexo V - TABELA DE ESCALA DE VALORES DE VENCIMENTOS da Lei Municipal nº 6.145, de 2011, para servidor designado como agente de contratação.

.....” (NR)

Art. 3º O Anexo III – Quadro de Pessoal do SBCEPrev, da Lei nº 6.145, de 2011, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 4º O Anexo VIII – Tabela de Vagas de Promoção Vertical Exigências de Qualificação da Lei Municipal nº 6.145, de 2011, passa a vigorar de acordo com o Anexo II desta Lei.

Art. 5º Os atuais ocupantes do cargo de Agente Previdenciário serão reequadrados, na data de vigência desta Lei, na Tabela de Escala de Valores de Vencimentos prevista no Anexo V da Lei nº 6.145, de 2011, observada a seguinte correspondência entre a referência remuneratória imediatamente pretérita e a agora instituída:

I - da referência 01 para a referência 08;

II - da referência 02 para a referência 09;

III - da referência 03 para a referência 10; e

IV - da referência 04 para a referência 11.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente.

São Bernardo do Campo,
7 de maio de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO

Procurador-Geral do Município

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI

Secretária da Fazenda

ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

BRUNA VIEIRA RAMOS

Secretária-Adjunta de Chefia de Gabinete

ANEXO I

(Anexo à Lei Municipal nº 7.595, de 7 de maio de 2026)

ANEXO III

SITUAÇÃO ANTERIOR

QUADRO DE PESSOAL DO SBCEPREV

QTDE.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
05	Analista Previdenciário	16	Concurso público dentre portadores de habilitação de nível superior completo, com diploma registrado, a ser definida em edital, observada a inscrição ou registro no respectivo órgão profissional, se for o caso
25	Agente Previdenciário	01	Concurso público dentre portadores de habilitação de nível médio
02	Procurador Autárquico	21	Concurso público dentre portadores de habilitação em Direito, com diploma registrado e com inscrição na OAB/SP

ANEXO III

SITUAÇÃO ATUAL

QUADRO DE PESSOAL DO SBCEPREV

QTDE.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
06	Analista Previdenciário	16	Concurso público dentre portadores de habilitação de nível superior completo, com diploma registrado, a ser definida em edital, observada a inscrição ou registro no respectivo órgão profissional, se for o caso
25	Agente Previdenciário	08	Concurso público dentre portadores de habilitação de nível médio
02	Procurador Autárquico	21	Concurso público dentre portadores de habilitação em Direito, com diploma registrado e com inscrição na OAB/SP

ANEXO II

(Anexo à Lei Municipal nº 7.595, de 7 de maio de 2026)

ANEXO VIII

SITUAÇÃO ANTERIOR

TABELA DE VAGAS DE PROMOÇÃO VERTICAL EXIGÊNCIAS DE

QUALIFICAÇÃO

CARGO: AGENTE PREVIDENCIÁRIO

		PROVIMENTO	PROVIMENTO DERIVADO	
CLASSE	REF	CONCURSO	PROMOÇÃO VERTICAL	ESCOLARIDADE – REQUISITO PASSAGEM DE NÍVEL
I	1	25	-	Ensino Médio
II	2		8	Ensino Médio
III	4		6	Ensino Superior Completo
IV	5		5	Ensino Superior Completo
V	7		4	Pós-Graduação – Carga Horária Mínima de 360 horas
VI	8		2	Pós-Graduação – Carga Horária Mínima de 360 horas
		25	25	

CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO

		PROVIMENTO	PROVIMENTO DERIVADO	
CLASSE	REF	CONCURSO	PROMOÇÃO VERTICAL	ESCOLARIDADE – REQUISITO PASSAGEM DE NÍVEL
I	16	5	-	Ensino Superior Completo
II	17		2	Ensino Superior Completo
III	18		2	Pós-Graduação - Carga Horária Mínima de 360 horas
IV	19		1	Pós-Graduação – Carga Horária Mínima de 360 horas
		5	5	

ANEXO III
(Anexo à Lei Municipal nº 7.595, de 7 de maio de 2026)

ANEXO VIII
SITUAÇÃO ATUAL
TABELA DE VAGAS DE PROMOÇÃO VERTICAL EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO
CARGO: AGENTE PRVIDENCIÁRIO

		PROVIMENTO	PROVIMENTO DERIVADO	
CLASSE	REF	CONCURSO	PROMOÇÃO VERTICAL	ESCOLARIDADE – REQUISITO PASSAGEM DE NÍVEL
I	8	25	-	Ensino Médio
II	9		8	Ensino Médio
III	11		6	Ensino Superior Completo
IV	12		5	Ensino Superior Completo
V	13		4	Pós-Graduação – Carga Horária Mínima de 360 horas
VI	14		2	Pós-Graduação – Carga Horária Mínima de 360 horas
		25	25	

CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO

		PROVIMENTO	PROVIMENTO DERIVADO	
CLASSE	REF	CONCURSO	PROMOÇÃO VERTICAL	ESCOLARIDADE – REQUISITO PASSAGEM DE NÍVEL
I	16	6	-	Ensino Superior Completo
II	17		1	Ensino Superior Completo
III	18		2	Pós-Graduação – Carga Horária Mínima de 360 horas
IV	19		2	Pós-Graduação – Carga Horária Mínima de 360 horas
V	20		1	Pós-Graduação – Carga Horária Mínima de 360 horas
		6	6	

Processo nº 41.259/2026
LEI Nº 7.596, DE 7 DE MAIO DE 2026

Projeto de Lei nº 082/2026 - Executivo Municipal
Dispõe sobre a denominação de equipamento público CTR - Central de Trabalho e Renda Moyses Selerges, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se CTR - Central de Trabalho e Renda Moyses Selerges, o equipamento público localizado no próprio municipal codificado como C-001-077, com 578,65 m² (quinhentos e setenta e oito metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), aproximadamente, situado na Rua Padre Lustosa, nº 48, no Bairro Centro, conforme caracterizado na planta A3-02795.

Art. 2º Integra esta Lei, como Anexo Único, a biografia do homenageado constante do art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
7 de maio de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município
MILENA GRACIANO
Secretária de Planejamento Urbano
ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e
BRUNA VIEIRA RAMOS
Secretária-Adjunta de Chefia de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(Anexo à Lei Municipal nº 7.596, de 7 de maio de 2026)
BIOGRAFIA
MOYSES SELERGES

Moyses Selerges nasceu no dia 1º de junho de 1931, no Município de Macaé, Rio de Janeiro.
Trabalhador na Mercedes-Benz por duas décadas, o Sr. Moyses Selerges integrou uma geração de operários que ajudou a consolidar o desenvolvimento industrial da região e a fortalecer a identidade trabalhadora de São Bernardo do Campo. Sua atuação profissional foi marcada pelo compromisso com o trabalho, pela dignidade no cotidiano das fábricas e pela defesa permanente dos direitos da classe trabalhadora. Militante histórico das causas operárias, construiu uma trajetória pautada pela solidariedade, pela organização coletiva e pela participação ativa na vida sindical, contribuindo para o fortalecimento da história dos trabalhadores metalúrgicos do ABC, vinculada ao processo histórico do Sindicato dos metalúrgicos do ABC. Migrante fluminense, encontrou no ABC Paulista o lugar onde fincou suas raízes, constituiu família e edificou sua história de vida. Marido da Sra. Raimunda e pai de Maria, Milton, Márcio e Moisés, deixou como legado o exemplo de perseverança, responsabilidade e compromisso com a coletividade.

Sua trajetória simboliza o percurso de milhares de trabalhadores que, com esforço diário e espírito de luta, ajudaram a transformar São Bernardo em referência nacional de desenvolvimento industrial e organização social.
O Sr. Moyses Selerges faleceu em 24 de abril de 2026, aos 94 anos.

Processo nº 112964/2022
DECRETO Nº 23.252, DE 7 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a revogação dos incisos I, II, V, VI, XXXVI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, do parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 22.262, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo - PROSABs, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 2º, a primeira parte da alínea "I" do art. 5º e o art. 6º, todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriação por utilidade pública, e considerando a instrução do processo administrativo nº 112964/2022, deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os incisos I, II, V, VI, XXXVI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, do parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 22.262, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo - PROSABs, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas.

Art. 2º Ficam ripristinados os efeitos do inciso XVI, do parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 22.262, de 5 de abril de 2023, revogado pelo Decreto Municipal nº 23.145, de 8 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de maio de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO

Procurador-Geral do Município

FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA

Secretário de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

BRUNA VIEIRA RAMOS

Secretária Adjunta Respondendo pelo

Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 1020/2026 e MO nº 23434/2026
DECRETO Nº 23.253, DE 7 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.526, de 05 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art.1º. É aberto na Secretaria da Fazenda, crédito adicional no valor de R\$ 3.127.557,44 (três milhões, cento e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
07.070.3.3.90.39.00.12.361.0005.2053.01	0219-1	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	792.937,91
07.071.3.3.90.39.00.12.361.0005.2049.01	0305-8	Avaliação Formativa Diagnóstica Fundamental	489.000,00
07.072.3.3.90.30.00.12.365.0013.2094.01	0424-0	Desenvolvimento da Primeira Infância	132.000,00
07.072.3.3.90.40.00.12.361.0005.2053.01	0400-4	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	699.000,00
07.072.3.3.90.40.00.12.365.0013.2094.01	0427-4	Desenvolvimento da Primeira Infância	486.000,00
08.082.3.3.50.39.00.10.302.0006.2066.05	0549-0	Gestão Ambulatorial e Saúde Mental	500.000,00

08.086.3.3.50.39.00.10.122.0006.2069.05	0659-3	Gestão da Política de Saúde	20.913,17
12.125.3.3.90.39.00.08.244.0007.2175.05	0900-4	Gestão da Política de Assistência Social	706,36
20.200.3.3.90.33.00.13.392.0008.2079.01	1254-2	Gestão da Política Cultural	7.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
07.071.3.3.50.43.00.12.361.0005.2055.01	0314-7	Formação dos Profissionais do Ensino Fundamental	10.000,00
07.071.3.3.50.43.00.12.365.0013.2095.01	0363-4	Formação dos Profissionais da Educação Infantil	10.000,00
07.071.3.3.90.30.00.12.361.0005.2049.01	0303-2	Avaliação Formativa Diagnóstica Fundamental	36.000,00
07.071.3.3.90.30.00.12.361.0005.2055.01	0315-5	Formação dos Profissionais do Ensino Fundamental	10.000,00
07.071.3.3.90.30.00.12.365.0013.2095.01	0364-2	Formação dos Profissionais da Educação Infantil	10.000,00
07.071.3.3.90.30.00.12.365.0013.2168.01	0366-8	Avaliação Formativa Diagnóstica na Primeira Infância	24.000,00
07.071.3.3.90.31.00.12.361.0005.2053.01	0308-2	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	10.000,00
07.071.3.3.90.36.00.12.361.0005.2049.01	0304-0	Avaliação Formativa Diagnóstica Fundamental	10.000,00
07.071.3.3.90.36.00.12.361.0005.2053.01	0309-0	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	10.000,00
07.071.3.3.90.36.00.12.361.0005.2055.01	0316-3	Formação dos Profissionais do Ensino Fundamental	10.000,00
07.071.3.3.90.36.00.12.367.0005.2054.01	0312-1	Formação dos Profissionais da Educação Especial	10.000,00
07.071.3.3.90.39.00.12.361.0005.2055.01	0317-1	Formação dos Profissionais do Ensino Fundamental	84.000,00
07.071.3.3.90.39.00.12.365.0013.2095.01	0365-0	Formação dos Profissionais da Educação Infantil	59.000,00
07.071.3.3.90.39.00.12.365.0013.2168.01	0367-6	Avaliação Formativa Diagnóstica na Primeira Infância	106.000,00
07.071.3.3.90.47.00.12.361.0005.2049.01	0306-6	Avaliação Formativa Diagnóstica Fundamental	10.000,00
07.071.3.3.90.47.00.12.361.0005.2053.01	0311-3	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	10.000,00
07.071.3.3.90.47.00.12.361.0005.2055.01	0318-9	Formação dos Profissionais do Ensino Fundamental	10.000,00
07.071.3.3.90.47.00.12.367.0005.2054.01	0313-9	Formação dos Profissionais da Educação Especial	10.000,00
07.072.3.3.90.39.00.12.361.0005.2053.01	0399-3	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	542.308,49
07.072.3.3.90.39.00.12.365.0013.2094.01	0426-6	Desenvolvimento da Primeira Infância	382.629,42
07.073.3.3.90.40.00.12.361.0005.2053.01	0445-2	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	699.000,00
07.073.3.3.90.40.00.12.365.0013.2094.01	0461-4	Desenvolvimento da Primeira Infância	486.000,00
07.074.3.3.90.30.00.12.361.0005.2053.01	0465-6	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	10.000,00
07.074.3.3.90.30.00.12.365.0013.2094.01	0473-7	Desenvolvimento da Primeira Infância	10.000,00
07.074.3.3.90.34.00.12.365.0013.2093.01	0472-9	Colaboração para o Desenvolvimento da Primeira Infância	10.000,00
07.074.3.3.90.36.00.12.361.0005.2053.01	0467-2	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	10.000,00

07.074.3.3.90.47.00.12.361.0005.2053.01	0469-8	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	10.000,00
20.200.3.3.90.47.00.13.392.0008.2079.01	1258-4	Gestão da Política Cultural	7.000,00

II - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 6611 – EMENDAS PARLAMENTARES CUSTEIO, chave CUSTEFNW, código de aplicação 05.800.00004, conta corrente 005758503688, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

III - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6477 – TRANSF.FNS-FMS EC 127-2022 COMPLEM.PISO ENFERMAGEM, chave PISOENFW, código de aplicação 05.370.00000, conta corrente 005758503718, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 20.913,17 (vinte mil, novecentos e treze reais e dezessete centavos).

IV - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3366 – REM.DEP.BANC.CONTA EMENDCEL, chave EMENDCEL, código de aplicação 05.800.00070, conta corrente 0879282, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 706,36 (setecentos e seis reais e trinta e seis centavos).

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de maio de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município
TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Secretária da Fazenda
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
BRUNA VIEIRA RAMOS
Secretária Adjunta Respondendo pelo
Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 97.619/2022
PORTARIA Nº 10.478, DE 6 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.417, de 2 de outubro de 2025, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Educação para o mandato do Quadrênio 2025/2029, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando as instruções que constam no processo administrativo nº 97.619/2022, deste Município, **RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria nº 10.417, de 2 de outubro de 2025, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Educação para o mandato do Quadrênio 2025/2029, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- “Art. 2º
I -
b) suplente: Cilene Gomes da Silva;
e) titular: Midia Lilian Rocha Campeão;
II -
d) suplente: Crissina Carla dos Santos Sena;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 6 de maio de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 71508/2023
PORTARIA Nº 10.479, DE 7 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.263, de 4 de novembro de 2024, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMIR, para a Gestão 2024/2026, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.223, de 3 de agosto de 2023, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 10.263, de 4 de novembro de 2024, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMIR, para a Gestão 2024/2026, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.223, de 3 de agosto de 2023, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- “Art. 1º
II -
e)
1. titular: Anacleide Angela Gonçalves Batista;
2. suplente: Vitória Cecília Fortes Tembe;
.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo,
7 de maio de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
BRUNA VIEIRA RAMOS
Secretária Adjunta da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 45196/2026
PORTARIA Nº 10.480, DE 7 DE MAIO DE 2026

Constitui Comissão Especial de Trabalho para análise e implementação de medidas decorrentes da ADI referente à Lei Municipal nº 4.172, de 17 de março de 1994, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do processo administrativo nº 45196/2026, deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Trabalho com a finalidade de analisar e estabelecer o rito administrativo e jurídico definitivo para o cumprimento do julgado na Ação Direta de Inconstitucionalidade referente à Lei Municipal nº 4.172, de 17 de março de 1994.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:

- I - ERIKA JULIANE NAKAMURA, Secretária Chefe de Gabinete;
II - RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA, Secretária de Gestão de Pessoas;
III - DOUGLAS EDUARDO PRADO, Procurador-Geral do Município;
IV - MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO, Diretor Superintendente do SBCPrev;
V - ERICA LUPPI, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas;
VI - RICARDO SAHARA, Subprocurador Contencioso;
VII - MARCELO GAMA DOS REIS, Diretor Superintendente Adjunto do SBCPrev;
VIII - GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS, Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas; e
IX - PATRÍCIA MAURO DIEZ, Procuradora.

Art. 3º A Comissão referida no art. 1º desta Portaria poderá contar com o suporte técnico da Fundação de Estudos para o Desenvolvimento da Administração Pública – FEDAP para eventual consultoria especializada.

Art. 4º A Comissão referida no art. 1º desta Portaria será vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 7 de maio de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
BRUNA VIEIRA RAMOS
Secretária Adjunta Respondendo pelo
Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 23.193, DE 5 DE MARÇO DE 2026 – (P. nº 19973/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a João Fonseca Ribeiro, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto Municipal nº 16.323, de 15 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO - NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Comunicamos a todos(as) que forem nomeados(as) para exercer cargos em comissão, por meio de **Portaria publicada no Jornal Notícias do Município - desta edição**, que deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), impreterivelmente, **no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil da publicação da nomeação, no horário das **8h30 às 16h, portando os documentos (cópias e declarações impressas e assinadas) constantes no site Portal do Servidor** <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/documentos-obrigatorios-pos-nomeacao-em-cargo-em-comissao>, para fins de conferência de cumprimento de requisitos, abertura de conta bancária, agendamento de exame médico admissional e formalidades de praxe, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, por não cumprimento de prazo de posse estabelecido em legislação vigente.

COMUNICADO - NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer **cargos em comissão ou atribuição de função gratificada**, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia útil da publicação da nomeação, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação/atribuição, por não cumprimento de prazo de posse estabelecido em legislação vigente.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como folha de frequência devidamente atestada e informação sobre a não detenção de bens.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional* e o cartão de estacionamento do Paço Municipal*, deverão ser entregues ao superior imediato, que os encaminhará para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas - SEGE-122.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens.

Obs: estes itens deverão ser inutilizados pelo superior imediato, informando que o fez no memorando a ser enviado para o SEGE-122.3.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEGE-13

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os servidores abaixo discriminados, a comparecer na Divisão de Saúde do Servidor - SEGE-13, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, até o dia **22/05/2026, impreterivelmente**, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

Nº Registro Edital de Convocação	Matrícula	Nome
4844	42001	ANDREA DE SOUZA LIMA GONSALVES
4856	56604	AGATHA CAVALCANTE DE ASSIS
4912	49809	ALINE NOVAES SOUSA FERREIRA
4863	55205	ALINE SILVA ALCANTARA
4855	48142	AMALIA FRANCOIS MENDES
4867	43443	ANDREA FERREIRA DA SILVA SOUZA
4898	43691	ANDREA MRLISE ZARANSK MENEZES
4845	48280	ANGELICA LOPES BARBALHO
4910	47856	BEATRIZ MILITAO DA SILVA
4878	49571	BRUNA BERTOLO DO NASCIMENTO
4859	39606	BRUNA SILVA ARAUJO
4879	24413	CATIA MARIA ZANIOL GALDINO
4876	44718	CRISTINA MARTINELLI LAPINI DE MELO
4888	42998	DAIANA CRISTINA SANTANA OLIVEIRA
4882	33010	DANIELA MACHADO SOUSA VEIHL
4884	27189	DANIELE APARECIDA RODRIGUES GERIZANI

4865	38432	EDNA SILVESTRE DOS SANTOS
4886	47492	ELAINE BURATO
4877	42724	ELIENE DE SOUZA GOMES
4906	39862	FABIANE SALIS
4881	34120	FERNANDA BATTISTIN FORAMILIO
4900	48322	GABRIEL OLMEDA CANTELLI
4868	55565	GLAUBER GONÇALVES LIMA
4873	40799	HOSANA FLAVIA DE FRANCA RODRIGUES
4874	54671 / 35332	IARA ELISABETE DE FREITAS DOMINGUES
4896	56412	JAIR JOSEI KOBAYASHI
4891	55102	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS DE ALMEIDA
4870	47854	JOSE ROGERIO DA SILVA
4861	47062	JULIANA MORAES OLIVEIRA
4862	35945	KATIA SILENE DE FARIA CRUZ
4885	43939	LEILA SULAN SILVA TOURINHO BEZERRA
4857	32649	LIENE RODRIGUES MACHADO
4911	43227	LILYAN CHEZZI SCARCHOFOLI
4864	54886	MARA MORALES GARCIA SANTOS
4847	54850 / 36013	MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO
4907	48271	MARILIA GABRIELA SILVINO PINTO
4860	40843	MAURICIO SUFI
4854	49485	MERIELE SANTOS DE OLIVEIRA
4890	48402	NATHALIA DE CASTRO PEREIRA
4894	44112	OZANA SANTOS JODAR
4893	48830	PATRICIA PEREIRA LEAL
4905	38884	PAULA HARUMI KAWAKAMI DOS SANTOS
4909	43754	PRISCILA EVELYN RAMOS ALMEIDA AZZI
4904	49272	PRISCILA REIS GOMES
4901	56143	RAFAEL GALANTE PRETER
4915	55564	RAUL DE SOUSA CARVALHO
4889	40408	RENATA MATOS DE SOUZA FREITAS
4883	42079	ROSEMEIRE DA SILVA XISTO
4892	39171	RUBENS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
4908	25962	RUBENS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
4866	44874	SIMONE APARECIDA SODO
4914	38017	SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA BARBOSA
4913	48584	SOLANGE ROSA DOS SANTOS
4903	49829	TAMIRIS ALVES DE MORAIS RODRIGUES
4902	54924	TATIANA DE LIMA VASCONCELOS SILVA
4880	49601	THAIS ANDRADE DA SILVA

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEGE-13

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os servidores a seguir relacionados, para comparecerem impreterivelmente na data e horário agendados, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, munido de relatório e exames médicos.

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO	MOTIVO
37531	ADRIANA COUTINHO DA SILVA	22/05/2026	09h	Junta Médica
37123	ALFONS GRAHOR JUNIOR	13/05/2026	10h	Junta Médica
43048	ALINE DE FATIMA SALES TOLENTINO	20/05/2026	15h	Junta Médica
28914	ANA PAULA CARDOZO	20/05/2026	14h	Junta Médica

54332	FRANCELI INEZ DE OLIVEIRA	21/05/2026	15h	Junta Médica
54666	FRANCOILDO DE ASSIS SILVA	18/05/2026	13h	Perícia Médica
39361	LETICIA DE OLIVEIRA ROSA	22/05/2026	14h	Junta Médica
30569	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PIRES	19/05/2026	14h	Junta Médica
56687	MIRKO WEBER ARA	21/05/2026	14h	Junta Médica
37735	NIVEA NOGUEIRA DE LARA	13/05/2026	09h	Junta Médica
27152/35338	PATRICIA FIGUEIREDO FERREIRA DA SILVA	22/05/2026	10h	Junta Médica
42535	RICARDO VIEIRA SILVEIRA	13/05/2026	14h	Perícia Médica
33347	RONALD SITTA	19/05/2026	15h	Junta Médica
38166	ROSELAINE RODRIGUES DE MELO	19/05/2026	09h	Junta Médica
54385	SANDRA MARIA DE JESUS VIANA	11/05/2026	13h	Perícia Médica
34641	SHIRLEI MOREIRA PINHO	08/05/2026	14h	Junta Médica
44840	SILVINHA CARDOSO DE OLIVEIRA CADINA	12/05/2026	14h	Perícia Médica
54828	SIMONE VICENTE CARDOSO	21/05/2026	09h	Junta Médica
45202	TATIANA SANTOS SERAIN	12/05/2026	10h	Junta Médica
32351	VANESSA LIBERATO	14/05/2026	09h	Junta Médica
54975	VERA LUCIA DE SOUZA	20/05/2026	09h	Junta Médica

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PLANO DE SAÚDE - CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Contratos de Benefícios e Previdência Complementar, **CONVOCA**, os beneficiários abaixo, para comparecerem, impreterivelmente, no período de **08 a 22 de Maio de 2026**, das 9h às 16h, no Atendimento ao Servidor, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 - Paço Municipal - São Bernardo do Campo, para tratar de assunto referente ao convênio médico:

Nome
MESSIAS DA FRAGA PIRES
ALINE CATARINE GONDIM

Ressaltamos que o não comparecimento, no prazo acima estipulado, ensejará adoção das providências que se fizerem necessárias, inclusive em eventual cancelamento.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

ALESSANDRA LEMOS MARTINS BASTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Contratos de Benefícios e Previdência Complementar

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 76639/26 - SEGEP

Cessar, a partir de **04 de maio de 2026**, os efeitos da Portaria nº 76457/26 - SEGEP, que designou, **ALÍPIO FAUSTINO COSTA FILHO**, matrícula nº **55.936-7**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude - GSDTJ**, para responder pelo expediente da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude**.

PORTARIA Nº 76640/26 - SEGEP

Cessar, a partir de **07 de maio de 2026**, os efeitos da Portaria nº 74926/25 - SEGEP, que designou, **ERIKA JULIANE NAKAMURA**, matrícula nº **55.921-0**, **Secretária Chefe de Gabinete - SCG**, para responder pelo expediente da **Secretaria de Coordenação Governamental - SCOG**.

PORTARIA Nº 76641/26 - SEGEP

Designar, **FERNANDO MARZA**, matrícula nº **56.537-4**, **Diretor de Divisão de Turismo - SDTJ-31**, para responder pelo expediente da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude - SDTJ**, no período de **04 de maio a 08 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76642/26 - SEGEP

Designar, **BRUNA VIEIRA RAMOS**, matrícula nº **55.934-1**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Chefia de Gabinete - GSCG**, para responder pelo expediente da **Secretaria de Chefia de Gabinete - SCG**, no período de **07 de maio a 05 de junho de 2026** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **ERIKA JULIANE NAKAMURA**, matrícula nº **55.921-0**.

PORTARIA Nº 76643/26 - SEGEP

Designar, **GABRIEL NOVAES AMARAL**, matrícula nº **42.793-2**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Coordenação Governamental - GSCOG**, para responder pelo expediente da **Secretaria de Coordenação Governamental - SCOG**, no período de **07 de maio a 05 de junho de 2026**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELA SRA. SECRETÁRIA:

PORTARIA Nº 76644/26 - SEGEP

1- Nomear **ANA PAULA NUNES SILVA**, portador (a) do **R.G 38283035**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

2- Nomear **ESTEFANI LOBO NASCIMENTO**, portador (a) do **R.G 37368800**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

3- Nomear **CAROLINA ALCANTARA TOMAZELLI**, portador (a) do **R.G 39164685**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

4- Nomear **ITALO NARDELLY DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 44946758**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

5- Nomear **VIVIANE DOS ANJOSBARBOSA FERNANDES**, portador (a) do **R.G 33388410**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-113**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

6- Nomear **TATIARA FRUCTOS AMANCIO SILVA**, portador (a) do **R.G 41932040**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-113**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

7- Nomear **ROSANA DE CASSIA DO NASCIMENTO**, portador (a) do **R.G 16998153**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-113**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

8- Nomear **SIRLENE EUZEBIO ARAUJO DA SILVA**, portador (a) do **R.G 42418849**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-113**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

9- Nomear **ANA PAULA DE MOURA MARTINES**, portador (a) do **R.G 27425614**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

10- Nomear **LUCIANE GONCALVES DE ALMEIDA LOPES**, portador (a) do **R.G 48484135X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

11- Nomear **THAIS DE OLIVEIRA MAUMETTO STEPHANI**, portador (a) do **R.G 350613138**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

12- Nomear **PATRICIA RENATA DYSZY PLAINI**, portador (a) do **R.G 41959505**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

13- Nomear **PAULO FERNANDO DO CARMO JUNIOR**, portador (a) do **R.G 338254821**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

14- Nomear **GLEICE DA SILVA DIAS LUCENA**, portador (a) do **R.G 33690022**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

15- Nomear **SIRLENE AMORIM MROCZINSKI**, portador (a) do **R.G**

194908318, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

16- Nomear **GABRIELA XAVIER MARTIN**, portador (a) do **R.G 39031053**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

17- Nomear **SUELEM LAIANE GOES DA SILVA**, portador (a) do **R.G 41143121**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

18- Nomear **IGOR SANTOS DE SOUSA**, portador (a) do **R.G 37805333**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

19- Nomear **VALERIA AMARAL DE LIMA**, portador (a) do **R.G 30060742**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

20- Nomear **MARCIA GENILDA DE OLIVEIRA LIMA**, portador (a) do **R.G 1987147**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

21- Nomear **SELMA MORAIS FERREIRA ROCA**, portador (a) do **R.G 27769630**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

22- Nomear **AMANDA HATSUE SHIONO CHICCHI**, portador (a) do **R.G 43187171**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

23- Nomear **GISELE PAVESI BASTOS RIBEIRO**, portador (a) do **R.G 23893166**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

PORTARIA Nº 76645/26 - SEGEF

1- Nomear **REGIANE PEREIRA GONCALVES DA COSTA**, portador (a) do **R.G 1953642**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotação **SEDESC-1**, referência **"32 A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

2- Nomear **LETICIA MARIA DA ROCHA (2ª Class da Lista Reservada aos Candidatos Portadores de Deficiência - LM - 3691/91)**, portador (a) do **R.G 37595569**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotação **SEDESC-1**, referência **"32 A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

3- Nomear **LETICIA OLIVEIRA CARDOSO DE JESUS**, portador (a) do **R.G 38515933X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, lotação **SEDESC-1**, referência **"15-A"**, carga horária de **40(QUARENTA) HORAS** semanais.

4- Nomear **RITA DE CASSIA RIBEIRO MOREIRA (2ª Class. da lista reservada aos candidatos negros - LM 7243/23)**, portador (a) do **R.G 33547717**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, lotação **SEDESC-1**, referência **"15-A"**, carga horária de **40(QUARENTA) HORAS** semanais.

PORTARIA Nº 76646/26 - SEGEF

Nomear **LEANDRO OMENA GAMA MONTEIRO**, portador (a) do **R.G 2002006042370**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I**, lotação **SEFAZ-5**, referência **"35 A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

PORTARIA Nº 76647/26 - SEGEF

Exonerar, a pedido, **ALESSANDRA PERUQUE FERNANDES BORGES - 37417-3**, portador(a) do **R.G.42078485-8**do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL - SE-113**, referência **"E4A"**, a partir de 04 de maio de 2026 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 76648/26 - SEGEF

Exonerar, a pedido, **FERNANDA CRISTINA DE CARVALHO - 47225-4**, portador(a) do **R.G.30988878-5**do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO**

BÁSICA - SE-112, referência **"E2A"**, a partir de 05 de maio de 2026 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 76649/26 - SEGEF

Exonerar, a pedido, **AUGUSTO GABRIEL RODRIGUES - 47898-3**, portador(a) do **R.G.47082612-5**do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA - SE-113**, referência **"PE1A"**, a partir de 04 de maio de 2026 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 76650/26 - SEGEF

Exonerar, a pedido, **DANIELLI MAIA FERNANDES - 48517-4**, portador(a) do **R.G.42287489-9**do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, a partir de 04 de maio de 2026 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 76651/26 - SEGEF

Exonerar, a pedido, **ROBERTO ANDERSON SANTOS LA RUBIA - 49411-3**, portador(a) do **R.G.67845361-5**do cargo de **DIRETOR ESCOLAR - SE-113**, referência **"EM1A"**, a partir de 04 de maio de 2026 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 76652/26 - SEGEF

Exonerar, a pedido, **MARIA BETANIA AGUIAR DE LIMA - 55204-8**, portador(a) do **R.G.38909630-1**do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, a partir de 05 de maio de 2026 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 76653/26 - SEGEF

Exonerar, a pedido, **JOÃO PAULO SOUZA CARNEIRO - 55784-4**, portador(a) do **R.G.39164038-0**do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL TERCEIRA CLASSE - SESEG-1**, referência **"10A"**, a partir de 30 de abril de 2026 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 76654/26 - SEGEF

Exonerar, a pedido, **MARCO ANTONIO DE ALMEIDA VILLANOVA - 56708-3**, portador(a) do **R.G.32492342-4**do cargo de **AGENTE JUDICIAL - PGM-2/PGM3**, referência **"21A"**, a partir de 29 de abril de 2026 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 76655/26 - SEGEF

Exonerar, a pedido, **GEIZA ARANTES PEREIRA - 56813-6**, portador(a) do **R.G.50386226-5**do cargo de **INSPEÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2**, referência **"31A"**, a partir de 04 de maio de 2026 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS Nº 76656/26 - SEGEF

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **FERNANDO AUGUSTO DE CAMPOS**, matrícula nº **33121-2**, portador(a) do **R.G. 41552597-4**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**- referência **PE1-A**, a partir de **04de maio de 2026**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

PORTARIAS Nº 76657/26 - SEGEF

Exonerar, a pedido, **CLAUDIA MORAES SOLDI**, matrícula nº **38925-7**, portador(a) do **R.G. 26556091-3**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112** - referência **PE2-A**, a partir de **04de maio de 2026**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS Nº 76658/26 - SEGEF

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **PRISCILA ANSELMO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **38930-4**, portador(a) do **R.G. 28394403-1**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112** - referência **PE1-A**, a partir de **04de maio de 2026**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS Nº 76659/26 - SEGEF

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **RITA DE CASSIA ESTEVAM FERRACINI**, matrícula nº **41420-8**, portador(a) do **R.G. 22182394-3**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112** - referência **PE2-A**, a partir de **04de maio de 2026**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS Nº 76660/26 - SEGEF

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **GRACE KELLY PIRES SIQUEIRA**, matrícula nº **40828-3**, portador(a) do **R.G. 30305389-6**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112** - referência **PE2-B**, a partir de **04de maio de 2026**,

ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 76661/26 – SEGEF

Considerando o **MO.23214/2026** - SE-321, resolve:

1 - **CESSAR**, a partir de **27 de abril de 2026**, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) **DENISE DE FATIMA ANTUNES DOS SANTOS - 35.379-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência “E4A”, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **40 (QUARENTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA Nº 76662/26 – SEGEF

Considerando o que consta no **Memorando MO.023546/2026-SESP**, resolve:

CESSAR, a partir de **02 de maio de 2026**, os efeitos da Portaria nº 71036/24-SA-4, que designou o (a) servidor (a) **RENÊ EWERTON FINATO ASSIS**, matrícula **54.743-5, AUXILIAR DE LIMPEZA**, lotação **SE-2**, referência “O41-A” para prestar serviços no **DEPARTAMENTO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS ESPORTIVOS - SESP-2**.

PORTARIA Nº 76663/26 – SEGEF

Considerando o item “I” da **PORTARIA Nº 5981/2026-SBCPREV**, que aposentou o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA BARBOSA DE LIMA - 30874-4**, a partir de **01 de maio de 2026**, resolve:

CESSAR, a partir da **data da aposentadoria**, os efeitos da Portaria n.º **67833/23 - SA-4**, que colocou o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA BARBOSA DE LIMA - 30874-4, ENFERMEIRO - GSS**, à disposição da **FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo.

PORTARIA Nº 76664/26 – SEGEF

Considerando o item “I” da **PORTARIA Nº 5990/2026-SBCPREV**, que aposentou o(a) servidor(a) **CATIA GARZIN - 30608-5**, a partir de **01 de maio de 2026**, resolve:

CESSAR, a partir da **data da aposentadoria**, os efeitos da Portaria n.º **67833/23 - SA-4**, que colocou o(a) servidor(a) **CATIA GARZIN - 30608-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM IV - SS-3**, à disposição da **FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo.

PORTARIA Nº 76665/26 – SEGEF

Considerando o item “I” da **PORTARIA Nº 6004/2026-SBCPREV**, que aposentou o(a) servidor(a) **MARIA SOLANGE BURIN GUARALDO - 28010-4**, a partir de **01 de maio de 2026**, resolve:

CESSAR, a partir da **data da aposentadoria**, os efeitos da Portaria n.º **67833/23 - SA-4**, que colocou o(a) servidor(a) **MARIA SOLANGE BURIN GUARALDO - 28010-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM II - SS-3**, à disposição da **FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo.

PORTARIA Nº 76666/26 – SEGEF

Considerando o Ofício nº 94/2026 do SINDISERV, de 30 de abril de 2026, constante no **MO.023873/2026-99**, resolve:

CESSAR, a partir de **19 de maio de 2026**, os efeitos da Portaria nº **71165/25-SA-4**, que colocou a servidora **INES CRISTINA DE CASTILHOS PAULI - 36290-8, Orientador Pedagógico - SE-115/SA-01**, à disposição do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo - SINDISERV**, sem prejuízo do salário e das demais vantagens de seu cargo, nos termos do inciso VII da Lei Municipal nº 6119 de 07 de abril de 2011, para exercício de mandato sindical.

PORTARIA Nº 76667/26 – SEGEF

Considerando o que consta no **Memorando MO.022478/2026-SE**, resolve:

I - **CESSAR**, a partir da **publicação do presente ato**, o item 15 da **Portaria 66024/22-SA-4** que designou o(a) funcionário(a) **BRUNO GOMA TAWATA GOMES**, matrícula **47.482-4, OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, lotação **GSE**, referência “8-A” para prestar serviços na **SEÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-114**.

II - **DESIGNAR**, a partir da **publicação do presente ato**, o(a) servidor(a) **BRUNO GOMA TAWATA GOMES**, matrícula **47.482-4, OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, lotação **GSE**, referência “8-A”, para prestar serviços no **DEPARTAMENTO DO TESOIRO - SEFAZ-2**.

PORTARIA Nº 76668/26 – SEGEF

Em cumprimento à decisão judicial deferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo, constante no Processo Digital 1014432-90.2025.8.26.0564 e manifestação no Processo Digital Prodiği SB.022355/2026-82, resolve:

CESSAR a carga horária do(a) servidor(a) **RAQUEL BERMUDEZ DOS SANTOS NASCIMENTO - 36547-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência “E3-A”, em **20 (vinte)** horas semanais, a partir de **13 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76669/26 – SEGEF

Considerando o que consta no **Memorando MO.024934/2026-SC**, resolve:

CESSAR, a partir da **publicação do presente ato**, os efeitos da Portaria nº 73751/25-SEGEF-1, que designou o (a) servidor (a) **LUCIENE FERNANDES**

SILVA, matrícula **35.131-5, COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotação **SE-113**, referência “CP3-B” para prestar serviços no **SECRETARIA DE CULTURA - SC**.

PORTARIA Nº 76670/26 – SEGEF

Considerando o **MO.22743/2026** - SE-321, resolve:

1- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **EDERSON ROSSI FILHO - 40.302-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-114**, referência “E4A”, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **22 de abril de 2026**.

2- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VINICIUS GUTEMBERGUE AVELINO FERREIRA - 45.239-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-114**, referência “E4A”, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **23 de abril de 2026**.

3- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JACQUELINE DE OLIVEIRA FERREIRA - 46.451-2, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MENTAL - SE-115**, referência “EE3A”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **23 de abril de 2026**.

4- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MAITE NASCIMENTO SALGUEIRO - 46.680-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência “E2A”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **16 de abril de 2026**.

5- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KELCE PELOSO GIMENES - 49.064-8, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-114**, referência “E2A”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **02 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76671/26 – SEGEF

Considerando o que consta no Processo Pessoal RH.001182/2026-00, resolve:

Demitir, a partir da publicação deste ato, o (a) funcionário (a) **MICHAEL ALVES GOMES- 56.462-9, AUXILIAR EM EDUCAÇÃO- SE-112**, referência “PE1 A”, nos termos do artigo 237, VII combinado com o inciso II do artigo 244 e parágrafo único do artigo 245 da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 76672/26 – SEGEF

Cessar, a partir de **08 de maio de 2026**, os efeitos da Portaria nº 75598/25 – SEGEF, que designou, **FERNANDO MARZA**, matrícula nº **56.537-4, Diretor de Divisão de Turismo - SDETJ-31**, para responder pelo expediente do **Departamento de Turismo e Eventos - SDETJ-3**.

PORTARIA Nº 76673/26 – SEGEF

Exonerar, **FERNANDO MARZA - matrícula nº 56.537-4**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Turismo - SDETJ-31**, referência “T”, a partir de **08 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76674/26 – SEGEF

I - Nomear **FERNANDO MARZA - matrícula nº 56.537-4** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Turismo e Eventos - SDETJ-3**, referência “V”, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **08 de maio de 2026**.

II - Atribuir-lhe a **gratificação especial** prevista no artigo 830 da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 76675/26 – SEGEF

Nomear **DAVI CARLOS DE SOUZA - CPF. 379.264.198-42** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Divisão de Turismo - SDETJ-31**, referência “T”, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **08 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76676/26 – SEGEF

Considerando o item “I” da Portaria 5983/26 - SBCPREV, que aposentou o(a) servidor(a) **ADRIANA APARECIDA FERNANDES**, matrícula nº **20.185-5**, a partir de **1º de maio de 2026**,

Cessar, a partir de **1º de maio de 2026**, os efeitos da Portaria nº **72427/25**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, ao(a) funcionário(a) **ADRIANA APARECIDA FERNANDES**, matrícula nº **20.185-5**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SPO-001.1**, nível “III”.

PORTARIA Nº 76677/26 – SEGEF

Cessar, a partir de **08 de maio de 2026**, os efeitos da Portaria nº **71168/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “W”, ao(a) funcionário(a) **PEDRO HENRIQUE PINTO SERRA**, matrícula nº **34.855-0**, lotação **SC-12**.

PORTARIA Nº 76678/26 – SEGEF

Cessar, a partir de **08 de maio de 2026**, os efeitos da Portaria nº **74067/25**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, ao(a) funcionário(a) **ADRIANA SEVERO SAMPAIO**, matrícula nº **34.942-5**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Redação Oficial - SCG-101.1**, nível “III”.

PORTARIA Nº 76679/26 – SEGEF

Cessar, a partir de **08 de maio de 2026**, os efeitos da Portaria nº **75568/25**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, ao(a) funcionário(a) **GUSTAVO DE CARVALHO**, matrícula nº **49.466-8**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. 28.52).

PORTARIA Nº 76680/26 – SEGEF

I - Nomear **ADRIANA SEVERO SAMPAIO - matrícula nº 34.942-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Direção - SEGEF**, referência “T”, nos termos da Lei Municipal nº 6.745, de 7 de fevereiro de 2019, a partir de

08 de maio de 2026.

II - DESIGNAR, a partir de **08 de maio de 2026**, o (a) funcionário (a) **ADRIANA SEVERO SAMPAIO - matrícula nº 34.942-5, Assessora de Direção**, lotação **SEGEF**, referência **"T"**, para prestar serviços no (a) **SCG-1**.

PORTARIA Nº 76681/26 - SEGEF

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **GUSTAVO DE CARVALHO**, matrícula nº **49.466-8**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"P"**, nível **III**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Redação Oficial - SCG-101.1**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **08 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76682/26 - SEGEF

I - ATRIBUIR, a partir de **08 de maio de 2026**, ao(à) funcionário(a) **JORGE COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº **22.611-0**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"B"**, pelo exercício de função de Nível **II**, constante do anexo **28.52**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(à) funcionário(a) **JORGE COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº **22.611-0**, para prestar serviços no(a) **STMI-1**, a partir de **08 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76683/26 - SEGEF

I - ATRIBUIR, a partir de **08 de maio de 2026**, ao(à) funcionário(a) **VAGNER RODRIGUES MEIRA**, matrícula nº **54.223-1**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"B"**, pelo exercício de função de Nível **II**, constante do anexo **28.52**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(à) funcionário(a) **VAGNER RODRIGUES MEIRA**, matrícula nº **54.223-1**, para prestar serviços no(a) **STMI-311**, a partir de **08 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76684/26 - SEGEF

I - ATRIBUIR, a partir de **08 de maio de 2026**, ao(à) funcionário(a) **GABRIEL MANHÃES BARRETO**, matrícula nº **48.293-0**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"B"**, pelo exercício de função de Nível **II**, constante do anexo **28.52**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(à) funcionário(a) **GABRIEL MANHÃES BARRETO**, matrícula nº **48.293-0**, para prestar serviços no(a) **SEFAZ-3**, a partir de **08 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76685/26 - SEGEF

I - ATRIBUIR, a partir de **08 de maio de 2026**, ao(à) funcionário(a) **GRAZIELA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº **33.053-3**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"Q"**, pelo exercício de função de Nível **VI**, constante do anexo **28.49**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(à) funcionário(a) **GRAZIELA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº **33.053-3**, para prestar serviços no(a) **SESP**, a partir de **08 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76686/26 - SEGEF

Cessar, a partir de **08 de maio de 2026**, os efeitos da portaria nº **73875/25 -SEGEF**, que atribuiu a gratificação, correspondente **"15% da ref. 10-A"**, ao funcionário **ALOISIO CARLOS DE SOUSA JUNIOR**, matrícula nº **48.854-6**, prevista na Lei Municipal nº **5894/2008**.

PORTARIA Nº 76687/26 - SEGEF

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ALOISIO CARLOS DE SOUSA JUNIOR - matrícula nº 48.854-6**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"P"**, nível **III**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Produção Industrial - SECOM-001.1**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **08 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76688/26 - SEGEF

Cessar, a partir de **08 de maio de 2026**, os efeitos da Portaria nº **74895/25**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em, relação à referência **"J"**, ao(à) funcionário(a) **ALEX EDUARDO MARTINS DA COSTA LEITE AZEVEDO**, matrícula nº **47366-6**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. **28.54**).

PORTARIA Nº 76689/26 - SEGEF

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ALEX EDUARDO MARTINS DA COSTA LEITE AZEVEDO - matrícula nº 47.366-6**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"P"**, nível **III**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Apoio Operacional - SEGEF-011.1**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **08 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76690/26 - SEGEF

Exonerar, **JESSICA DE FREITA COSTA - matrícula nº 56.305-5**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Assuntos para Mulheres - SM-11**, referência **"T"**, a partir de **29 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76691/26 - SEGEF

Exonerar, **FERNANDO LYRA - matrícula nº 56.041-3**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção de Monitoramento dos Próprios Públicos - SESEG-302**, referência **"S"**, a partir de **08 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76692/26 - SEGEF

Exonerar, **GIOVANNA FALCARO - matrícula nº 56.553-6**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção de Fortalecimento Industrial e Hub Logístico - SDETJ-211**, referência **"S"**, a partir de **8 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76693/26 - SEGEF

Exonerar, **MURILO SPOLIDORIO - matrícula nº 56.753-8**, do cargo em

comissão de **Diretor de Seção de Coordenação do Serviços de Saúde Mental Comunitários - SS-225**, referência **"S"**, a partir de **8 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76694/26 - SEGEF

Exonerar, **MATEUS FERREIRA BARROS - matrícula nº 55.940-6**, do cargo em comissão de **Secretário Adjunto de Secretaria de Cultura - SC**, referência **"W"**, a partir de **8 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76695/26 - SEGEF

Exonerar, **REGIANE DE JESUS DA SILVA - matrícula nº 56.022-7**, do cargo em comissão de **Secretário Adjunto de Secretaria de Governo - GSG**, referência **"W"**, a partir de **8 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76696/26 - SEGEF

Exonerar, **NILDA REGINA RENDEIRO - matrícula nº 32.571-8**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - SEGEF/SE-2**, referência **"P"**, a partir de **8 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76697/26 - SEGEF

Exonerar, **CARLOS ALBERTO ANTONANGELO - matrícula nº 36.264-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - SEGEF/GSEFAZ**, referência **"M"**, a partir de **8 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76698/26 - SEGEF

Exonerar, **ALEXANDRE RIBEIRO DE FREITAS - matrícula nº 38.330-8**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - SEGEF/GP**, referência **"M"**, a partir de **8 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76699/26 - SEGEF

Exonerar, **BRENO CAITANO DE MORAIS - matrícula nº 56.881-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - SEGEF/SEHAB-3**, referência **"T"**, a partir de **8 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76700/26 - SEGEF

Exonerar, **LUANA MARTINS RESENDE LEMOS SOARES - matrícula nº 56.756-2**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - SEGEF/SE**, referência **"M"**, a partir de **08 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76701/26 - SEGEF

Exonerar, **FERNANDO AUGUSTO RONDINELLI DE SOUSA CASTRO - matrícula nº 56.021-9**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Atendimento às Demandas Governamentais, Legislativas e Comunitárias - SG-01**, referência **"T"**, a partir de **8 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76702/26 - SEGEF

Exonerar, **ANA CAROLINI CARNEIRO DE CARVALHO E SILVA - matrícula nº 56.183-3**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Prefeito I - GP/SG**, referência **"S"**, a partir de **8 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76703/26 - SEGEF

Cessar, a partir de **08 de maio de 2026**, os efeitos da Portaria nº **74367/25**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em, relação à referência **"P"**, ao(à) funcionário(a) **GABRIELA VICENTE COSTA**, matrícula nº **46.795-0**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. **28.50**).

PORTARIA Nº 76704/26 - SEGEF

Cessar, a partir de **08 de maio de 2026**, os efeitos da Portaria nº **75103/25**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em, relação à referência **"P"**, ao(à) funcionário(a) **DANIELA DE LIMA**, matrícula nº **64.070-2**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. **28.50**).

PORTARIA Nº 76705/26 - SEGEF

Nomear **MATEUS FERREIRA BARROS - matrícula nº 55.940-6** para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Governo - GSG**, referência **"W"**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **08 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76706/26 - SEGEF

Nomear **REGIANE DE JESUS DA SILVA - matrícula nº 56.022-7** para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Cultura - SC**, referência **"W"**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **08 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76707/26 - SEGEF

I - Nomear LUANA MARTINS RESENDE LEMOS SOARES - matrícula nº 56.756-2 para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Gabinete do Prefeito I - GP**, referência **"S"**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **08 de maio de 2026**.

II - DESIGNAR, a partir de **08 de maio de 2026**, o (a) funcionário (a) **LUANA MARTINS RESENDE LEMOS SOARES**, portador (a) do **56.756-2**, **Assessor de Gabinete do Prefeito I**, lotação **GP**, referência **"S"**, para prestar serviços no (a) **SE**.

PORTARIA Nº 76708/26 - SEGEF

I - Nomear MARISTELA KENES NICOLETTI GONZALEZ - CPF. 113.850.058-58 para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - SEGEF**, referência **"M"**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **08 de maio de 2026**.

II - DESIGNAR, a partir de **08 de maio de 2026**, o (a) funcionário (a) **MARISTELA KENES NICOLETTI GONZALEZ**, portador (a) do **CPF. 113.850.058-58**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **SEGEF**, referência **"M"**, para prestar serviços no (a) **SEHAB**.

PORTARIA Nº 76709/26 - SEGEF

I - Nomear HENRIQUE DE PADUA PASSAFARO - CPF. 399.344.158-36 para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas -**

SEGEF, referência “M”, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **08 de maio de 2026**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **08 de maio de 2026**, o (a) funcionário (a) **HENRIQUE DE PADUA PASSAFARO**, portador (a) do **CPF. 399.344.158-36**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **SEGEF**, referência “M”, para prestar serviços no (a) **SU**.

PORTARIA Nº 76710/26 - SEGEF

I - Nomear **ANDERSON GIAN DE MATOS - CPF. 149.288.898-27** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - SEGEF**, referência “M”, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **08 de maio de 2026**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **08 de maio de 2026**, o (a) funcionário (a) **ANDERSON GIAN DE MATOS**, portador (a) do **CPF. 149.288.898-27**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **SEGEF**, referência “M”, para prestar serviços no (a) **SC**.

PORTARIA Nº 76711/26 - SEGEF

I - Nomear **TIAGO DE LIMA RUDRIGUES - CPF. 379.018.448-92** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Direção - SEGEF**, referência “T”, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **08 de maio de 2026**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **08 de maio de 2026**, o (a) funcionário (a) **TIAGO DE LIMA RUDRIGUES**, portador (a) do **CPF. 379.018.448-92**, **Assessor de Direção**, lotação **SEGEF**, referência “T”, para prestar serviços no (a) **SEHAB-3**.

PORTARIA Nº 76712/26 - SEGEF

I - Nomear **LEONORA FORNAZEIRO DE PAULA - CPF. 252.533.628-35** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Governo - SEGEF**, referência “P”, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **08 de maio de 2026**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **08 de maio de 2026**, o (a) funcionário (a) **LEONORA FORNAZEIRO DE PAULA**, portador (a) do **CPF. 252.533.628-35**, **Assessor de Governo**, lotação **SEGEF**, referência “P”, para prestar serviços no (a) **SC**.

PORTARIA Nº 76713/26 - SEGEF

I - Nomear **RICARDO ALVES LIMA - CPF. 228.452.308-00** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - SEGEF**, referência “M”, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **08 de maio de 2026**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **08 de maio de 2026**, o (a) funcionário (a) **RICARDO ALVES LIMA**, portador (a) do **CPF. 228.452.308-00**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **SEGEF**, referência “M”, para prestar serviços no (a) **SEGEF-1**.

PORTARIA Nº 76714/26 - SEGEF

I - **ATRIBUIR**, a partir de **08 de maio de 2026**, ao(a) funcionário(a) **NILDA REGINA RENDEIRO**, matrícula nº **32.571-8**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “Q”, pelo exercício de função de Nível **VI**, constante do anexo **28.49**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - **DESIGNAR** o(a) funcionário(a) **NILDA REGINA RENDEIRO**, matrícula nº **32.571-8**, para prestar serviços no(a) **SE-2**, a partir de **08 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76715/26 - SEGEF

I - **ATRIBUIR**, a partir de **08 de maio de 2026**, ao(a) funcionário(a) **GABRIELA VICENTE COSTA**, matrícula nº **46.795-0**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “Q”, pelo exercício de função de Nível **VI**, constante do anexo **28.49**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - **DESIGNAR** o(a) funcionário(a) **GABRIELA VICENTE COSTA**, matrícula nº **46.795-0**, para prestar serviços no(a) **SEMAS**, a partir de **08 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76716/26 - SEGEF

I - **ATRIBUIR**, a partir de **08 de maio de 2026**, ao(a) funcionário(a) **DANIELA DE LIMA**, matrícula nº **64.070-2**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “Q”, pelo exercício de função de Nível **VI**, constante do anexo **28.49**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - **DESIGNAR** o(a) funcionário(a) **DANIELA DE LIMA**, matrícula nº **64.070-2**, para prestar serviços no(a) **SEDESC**, a partir de **08 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76717/26 - SEGEF

I - **ATRIBUIR**, a partir de **08 de maio de 2026**, ao(a) funcionário(a) **CARLOS ALBERTO ANTONANGELO**, matrícula nº **36.264-9**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, pelo exercício de função de Nível **V**, constante do anexo **28.50**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - **DESIGNAR** o(a) funcionário(a) **CARLOS ALBERTO ANTONANGELO**, matrícula nº **36.264-9**, para prestar serviços no(a) **SEFAZ**, a partir de **08 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76718/26 - SEGEF

I - **ATRIBUIR**, a partir de **08 de maio de 2026**, ao(a) funcionário(a) **ALEXANDRE RIBEIRO DE FREITAS**, matrícula nº **38.330-8**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, pelo exercício de função de Nível **V**, constante do anexo **28.50**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - **DESIGNAR** o(a) funcionário(a) **ALEXANDRE RIBEIRO DE FREITAS**, matrícula nº **38.330-8**, para prestar serviços no(a) **GP**, a partir de **08 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76719/26 - SEGEF

I - Nomear **FERNANDO AUGUSTO RONDINELLI DE SOUSA CASTRO - matrícula nº 56.021-9** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Direção - SEGEF**, referência “T”, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **08 de maio de 2026**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **08 de maio de 2026**, o (a) funcionário (a) **FERNANDO AUGUSTO RONDINELLI DE SOUSA CASTRO**, portador (a) do **56.021-9**, **Assessor de Direção**, lotação **SEGEF**, referência “T”, para prestar serviços no (a) **SC-1**.

PORTARIA Nº 76720/26 - SEGEF

Nomear **ANA CAROLINI CARNEIRO DE CARVALHO E SILVA - matrícula nº 56183-3** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Divisão de Atendimento às Demandas Governamentais, Legislativas e Comunitárias - SG-01**, referência “T”, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **08 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76721/26 - SEGEF

DESIGNAR o(a) funcionário(a) **FERNANDO CORTEZ CABRAL**, matrícula nº **33.506-2**, para prestar serviços no(a) **GP/SUBPREFEITURA DO RIACHO GRANDE**, a partir de **08 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76722/26 - SEGEF

DESIGNAR o(a) funcionário(a) **EUCIDES VALDOSKI RAMOS**, matrícula nº **13.093-7**, para prestar serviços no(a) **SESP**, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76723/26 - SEGEF

DESIGNAR o(a) funcionário(a) **WEVERTON DE OLIVEIRA GARCIA**, matrícula nº **55.957-9**, para prestar serviços no(a) **SG**, a partir de **08 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76724/26 - SEGEF

DESIGNAR o(a) funcionário(a) **VINICIUS MARTINS LAURENTINO**, matrícula nº **55.967-6**, para prestar serviços no(a) **SG**, a partir de **08 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76725/26 - SEGEF

DESIGNAR o(a) funcionário(a) **CARLOS EDUARDO MACIEL REPS**, matrícula nº **55.970-7**, para prestar serviços no(a) **SEDESC**, a partir de **08 de maio de 2026**.

PORTARIA Nº 76726/26 - SEGEF

DESIGNAR o(a) funcionário(a) **JAMES NASCIMENTO DE ALMEIDA**, matrícula nº **55.959-5**, para prestar serviços no(a) **SC**, a partir de **08 de maio de 2026**.

DESPACHO DA SRA. DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, do (da) servidor (a) **LUIS ROMUALDO ADRIANO**, matrícula **11569-8**, conforme manifestação constante do processo nº **RH.002825/2024-88**.

2-DEFERINDO o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **JOSE ANTONIO COELHO**, matrícula **22845-5**, conforme manifestação constante do processo nº **RH.001046/2025 11**.

3-DEFERINDO o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **PAULA DE LOURDES TAVARES DE MIRANDA**, matrícula **27974-9**, conforme manifestação constante do processo nº **RH.000444/2026-77**.

4-DEFERINDO o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, do (da) servidor (a) **ROBERTO SARTORI MARTINS**, matrícula **33540-2**, conforme manifestação constante do processo nº **RH.002708/2025-44**.

5-DEFERINDO o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **ADEMIR FERNANDES DE SOUZA**, matrícula **54204-5**, conforme manifestação constante do processo nº **RH.003097/2025-22**.

6-DEFERINDO o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **ADRIANO CANDIDO DA SILVA**, matrícula **54770-2**, conforme manifestação constante do processo nº **RH.003096/2025-55**.

7-DEFERINDO o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **ALEXSANDRO NATALINO VIEIRA**, matrícula **56825-9**, conforme manifestação constante do processo nº **RH.000298/2026-99**.

8-INDEFERINDO o pedido de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **LILIAN CRISTINA CASAGRANDE MORASSI**, matrícula **25285-6**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.000743/2026-99**.

9-INDEFERINDO o pedido de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **GABRIELA DE CARVALHO DAL EVEDOVE**, matrícula **41549-0**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.000735/2026-77**.

10-INDEFERINDO o pedido de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **CLAUDENICE MARIA DO NASCIMENTO CARRILHO**, matrícula **42125-3**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.000837/2026-44**.

11-INDEFERINDO o pedido de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **EDNA FATIMA DA SILVA CRISTIANO**, matrícula **42739-8**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.000750/2026-44**.

12-INDEFERINDO o pedido de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **MARIA CILENE BEZERRA DA SILVA**, matrícula **42973-0**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.000766/2026-22**.

13-INDEFERINDO o pedido de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **GISELE SALETE PEGO**, matrícula **44432-0**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.000851/2026-44**.

14-INDEFERINDO o pedido de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **DEBORA ANDRADE MONTEIRO**, matrícula **46759-4**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.000739/2026-55**.

15-INDEFERINDO o pedido de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **LUCAS SEBALHO**, matrícula **56861-5**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.000993/2026-55**.

16-INFORMAMOS de conformidade com o artigo 31 da Lei Municipal nº 1729/68, as nomeações dos candidatos constantes das Portarias abaixo relacionadas, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

ASSISTENTE SOCIAL - referência "32-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
76570/26-SEGE	3º	GEOVANA LUCIA BATISTA LOUREIRO	52708494	SEDESC-1
76570/26-SEGE	5º	MARINA CARVALHO PEREZ PENA	349216952	SEDESC-2

17-INFORMAMOS de conformidade com o artigo 31 da Lei Municipal nº 1729/68, as nomeações dos candidatos constantes das Portarias abaixo relacionadas, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
76571/26-SEGE	2724º	AMANDA CLARA DE MESQUITA MAIELLO	431905277	SE-112
76571/26-SEGE	2741º	SILVIA MARTINS DOS SANTOS	19352008	SE-112
76571/26-SEGE	2746º	MARIA DE FATIMA FREIRES SEGUNDO SOUSA	38072891	SE-112
76571/26-SEGE	2765º	TALITA BATISTA DE JESUS	46546253	SE-113
76571/26-SEGE	2774º	FERNANDA BRITO SANTOS	132063417	SE-113
76571/26-SEGE	2780º	MILENA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	44880972	SE-113

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 18/2026.

01- MAGNOLIA ALVES DOS SANTOS - 19315-3, TELEFONISTA - SA-333/SU-218.1, DISPENSA CLT ART 40-P1 II C.F., em 08/05/2026.

02- RITA DE CASSIA MORAIS ARAUJO - 61153-9, TELEFONISTA - SA-333/SU-218.1, Exonerado a Pedido, em 28/04/2026.

03- PATRICIA VIEIRA DO NASCIMENTO - 81555-3, ESTAGIÁRIO PEDAGOGIA - SE-1, Desligado, em 30/04/2026.

04- KAROLINY BRANDÃO BLAZINA - 81565-0, ESTAGIÁRIO PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, em 06/05/2026.

Secretaria de Gestão de Pessoas Divisão de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de Convocação nº 24/2026 conforme item 15.15 do capítulo 15 do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
908º	ADRIELE DA SILVA GONCALVES	41779779
909º	CELSO MASSAIUKI RABELO MORITA	44901499
911º	DANILO DE JESUS SANTOS	53638129
912º	KAREN CRISTINA MEDINA	32165396

OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
454º	ROBERTA PONTE DA SILVA	7682636
456º	ROSANA GRILLO	13287382

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
2834º	PRISCILA DE ALMEIDA XAVIER	32431739
2835º	ELIANE MOURA DE PAULA SILVA	42881934

São Bernardo do Campo, 7 de maio de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2026 - SEGE- 111

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 12/05/2026 às 14h30

LOCAL: CENFORPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação - SE-322 - SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201- Bairro Planalto - S.B. Campo-SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
914º	FABIANA DOS SANTOS	58489761
915º	KAROLINE OLA PINATTI	34066874
916º	MARISA MARIA BEZERRA	42416224
917º	FERNANDA FILIPIN DOS SANTOS	38496926

OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
459º	JESSICA PEREIRA DE AQUINO	48552990
460º	LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	49119465

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
2836º	JACISLANE ALVES PEREIRA CORREIA	57660078
2837º	FRANCOISE YASMIN MORAES ARAUJO	47973775
2838º	ELIANE DOMINGUES DE CASTRO	27777852
2839º	ADEMIR BARBOSA DE ALMEIDA	320209477
2840º	THAINA GALDINO DA SILVA	38234159
2841º	TUANE RODRIGUES BOAVENTURA	37925718
2842º	ABIGAIL GONCALVES DINIZ	56581784
2843º	STEPHANNE DE ALMEIDA BUENO	498748753

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 7 de maio de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2026 - SEGE- 111

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

ASSISTENTE SOCIAL- (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
15º	Já foi convocada - 2º Class. da lista reservada aos candidatos negros - LM 7243/23	3337113	-	-
16º	RAFAELA PEGORARO PONICK	39569698	12/05/2026	9h
17º	CAIO HENRIQUE MARQUES DA SILVA	38530279	12/05/2026	9h

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma

estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 7 de maio de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário**

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde, faz publicar os extratos de Termos abaixo discriminados:

I -

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 09.728/2025 - TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 003/2026 (SEGUNDO) AO convênio ss n.º 001/2025 - OBJETO: Prorrogação de vigência do convênio SS n.º 001/2025, manutenção do plano de trabalho e do valor.

CONVENIADA: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL "EMMANUEL" DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (IAE/SBC) - UNIDADE GRUPO DE APOIO AMOR À VIDA - GAAVI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.150.318/0010-92.

VALOR GLOBAL R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais) - **FUNDAMENTO:** Artigo 199, da Constituição Federal, nas Leis Federais n.º 8080/90 e 8142/90, relativas ao Sistema Único de Saúde - SUS, no artigo 184 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas atualizações, c/c o Decreto n.º 20.312, de 08 de março de 2018 - CONTRATAÇÕES APROVADA, ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

São Bernardo do Campo, 05 de maio de 2026.

Secretário de Saúde - SS

RESOLUÇÃO SS Nº 03, de 07 de maio de 2026.

Torna sem efeito a publicação da Resolução SS nº 02, de 29 de abril de 2026, e altera a composição dos membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS nº 001/2022, instituída pelas Resoluções SS nº 08, de 19 de fevereiro de 2025, e SS nº 10, de 11 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 6.689/2018, que prevê o acompanhamento da execução do contrato de gestão por Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 da Lei Municipal nº 6.689/2018, bem como as previsões constantes do Contrato de Gestão SS nº 001/2022, firmado entre o Município de São Bernardo do Campo e a Fundação do ABC - Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP;

CONSIDERANDO as exonerações e nomeações supervenientes noticiadas no expediente MO nº 1285/2023-55, que ensejaram a necessidade de recomposição da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS nº 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica tornada sem efeito a publicação da Resolução SS nº 02, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, edição 2638, às fls. 16/17.

Art. 2º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS nº 001/2022, que passa a ser integrada pelos seguintes representantes da Secretaria de Saúde:

I - Membros titulares:

a) Debora Cristina Tochetti Perin Durante Diretora de Departamento - SS-1, matrícula nº 56.054-1;

b) Manuel Pereira Martins, Diretor de Departamento - SS-4, matrícula nº 56.024-3;

c) Millena Martins de Oliveira, Diretora de Departamento - SS-5, matrícula nº 56.865-7;

d) Aparecida Tunes da Silva, Diretora de Departamento - SS-6, matrícula nº 31.737-7.

II - Membros suplentes:

a) Lilian Galluci Coelho, Assessora de Direção, matrícula nº 28.000-7;

b) Cristiane Ribeiro Silva, Assessora de Direção, matrícula nº 56.239-2;

c) Vanilda Paula da Cruz, Assessora de Direção, matrícula nº 56.178-6;

d) Monica Dias Garcia Barbosa, Assessora de Direção - SS-6, matrícula nº 56.182-5;

e) Luciana de Oliveira Lima, Diretora de Divisão de Atenção Pré-Hospitalar - SEGEF/SS-3, matrícula nº 56.201-7;

f) Renata Beividas Lopes, Diretora de Seção de Ambulatórios de Especialidades Médicas II, matrícula nº 56.197-2.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições das Resoluções SS nº 08, de 19 de fevereiro de 2025, e SS nº 10, de 11 de abril de 2025, não modificadas por esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 07 de maio de 2026.

DR. JEANCARLO GORINCHEYN
Secretário de Saúde

**Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias**

**SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL Nº 19/2026**

PERÍODO DE 28/04/2026 A 05/05/2026

PUBLICAÇÃO: 08/05/2026

SS-42- DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZONÓSES

AUTO DE INFRAÇÃO

ADÉLIA ASCENCIO SANCHES VANZELLA - ESPÓLIO

CPF: [901.341.258-00](#)

AIF SÉRIE Q NÚMERO 0328

INDEFERIMENTO DE DEFESA

POL FERNANDES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA

CPF: 34.668.468/0001-70

AIF SÉRIE Q - NÚMERO 0075

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (ADVERTÊNCIA)

POL FERNANDES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA

CNPJ: 34.669.468/0001-70

AIP SÉRIE Q NÚMERO 0329

AUTO DE INFRAÇÃO

AGOSTINHO FERREIRA MORGADO

CPF: [012.857.458-50](#)

AIF SÉRIE Q NÚMERO 0337

AUTO DE INFRAÇÃO

MARLENE GENTIL FRENANDES

CPF: [005.734.428-00](#)

AIF SÉRIE Q NÚMERO 0338

AUTO DE INFRAÇÃO

MARLENE GENTIL FRENANDES

CPF: [005.734.428-00](#)

AIF SÉRIE Q NÚMERO 0339

AUTO DE INFRAÇÃO

MARLENE GENTIL FRENANDES

CPF: [005.734.428-00](#)

AIF SÉRIE Q NÚMERO 0340

AUTO DE INFRAÇÃO

MARLENE GENTIL FRENANDES

CPF: [005.734.428-00](#)

AIF SÉRIE Q NÚMERO 0341

AUTO DE INFRAÇÃO

MARLENE GENTIL FRENANDES

CPF: [005.734.428-00](#)

AIF SÉRIE Q NÚMERO 0342

AUTO DE INFRAÇÃO

JESSÉ FERNADES BRAGA NETO

CPF: [011.652.893-18](#)

AIF SÉRIE Q NÚMERO 0343

AUTO DE INFRAÇÃO

ALUIZIO BEZERRA DE LIMA

CPF: [006.186.048-47](#)

AIF SÉRIE Q NÚMERO 0344

AUTO DE INFRAÇÃO

ANTÔNIA FERREIRA DE LIMA

CPF: [407.197.904-68](#)

AIF SÉRIE P NÚMERO 0795

AUTO DE INFRAÇÃO

MARLENE GENTIL FRENANDES
CPF: [005.734.428-00](#)
AIF SÉRIE Q NÚMERO 0345

AUTO DE INFRAÇÃO
MARLENE GENTIL FRENANDES
CPF: [005.734.428-00](#)
AIF SÉRIE Q NÚMERO 0346

AUTO DE INFRAÇÃO
MARLENE GENTIL FRENANDES
CPF: [005.734.428-00](#)
AIF SÉRIE Q NÚMERO 0347

AUTO DE INFRAÇÃO
MARLENE GENTIL FRENANDES
CPF: [005.734.428-00](#)
AIF SÉRIE Q NÚMERO 0348

AUTO DE INFRAÇÃO
MARLENE GENTIL FRENANDES
CPF: [005.734.428-00](#)
AIF SÉRIE Q NÚMERO 0349

AUTO DE INFRAÇÃO
NELITON COSME SILVESTRE SANTANA
CPF: [769.770.308-44](#)
AIF SÉRIE Q NÚMERO 0350

SS.43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: THERASKIN FARMACEUTICA LTDA.- **CNPJ:** 61.517.397/0001-88
Documento: AIF - Série Q - nº 0379

Nome: AMANDA CAROLINA DA CUNHA - **CPF:** 23049645830
Documento: AIF / AIP- Série P - nº 0984 (Interdição Cautelar)

Nome: FAZENDA SAO BERNARDO RESTAURANTE LTDA - **CNPJ:** 16.810.965/0001-80
Documento: AIF - Série Q - nº 0552

Nome: LUCAS NEVES SILVA - **CNPJ:** 34.097.320/0001-23
Documento: AIF - Série Q - nº 0561

Nome: GABRIEL JOSE DE SOUZA SANTOS - **CNPJ:** 35.675.454/0001-47
Documento: AIF - Série Q - nº 0392

Nome: DISTRIBUIDORA FORTALEZA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - **CNPJ:** 50.067.517/0001-76
Documento: AIP- Série Q - nº 0571 (Multa)

Nome: FRAUSO PAULINO DA SILVA - **CNPJ:** 48.588.713/0001-44
Documento: AIF - Série Q - nº 0390

Nome: DAIANE DE FREITAS DOMINGOS - **CNPJ:** 37.570.858/0001-00
Documento: AIF - Série X - nº 0391

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA

Processo: 140659/2024 - RAIÁ DROGASIL S/A
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Processo: 63499/2024- INSTITUTO LSEGRETTE CLINIQUE LTDA
Atividade Licenciada: Atividade odontológica.

Processo: 69453/2024 - LEV LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
Atividade Licenciada: Transporte de cosméticos, perfume, produtos de higiene e saneantes.

Processo: 19696/2017 - BOWA MEDICAL BRAZIL LTDA.
Atividade Licenciada: Distribuidora de produtos para saúde.

Processo: 107089/2022 - ACCI MED HEALTH CARE LTDA.
Atividade Licenciada: Equipamento RX

Processo: 12524/2025 - UBS JARDIM CALUX.
Atividade Licenciada: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/ Atividade médica ambulatorial com

recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Processo: 83296/2023 - RF MEDICAMENTOS LTDA.
Atividade Licenciada: Drogaria.

Processo: 24655/2016 - ALANNA FARMA DROGARIA E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
Atividade Licenciada: Drogaria.

Processo: 7197/2001 - FARMACIA HOMEOPATICA FORÇA VITAL LTDA ME
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

Processo: 12265/2025 - CLINICA E STUDIO ODONTOLOGICO LS LTDA.
Atividade Licenciada: Atividade Odontológica e equipamento.

Processo: 28729/2002 - TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.
Atividade Licenciada: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia/ laboratórios clínicos/ Equipamento (2)

Processo: 18308/2003 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de produtos odontológicos/ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios/ comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar/ comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria/ comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Processo: 19022/2007 - OFTALMOCARE MEDICAL LTDA.
Atividade Licenciada: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Processo: 23398/2019 - POLICLINICA ALVARENGA.
Atividade Licenciada: Unidade ambulatório tipo i / acupuntura / unidade de apoio diagnose e terapia

Processo: 65030/2015 - DROGARIA AGUA FUNDA LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 34107/2020 - CAPS III CENTRO
Atividade Licenciada: Dispensário.

Processo: 6051/2001- HOSPITAL DA MULHER
Atividade Licenciada: Farmácia.

Processo: 17438/2003 - VOGLER INGREDIENTS LTDA
Atividade Licenciada: Distribuidora de produtos alimentícios.

Processo: 59770/2020 - DROGARIA FAM FARMA LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria.

Processo: 68576/2016 - DROGARIA DNA FARMA LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria.

Processo 63444/2012 - RAIÁ DROGASIL S/A
Atividade Licenciada: Drogaria

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA
Processo: 19065/2004- UBS LAVINIA FLORES DA SILVA - UBS VILA DAYSE
Atividade Licenciada: UBS/ Dispensário de Medicamentos/ Odontológica.

Processo: 107089/2022 - ACCI MED HEALTH CARE LTDA.
Atividade Licenciada: Ambulatório com recursos para realização de exames complementares

Processo: 17438/2003 - VOGLER INGREDIENTS LTDA
Atividade Licenciada: Distribuidora de medicamentos.

Processo: 114246/2025 - VIP FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
Atividade Licenciada: Farmácia de manipulação.

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
Processo: 072889/2025- FLAVIO TSUYOSHI YAMAGUTI
Atividade: Laboratórios clínicos.

Processo: 10901/2001 - HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DO ABC LTDA
Atividade Licenciada: Hospital.

Processo: 95832/2025- BF MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Processo 77235/2016 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
Atividade Licenciada: Atividades de atendimento hospitalar - exceto

pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Processo: 76832/2023 - THERASSENCE ATIVOS ESSENCIAIS LTDA

Atividade Licenciada: comércio atacadista de medicamentos.

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO

Processo: 8713/2001- VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA-INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Atividade Licenciada: Veículo de transporte e remoção de pacientes - Ambulância tipo A (3)

Processo: 69453/2024 - LEV LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

Atividade Licenciada: Veículos para transporte de cosméticos, perfume, produtos de higiene e saneantes (2).

Processo: 19696/2017 - BOWA MEDICAL BRAZIL LTDA.

Atividade Licenciada: Veículo para transporte de produtos para saúde (1).

Processo: 54385/2013 - NISSEYS TRANSPORTES LTDA.

Atividade Licenciada: Veículos para transporte de cosméticos, perfumes, de saneantes, produtos de higiene e produtos para saúde (3).

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: RSC GOLDEN RESTAURANTE LTDA - ME

Nº CEVS: 354870801-561-001547-1-7

DATA DE VALIDADE: 28/04/2031

Nº PROCESSO: 74911/2013

CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES

CNPJ: 18.975.972/0001-67

Avenida KENNEDY, 700 - ESP. COMERC. 304/305A PS.3 - CENTRO - CEP: 09750-000

Responsável Legal: ADRIANA DE OLIVEIRA PEREIRA

Responsável Legal: ANA CAROLINA NICHELE

RAZÃO SOCIAL: 5M COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

Nº CEVS: 354870801-471-000705-1-3

DATA DE VALIDADE: 28/04/2031

Nº PROCESSO: 119019/2025

CNAE: 4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.

NOME FANTASIA: BEM BARATO

CNPJ / CPF: 10.250.585/0024-48

Rua HEINRICH NORDHOFF, 63 - LOJA 05 - Rio Grande - CEP: 09830-180

Responsável Legal: MARCO AURELIO DA SILVA PAIVA

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: NOVA OMINI SAUDE OCUPACIONAL LTDA

DATA DE VALIDADE: 22/02/2028

Nº CEVS: 354870801-863-001962-1-5

PROCESSO: 30240/2011

CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

CNPJ: 13.562.366/0001-04

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 126 - SALA 21 E 22 - BAETA NEVES - CEP: 09751-250

RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIANA LUCIA GIARETTA TODARO

RESPONSÁVEL LEGAL: ARY ANTONIO TODARO JUNIOR

RESPONSÁVEL LEGAL: PEDRO HENRIQUE GIARETTA TODARO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARY ANTONIO TODARO JUNIOR CRM/SP: 66547

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo:

19065/2004- UBS LAVINIA FLORES DA SILVA - UBS VILA DAYSE

Sai: ANDRESSA MELONI RUIZ DE PAULA

Entra: DEBORA CRISTINA TOCHETTI PERIN DURANTE

12524/2025 - UBS CALUX

Sai: ANGELA FERNANDO

Entra: DEBORA CRISTINA TOCHETTI PERIN DURANTE

17438/2003 - VOGLER INGREDIENTS LTDA

Sai: JOÃO MANOEL NUNES DE VIVEIROS

Entra: ROGÉRIO DE MEDEIROS

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo:

4238/2001 - LOTTO TAKAHASHI ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA

De: Rua JOÃO PESSOA, 320 - SALA 2

Centro - SBC - CEP: 09715-000

Para: Rua SILVA JARDIM, 187 - SALA 142

Centro - SBC - CEP: 09715-090

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

132756/2022 - SUL AMERICA ODONTOLOGICO S.A.

Nome: ERIKA ALVES DA SILVA - CRO/SP: 126.537

19065/2004- UBS LAVINIA FLORES DA SILVA - UBS VILA DAYSE

Nome: FERNANDA ABDALLA DE SOUZA TOLLER - CRO/SP: 44.832

107089/2022 - ACCI MED HEALTH CARE LTDA.

Nome: MARIA CRISTINA BUENO PORTO - CRM/SP: 128.842

95025/2021 - INSTITUTO HERMES PARDINI S/A

Nome: FLAVIO TULIO BRAGA - CRM/SP: 88.975

114246/2025 - VIP FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

Nome: SAMUEL ORMES RETAMIRO - CRF/SP: 98.345

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

132756/2022 - SUL AMERICA ODONTOLOGICO S.A.

Nome: VIVIANE APARECIDA LIMA DOS SANTOS - CRO/SP: 101.537

19065/2004- UBS LAVINIA FLORES DA SILVA - UBS VILA DAYSE

Nome: LIGIA FABRI LIMA - CRO/SP: 99.351

107089/2022 - ACCI MED HEALTH CARE LTDA.

Nome: EDSON KUMIMATSU - CRM/SP: 65.735

95025/2021 - INSTITUTO HERMES PARDINI S/A

Nome: LUCAS ARAUJO MENDES - CRM/SP: 176.992

114246/2025 - VIP FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

Nome: JANAINA DE SOUSA CARDOSO - CRF/SP: 127.156

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA

Processo:

53638/2019 - BRENDA SOARES DOS SANTOS

CEVS: 354870801-863-004007-1-8

CEVS: 354870801-863-004008-1-5

Atividade: Atividade Odontológica e equipamento.

Motivo: Encerramento de Inscrição mobiliária.

40171/2012 - DEFYNA PLASTICA CLINICA MEDICA LTDA

CEVS: 354870801-863-002199-1-6

CEVS: 354870801-960-000689-1-8

Atividade: Estética, Ambulatório com recursos para exames complementares.

Motivo: Atividade não exercida e CEVS em duplicidade.

INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO

Processo:

107089/2022 - ACCI MED HEALTH CARE LTDA.

CEVS: 354870801-863-004702-1-0

RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA

Marca/Modelo: EMIC / MK 500 /

Nº de Série: 12810302-26

Potência: 125 KV / 500 MA

DEFESAS INDEFERIDAS

Processo:

14232/2026 - RCCORTEZ ESTETICA E MANUTENÇÃO LTDA

Documento: AIF Série Q - nº 0168.

SS- 44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.

AUTO DE INFRAÇÃO (AIF)

Empresa: SEVERINO EUGENIO DOS ANJOS

CPF: 711.922.714-91

Documento: AIF - Série Q - n.º 0431

Empresa: VIVIANE ALINE ERRERA

CNPJ: 54.566.913/0001-07

Documento: AIF - Série Q - n.º 0044

Empresa: ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DA SALVAÇÃO

CNPJ: 43.898.923/0060-75

Documento: AIF - Série Q - n.º 0425

Empresa: TRANSPORTADORA REINAMI LTDA
CNPJ: 43.646.975/0001-02
Documento: AIF - Série Q - n.º 0261

Empresa: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
CNPJ: 43.776.517/0647-49
Documento: AIF - Série Q - n.º 0263

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP)

Empresa: SEVERINO EUGENIO DOS ANJOS
CPF: 711.922.714-91
Documento: AIP - Série Q - n.º 0431 (Multas)

Empresa: SUPERMERCADO MAR AZUL LTDA.
CNPJ: 52.501.962/0001-28
AIP - Série Q - n.º 0426
Processo SB.12335/2026-49 (Advertência)

RECURSOS INDEFERIDOS

Empresa: SUPERMERCADO MAR AZUL LTDA.
CNPJ: 52.501.962/0001-28
AIF - Série P - n.º 0644
Processo SB.12335/2026-49

Empresa: BRAZUL TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 60.395.589/0001-04
AIP - Série Q - n.º 0037
Processo SB.110257/2025-03

Empresa: DOMÍCIA MADALENA DOS SANTOS FRANCO
CPF: 192.239.978-79
AIF - Série Q - n.º 0423
Processo SB.041328/2026-23

DOCUMENTOS CANCELADOS

AIF / TRM / AIP - Série Q - n.º 0432
AIF / TRM / AIP - Série Q - n.º 0414
AIF / TRM / AIP - Série Q - n.º 0409

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB.051810/2025- CONGRESERV SUDESTE S/A

Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

SS.4, 08 de maio de 2026.

CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA
Respondendo pelo Expediente do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde.

**Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - SU.3
EDITAL Nº 09/2026**

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de árvore em guia rebaixada
Processo Interessado
SB 039456/2026-13 JONAS FRANCISCO ALVES
SB 041252/2026-38 ALEX ALESSANDRO LOPES DOS SANTOS
SU.3, em 06 de maio de 2026

JURANDIR PRESTES DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento de Parques e Jardins - SU.3

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SU-4 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
FUNERARIOS
EDITAL Nº 20/2026**

TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS	
Processos Deferidos	Interessados

SB.032668/2026-33	ODILA APARECIDA PICOLI CASAMASCIMO
SB.035122/2026-86	SYOZO YAMAZATO
SB.037703/2026-29	SHIRLEY LOURENÇO
SB.037705/2026-41	SHIRLEY LOURENÇO
SB.038279/2026-08	ANDREA AZEVEDO DIAS
SB.039618/2026-55	EDMILSON EVANGELISTA FIGUEIREDO
SB.042117/2026-08	JESUINA BERNARDINA SANTANA
SB.042130/2026-43	MARIA GERALDA ALMEIDA ASSIS
SB.042262/2026-70	LUCIANA MARTINS AMBROZINO
SB.042510/2026-69	ADALVO ARLINDO DA SILVA AMARAL
SB.042537/2026-48	ELIANE RODRIGUES DA SILVA SOARES
SB.042648/2026-52	ELIETE DE JESUS PEREIRA
SB.042864/2026-14	ELISMARI SIMON
SB.043141/2026-46	EVERTON MENDES FERREIRA
SB.039930/2026-90	MICHELLY ROBERTA GOMES DA SILVA
SB.040102/2026-55	MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA
SB.040134/2026-65	ANGELITA BARBOSA DE AMORIM
SB.040343/2026-74	ACACIO VITORIANO DE LIMA JUNIOR
SB.040490/2026-68	FRANCISCA LIRA EUGÊNIO COSTA
SB.040850/2026-22	YASMIN COSTA DA SILVA DOS SANTOS
SB.040940/2026-13	SANDRA REGINA NAGAO DOUVERNY

São Bernardo do Campo, 06 de maio de 2026.

RAFAEL SILVA

**Departamento de Administração de Contratos Funerários - SU-4
Diretor de Departamento**

**Secretaria de Educação
Gabinete do Secretário**

PORTARIA SE Nº 3, DE 8 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 02, de 06 de fevereiro de 2026, que constitui a Comissão Coordenadora de Avaliação e Seleção dos Programas Conecta São Bernardo - Professor e conecta São Bernardo - Estudantes, conforme LEI Nº 7.495, de 23 de outubro de 2025 e LEI Nº 7.393, de 20 de março de 2025, respectivamente.

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 02, de 06 de fevereiro de 2025, que constitui a Comissão Coordenadora de Avaliação e Seleção dos Programas Conecta São Bernardo - Professor e Conecta São Bernardo - Estudantes, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- I - Na qualidade de Coordenador da Comissão:
a) Crissina Carla dos Santos Sena - matrícula nº 39.438-1
II - Na qualidade de Membros da Comissão:
...
g) Joyce Lima Quintino - matrícula nº 47.724-6
...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 8 de maio de 2026.
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 20, DE 6 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a homologação dos Calendários Escolares 2026 das Unidades Municipais de Ensino Fundamental.

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Estão homologados os Calendários Escolares das Unidades

Municipais de Ensino Fundamental, referentes ao ano letivo de 2026, conforme segue:

- EMEB CASSIANO FARIA, PROFESSOR
- EMEB JOSÉ LUIZ JUCÁ
- EMEB KAROLINA ZOFIA LEWANDOWSKA
- EMEB MARCOS ROGÉRIO DA ROSA

São Bernardo do Campo, 6 de maio de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE

Secretário de Educação

.....

RESOLUÇÃO SE Nº 21, DE 6 DE MAIO DE 2026

***Dispõe sobre a homologação dos
Calendários Escolares 2026 das Unidades
Municipais de Educação Infantil.***

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Estão homologados os Calendários Escolares das Unidades Municipais de Educação Infantil, referentes ao ano letivo de 2026, conforme segue:

- EMEB ALDINO PINOTTI
- EMEB ANA HENRIQUETA CLARK MARIM, PROFESSORA
- EMEB ANTÔNIO PEREIRA COUTINHO
- EMEB ARIANO SUASSUNA
- EMEB BERNARDO PEDROSO
- EMEB CÂNDIDO PORTINARI
- EMEB CASTRO ALVES
- EMEB CÍCERO PORFÍRIO DOS SANTOS/GILBERTO LAZZURI
- EMEB FRANCISCO BELTRAN BATISTINI "PAQUITO"
- EMEB GILDO DOS SANTOS
- EMEB HYGINO BAPTISTA DE LIMA
- EMEB JOSÉ DE ALENCAR
- EMEB JOSUÉ DE CASTRO
- EMEB LEONARDO NUNES, PADRE
- EMEB LUANA LINO DE SOUZA
- EMEB MARIA JOSÉ MATTAR JORGE, PROFESSORA
- EMEB ODETE, IRMÃ - MARIA RAMOS PINTO
- EMEB ODETTE EDITH PÉRIGO DE LIMA
- EMEB REGINA DULCE DONADELLI PINTO
- EMEB SANTOS DUMONT

São Bernardo do Campo, 6 de maio de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE

Secretário de Educação

.....

Secretaria de Esportes e Lazer
Gabinete do Secretário



FOLHA DE INFORMAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - SESP

PROCESSO SELETIVO PARA ORGANIZAÇÃO DA 22ª MEIA MARATONA DE SÃO
BERNARDO DO CAMPO

PARECER DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Chamamento Público nº 03/2026 - SESP, que tem como objeto a contratação de empresa para a organização da 22ª Meia Maratona de São Bernardo do Campo, e conforme os trâmites estabelecidos, informamos que:

Recebimento das Propostas: Somente uma empresa apresentou proposta válida e foi habilitada para a participação no certame. A empresa foi a AGÊNCIA VALIANT LTDA., que atendeu a todos os requisitos exigidos no edital do Chamamento Público.

Análise das Propostas: A proposta apresentada pela AGÊNCIA VALIANT LTDA. foi analisada de acordo com os critérios estabelecidos no edital e foi considerada plenamente compatível com as condições exigidas para a realização da 22ª Meia Maratona de São Bernardo do Campo.

Prazo para Recurso: O prazo para apresentação de recursos expirou no dia 29/04/2026 às 15:00, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, conforme previsto no edital.

Diante do exposto, HOMOLOGO a proposta da empresa AGÊNCIA VALIANT LTDA. como vencedora do certame e autorizo a formalização da contratação para a organização da 22ª Meia Maratona de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 06 de maio de 2026.

MAURICIO CARDOZO
Secretário de Esportes e Lazer

**Secretaria de Habitação
Gabinete da Secretária**

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
- FMSAI**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 31/2026
REALIZADA EM 24/04/2026**

Data, Horário e Local: Em 24 de abril de 2026, às 09:30, realizou-se a 31ª Reunião Ordinária, por e-mail.

Presenças:

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS – Presidente do Conselho Gestor

MATHEUS GRACIOSI PINTO – Suplente do Secretário do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

RONALD FRANÇA RIBEIRO – Secretário de Projetos e Obras

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI – Conselheiro Titular

ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL – Conselheiro Titular

Ordem do Dia:

Baseado nos documentos apresentados, foi deliberado na 31ª Reunião Ordinária do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura (FMSAI) pelos membros presentes o seguinte:

1. Apresentação e aprovação dos balancetes de janeiro a março de 2026.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação dos balancetes dos meses de janeiro a março de 2026.

2. Apresentação dos extratos bancários do FMSAI de janeiro a março de 2026.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação dos extratos bancários da conta do FMSAI nº 63.979-6, agência 4278 - Banco do Brasil dos meses de janeiro a março de 2026.

3. Apresentação da Prestação de Contas do FMSAI, referentes ao período de janeiro a março de 2026.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação da prestação de contas de janeiro a março de 2026.

4. Solicitação de Voto nº 78 – Secretária de Projetos e Obras (SPO), autorização para utilizar recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, da ordem de R\$ 2.002.190,82 (dois milhões, dois mil cento e noventa reais e oitenta e dois centavos), sendo:

1) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o transporte e abastecimento de água, por meio de caminhões pipa, da população desprovida de redes distribuidoras da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), contrato 201/2024, firmado com a empresa AGUAMAR Transportes Ltda;

2) R\$ 169.554,04 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), para a realização de serviços e intervenções necessárias para a redução do consumo de água nas dependências dos próprios municipais, visando atender o Programa de Uso de Água – PURA, contrato 83/2023, firmado com a empresa DR3 Engenharia Ltda;

3) R\$ 832.636,78 (oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), em complementação ao valor de R\$ 166.527,40 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), deliberado no pedido de voto 67, Ata nº 13/2025, para a formalização da nova contratação dos serviços de ações de conservação de recursos hídricos no município, por meio do Programa de Uso Racional da Água – PURA.

O Senhor Ronald França Ribeiro, Secretário de Projetos e Obras (SPO), solicitou a utilização de recursos do FMSAI da ordem de R\$ 2.002.190,82, sendo: 1) R\$ 1.000.000,00, para o transporte e abastecimento de água, por meio de caminhões pipa, da população desprovida de redes distribuidoras da SABESP, contrato 201/2024, firmado com a empresa AGUAMAR Transportes Ltda; 2) R\$ 169.554,04, para a realização de serviços e intervenções necessárias para a redução do consumo de água nas dependências dos próprios municipais, visando atender o Programa de Uso de Água – PURA, contrato 83/2023, firmado com a empresa DR3 Engenharia Ltda; 3) R\$ 832.636,78, em complementação ao valor de R\$ 166.527,40, deliberado no pedido de voto 67, para a formalização da nova contratação dos serviços de ações de conservação de recursos hídricos no município, por meio do PURA. Em relação a essa nova contratação, o Senhor Ronald destacou que se baseia em um plano de ação aperfeiçoado, pois inclui manutenção rotineira e preventiva de todas as unidades municipais consumidoras de água, atuando na economia do consumo e prevenção de vazamentos, por meio de vistorias periódicas de acompanhamento e detecção, evitando maiores desperdícios. Haverá um aumento do custo relacionado, uma vez que envolve aumento de equipe técnica necessária, deslocamentos, mão de obra, equipamentos e materiais empregados, visando ao combate e à prevenção de desperdícios. Em compensação, resultará na economia geral do consumo de água medido e faturado e, sobretudo, na manutenção das tarifas reduzidas concedidas pela SABESP. Ressalta-se que as tarifas com desconto de 25% são aplicadas mediante contratos de adesão ao programa PURA da SABESP, oferecido a órgãos públicos em contrapartida ao cumprimento e manutenção de metas de redução de consumo.

DELIBERAÇÃO: Após a análise, os membros presentes do Conselho Gestor, por unanimidade, deliberaram pela aprovação da solicitação de voto nº 78 da SPO, para arcar, durante o exercício de 2026, com a utilização de recursos

do FMSAI da ordem de R\$ 2.002.190,82 (dois milhões, dois mil cento e noventa reais e oitenta e dois centavos), sendo: 1) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o transporte e abastecimento de água, por meio de caminhões pipa, da população desprovida de redes distribuidoras da SABESP, contrato 201/2024, firmado com a empresa AGUAMAR Transportes Ltda; 2) R\$ 169.554,04 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), para a realização de serviços e intervenções necessárias para a redução do consumo de água nas dependências dos próprios municipais, visando atender o Programa de Uso de Água – PURA, contrato 83/2023, firmado com a empresa DR3 Engenharia Ltda; 3) R\$ 832.636,78 (oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), em complementação ao valor de R\$ 166.527,40 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), deliberado no pedido de voto 67, Ata nº 13/2025, para a formalização da nova contratação dos serviços de ações de conservação de recursos hídricos no município, por meio do Programa de Uso Racional da Água – PURA. O pedido está em consonância com a Lei 6.765/2019, art. 5º, parágrafo único, incisos VIII, IX e X.

5. Solicitação de Voto nº 79 – Secretária de Habitação (SEHAB), autorização para utilizar recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura (FMSAI), da ordem de R\$ 2.738.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil reais), para aporte financeiro à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), destinado à viabilização do financiamento de 296 unidades habitacionais do Empreendimento Cores de São Bernardo, após adesão do Município ao Programa Casa Paulista, do Governo do Estado de São Paulo.

A Senhora Ruth Cristina Ferreira Ramos, Secretária de Habitação, solicitou utilização de recursos do FMSAI da ordem de R\$ 2.738.000,00, para aporte financeiro à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), destinado à viabilização do financiamento de 296 unidades habitacionais do Empreendimento Cores de São Bernardo, após adesão do Município ao Programa Casa Paulista, do Governo do Estado de São Paulo. Essas unidades habitacionais se destinam ao atendimento de famílias que ocupavam irregularmente o imóvel, em situação precária e de risco, localizado na rua Eiji Kikuti, nº 309, Bairro Cooperativa, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo.

DELIBERAÇÃO: Após a análise, os membros presentes do Conselho Gestor, por unanimidade, deliberaram pela aprovação da solicitação de voto nº 79 da SEHAB, para utilização de recursos do FMSAI da ordem de R\$ 2.738.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil reais), para aporte financeiro à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), destinado à viabilização do financiamento de 296 unidades habitacionais do Empreendimento Cores de São Bernardo, após adesão do Município ao Programa Casa Paulista, do Governo do Estado de São Paulo, uma vez que tal solicitação se enquadra na Lei 6.765/2019, art. 5º, parágrafo único, inciso IV.

6. Solicitação de Voto nº 80 – Secretária de Habitação (SEHAB), autorização para utilizar recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura (FMSAI), da ordem de R\$ 518.414,00 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e catorze reais), para aporte financeiro à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), destinado à viabilização do financiamento de 381 unidades habitacionais do Empreendimento Eiji Kikuti, após adesão do Município ao Programa Casa Paulista, do Governo do Estado de São Paulo.

A Senhora Ruth Cristina Ferreira Ramos, Secretária de Habitação, solicitou utilização de recursos do FMSAI da ordem de R\$ 518.414,00, para aporte financeiro à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), destinado à viabilização do financiamento de 381 unidades habitacionais do Empreendimento Eiji Kikuti, após adesão do Município ao Programa Casa Paulista, do Governo do Estado de São Paulo. Essas unidades habitacionais se destinam ao atendimento de famílias que ocupavam irregularmente o imóvel, em situação precária e de risco, localizado na rua Eiji Kikuti, nº 309, Bairro Cooperativa, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo.

DELIBERAÇÃO: Após a análise, os membros presentes do Conselho Gestor, por unanimidade, deliberaram pela aprovação da solicitação de voto nº 80 da SEHAB, para utilização de recursos do FMSAI da ordem de R\$ 518.414,00 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e catorze reais), para aporte financeiro à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), destinado à viabilização do financiamento de 381 unidades habitacionais do Empreendimento Eiji Kikuti, após adesão do Município ao Programa Casa Paulista, do Governo do Estado de São Paulo, uma vez que tal solicitação se enquadra na Lei 6.765/2019, art. 5º, parágrafo único, inciso IV.

7. Proposituras e Sugestões.

Não houve proposituras ou sugestões.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, a 31ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor, relativa ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura, foi encerrada, por meio desta ata, sendo devidamente assinada por seus membros.

São Bernardo do Campo, em 24 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Presidente do Conselho Gestor FMSAI
Secretária de Habitação

(assinado digitalmente)
TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Membro do Conselho Gestor FMSAI
Secretária da Fazenda

(assinado digitalmente)
MATHEUS GRACIOSI PINTO
Suplente do Secretário de Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Proteção Animal

(assinado digitalmente)
ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL
Membro do Conselho Gestor FMSAI
Secretária de Governo

(assinado digitalmente)
RONALD FRANÇA RIBEIRO
Secretário de Projetos e Obras

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA - FMSAI
PA SB 073618/2019**

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de São Bernardo do Campo, doravante denominado FMSAI, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 20.791 de 12 de junho de 2019, e em especial as deliberações em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 24/04/2026, **RESOLVE:**

1. Apresentação e aprovação dos balancetes de janeiro a março de 2026.
DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação dos balancetes dos meses de janeiro a março de 2026.

2. Apresentação dos extratos bancários do FMSAI de janeiro a março de 2026.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação dos extratos bancários da conta do FMSAI nº 63.979-6, agência 4278 - Banco do Brasil dos meses de janeiro a março de 2026.

3. Apresentação da Prestação de Contas do FMSAI, referentes ao período de janeiro a março de 2026.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação da prestação de contas de janeiro a março de 2026.

4. Solicitação de Voto nº 78 - Secretaria de Projetos e Obras (SPO), autorização para utilizar recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI, da ordem de R\$ 2.002.190,82 (dois milhões, dois mil cento e noventa reais e oitenta e dois centavos), sendo:

1) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o transporte e abastecimento de água, por meio de caminhões pipa, da população desprovida de redes distribuidoras da Companhia

de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), contrato 201/2024, firmado com a empresa AGUAMAR Transportes Ltda;

2) R\$ 169.554,04 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), para a realização de serviços e intervenções necessárias para a redução do consumo de água nas dependências dos próprios municipais, visando atender o Programa de Uso de Água - PURA, contrato 83/2023, firmado com a empresa DR3 Engenharia Ltda;

3) R\$ 832.636,78 (oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), em complementação ao valor de R\$ 166.527,40 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), deliberado no pedido de voto 67, Ata nº 13/2025, para a formalização da nova contratação dos serviços de ações de conservação de recursos hídricos no município, por meio do Programa de Uso Racional da Água - PURA.

DELIBERAÇÃO: Após a análise, os membros presentes do Conselho Gestor, por unanimidade, deliberaram pela aprovação da solicitação de voto nº 78 da SPO, para arcar, durante o exercício de 2026, com a utilização de recursos do FMSAI da ordem de de R\$ 2.002.190,82 (dois milhões, dois mil cento e noventa reais e oitenta e dois centavos), sendo: 1) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o transporte e abastecimento de água, por meio de caminhões pipa, da população desprovida de redes distribuidoras da SABESP, contrato 201/2024, firmado com a empresa AGUAMAR Transportes Ltda; 2) R\$ 169.554,04 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), para a realização de serviços e intervenções necessárias para a redução do consumo de água nas dependências dos próprios municipais, visando atender o Programa de Uso de Água - PURA, contrato 83/2023, firmado com a empresa DR3 Engenharia Ltda; 3) R\$ 832.636,78 (oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), em complementação ao valor de R\$ 166.527,40 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), deliberado no pedido de voto 67, Ata nº 13/2025, para a formalização da nova contratação dos serviços de ações de conservação de recursos hídricos no município, por meio do Programa de Uso Racional da Água - PURA. O pedido está em consonância com a Lei 6.765/2019, art. 5º, parágrafo único, incisos VIII, IX e X.

5. Solicitação de Voto nº 79 - Secretaria de Habitação (SEHAB), autorização para utilizar recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura (FMSAI), da ordem de R\$ 2.738.000,00 (dois milhões,

setecentos e trinta e oito mil reais), para aporte financeiro à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), destinado à viabilização do financiamento de 296 unidades habitacionais do Empreendimento Cores de São Bernardo, após adesão do Município ao Programa Casa Paulista, do Governo do Estado de São Paulo.

DELIBERAÇÃO: Após a análise, os membros presentes do Conselho Gestor, por unanimidade, deliberaram pela aprovação da solicitação de voto nº 79 da SEHAB, para utilização de recursos do FMSAI da ordem de R\$ 2.738.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil reais), para aporte financeiro à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), destinado à viabilização do financiamento de 296 unidades habitacionais do Empreendimento Cores de São Bernardo, após adesão do Município ao Programa Casa Paulista, do Governo do Estado de São Paulo, uma vez que tal solicitação se enquadra na Lei 6.765/2019, art. 5º, parágrafo único, inciso IV.

6. Solicitação de Voto nº 80 - Secretaria de Habitação (SEHAB), autorização para utilizar recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura (FMSAI), da ordem de R\$ 518.414,00 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e catorze reais), para aporte financeiro à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), destinado à viabilização do financiamento de 381 unidades habitacionais do Empreendimento Eiji Kikuti, após adesão do Município ao Programa Casa Paulista, do Governo do Estado de São Paulo.

DELIBERAÇÃO: Após a análise, os membros presentes do Conselho Gestor, por unanimidade, deliberaram pela aprovação da solicitação de voto nº 80 da SEHAB, para utilização de recursos do FMSAI da ordem de R\$ 518.414,00 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e catorze reais), para aporte financeiro à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), destinado à viabilização do financiamento de 381 unidades habitacionais do Empreendimento Eiji Kikuti, após adesão do Município ao Programa Casa Paulista, do Governo do Estado de São Paulo, uma vez que tal solicitação se enquadra na Lei 6.765/2019, art. 5º, parágrafo único, inciso IV.

8. Proposituras e Sugestões.
Não houve proposituras ou sugestões.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2026.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Presidente do Conselho Gestor do FMSAI

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****Departamento Assuntos Fundiários****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 30 DIAS****URBANIZAÇÃO COMPLEXO DO AREIÃO - Loteamento Areião Trecho 1**

Em retificação ao edital de notificação publicado em 30 de agosto de 2024.

Processos SB 124.031/2022-23 e SB 31.373/202-16

Classe Assunto: Regularização Fundiária

Requerente: Município de São Bernardo do Campo

Requeridos:

Ji Xiaoli, RG 9.665.876-0-SP, CPF 020.828.177-09 (Remanescente Matrícula nº 14.850 - 1º CRI de SBC); Petrobrás Distribuidora S/A – VIBRA Energia S/A, CNPJ nº 34.274.233/0001-02 e Dersa Desenvolvimento Rodoviário S/A, CNPJ 62.464.904/0001-25 (Remanescente das Matrículas nº 43.602 e 43.603 -1º ORI de SBC), Petrobrás Distribuidora S/A – VIBRA Energia S/A, CNPJ nº 34.274.233/0001-02 (Remanescente da Matrícula nº 49.216 -1º ORI de SBC), Aura Maria de Andrade, RG 9.566.736SP (Remanescente da Matrícula 33.753 – 1º ORI de SBC) e Ariovaldo de Almeida e Judith Lopes Manhaes de Almeida, Natale José de Alice e Maria de Lourdes Berenice Russo de Alice e ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A. CNPJ 61.695.227/0001-93 (Remanescente da Transcrição 23.093 – 1º ORI de SBC).

Confrontantes: Ji Xiaoli RG 9.665.876-0-SP, CPF 020.828.177-09 (Remanescente Matrícula nº 14.850 - 1º ORI de SBC); Petrobrás Distribuidora S/A – VIBRA Energia S/A, CNPJ nº 34.274.233/0001-02 e Dersa Desenvolvimento Rodoviário S/A, CNPJ 62.464.904/0001-25 (Remanescente das Matrículas nº 43.602 e 43.603 -1º ORI de SBC), Petrobrás Distribuidora S/A – VIBRA Energia S/A, CNPJ nº 34.274.233/0001-02 (Remanescente da Matrícula nº 49.216 -1º ORI de SBC), Aura Maria de Andrade, RG 9.566.736SP (Remanescente da Matrícula 33.753 – 1º ORI de SBC), Ariovaldo de Almeida e Judith Lopes Manhaes de Almeida, Natale José de Alice e Maria de Lourdes Berenice Russo de Alice (Remanescente da Transcrição 23.093 – 1º ORI de SBC) e eventuais interessados.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Departamento Assuntos Fundiários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

O **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001.47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 09750-901, São Bernardo do Campo, pela Diretora de Assuntos Fundiários, **Ana Paula Amorim Silva**, a qual exerce a representação por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município com fundamento no inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e no inciso I, art.22 da Lei Municipal 1.729 de 30 de outubro de 1968, artigo 4º inciso XVI do Decreto Municipal nº 20.312 de 8 de março de 2018, e Resolução GSEHAB nº 01/2018, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº 6.953/20, e ainda, do artigo 75 da Lei Federal nº 13.465/17; artigo 46 e seguintes da Lei Federal nº 11.977/2009, art. 288-A e seguintes da Lei 6.015/73, ambas com as alterações da Lei Federal nº. 12.424/11, e ainda, do provimento CG nº 51/2017, que consolidou as normas da Regularização Fundiária instituídas pelos Provs. CGJ 18/2012 e 21/2013 e 37/2013 no Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo faz saber que o Município de São Bernardo do Campo realizou a **DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA** do imóvel com a área de terreno de **195.615,67m²**, **composto pelos imóveis descritos nas matrículas nº. 14.850, 43.602, 43.603 49.216, 33.753 e da Transcrição 23.093 todas do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, que unificadas assim se descreve e caracteriza:**

Tem início no marco denominado 1, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM – Datum SIRGAS, de coordenadas N 7.372.028,3773 e E 344.063,6279; deste, segue confrontando com REMANESCENTE DA MATRÍCULA 49.216 - 1º ORI, no azimuth de 154°27'18", na distância de 7,14m; até o vértice 2, de coordenadas N 7.372.021,9499 e E 344.066,6998; no



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Departamento Assuntos Fundiários

azimute de 122°11'00", na distância de 10,97m; até o vértice 3, de coordenadas N 7.372.016,1001 e E 344.075,9951; em desenvolvimento de curva com 14,37 m, com raio 109,30 m; até o vértice 4, de coordenadas N 7.372.004,0684 e E 344.083,8324; no azimute de 143°38'53", na distância de 23,79 m; até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.984,9119 e E 344.097,9310; no azimute de 143°09'19", na distância de 24,81 m; até o vértice 6, de coordenadas N 7.371.965,0611 e E 344.112,8055; em desenvolvimento de curva com 12,08 m, com raio 105,00 m; até o vértice 7, de coordenadas N 7.371.955,0033 e E 344.119,4754; deste, segue confrontando com REMANESCENTE DA MATRÍCULA 33.753 - 1º ORI, no azimute de 150°31'36", na distância de 2,86 m; até o vértice 8, de coordenadas N 7.371.952,5109 e E 344.120,8840; no azimute de 151°18'23", na distância de 37,89 m; até o vértice 9, de coordenadas N 7.371.919,2720 e E 344.139,0769; em desenvolvimento de curva com 16,53 m, com raio 95,00 m; até o vértice 10, de coordenadas N 7.371.905,5298 e E 344.148,2347; no azimute de 141°20'03", na distância de 51,02 m; até o vértice 11, de coordenadas N 7.371.865,6945 e E 344.180,1099; em desenvolvimento de curva com 38,61 m, com raio 28,75 m; até o vértice 12, de coordenadas N 7.371.829,9235 e E 344.180,2320; no azimute de 218°11'52", na distância de 17,51 m; até o vértice 13, de coordenadas N 7.371.816,1605 e E 344.169,4024; em desenvolvimento de curva com 14,22 m, com raio 38,42 m; até o vértice 14, de coordenadas N 7.371.806,8472 e E 344.158,7627; no azimute de 236°54'41", na distância de 3,16 m; até o vértice 15, de coordenadas N 7.371.805,1220 e E 344.156,1151; no azimute de 244°47'40", na distância de 6,54 m; até o vértice 16, de coordenadas N 7.371.802,3370 e E 344.150,1982; em desenvolvimento de curva com 8,39 m, com raio 14,00 m; até o vértice 17, de coordenadas N 7.371.796,7659 e E 344.144,0918; no azimute de 88°55'04", na distância de 27,32 m; até o vértice 18, de coordenadas N 7.371.797,2819 e E 344.171,4041; no azimute de 88°55'04", na distância de 69,02 m; até o vértice 19, de coordenadas N 7.371.798,5856 e E 344.240,4155; no azimute de 178°54'58", na distância de 2,46 m; até o vértice 20, de coordenadas N 7.371.796,1596 e E 344.240,4614; no azimute de 194°04'18", na distância de 18,45 m; até o vértice 21, de coordenadas N 7.371.778,2640 e E 344.235,9757; no azimute de 201°32'38", na distância de 3,13 m; até o vértice 22, de coordenadas N 7.371.775,3501 e E 344.234,8253; no azimute de 194°14'50", na distância de 7,07 m; até o vértice 23, de coordenadas N 7.371.768,5006 e E 344.233,0861; no azimute de 199°34'13", na distância de 166,90 m; até o vértice 24, de coordenadas N 7.371.611,2444 e E 344.177,1815; no azimute de 199°24'15", na distância de 3,65 m; até o vértice 25, de coordenadas N 7.371.607,8007 e E 344.175,9685; no azimute de 270°08'21", na distância de 4,48 m; até o vértice 26, de coordenadas N 7.371.607,8116 e E 344.171,4845; no azimute de 174°20'03", na distância de 10,00 m; até o vértice 27, de coordenadas N 7.371.597,8560 e E 344.172,4722; no azimute de 199°25'18", na distância de 104,88 m; até o vértice 28, de coordenadas N 7.371.498,9480 e E 344.137,5991; no azimute de 281°43'07", na distância de 11,79 m; até o vértice 29, de coordenadas N 7.371.501,3431 e E 344.126,0525; no azimute de 207°24'18", na distância de 8,30 m; até o vértice 30, de coordenadas N 7.371.493,9786 e E 344.122,2343; no azimute de 211°50'07", na distância de 15,92 m; até o vértice 31, de coordenadas N 7.371.480,4721 e E 344.113,8484; deste, segue confrontando com REMANESCENTE DA TRANSCRIÇÃO 23.093 - 1º ORI, no azimute de 211°50'06", na distância de 28,25 m; até o vértice 32, de coordenadas N 7.371.456,4704 e E 344.098,9464; em desenvolvimento de curva com 26,92 m, com raio 34,16 m; até o vértice 33, de coordenadas N 7.371.441,2043 e E 344.077,6129; no azimute de



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Departamento Assuntos Fundiários

257°19'01", na distância de 22,64 m; até o vértice 34, de coordenadas N 7.371.436,2338 e E 344.055,5267; deste, segue confrontando com REMANESCENTE DA MATRÍCULA 33.753 - 1º ORI, no azimute de 257°19'01", na distância de 16,46 m; até o vértice 35, de coordenadas N 7.371.432,6208 e E 344.039,4723; em desenvolvimento de curva com 16,29 m, com raio 26,30 m; até o vértice 36, de coordenadas N 7.371.424,5072 e E 344.025,6540; em desenvolvimento de curva com 11,91 m, com raio 26,30 m; até o vértice 37, de coordenadas N 7.371.414,1686 e E 344.019,9532; no azimute de 195°54'08", na distância de 24,52 m; até o vértice 38, de coordenadas N 7.371.390,5940 e E 344.013,2368; em desenvolvimento de curva com 17,85 m, com raio 13,71 m; até o vértice 39, de coordenadas N 7.371.380,6436 e E 343.999,9269; no azimute de 270°33'19", na distância de 15,28 m; até o vértice 40, de coordenadas N 7.371.380,7917 e E 343.984,6494; em desenvolvimento de curva com 15,13 m, com raio 26,27 m; até o vértice 41, de coordenadas N 7.371.376,6951 e E 343.970,2965; no azimute de 231°30'55", na distância de 91,47 m; até o vértice 42, de coordenadas N 7.371.319,7727 e E 343.898,6959; no azimute de 230°06'19", na distância de 4,53 m; até o vértice 43, de coordenadas N 7.371.316,8662 e E 343.895,2191; deste, segue confrontando com REMANESCENTE DAS MATRÍCULAS 43.602 E 43.603 - 1º ORI, em desenvolvimento de curva com 19,17 m, formado por arco de raio 79,90 m; até o vértice 44, de coordenadas N 7.371.302,9338 e E 343.882,1212; deste, segue confrontando com REMANESCENTE DA TRANSCRIÇÃO 23.093 - 1º ORI, em desenvolvimento de curva com 31,16 m, formado por arco de raio 115,37 m; até o vértice 45, de coordenadas N 7.371.275,6601 e E 343.867,2386; em desenvolvimento de curva com 13,39 m, com raio 291,60 m; até o vértice 46, de coordenadas N 7.371.263,0476 e E 343.862,7558; em desenvolvimento de curva com 24,10 m, com raio 8,14 m; até o vértice 47, de coordenadas N 7.371.266,7055 e E 343.846,9527; no azimute de 6°29'56", na distância de 12,01 m; até o vértice 48, de coordenadas N 7.371.278,6426 e E 343.848,3125; no azimute de 7°49'13", na distância de 24,39 m; até o vértice 49, de coordenadas N 7.371.302,8088 e E 343.851,6316; deste, segue confrontando com REMANESCENTE DAS MATRÍCULAS 43.602 E 43.603 - 1º ORI, no azimute de 7°49'13", na distância de 6,32 m; até o vértice 50, de coordenadas N 7.371.309,0740 e E 343.852,4921; no azimute de 9°11'59", na distância de 50,48 m; até o vértice 51, de coordenadas N 7.371.358,9000 e E 343.860,5619; em desenvolvimento de curva com 5,43 m, com raio 2,31 m; até o vértice 52, de coordenadas N 7.371.361,1467 e E 343.856,9414; no azimute de 351°38'03", na distância de 28,82 m; até o vértice 53, de coordenadas N 7.371.389,6626 e E 343.852,7479; em desenvolvimento de curva com 53,80 m, com raio 64,00 m; até o vértice 54, de coordenadas N 7.371.439,6845 e E 343.837,7128; no azimute de 319°11'14", na distância de 18,76 m; até o vértice 55, de coordenadas N 7.371.453,8816 e E 343.825,4527; no azimute de 306°50'43", na distância de 20,24 m; até o vértice 56, de coordenadas N 7.371.466,0157 e E 343.809,2594; em desenvolvimento de curva com 11,39 m, com raio 9,80 m; até o vértice 57, de coordenadas N 7.371.471,2109 e E 343.818,6845; no azimute de 27°49'55", na distância de 12,86 m; até o vértice 58, de coordenadas N 7.371.482,5794 e E 343.824,6865; no azimute de 27°48'59", na distância de 59,98 m; até o vértice 59, de coordenadas N 7.371.535,6290 e E 343.852,6759; no azimute de 316°38'08", na distância de 27,65 m; até o vértice 60, de coordenadas N 7.371.555,7302 e E 343.833,6907; no azimute de 317°13'28", na distância de 38,24 m; até o vértice 61, de coordenadas N 7.371.583,8027 e E 343.807,7175; no azimute de 346°47'37", na distância de 73,58 m; até o vértice 62, de coordenadas N 7.371.655,4354 e E 343.790,9077; no

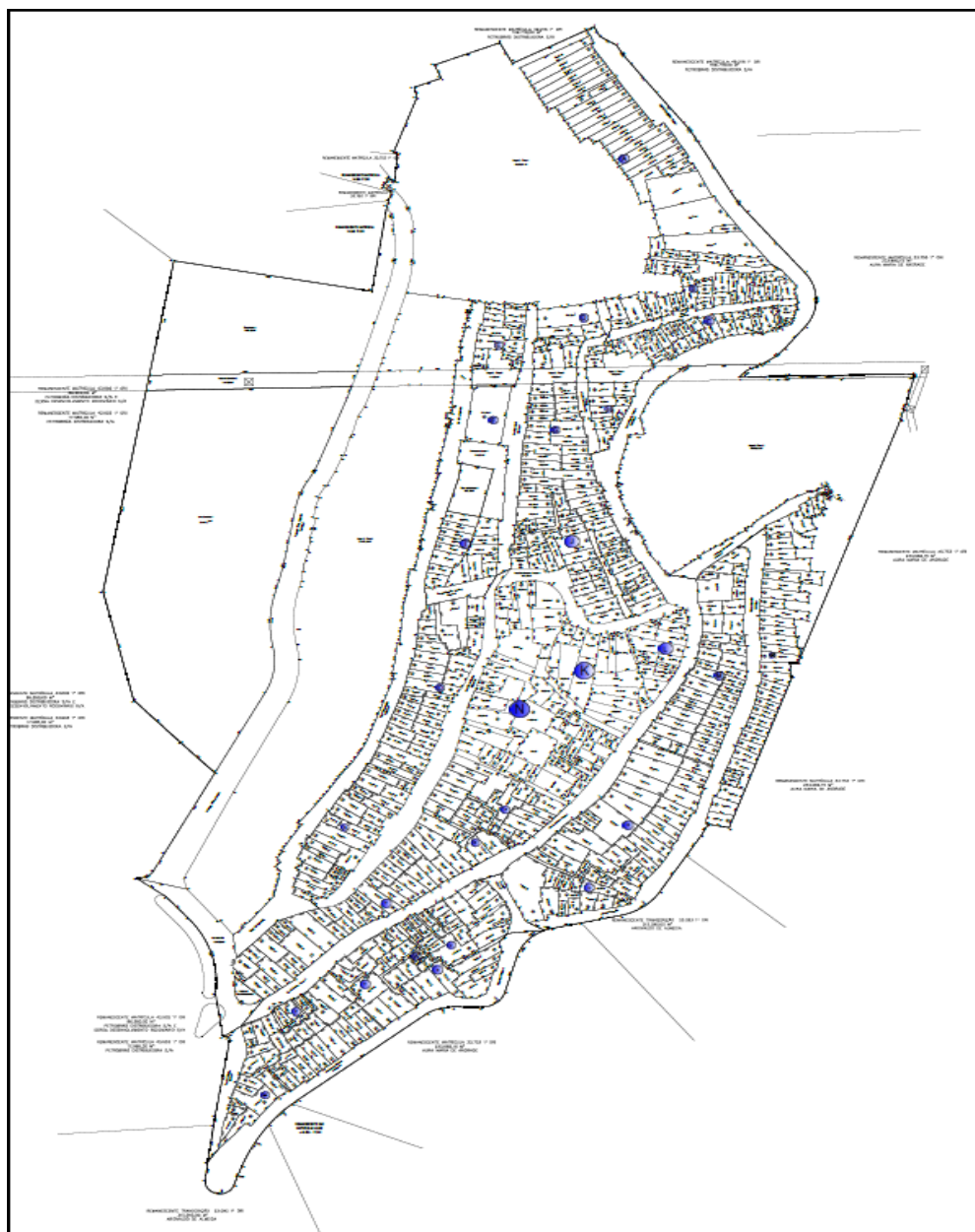


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Departamento Assuntos Fundiários

azimute de 10°15'50", na distância de 222,09 m; até o vértice 63, de coordenadas N 7.371.873,9754 e E 343.830,4809; deste, segue confrontando com REMANESCENTE DA MATRÍCULA 14.850 - 1º ORI, no azimute de 100°26'21", na distância de 111,66 m; até o vértice 64, de coordenadas N 7.371.853,7436 e E 343.940,2930; no azimute de 8°23'21", na distância de 56,51 m; até o vértice 65, de coordenadas N 7.371.909,6445m e E 343.948,5369m; no azimute de 14°58'05", na distância de 4,12 m; até o vértice 66, de coordenadas N 7.371.913,6269 e E 343.949,6016; deste, segue confrontando com REMANESCENTE DA MATRÍCULA 33.753 - 1º ORI, no azimute de 14°58'02", na distância de 5,49 m; até o vértice 67, de coordenadas N 7.371.918,9273 e E 343.951,0186; no azimute de 311°18'11", na distância de 0,69 m; até o vértice 68, de coordenadas N 7.371.919,3855 e E 343.950,4971; deste, segue confrontando com REMANESCENTE DA MATRÍCULA 14.850 - 1º ORI, no azimute de 311°18'07", na distância de 5,17 m; até o vértice 69, de coordenadas N 7.371.922,7988 e E 343.946,6121; no azimute de 26°56'25", na distância de 6,27 m; até o vértice 70, de coordenadas N 7.371.928,3862 e E 343.949,4517; no azimute de 122°39'55", na distância de 2,64 m; até o vértice 71, de coordenadas N 7.371.926,9607 e E 343.951,6751; deste, segue confrontando com REMANESCENTE DA MATRÍCULA 33.753 - 1º ORI, no azimute de 122°39'48", na distância de 1,51 m; até o vértice 72, de coordenadas N 7.371.926,1446 e E 343.952,9481; no azimute de 4°32'09", na distância de 18,40 m; até o vértice 73, de coordenadas N 7.371.944,4820 e E 343.954,4028; deste, segue confrontando com REMANESCENTE DA MATRÍCULA 49.216 - 1º ORI, no azimute de 289°52'33", na distância de 2,29 m; até o vértice 74, de coordenadas N 7.371.945,2614 e E 343.952,2469; no azimute de 19°45'19", na distância de 38,73 m; até o vértice 75, de coordenadas N 7.371.981,7118 e E 343.965,3377; no azimute de 347°34'17", na distância de 6,93 m; até o vértice 76, de coordenadas N 7.371.988,4822 e E 343.963,8456; no azimute de 68°22'17", na distância de 16,13 m; até o vértice 77, de coordenadas N 7.371.994,4262 e E 343.978,8366; no azimute de 337°09'53", na distância de 9,49 m; até o vértice 78, de coordenadas N 7.372.003,1698 e E 343.975,1548; no azimute de 68°02'12", na distância de 39,02 m; até o vértice 79, de coordenadas N 7.372.017,7627 e E 344.011,3399; no azimute de 152°43'11", na distância de 15,31 m; até o vértice 80, de coordenadas N 7.372.004,1552 e E 344.018,3573; no azimute de 61°57'17", na distância de 46,66 m; até o vértice 81, de coordenadas N 7.372.026,0925 e E 344.059,5366; no azimute de 60°49'07", na distância de 4,69 m, até o vértice 1, início desta descrição, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando uma área total de 195.615,67 metros quadrados.

Esse imóvel é objeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DO LOTEAMENTO AREIÃO, sendo pelo presente edital, notificados, além dos proprietários e confrontantes já citados, EVENTUAIS INTERESSADOS, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL do **"LOTEAMENTO AREIÃO"** no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 05 de maio de 2026.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****Departamento Assuntos Fundiários****DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA****Ana Paula Amorim Silva**

Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários

PORTARIA SEHAB Nº XX, DE XX DE MAIO DE 2026***Dispõe sobre a constituição da Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL do Loteamento "CRUZEIRO DO SUL"***

A Secretária de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo nº SB.138939/2023, resolve:

Art. 1º Compor a Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL do loteamento "Cruzeiro do Sul" nos termos do Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021.

Art. 2º A COMUL do Loteamento Cruzeiro Sul será composta pelos representantes eleitos pela comunidade, conforme abaixo descrito.

- 1- Francisca Gilberlania da Silva, RG: 24.271.401
- 2- Sabrina Nascimento Araujo, RG: 38.361.622-0
- 3- Edinaldo Moreira dos Santos, RG: 63.831.589-X
- 4- Vilmar Carneiro Feitosa, RG: 39.943.422-7
- 5- Fernando Siqueira Nunes, RG: 22.348.539-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Secretária de Habitação

LM

PORTARIA SEHAB Nº XX, DE XX DE MAIO DE 2026***Dispõe sobre a constituição da Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL do Loteamento "Jd. das Oliveiras I"***

A Secretária de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo nº SB.138939/2023, resolve:

Art. 1º Compor a Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL do loteamento "Jd. Das Oliveiras I" nos termos do Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021.

Art. 2º A COMUL do Loteamento Jardim das Oliveiras I será composta pelos representantes eleitos pela comunidade, conforme abaixo descrito.

- 1- Eunice Candida de Jesus, RG: 19.885.651-9
- 2- Cristiane dos Santos, RG: 28.461.510-9
- 3- Divina Celis de Souza Santos RG: 26.453.975

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Secretária de Habitação

LM

PORTARIA SEHAB Nº XX, DE XX DE MAIO DE 2026***Dispõe sobre a constituição da Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL do Loteamento "Jd. das Oliveiras II"***

A Secretária de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo nº SB.138939/2023, resolve:

Art. 1º Compor a Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL do loteamento "Jd. Das Oliveiras II" nos termos do Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021.

Art. 2º A COMUL do Loteamento Jardim das Oliveiras II será composta pelos representantes eleitos pela comunidade, conforme abaixo descrito.

- 1- Mário da Silva, RG: 16.611.002-4
- 2- Bernardete Aparecida dos Santos Souza, RG: 17.274.911-6

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Secretária de Habitação

LM

PORTARIA SEHAB Nº XX, DE XX DE MAIO DE 2026***Dispõe sobre a constituição da Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL do Loteamento "Jd. das Oliveiras III"***

A Secretária de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo nº SB.138939/2023, resolve:

Art. 1º Compor a Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL do loteamento "Jd. Das Oliveiras III" nos termos do Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021.

Art. 2º A COMUL do Loteamento Jardim das Oliveiras III será composta pelos representantes eleitos pela comunidade, conforme abaixo descrito.

- 1- Rubia Nunes da Silva Machado, RG: 22.216.696-4

2- Maria da Cruz dos Santos Silva, RG: 27.274.224-7

3- Arlindo Pereira Cabral, RG: 34.539.514-1

4- Maria Yandercki de Sousa, RG: 27.468.408-75

5- Alzenir Alves Ferreira Filgueiras, RG: 50.504.397-7

6- Emiliana Briotto da Cunha Costa, RG: 75.001.96-2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Secretária de Habitação

LM

PORTARIA SEHAB Nº XX, DE XX DE MAIO DE 2026***Dispõe sobre a constituição da Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL do Loteamento "Jd. Diana"***

A Secretária de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo nº SB.138939/2023, resolve:

Art. 1º Compor a Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL do loteamento "Jd. Diana" nos termos do Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021.

Art. 2º A COMUL do Loteamento Jardim Diana será composta pelos representantes eleitos pela comunidade, conforme abaixo descrito.

- 1- Lucia Borges, RG: 35.033.754-8
- 2- Ocilia Maria Pinheiro, RG: 26.895.435-5

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Secretária de Habitação

LM

PORTARIA SEHAB Nº XX, DE XX DE MAIO DE 2026***Dispõe sobre a constituição da Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL do Loteamento "Jd. Nova Patente"***

A Secretária de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo nº SB.138939/2023, resolve:

Art. 1º Compor a Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL do loteamento "Jd. Nova Patente" nos termos do Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021.

Art. 2º A COMUL do Loteamento Jardim Nova Patente será composta pelos representantes eleitos pela comunidade, conforme abaixo descrito.

- 1- Claudio Medeiros Santana, RG: 54.385.099-7
- 2- Edna de Carvalho, RG: 18.887.962-6
- 3- Erinaldo Cardoso Freire, RG: 7.173.600
- 4- Alexsandro Sertorio Bezerra, RG: 48.796.910-8

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Secretária de Habitação

LM

PORTARIA CONJUNTA SEHAB, SEFAZ E SPU Nº 02, DE 23 DE ABRIL DE 2026***Dispõe sobre alteração da Portaria Conjunta SEHAB, SEFAZ E SPU Nº 01, de 09 de abril de 2026, que dispõe da designação de servidores para composição do Grupo de Trabalho para análise de manifestação de enquadramento para concessão dos benefícios fiscais previstos na Lei nº 7.144, de 13 de outubro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 22.736, de 09 de outubro de 2024, revoga a Portaria Conjunta GSEHAB, GSF E GSOPE Nº 29, de 25 de setembro de 2024 e dá outras providências.***

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo; **MILENA GRACIANO**, Secretário de Planejamento Urbano do Município de São Bernardo do Campo; e **TATIANA REBUCCI**, Secretária da Fazenda do Município de São Bernardo do Campo, no uso das suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Conjunta SEHAB, SEFAZ e SPU nº 01, de 09 de abril de 2026, que dispõe da designação de servidores para composição do Grupo de Trabalho para análise de manifestação de enquadramento para concessão dos benefícios fiscais previstos na Lei nº 7.144, de 13 de outubro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 22.736, de 09 de outubro de 2024, passa a

vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 1º

III - Titular: Sidnei Moreschi - Matrícula nº 30.269-1
Suplente: Osvaldo Pinto da Silva - matrícula nº 41.885-4
” (NR)

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 06 de maio de 2026.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Secretária de Habitação
MILENA GRACIANO
Secretário de Planejamento Urbano
TATIANA REBUCCI
Secretária da Fazenda

Secretaria da Fazenda
Departamento de Fiscalização de Cadastro Tributário

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO - SEFAZ-6
EDITAL Nº 007/2026

2ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO
MOBILIÁRIO - SEFAZ-622

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário,
ALTERADAS DE OFÍCIO, pelos agentes fiscais competentes, com base na Lei
Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
SENE ATACAREJO LTDA	384.240-1
CARDOSO SERVICOS MEDICOS LTDA	382.005.0
BELLA PARMEGIANA RESTAURANTE LTDA	388.108.3
CREUSA MARIA MARTINS VISNARDI	381.557-9
J L DA SILVA MACHINES DIVERSOES COMERCIO E SERVICOS	382.066-1
DROGARIA SANTA INES COMERCIO LTDA	382.078-5
NEIDE FAGUNDES MOREIRA - ME	89.420-6

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário,
EFETUADAS DE OFÍCIO, pelos agentes fiscais competentes, com base na Lei
Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
TATIANA LAGO SIMÕES	402.982-8
SAPTELECOM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	402.985-2

Relacionamos abaixo as inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário,
ALTERADAS DE OFÍCIO - INCLUSÃO DE PUBLICIDADE, pelos agentes fiscais
competentes, com base na Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ESQUADRIAS E PORTÕES MACEDO LTDA	367.498-3
ACR CLASSICAL CHRISTIAN SCHOOL LTDA	360.483-7
BOC MODAS LTDA	384275-4
LOUNG EVENTOS PK LTDA	387510-5

SEFAZ-6, 06 de maio de 2026.
Danielle Esteves Villano
Assessora de Direção
Departamento de Fiscalização de Cadastro Tributário

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE
CADASTRO TRIBUTÁRIO - SEFAZ-6
EDITAL 135/2026

Considerando a atuação da fiscalização do cadastro tributário mobiliário,
ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de
ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos
lançamentos das respectivas penalidades, constituídas pelos agentes fiscais
competentes, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, 2, Inc. I da Lei Municipal
nº1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	CÓD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NÚMERO DO PROCESSO	
ADEIDIA LIMA DE SOUSA	243.978-6	704-1778350/2026	R\$	2.217,86	09062026	536/2026/SB

ALEX APARECIDO ROSA	181.146-0	704-1778358/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
ANA DALVA ROMAO DA CUNHA	181.667-5	704-1778367/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
ANDREIA 92VES LTDA	391.965-0	704-1778359/2026	R\$	1.663,40	09062026	536/2026/SB
ANTONIA TAYANE MARQUES FERREIRA	241.734-0	704-1778390/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
BETEL AFIACAO DE FERRAMENTAS S/C LTDA ME	124.966-5	704-1778370/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
CAMILA CORREIA PINTO	181.947-0	704-1778378/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
CELIDALVA PEREIRA CARDOSO	181.448-6	704-1778393/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
COMPRE MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	284.957-7	704-1778360/2026	R\$	2.217,86	09062026	536/2026/SB
CONSTRUMONDIAL GESSO LTDA	124.554-6	704-1778352/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
CRIS76 ROCHA LTDA	391.992-7	704-1778383/2026	R\$	1.663,40	09062026	536/2026/SB
DC RODRIGUES INTERMEDIACAO LTDA	294.714-5	704-1778384/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
DENILDO FRANCA DIAS	180.926-1	704-1778381/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
DK-TEMP SERVICOS TEMPORARIOS S/C LTDA	123.927-9	704-1778357/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
DRAWTEC SOLUCOES DE SISTEMAS EM INCENDIO S/C LT.	125.340-9	704-1778363/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
ECO TRATAMENTOS DE EFLUENTES S/C LTDA	127.913-0	704-1778371/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
ELCIO ARAUJO PEREIRA	181.124-0	704-1778349/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
EMPREITEIRA WITORAY LTDA	121.763-1	704-1778368/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
ERRECE S/C LTDA	123.573-7	704-1778377/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
FLAVIO ALVES BEM	181.553-9	704-1778376/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
GILSON DE MACEDO ROSA	181.602-0	704-1778397/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
HEAVY SOUL S/C LTDA	125.416-2	704-1778399/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
IGREJA EVANGELICA RESTAURANDO A FE	279.620-1	704-1778386/2026	R\$	1.663,40	09062026	536/2026/SB
ING87 AGUIAR LTDA	392.063-1	704-1778409/2026	R\$	1.663,40	09062026	536/2026/SB
JAIME CLEYTON PEREIRA DA SILVA	181.831-7	704-1778389/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
JOSE GERALDO DE FREITAS MARINHO	181.230-0	704-1778402/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
LEANDRO DIAS ASSUNCAO MOVEIS - ME	214.212-0	704-1778391/2026	R\$	1.663,40	09062026	536/2026/SB
LILIAN ROMAGNOLI JOSE	181.168-1	704-1778373/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
LINCOLN DE SOUZA E SILVA DUCATTI	181.128-2	704-1778351/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
LOJAO DO REAL SITIO BOM JESUS EIRELI	267.858-6	704-1778395/2026	R\$	1.663,40	09062026	536/2026/SB
LOPES DESIGN S/C LTDA	122.684-3	704-1778382/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
LUCIANE BARRIO NUEVO DO PRADO	180.925-3	704-1778385/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
LUCIANO DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	163.897-1	704-1778379/2026	R\$	1.108,93	09062026	536/2026/SB
M.R.C. INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - ME	209.794-0	704-1778348/2026	R\$	1.663,40	09062026	536/2026/SB

MAGNA ALVES DOS REIS	181.199-1	704-1778394/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
MANSAO DESIGN COMERCIO MOVEIS E DECOR. LTDA - ME	247.280-5	704-1778406/2026	R\$	4.158,49	09062026	536/2026/SB
MARSON FERREIRA REPRESENTACOES LTDA	122.301-1	704-1778380/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
MICHAEL S ALMEIDA COMERCIAL	287.345-1	704-1778408/2026	R\$	1.108,93	09062026	536/2026/SB
MRB PROJETOS MECANICOS S/S LTDA	123.760-8	704-1778404/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
NASCIMENTO E PEREIRA REPRESENTACOES LTDA	125.084-1	704-1778362/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
PAFRANS EXPRES CARGO LTDA	123.754-3	704-1778400/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
PARONETTI CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	128.284-0	704-1778364/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
PAULA CRISTINA MONTEIRO DE CALLIS	181.312-9	704-1778387/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
PAULICEIA SERVICOS LTDA ME	127.888-6	704-1778355/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
POWERTEL ELET.INFO.E CONTROLE DE PORT.LTDA ME	124.148-6	704-1778407/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
PRISCILA D98 SANTOS LTDA	393.517-5	704-1778372/2026	R\$	1.663,40	09062026	536/2026/SB
PRISCILA DE PAULA MOTTA	181.137-1	704-1778356/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
RITUS REPRESENTACOES LTDA	127.343-4	704-1778403/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
ROGERIO JORGE	182.000-1	704-1778405/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	181.464-8	704-1778396/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
SPEEDFLOOR REVESTIMENTOS EM PISOS IND.LTDA-ME	126.573-3	704-1778401/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
SUED SOLUCAO TECNICA INDUSTRIAL EIRELI - ME	254.083-5	704-1778347/2026	R\$	2.217,86	09062026	536/2026/SB
TKM COM DE SISTEMA ELETRONICOS LTDA-ME	243.377-0	704-1778374/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
TRIZ SIL96 LTDA	390.037-1	704-1778354/2026	R\$	1.663,40	09062026	536/2026/SB
V. AGUIAR REPRESENTACOES LTDA	127.538-0	704-1778375/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
VICENTE ROSARIO BONIFACIO DE ANDRADE	244.237-0	704-1778353/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
W.A. MONTAGEM E ACABAMENTO LTDA-ME	165.284-2	704-1778369/2026	R\$	2.217,86	09062026	536/2026/SB
WALFRIDO RODRIGUES	180.682-3	704-1778392/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
WILLIAM LOURENCO DA SILVA	181.016-2	704-1778361/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
WILLJAN GOMES DA SILVA	181.062-6	704-1778388/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB
WILZA APARECIDA BARBOZA DE SOUZA	181.794-9	704-1778365/2026	R\$	693,08	09062026	536/2026/SB

SEFAZ-6, 06 de maio de 2026
Danielle Esteves Villano
Assessora de Direção
Departamento de Fiscalização de Cadastro Tributário

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO - SEFAZ-6
EDITAL 138/2026

Considerando a atuação da fiscalização do cadastro tributário mobiliário, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que devem comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 – Centro – Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para providenciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício pelo agente fiscal competente, com a aplicação da penalidade devida (multa).

- INSCRICAO MOBILIÁRIA; NOME;
186185 9 - ABRAAO DOS SANTOS
185489 5 - ADRIANA MENDES CARVALHO
384809 4 - AGRICOLA COMERCIAL VILLE VALEY LTDA
186138 7 - AGRIMALDO PEREIRA DA SILVA
186230 8 - ANNA CAROLINA DE AUGUSTO FERREIRA
185390 2 - ANTONIA GESSIVANIA DE OLIVEIRA
194708 7 - ART'DECOR COM.D MAT.CONSTR. E SERV.D PINT.LTDA ME
185509 3 - BRUNO DE SOUZA SOARES
378358 8 - CARLOS ALBERTO DE LUNA
185501 8 - CARLOS CEZAR ZOBOLI PIRES
186077 1 - CICERO MANOEL BARRETO DA SILVA
266359 7 - DALTON SILVA RODRIGUES SANTOS
252061 3 - DIEGO DOS SANTOS FRANCELINO
257805 0 - DJALMA DA SILVA SANTOS
185434 8 - DJALMA FLORENTINO DOS SANTOS
314932 3 - ESTACAO CENTRAL BAR E RESTAURANTE LTDA
185929 3 - FABIANO ALVES TEIXEIRA
186053 4 - IGNES MARIA MANTU DE ALMEIDA
185939 0 - JOAO REJANI
186050 0 - JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
185449 6 - JOEL LOPES DE OLIVEIRA
186066 6 - JOSE CARLOS TAVARES
186078 0 - JOSE SILVERIO DIAS
186177 8 - LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR
285333 7 - MARCELO COSTA RIBEIRO
186247 2 - MARCELO DE OLIVEIRA SILVA
185949 8 - MARIO SERGIO DE CARVALHO
186023 2 - MAURICIO MONTEIRO DOS SANTOS
272553 3 - MOHAMMAD FAYEZ AL DAMONI
263607 7 - RAFAEL GONSALVES DE LINO
186010 0 - RONALDO COSSA
185955 2 - ROSEMEIRE RAIMUNDO DE OLIVEIRA EYOUM
174057 1 - SIMAO DE PAULA LEITE NETO CALCADOS - ME
325954 4 - SOLDIAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
278517 0 - TELMA DE SOUSA CAETANO
254640 0 - WALBERT VIANA OLIVEIRA

SEFAZ-6, 06 de maio de 2026
Danielle Esteves Villano
Assessora de Direção
Departamento de Fiscalização de Cadastro Tributário

Secretaria da Fazenda
Departamento de Rendas Municipais

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS
SEFAZ-5 - Nº 009/2026

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ.52

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS BEREANA	SB-010.472/2026
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	SB-004.777/2026
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	SB-004.794/2026
VALDIR MORAIS DA SILVA	SB-010.040/2026

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste

edita).

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO DA SEFAZ.512**PROCEDIMENTO AUTORIZADO****ASSUNTO: BAIXA DAS GUIAS FALTANTES DO SIMPLES NACIONAL**

PINHEIRO, COSTA E TEIXEIRA ADVOCACIA	SB-047.711/2021
--------------------------------------	-----------------

PROCESSOS PROCEDENTES**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA(S) DE ISSQN**

VERZANI & SANDRINI LTDA	SB-092.443/2025
-------------------------	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ADAIR MARELLA	SB-027.436/2025
CAIO FERNANDES COVA	SB-013.688/2025
GIOVANNA MARTINS HERNANDES	SB-021.948/2025
SUELI APARECIDA VALADARES PEREIRA	SB-082.617/2024

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS

JOÃO VINICIUS RODRIGUES FERNANDES	SB-116.309/2025
WANIA APARECIDA DE JESUS DOS SANTO	SB-008.012/2026

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA(S) DE ISSQN**

ALEXANDRE KURBAM SAYAR	SB- 048.203/2025
------------------------	------------------

PROCESSOS IMPROCEDENTES**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN AUTODECLARADA**

IGASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	SB-120.079/2025
JOAO VITOR MOREIRA ASSIS	SB-002.040/2026

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA DE PAGAMENTO DE ISS

CONSORCIO V2 POS IMIGRANTES	SB-115.193/2025
-----------------------------	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN

FUTUROLOG COMÉRCIO, MOVIMENTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA	SB-049.745/2025
FUTUROLOG COMÉRCIO, MOVIMENTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA	SB-118.528/2025

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN**

APM DA EE SANTA OLIMPIA	SB-088.645/2025
-------------------------	-----------------

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL - ALTERAÇÃO DE RECOLHIMENTO POR ULTRAPASSAGEM DE SUBLIMITE

M & A ESPORTES LTDA.	SB-080.500/2025
----------------------	-----------------

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA DE PAGAMENTO DE ISS

CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE	SB-100.280/2025
----------------------------------	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS

ANDRE MARINELLI BELMIRO	SB-009.085/2026
SABRINA CARVALHO FERREIRA	SB-117.749/2025

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

LTVG COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA - ME	SB-040.783/2025
--	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE DIVISÃO SEFAZ.52**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO**

FLÁVIO CARELLI	SB-070.043/2025
----------------	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE SEÇÃO SEFAZ.521**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

ELIANE ARAUJO AMORIM	SB-034.780/2023
----------------------	-----------------

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

CAIO PALOMBO	SB-059.787/2025
--------------	-----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

MARCIA MARIA INACIO PIMENTEL	SB-065.381/2025
MILTON DE PAULA MONTEIRO	SB-032.148/2025

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE SEÇÃO SEFAZ.522**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO:- CANCELAMENTO/REVISÃO DE TAXA SANITÁRIA**

NEDI ROSA OLIVETE BIAGGI	SB-026.960/2025
--------------------------	-----------------

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO SEFAZ.523**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ANA MARIA DIAS	SB-004.321/2026
FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA	SB-002.540/2026
IOAN KARPACS	SB-002.468/2026
JOSE LUIZ FREDERICO	SB-000.776/2026
MARANICE DAVID NUNES DE SOUZA	SB-013.274/2026
MARIA IRENE NOGUEIRA	SB-010.889/2026
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	SB-033.838/2024
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	SB-008.248/2026
VILMA AMADOR VIGILATO	SB-014.023/2026

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

CLI IV-ML EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO - SA	SB-017.650/2024
---	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	SB-013.036/2026
-----------------------------	-----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: PRT - LEI 7.244/2023 - COBERTURA VEGETAL**

C.L.I.R. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A	SB-002.823/2026
---	-----------------

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

C.L.I.R. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A	SB-013.670/2026
C.L.I.R. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A	SB-013.681/2026

DIVISÃO DE RENDAS MOBILIARIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL - SEFAZ.51

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

INTERESSADO: MERCADO ENVIOS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA;

CNPJ: 20.121.850/0031-70;
 ASSUNTO: TERMO DE INÍCIO DE OAFS;
 PROCESSO: SB.030799/2026;
 PERÍODO: JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2025.
 ITEM: SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS;
 PROCEDIMENTO: 011/2026;

Com amparo no Título III, Capítulo I, da Lei Municipal nº 6734/2018, e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 17.419/2011, fica a empresa TEDDY SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.207.659/0001-23, notificada do início da Ordem de Ação Fiscal Simplificada nº 014/2026, determinada por ordem do Senhor Diretor de Divisão da SEFAZ-51 através do SB-030.804/2026-35, considerando as obrigações tributárias decorrentes dos serviços prestados e tomados entre o período de janeiro de 2021 a dezembro de 2025. A espontaneidade para regularização de qualquer ato praticado, que esteja inscrito no período compreendido pela presente fiscalização, está afastada, nos termos do § único do artigo 138 do Código Tributário Nacional. Demais informações, assim como solicitações necessárias, poderão ser obtidas junto ao Auditor Fiscal identificado a seguir sob e-mail: mauricio.costa@saobernardo.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO - TERMO DE INÍCIO
 Ordem de Ação Fiscal Simplificada (OAFS) nº 018/2026
 Processo SB.42198/2026
 Proprietária da obra: OPI MALL EMPR. IMOB. SPE LTDA
 CNPJ: 37.599.581/0001-30

Inscrição Municipal:

300.674

Endereço: Estrada da Cama Patente nº 2185/2375 - CEP 09842-100 - Alvarenga -

São Bernardo do Campo (SP)

Serviços abordados nesta OAFS: serviços tomados, de janeiro de 2023 a maio de 2024

Processo - Visto: SB.29998/2024

Com amparo no artigo 24, inciso II, da Lei Municipal nº 6734/2018 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 17.419/2011, fica a empresa acima identificada notificada da Ordem de Ação Fiscal Simplificada 018/2026, iniciada nesta data por ordem do Senhor Diretor da SEFAZ- 513 - Seção de Rendas Imobiliárias e Construção Civil.

Serão tratadas as obrigações tributárias decorrentes dos serviços tomados no intervalo do período fiscalizado e não atendimento de obrigações acessórias no SB 29998/2024.

Nos termos do parágrafo único do artigo 138 do Código Tributário Nacional, está afastada a espontaneidade para regularização de qualquer ato praticado, que esteja inscrito no período compreendido pela presente fiscalização.

O prazo para conclusão desta OAFS é de 30 (trinta) dias e observa o disposto no inciso II do artigo 71 do Decreto Municipal 17419/2011.

Por fim, fica informado que esta OAFS não elide a cobrança futura de valores de ISS não recolhidos pela empresa ou recolhidos a menor, que vierem a ser identificados posteriormente.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone 2630-5886 ou pelo endereço de e-mail helio.murakami@saobernardo.sp.gov.br.

Notificação a ser publicada no edital 009/2026, na edição de 08/05/2026 do jornal oficial Notícias do Município.

Notificação entregue em mãos, para o endereço informado nos autos do processo SB.29998/2024 e para os seguintes destinatários de e-mail, informados no processo e no cadastro da empresa junto ao Município e à RFB: contato@jrsregulariza.com.br; ismael.oliveira@guimaraesaranha.com.br; legalizacao@guimaraesaranha.com.br; operacoes@generalshopping.com.br.

Interessado: M Jeane Franca Pedreira - Me

Processo: SB.018439/2026-66

Assunto: Verificação fiscal para fins de cnd

Despacho: auto de infração 102376 por erro de escrituração de alíquotas do simples nacional no giss on line, para serviços prestados com retenção de ISS.

Interessado: M Jeane Franca Pedreira - Me Processo: SB.018439/2026-66

Assunto: Verificação fiscal para fins de cnd Despacho: auto de infração 102377 por erro de emissão de notas fiscais de serviços prestados com retenção, utilizando alíquotas diferentes das alíquotas do simples nacional.

Interessado: M Jeane Franca Pedreira - Me

Processo: SB.018439/2026-66

Assunto: Verificação fiscal para fins de cnd

Despacho: auto de infração 102378 por descumprimento de obrigação principal, constituída por meio do lançamento 802/26-1778332-8, em decorrência de utilização de alíquotas menores do que as alíquotas do simples nacional em prestação de serviços com retenção.

Processo: SB - 119462/2025

Razão Social: Gestão Compartilhada Parques Empreendimentos Infantis Ltda.

Evento: Mundo Ninja

Fica o promotor do evento ciente de que foi efetuado o lançamento nº 802/26-1778538-4 no valor de R\$ 602,86 (seiscentos e dois reais e oitenta e seis

centavos) referente ao ISSQN serviços prestados referente à competência 03/2026.

Processo: SB.004286/2025-93

Interessado: PARK IN SÃO BERNARDO ESTACIONAMENTOS LTDA

Inscrição Mobiliária: 363.186-9

Assunto: Revisão de taxa de fiscalização, funcionamento e publicidade

Despacho: Improcedente e Autorizado

Autoridade: Sra. Diretora da Sefaz-512

Processo nº SB.078824/2023-56

INTERESSADO: RICARDO PALAGANI VENÂNCIO

ASSUNTO: ISSQN /Construção Civil - Revisão Geral do Município - 2022

DESPACHO: PROCEDENTE

LANÇAMENTO: 705/23 - 2801617

AUTORIDADE: AUTORIDADE JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA

DIVISÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS E DEMAIS RENDAS - SEFAZ.52

Processo: SB - 107186/2025

Interessado: GUILHERMINO AUGUSTO MIRANDEZ

Assunto: Benefício Fiscal - Lei 6594/2017 - Isenção 50%

Aposentado/Pensionista

Responsável: Auditora Fiscal da 3ª Seção de Rendas Imobiliárias e

Concessão de Benefícios Fiscais

Despacho: Constituído Lançamento Substitutivo-2026

Processo: SB - 36477/2026

Interessado: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO VIDA

Assunto: Benefício Fiscal - Lei 6594/2017 - Imunidade/Isenção/Remissão -

Templos e Entidades Religiosas - REGULARIZAR CADASTRO MOBILIÁRIO

Processo: SB - 113046/2025

Interessado: ANTÔNIO PIZZA

Assunto: Benefício Fiscal - Lei 6594/2017 - Isenção 50%

Aposentado/Pensionista

Responsável: Auditora Fiscal da 3ª Seção de Rendas Imobiliárias e

Concessão de Benefícios Fiscais

Despacho: Constituído Lançamento Substitutivo-2026

SEFAZ.5, 08 maio de 2026.

ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

SEFAZ-5

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS - SEFAZ-5 - EDITAL 134/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABC DENTAL SERVICES LTDA	283.932-6	430-1793982/2026	R\$ 427,52	20092022	
ABC DENTAL SERVICES LTDA	283.932-6	430-1793984/2026	R\$ 593,89	20102022	
ABC DENTAL SERVICES LTDA	283.932-6	430-1793994/2026	R\$ 580,93	21112022	
ABC DENTAL SERVICES LTDA	283.932-6	430-1793999/2026	R\$ 962,87	20122022	
ABC DENTAL SERVICES LTDA	283.932-6	430-1794006/2026	R\$ 1.518,32	20012023	
ACR CLASSICAL CHRISTIAN SCHOOL LTDA	360.483-7	704-1778634/2026	R\$ 854,74	09062026	253/2026/SB
ADAO CUSTODIO ALVES	032.064.032.000	101-1778533/2026	R\$ 211,17	09062026	23742/2003/SB
ADRIANO DE OLIVEIRA VIZONE	025.090.016.000	101-1794467/2026	R\$ 2.076,96	09062026	143049/2022/SB
ALAN CEZAR MENDES	008.026.132.016	101-1778771/2026	R\$ 1.958,40	09062026	88239/2023/SB
ALBERTO UZUN SENATORE	008.026.132.032	101-1793920/2026	R\$ 1.958,40	09062026	88239/2023/SB
ALBERTO UZUN SINATORA	008.026.132.014	101-1778523/2026	R\$ 1.958,40	09062026	88239/2023/SB
ALESSANDRA ALVES MOREIRA DE SOUZA	368.068-1	406-1778414/2026	R\$ 831,68	09062026	10937/2025/SB
ALESSANDRA ALVES MOREIRA DE SOUZA	368.068-1	406-1778415/2026	R\$ 831,68	09062026	10937/2025/SB
ALESSANDRA ALVES MOREIRA DE SOUZA	368.068-1	406-1778416/2026	R\$ 831,68	09062026	10937/2025/SB
ALEXANDRE SILVEIRA HILST	010.050.043.000	101-1794466/2026	R\$ 1.180,80	09062026	50761/2025/SB
ANA CAROLINA DE ARRUDA	008.026.132.001	101-1778510/2026	R\$ 1.934,52	09062026	88239/2023/SB

ANDRE DOMINGUES DA SILVA	008.026.132.007	101-1778516/2026	R\$	1.947,36	09062026	88239/2023/SB
ANGELO DEMARCHI NETO	008.026.132.031	101-1793919/2026	R\$	1.958,40	09062026	88239/2023/SB
ANGELO GAMEZ NUNEZ	019.046.046.002	101-1778527/2026	R\$	620,60	09062026	70504/2015/SB
ANILDA SCHLATTER		705-1778538/2026	R\$	10.359,24	09062026	14503/2024/SB
ANTONIO PIZZA	012.007.056.000	101-1778525/2026	R\$	613,00	18062026	113046/2025/SB
ARITA TREINAMENTO LTDA	353.859-1	430-1794173/2026	R\$	5.705,37	20092024	
ARITA TREINAMENTO LTDA	353.859-1	430-1794180/2026	R\$	5.797,15	21102024	
ARITA TREINAMENTO LTDA	353.859-1	430-1794197/2026	R\$	184,01	21112024	
ARITA TREINAMENTO LTDA	353.859-1	430-1794205/2026	R\$	4.894,49	20122024	
ARMANDO ANTONIO	012.054.040.000	101-1778786/2026	R\$	88,85	09062026	76261/2023/SB
ARTHUR FERREIRA DE SOUZA		705-1794331/2026	R\$	317,45	09062026	140546/2024/SB
ARTUR SERRA JUNIOR	008.026.132.009	101-1778518/2026	R\$	1.946,52	09062026	88239/2023/SB
ASA NORTE TRANSPORTES LTDA	310.778-7	430-1793980/2026	R\$	4,07	20092022	
ASA NORTE TRANSPORTES LTDA	310.778-7	430-1793983/2026	R\$	425,54	20102022	
ASA NORTE TRANSPORTES LTDA	310.778-7	430-1793997/2026	R\$	195,00	21112022	
ASA NORTE TRANSPORTES LTDA	310.778-7	430-1794005/2026	R\$	67,50	20012023	
ASA NORTE TRANSPORTES LTDA	310.778-7	430-1794010/2026	R\$	60,00	20032023	
ASA NORTE TRANSPORTES LTDA	310.778-7	430-1794017/2026	R\$	90,52	20042023	
ASA NORTE TRANSPORTES LTDA	310.778-7	430-1794022/2026	R\$	937,07	22052023	
ASA NORTE TRANSPORTES LTDA	310.778-7	430-1794027/2026	R\$	79,35	20062023	
ASA NORTE TRANSPORTES LTDA	310.778-7	430-1794054/2026	R\$	546,85	21082023	
ASA NORTE TRANSPORTES LTDA	310.778-7	430-1794090/2026	R\$	188,72	20122023	
ASTRAL GRANDE VITORIA LTDA		430-1794028/2026	R\$	13,47	20062023	
ASTRAL GRANDE VITORIA LTDA		430-1794257/2026	R\$	309,32	20062025	
ASTRAL GRANDE VITORIA LTDA		430-1794263/2026	R\$	252,26	21072025	
ASTRAL GRANDE VITORIA LTDA		430-1794273/2026	R\$	258,76	20082025	
ASTRAL GRANDE VITORIA LTDA		430-1794281/2026	R\$	137,13	22092025	
ASTRAL GRANDE VITORIA LTDA		430-1794298/2026	R\$	304,44	20102025	
ASTRAL GRANDE VITORIA LTDA		430-1794307/2026	R\$	125,23	21112025	
ASTRAL GRANDE VITORIA LTDA		430-1794313/2026	R\$	264,32	22122025	
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794360/2026	R\$	56,95	15022021	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794361/2026	R\$	71,08	15032021	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794362/2026	R\$	60,34	15042021	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794363/2026	R\$	59,77	15052021	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794364/2026	R\$	59,46	15062021	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794365/2026	R\$	57,74	15072021	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794366/2026	R\$	59,54	15082021	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794367/2026	R\$	59,74	15092021	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794368/2026	R\$	57,23	15102021	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794369/2026	R\$	60,04	15112021	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794370/2026	R\$	77,20	15122021	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794371/2026	R\$	99,77	15012022	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794373/2026	R\$	59,62	15022022	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794374/2026	R\$	59,70	15032022	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794375/2026	R\$	72,16	15042022	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794376/2026	R\$	60,42	15052022	76636/2025/SB

ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794377/2026	R\$	59,51	15062022	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794378/2026	R\$	60,38	15072022	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794379/2026	R\$	59,45	15082022	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794380/2026	R\$	59,74	15092022	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794381/2026	R\$	62,36	15102022	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794382/2026	R\$	66,48	15112022	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794383/2026	R\$	85,99	15122022	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794384/2026	R\$	132,98	15012023	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794387/2026	R\$	82,66	15022023	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794388/2026	R\$	82,82	15032023	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794389/2026	R\$	88,56	15042023	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794390/2026	R\$	83,42	15052023	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794391/2026	R\$	87,41	15062023	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794392/2026	R\$	92,68	15072023	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794393/2026	R\$	76,92	15082023	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794394/2026	R\$	87,43	15092023	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794395/2026	R\$	101,78	15102023	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794396/2026	R\$	95,15	15112023	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794397/2026	R\$	117,59	15122023	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794398/2026	R\$	147,02	15012024	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794400/2026	R\$	95,09	15022024	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794401/2026	R\$	115,73	15032024	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794402/2026	R\$	93,42	15042024	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794403/2026	R\$	93,78	15052024	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794404/2026	R\$	93,23	15062024	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794405/2026	R\$	94,10	15072024	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794406/2026	R\$	101,68	15082024	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794407/2026	R\$	96,42	15092024	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794408/2026	R\$	95,92	15102024	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794409/2026	R\$	98,08	15112024	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794410/2026	R\$	98,93	15122024	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	405-1794411/2026	R\$	155,64	15012025	76636/2025/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	704-1794413/2026	R\$	2.306,62	09062026	76636/2025/SB
ATRUCKZ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	280.776-9	430-1794106/2026	R\$	75,45	20032024	
ATRUCKZ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	280.776-9	430-1794139/2026	R\$	305,52	20052024	
ATRUCKZ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	280.776-9	430-1794142/2026	R\$	201,00	20062024	
ATRUCKZ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	280.776-9	430-1794150/2026	R\$	201,00	22072024	
ATRUCKZ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	280.776-9	430-1794161/2026	R\$	631,94	21082024	
ATRUCKZ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	280.776-9	430-1794172/2026	R\$	201,00	20092024	
ATRUCKZ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	280.776-9	430-1794183/2026	R\$	201,00	21102024	
ATRUCKZ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	280.776-9	430-1794195/2026	R\$	201,00	21112024	

ATRUCKZ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	280.776-9	430-1794204/2026	R\$	201,00	20122024	
ATRUCKZ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	280.776-9	430-1794227/2026	R\$	201,00	20012025	
ATRUCKZ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	280.776-9	430-1794232/2026	R\$	594,91	20022025	
ATRUCKZ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	280.776-9	430-1794246/2026	R\$	201,00	22042025	
ATRUCKZ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	280.776-9	430-1794265/2026	R\$	40,20	21072025	
ATRUCKZ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	280.776-9	430-1794272/2026	R\$	40,20	21082025	
ATRUCKZ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	280.776-9	430-1794283/2026	R\$	40,20	22092025	
ATRUCKZ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	280.776-9	430-1794314/2026	R\$	40,20	20012026	
BARBERSHOPNOVAES LTDA	359.998-1	406-1778667/2026	R\$	320,52	09062026	131960/2024/SB
BAYMA AGENCIA DE VIAGENS LTDA	348.368-1	430-1794193/2026	R\$	607,31	21112024	
BAYMA AGENCIA DE VIAGENS LTDA	348.368-1	430-1794202/2026	R\$	301,50	20122024	
BAYMA AGENCIA DE VIAGENS LTDA	348.368-1	430-1794236/2026	R\$	104,52	20012025	
BAYMA AGENCIA DE VIAGENS LTDA	348.368-1	430-1794241/2026	R\$	180,90	20022025	
BAYMA AGENCIA DE VIAGENS LTDA	348.368-1	430-1794242/2026	R\$	70,35	20032025	
BAYMA AGENCIA DE VIAGENS LTDA	348.368-1	430-1794245/2026	R\$	196,98	22042025	
BAYMA AGENCIA DE VIAGENS LTDA	348.368-1	430-1794250/2026	R\$	321,60	28052025	
BAYMA AGENCIA DE VIAGENS LTDA	348.368-1	430-1794256/2026	R\$	196,98	20062025	
BGS MANUTENCAO LTDA	295.514-8	431-1793837/2026	R\$	26,25	20062025	
BGS MANUTENCAO LTDA	295.514-8	431-1793838/2026	R\$	15,00	20122024	
BGS MANUTENCAO LTDA	295.514-8	431-1793839/2026	R\$	1.450,50	22052023	
BOC MODAS LTDA	384.275-4	704-1778455/2026	R\$	854,76	09062026	536/2026/SB
BOM PASTOR MELHOR PRECO LTDA	364.129-5	406-1778767/2026	R\$	554,44	09062026	142354/2024/SB
BOM PASTOR MELHOR PRECO LTDA	364.129-5	406-1778768/2026	R\$	554,44	09062026	142354/2024/SB
BRASILCOM SERVICOS SOCEDADE UNIPessoal LTDA	295.309-9	430-1794223/2026	R\$	137,48	20012025	
BRUNA DE ARAUJO TRUJILLO	008.026.132.028	101-1778783/2026	R\$	1.953,00	09062026	88239/2023/SB
BRUNA R F GONCALVES PSICOLOGIA	335.183-1	430-1794300/2026	R\$	275,45	21112025	
BRUNA R F GONCALVES PSICOLOGIA	335.183-1	430-1794309/2026	R\$	306,84	22122025	
BRUNA R F GONCALVES PSICOLOGIA	335.183-1	430-1794324/2026	R\$	230,63	20012026	
BRUNO BERALDO	008.026.132.011	101-1778520/2026	R\$	1.935,72	09062026	88239/2023/SB
CARLOS ALBERTO BELARMINO	030.084.045.000	101-1778787/2026	R\$	314,20	09062026	30055/2024/SB
CARLOS DONIZETI DA SILVA JUNIOR	9.326-2	430-1793996/2026	R\$	118,62	21112022	
CARLOS DONIZETI DA SILVA JUNIOR	9.326-2	430-1794002/2026	R\$	91,14	20122022	
CARLOS DONIZETI DA SILVA JUNIOR	9.326-2	430-1794007/2026	R\$	102,76	20012023	
CARLOS DONIZETI DA SILVA JUNIOR	9.326-2	430-1794025/2026	R\$	127,06	20062023	
CARLOS DONIZETI DA SILVA JUNIOR	9.326-2	430-1794073/2026	R\$	93,14	20102023	
CARLOS DONIZETI DA SILVA JUNIOR	9.326-2	430-1794079/2026	R\$	44,28	21112023	
CARLOS DONIZETI DA SILVA JUNIOR	9.326-2	430-1794107/2026	R\$	102,06	20032024	
CARLOS DONIZETI DA SILVA JUNIOR	9.326-2	430-1794126/2026	R\$	42,26	22042024	
CARLOS DONIZETI DA SILVA JUNIOR	9.326-2	430-1794182/2026	R\$	46,26	21102024	
CARLOS DONIZETI DA SILVA JUNIOR	9.326-2	430-1794196/2026	R\$	62,28	21112024	

CARMELINO JOSE DE SANTANA		705-1778411/2026	R\$	141,54	09062026	138440/2024/SB
CAROLINA SANT ANA LEMOS PAIVA	008.026.132.039	101-1793927/2026	R\$	1.958,40	09062026	88239/2023/SB
CATUG S/C LTDA	113.823-5	430-1794110/2026	R\$	208,04	22042024	
CATUG S/C LTDA	113.823-5	430-1794129/2026	R\$	302,25	20052024	
CATUG S/C LTDA	113.823-5	430-1794144/2026	R\$	275,12	22072024	
CATUG S/C LTDA	113.823-5	430-1794153/2026	R\$	165,83	21082024	
CENTRO DE FORMACAO DE COND. SOUZA & SANTOS LTDA	189.452-8	430-1794071/2026	R\$	903,73	20102023	
CENTRO DE FORMACAO DE COND. SOUZA & SANTOS LTDA	189.452-8	430-1794078/2026	R\$	865,57	21112023	
CENTRO DE FORMACAO DE COND. SOUZA & SANTOS LTDA	189.452-8	430-1794112/2026	R\$	824,54	22042024	
CENTRO DE FORMACAO DE COND. SOUZA & SANTOS LTDA	189.452-8	430-1794135/2026	R\$	640,01	20052024	
CENTRO DE FORMACAO DE COND. SOUZA & SANTOS LTDA	189.452-8	430-1794141/2026	R\$	856,48	20062024	
CENTRO DE FORMACAO DE COND. SOUZA & SANTOS LTDA	189.452-8	430-1794147/2026	R\$	611,77	22072024	
CENTRO DE FORMACAO DE COND. SOUZA & SANTOS LTDA	189.452-8	430-1794157/2026	R\$	504,13	21082024	
CENTRO DE FORMACAO DE COND. SOUZA & SANTOS LTDA	189.452-8	430-1794165/2026	R\$	556,58	20092024	
CENTRO DE FORMACAO DE COND. SOUZA & SANTOS LTDA	189.452-8	430-1794177/2026	R\$	648,18	21102024	
CENTRO DE FORMACAO DE COND. SOUZA & SANTOS LTDA	189.452-8	430-1794190/2026	R\$	935,82	21112024	
CENTRO DE FORMACAO DE COND. SOUZA & SANTOS LTDA	189.452-8	430-1794200/2026	R\$	403,85	20122024	
CENTRO DE FORMACAO DE COND. SOUZA & SANTOS LTDA	189.452-8	430-1794252/2026	R\$	294,09	20062025	
CENTRO DE FORMACAO DE COND. SOUZA & SANTOS LTDA	189.452-8	430-1794262/2026	R\$	435,06	21072025	
CENTRO DE FORMACAO DE COND. SOUZA & SANTOS LTDA	189.452-8	430-1794270/2026	R\$	426,53	21082025	
CENTRO DE FORMACAO DE COND. SOUZA & SANTOS LTDA	189.452-8	430-1794280/2026	R\$	376,96	22092025	
CENTRO DE FORMACAO DE COND. SOUZA & SANTOS LTDA	189.452-8	430-1794294/2026	R\$	392,21	20102025	
CENTRO DE FORMACAO DE COND. SOUZA & SANTOS LTDA	189.452-8	430-1794302/2026	R\$	224,62	21112025	
CENTRO DE FORMACAO DE COND. SOUZA & SANTOS LTDA	189.452-8	430-1794317/2026	R\$	105,32	20012026	
CHIQUITO EVENTOS LTDA	318.391-2	406-1794452/2026	R\$	138,60	09062026	145018/2024/SB
CIA DOS CONGELADOS SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA	350.421-2	407-1793819/2026	R\$	633,48	09062026	102635/2024/SB
CIA DOS CONGELADOS SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA	350.421-2	407-1793820/2026	R\$	950,24	09062026	102635/2024/SB

CIA DOS CONGELADOS SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA	350.421-2	407-1793821/2026	R\$	950,24	09062026	102635/2024/SB
CINTHIA MORAIS DO CARMO	008.026.132.030	101-1778785/2026	R\$	1.947,36	09062026	88239/2023/SB
CLAUDEMIR APARECIDO INOCENCIO	512.026.105.000	101-1778535/2026	R\$	190,29	09062026	15905/2024/SB
CLEUZA PEDROSO DA SILVA	025.054.058.000	101-1778529/2026	R\$	314,75	09062026	100971/2020/SB
CPW ODONTOLOGIA LTDA.	268.832-8	407-1794480/2026	R\$	59,42	09062026	69595/2020/SB
CPW ODONTOLOGIA LTDA.	268.832-8	407-1794483/2026	R\$	59,42	09062026	69595/2020/SB
CPW ODONTOLOGIA LTDA.	268.832-8	407-1794484/2026	R\$	59,42	09062026	69595/2020/SB
CPW ODONTOLOGIA LTDA.	268.832-8	407-1794485/2026	R\$	267,25	04052026	69595/2020/SB
CRISTIANE BOTELHO FERREIRA	008.026.132.012	101-1778521/2026	R\$	1.947,36	09062026	88239/2023/SB
CS FONGARO CONSTRUCOES SPE LTDA	008.029.157.000	101-1793934/2026	R\$	25.794,00	09062026	67512/2023/SB
CSP CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	302.460-1	430-1793969/2026	R\$	1.395,86	20122021	
CSP CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	302.460-1	430-1793974/2026	R\$	281,40	20012022	
D A ALENCAR SERVICOS ADMINISTRATIVOS	317.096-9	430-1794062/2026	R\$	119,55	20092023	
D A ALENCAR SERVICOS ADMINISTRATIVOS	317.096-9	430-1794066/2026	R\$	140,70	20102023	
D A ALENCAR SERVICOS ADMINISTRATIVOS	317.096-9	430-1794084/2026	R\$	140,18	21112023	
D A ALENCAR SERVICOS ADMINISTRATIVOS	317.096-9	430-1794094/2026	R\$	140,18	20122023	
D A ALENCAR SERVICOS ADMINISTRATIVOS	317.096-9	430-1794189/2026	R\$	140,18	22012024	
DANIELA DOS SANTOS DIAS LOCACAO		430-1794085/2026	R\$	90,11	20122023	
DANIELA FARAH DA SILVA DINIZ	008.026.132.040	101-1793928/2026	R\$	1.947,36	09062026	88239/2023/SB
DHAMY GOURMET RESTAURANTE SBC LTDA	350.713-0	407-1793825/2026	R\$	633,48	09062026	92607/2025/SB
DHAMY GOURMET RESTAURANTE SBC LTDA	350.713-0	407-1793826/2026	R\$	950,24	09062026	92607/2025/SB
DHAMY GOURMET RESTAURANTE SBC LTDA	350.713-0	407-1793827/2026	R\$	950,24	09062026	92607/2025/SB
DROGARIA LIDIANA LTDA	350.364-0	407-1794422/2026	R\$	267,25	04052026	71280/2024/SB
DS HOLDING ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A		705-1778716/2026	R\$	1.689,72	09062026	145721/2023/SB
EBER XAVIER DA SILVA EIRELI - EPP	252.369-8	430-1793971/2026	R\$	810,11	20012022	
EBER XAVIER DA SILVA EIRELI - EPP	252.369-8	430-1793977/2026	R\$	610,09	20072022	
EBER XAVIER DA SILVA EIRELI - EPP	252.369-8	430-1793978/2026	R\$	608,28	22082022	
EBER XAVIER DA SILVA EIRELI - EPP	252.369-8	430-1793985/2026	R\$	974,33	20102022	
EBER XAVIER DA SILVA EIRELI - EPP	252.369-8	430-1793993/2026	R\$	702,15	20092022	
EBER XAVIER DA SILVA EIRELI - EPP	252.369-8	430-1793998/2026	R\$	516,24	21112022	
EBER XAVIER DA SILVA EIRELI - EPP	252.369-8	430-1794000/2026	R\$	715,75	20122022	
EBER XAVIER DA SILVA EIRELI - EPP	252.369-8	430-1794234/2026	R\$	7.194,56	20012025	
EDINALDO BELARMINO DA SILVA	297.126-7	406-1794489/2026	R\$	138,60	09062026	26670/2025/SB
EDIVANIA VIEIRA GOMES	522.105.025.015	101-1778536/2026	R\$	3.271,20	09062026	16156/2021/SB
EDSON PEDRO DOS REIS	008.026.132.021	101-1778776/2026	R\$	1.958,40	09062026	88239/2023/SB
ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	530.319.032.000	101-1778788/2026	R\$	1.530,00	18062026	776/2026/SB
ELISABETE GIANELLI DIAS	001.001.059.000	101-1778505/2026	R\$	1.574,76	09062026	25229/2024/SB
ELISABETE GIANELLI DIAS	001.001.059.000	101-1778770/2026	R\$	1.579,08	09062026	25229/2024/SB

ERON DA SILVA PEREIRA		705-1794453/2026	R\$	41.229,96	09062026	131893/2022/SB
ESTUDIO BEM MARIA LTDA	359.976-0	407-1778651/2026	R\$	439,48	09062026	138901/2024/SB
ESTUDIO BEM MARIA LTDA	359.976-0	407-1778653/2026	R\$	1.757,96	09062026	138901/2024/SB
ESTUDIO BEM MARIA LTDA	359.976-0	407-1778654/2026	R\$	1.757,96	09062026	138901/2024/SB
EVERTON SANTOS DA SILVA		430-1794155/2026	R\$	377,84	20082024	
FABIANA CRISTINA GIMENES BARDELA	283.552-5	430-1794258/2026	R\$	1.204,93	20062025	
FABIANA CRISTINA GIMENES BARDELA	283.552-5	430-1794277/2026	R\$	3.019,73	21082025	
FABIANA CRISTINA GIMENES BARDELA	283.552-5	430-1794284/2026	R\$	1.535,79	22092025	
FABIANA CRISTINA GIMENES BARDELA	283.552-5	430-1794299/2026	R\$	3.224,58	20102025	
FABIANA CRISTINA GIMENES BARDELA	283.552-5	430-1794308/2026	R\$	1.669,42	21112025	
FABIANA CRISTINA GIMENES BARDELA	283.552-5	430-1794325/2026	R\$	6.730,84	20012026	
FABIO CINQUINI DE ANDRADE	008.026.132.003	101-1778512/2026	R\$	1.947,36	09062026	88239/2023/SB
FABIO JOSE ASCENSO LTDA		431-1793840/2026	R\$	750,00	20062025	
FABRICIO MAFEZOLI	008.026.132.023	101-1778778/2026	R\$	1.958,40	09062026	88239/2023/SB
FELIPE FARIAS FERRARI	008.026.132.051	101-1794464/2026	R\$	1.947,36	09062026	88239/2023/SB
FORTIS WGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	290.053-0	430-1794015/2026	R\$	180,64	20042023	
FORTIS WGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	290.053-0	430-1794021/2026	R\$	219,24	22052023	
FORTIS WGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	290.053-0	430-1794026/2026	R\$	276,45	20062023	
FORTIS WGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	290.053-0	430-1794035/2026	R\$	104,38	20072023	
FORTIS WGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	290.053-0	430-1794051/2026	R\$	29,78	21082023	
FORTIS WGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	290.053-0	430-1794065/2026	R\$	45,00	20092023	
FORTIS WGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	290.053-0	430-1794069/2026	R\$	448,95	20102023	
FORTIS WGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	290.053-0	430-1794074/2026	R\$	141,28	21112023	
FORTSEG PLUS COM.E INSTALACOES DE CAMERAS E DISP		430-1794163/2026	R\$	155,24	20092024	
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES TEIXEIRA	015.011.049.000	101-1778526/2026	R\$	184,53	09062026	134922/2023/SB
FRAWANNY LAVANDERIA LTDA - ME	145.451-0	430-1793967/2026	R\$	8,24	20092021	
FRAWANNY LAVANDERIA LTDA - ME	145.451-0	430-1793970/2026	R\$	37,79	20012022	
FRAWANNY LAVANDERIA LTDA - ME	145.451-0	430-1793972/2026	R\$	48,44	21022022	
FRAWANNY LAVANDERIA LTDA - ME	145.451-0	430-1793973/2026	R\$	16,58	21032022	
FRAWANNY LAVANDERIA LTDA - ME	145.451-0	430-1793976/2026	R\$	33,17	20062022	
FRAWANNY LAVANDERIA LTDA - ME	145.451-0	430-1793979/2026	R\$	18,89	20092022	
FRAWANNY LAVANDERIA LTDA - ME	145.451-0	430-1793987/2026	R\$	17,34	20102021	
FRAWANNY LAVANDERIA LTDA - ME	145.451-0	430-1793988/2026	R\$	7,84	22112021	
FRAWANNY LAVANDERIA LTDA - ME	145.451-0	430-1793989/2026	R\$	7,84	20122021	
FUNDO I IMOB NORTHWEST I IMB SAUDE FUND I FI	001.032.079.000	101-1778508/2026	R\$	52.088,76	09062026	74865/2020/SB

GABRIEL FABIANO TORRES LOPES COMERCIO DE BIJUTER	385.959-2	406-1778442/2026	R\$	138,60	09062026	106269/2025/SB
GABRIELE BELLOTTI BAUM		705-1794336/2026	R\$	5.623,08	09062026	11613/2025/SB
GTEC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	248.826-4	430-1793968/2026	R\$	230,39	20122021	
GTEC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	248.826-4	430-1793975/2026	R\$	2.755,49	20012022	
GTEC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	248.826-4	430-1794001/2026	R\$	250,02	20122022	
GTEC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	248.826-4	430-1794036/2026	R\$	3.011,41	20012023	
GTEC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	248.826-4	430-1794038/2026	R\$	632,17	20042023	
GTEC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	248.826-4	430-1794040/2026	R\$	366,71	22052023	
GTEC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	248.826-4	430-1794041/2026	R\$	106,91	20062023	
GTEC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	248.826-4	430-1794058/2026	R\$	13,78	21082023	
GUILHERMINO AUGUSTO MIRANDEZ	010.007.039.047	101-1793936/2026	R\$	631,20	18062026	107186/2025/SB
GUINCHO ARARAS LTDA		430-1794072/2026	R\$	93,22	20102023	
GUINCHO ARARAS LTDA		430-1794089/2026	R\$	39,80	20122023	
GZFM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	001.020.013.000	101-1778507/2026	R\$	1.905,84	09062026	102005/2020/SB
HAKOR CAPITAL LIMITADA		705-1793789/2026	R\$	16.542,96	09062026	39965/2024/SB
HAKOR CAPITAL LIMITADA		705-1793790/2026	R\$	1.471,80	09062026	39965/2024/SB
HID MANUTENCAO DE CELULARES LTDA	263.705-7	406-1778765/2026	R\$	320,52	09062026	130447/2024/SB
HOZZI COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA	329.788-8	430-1794092/2026	R\$	2.349,78	20122023	
HOZZI COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA	329.788-8	430-1794137/2026	R\$	230,94	20052024	
HOZZI COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA	329.788-8	430-1794146/2026	R\$	90,05	22072024	
HOZZI COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA	329.788-8	430-1794154/2026	R\$	325,22	21082024	
HOZZI COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA	329.788-8	430-1794168/2026	R\$	626,22	20092024	
HOZZI COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA	329.788-8	430-1794199/2026	R\$	254,95	20122024	
HOZZI COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA	329.788-8	430-1794226/2026	R\$	338,07	20012025	
HOZZI COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA	329.788-8	430-1794233/2026	R\$	14,47	20022025	
HOZZI COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA	329.788-8	430-1794238/2026	R\$	17,09	20032025	
HOZZI COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA	329.788-8	430-1794244/2026	R\$	332,66	22042025	
ILDEMAR AURICH	032.077.069.000	101-1778534/2026	R\$	773,16	09062026	65079/2018/SB
IMCD BRASIL FARMACEUTICOS IMP. EXP. E REP. LTDA	220.801-6	407-1794332/2026	R\$	267,25	04052026	68427/2020/SB
IPMIL EDUCACIONAL LICENCIADORA LTDA	308.135-4	430-1794030/2026	R\$	1.171,48	20072023	
IPMIL EDUCACIONAL LICENCIADORA LTDA	308.135-4	430-1794117/2026	R\$	148,97	22042024	
IPMIL EDUCACIONAL LICENCIADORA LTDA	308.135-4	430-1794133/2026	R\$	87,92	20052024	
J.G MANZANO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		705-1778688/2026	R\$	971,52	09062026	96946/2025/SB
J.J. TRANSPORTES LTDA	153.105-0	430-1794031/2026	R\$	264,38	21022022	
J.J. TRANSPORTES LTDA	153.105-0	430-1794032/2026	R\$	1.205,62	21032022	
J.J. TRANSPORTES LTDA	153.105-0	430-1794083/2026	R\$	407,92	21112023	
J.J. TRANSPORTES LTDA	153.105-0	430-1794091/2026	R\$	913,09	20122023	
J.J. TRANSPORTES LTDA	153.105-0	430-1794098/2026	R\$	203,29	22012024	

J.J. ZAMBONI ASSIST. MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA	117.422-3	407-1778717/2026	R\$	59,42	09062026	97963/2020/SB
J.J. ZAMBONI ASSIST. MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA	117.422-3	407-1778762/2026	R\$	59,42	09062026	97963/2020/SB
J.J. ZAMBONI ASSIST. MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA	117.422-3	407-1778763/2026	R\$	59,42	09062026	97963/2020/SB
J.J. ZAMBONI ASSIST. MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA	117.422-3	407-1793797/2026	R\$	267,25	30042026	97963/2020/SB
JOICE FERRARI PEREIRA	008.026.132.052	101-1794465/2026	R\$	1.946,52	09062026	88239/2023/SB
JOSE HOLICIO GONCALVES DE PAULA	154.504-3	407-1778709/2026	R\$	950,24	09062026	96569/2025/SB
JOSE HOLICIO GONCALVES DE PAULA	154.504-3	407-1778710/2026	R\$	950,24	09062026	96569/2025/SB
JOSE HOLICIO GONCALVES DE PAULA	154.504-3	407-1778711/2026	R\$	950,24	09062026	96569/2025/SB
JOSE HOLICIO GONCALVES DE PAULA	154.504-3	407-1778712/2026	R\$	950,24	09062026	96569/2025/SB
JOSE HOLICIO GONCALVES DE PAULA	154.504-3	407-1778713/2026	R\$	950,24	09062026	96569/2025/SB
JOSE HOLICIO GONCALVES DE PAULA	154.504-3	407-1778714/2026	R\$	950,24	09062026	96569/2025/SB
JOSE JACI DO NASCIMENTO		705-1778413/2026	R\$	9.337,92	09062026	27138/2024/SB
JOSE ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	008.026.132.013	101-1778522/2026	R\$	1.958,40	09062026	88239/2023/SB
JSH PEDIATRIA E SERVICOS MEDICOS LTDA	333.415-5	430-1794162/2026	R\$	395,76	20092024	
JSH PEDIATRIA E SERVICOS MEDICOS LTDA	333.415-5	430-1794187/2026	R\$	353,55	21112024	
JSH PEDIATRIA E SERVICOS MEDICOS LTDA	333.415-5	430-1794261/2026	R\$	5.482,69	21072025	
JSH PEDIATRIA E SERVICOS MEDICOS LTDA	333.415-5	430-1794271/2026	R\$	1.245,44	21082025	
JSH PEDIATRIA E SERVICOS MEDICOS LTDA	333.415-5	430-1794278/2026	R\$	1.292,02	22092025	
JSH PEDIATRIA E SERVICOS MEDICOS LTDA	333.415-5	430-1794295/2026	R\$	1.094,38	20102025	
JSH PEDIATRIA E SERVICOS MEDICOS LTDA	333.415-5	430-1794301/2026	R\$	998,96	21112025	
JSH PEDIATRIA E SERVICOS MEDICOS LTDA	333.415-5	430-1794311/2026	R\$	1.052,82	22122025	
JSH PEDIATRIA E SERVICOS MEDICOS LTDA	333.415-5	430-1794322/2026	R\$	1.272,52	20012026	
KALYM APARECIDA LEANDRO	008.026.132.002	101-1778511/2026	R\$	1.947,36	09062026	88239/2023/SB
KELVIN COSTA		430-1793992/2026	R\$	6,21	21112022	
KELVIN COSTA		430-1794003/2026	R\$	168,54	20012023	
KELVIN COSTA		430-1794016/2026	R\$	160,45	20042023	
KELVIN COSTA		430-1794020/2026	R\$	134,60	22052023	
KELVIN COSTA		430-1794029/2026	R\$	18,49	20062023	
KELVIN COSTA		430-1794034/2026	R\$	341,75	20072023	
KELVIN COSTA		430-1794050/2026	R\$	381,35	21082023	
KELVIN COSTA		430-1794059/2026	R\$	579,47	20092023	
KELVIN COSTA		430-1794070/2026	R\$	525,97	20102023	
KELVIN COSTA		430-1794080/2026	R\$	724,39	21112023	
KELVIN COSTA		430-1794087/2026	R\$	477,85	20122023	
KELVIN COSTA		430-1794113/2026	R\$	1.052,84	20022024	
KELVIN COSTA		430-1794114/2026	R\$	422,53	20032024	
KELVIN COSTA		430-1794115/2026	R\$	412,59	22042024	
KELVIN COSTA		430-1794134/2026	R\$	463,87	20052024	
KELVIN COSTA		430-1794140/2026	R\$	421,46	20062024	
KELVIN COSTA		430-1794148/2026	R\$	271,06	22072024	
KELVIN COSTA		430-1794156/2026	R\$	618,43	20082024	
KELVIN COSTA		430-1794170/2026	R\$	216,75	20092024	
KELVIN COSTA		430-1794179/2026	R\$	357,60	21102024	

KELVIN COSTA		430-1794194/2026	R\$	269,74	21112024	
KELVIN COSTA		430-1794201/2026	R\$	413,38	20122024	
KELVIN COSTA		430-1794222/2026	R\$	833,81	20012025	
KELVIN COSTA		430-1794255/2026	R\$	661,27	20062025	
KELVIN COSTA		430-1794266/2026	R\$	601,99	21072025	
KELVIN COSTA		430-1794293/2026	R\$	1.149,44	20102025	
KELVIN COSTA		430-1794303/2026	R\$	1.173,70	21112025	
KELVIN COSTA		430-1794312/2026	R\$	746,38	22122025	
KELVIN COSTA		430-1794318/2026	R\$	2.850,65	20012026	
KIDS R.R. BUFFET INFANTIL LTDA	332.942-9	430-1794203/2026	R\$	2.066,86	20122024	
KLEBER AUGUSTO LOBATO CONDE DE BERNARDO	008.026.132.048	101-1794461/2026	R\$	1.958,40	09062026	88239/2023/SB
L DOS S SILVA ENGENAHARIA CONSTRUCOES E REFORMAS	301.980-2	430-1794008/2026	R\$	5.135,35	20032023	
L DOS S SILVA ENGENAHARIA CONSTRUCOES E REFORMAS	301.980-2	430-1794047/2026	R\$	1.144,74	20042023	
L DOS S SILVA ENGENAHARIA CONSTRUCOES E REFORMAS	301.980-2	430-1794048/2026	R\$	1.505,68	22052023	
L DOS S SILVA ENGENAHARIA CONSTRUCOES E REFORMAS	301.980-2	430-1794049/2026	R\$	3.277,49	20062023	
L DOS S SILVA ENGENAHARIA CONSTRUCOES E REFORMAS	301.980-2	430-1794052/2026	R\$	2.336,43	20072023	
L DOS S SILVA ENGENAHARIA CONSTRUCOES E REFORMAS	301.980-2	430-1794053/2026	R\$	1.450,03	21082023	
L PAVANELLO TI	302.280-3	430-1794023/2026	R\$	233,31	22052023	
L PAVANELLO TI	302.280-3	430-1794039/2026	R\$	261,30	20072023	
L PAVANELLO TI	302.280-3	430-1794056/2026	R\$	261,30	21082023	
L PAVANELLO TI	302.280-3	430-1794060/2026	R\$	261,30	20092023	
L PAVANELLO TI	302.280-3	430-1794067/2026	R\$	261,30	20102023	
L PAVANELLO TI	302.280-3	430-1794076/2026	R\$	261,30	21112023	
L PAVANELLO TI	302.280-3	430-1794086/2026	R\$	261,30	20122023	
L PAVANELLO TI	302.280-3	430-1794167/2026	R\$	304,37	20092024	
L PAVANELLO TI	302.280-3	430-1794176/2026	R\$	350,31	21102024	
L PAVANELLO TI	302.280-3	430-1794184/2026	R\$	319,69	21112024	
L PAVANELLO TI	302.280-3	430-1794220/2026	R\$	342,66	20012025	
L PAVANELLO TI	302.280-3	430-1794230/2026	R\$	304,37	20022025	
L PAVANELLO TI	302.280-3	430-1794239/2026	R\$	304,37	20032025	
L PAVANELLO TI	302.280-3	430-1794247/2026	R\$	650,86	22042025	
L PAVANELLO TI	302.280-3	430-1794249/2026	R\$	229,71	28052025	
LADO B SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	275.463-0	430-1794192/2026	R\$	415,99	21112024	
LADO B SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	275.463-0	430-1794198/2026	R\$	554,61	20122024	
LADO B SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	275.463-0	430-1794224/2026	R\$	474,31	20012025	
LARA DE MELO LANZA CALDEIRA	338.321-0	430-1794095/2026	R\$	41,97	22012024	
LARA DE MELO LANZA CALDEIRA	338.321-0	430-1794102/2026	R\$	133,87	20032024	
LARA DE MELO LANZA CALDEIRA	338.321-0	430-1794111/2026	R\$	105,53	22042024	
LARA DE MELO LANZA CALDEIRA	338.321-0	430-1794130/2026	R\$	126,03	20052024	
LARA DE MELO LANZA CALDEIRA	338.321-0	430-1794151/2026	R\$	117,59	21082024	
LARA DE MELO LANZA CALDEIRA	338.321-0	430-1794169/2026	R\$	133,21	20092024	
LARA DE MELO LANZA CALDEIRA	338.321-0	430-1794175/2026	R\$	276,44	21102024	
LARA DE MELO LANZA CALDEIRA	338.321-0	430-1794186/2026	R\$	168,28	21112024	
LARA DE MELO LANZA CALDEIRA	338.321-0	430-1794225/2026	R\$	16,88	20012025	
LARA DE MELO LANZA CALDEIRA	338.321-0	430-1794229/2026	R\$	168,28	20022025	
LARA DE MELO LANZA CALDEIRA	338.321-0	430-1794237/2026	R\$	344,88	20032025	
LARA DE MELO LANZA CALDEIRA	338.321-0	430-1794243/2026	R\$	176,60	22042025	
LARA DE MELO LANZA CALDEIRA	338.321-0	430-1794254/2026	R\$	388,24	20062025	
LARA DE MELO LANZA CALDEIRA	338.321-0	430-1794260/2026	R\$	180,67	21072025	
LARA DE MELO LANZA CALDEIRA	338.321-0	430-1794268/2026	R\$	185,67	21082025	

LARA DE MELO LANZA CALDEIRA	338.321-0	430-1794285/2026	R\$	558,56	20102025	
LARA DE MELO LANZA CALDEIRA	338.321-0	430-1794304/2026	R\$	127,60	21112025	
LARA DE MELO LANZA CALDEIRA	338.321-0	430-1794323/2026	R\$	340,26	20012026	
LAUEN SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	286.567-0	430-1794014/2026	R\$	185,30	20042023	
LAUEN SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	286.567-0	430-1794120/2026	R\$	124,62	22052023	
LAUEN SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	286.567-0	430-1794121/2026	R\$	150,75	20092023	
LAUEN SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	286.567-0	430-1794122/2026	R\$	259,29	20102023	
LAUEN SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	286.567-0	430-1794123/2026	R\$	204,02	21112023	
LAUEN SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	286.567-0	430-1794124/2026	R\$	203,01	20122023	
LAUEN SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	286.567-0	430-1794125/2026	R\$	24,12	22012024	
LEA PINTOR DE ARRUDA OLIVEIRA - PSICOLOGIA	273.082-0	430-1794004/2026	R\$	51,60	20012023	
LEA PINTOR DE ARRUDA OLIVEIRA - PSICOLOGIA	273.082-0	430-1794011/2026	R\$	43,71	22022023	
LEA PINTOR DE ARRUDA OLIVEIRA - PSICOLOGIA	273.082-0	430-1794012/2026	R\$	63,00	20032023	
LEA PINTOR DE ARRUDA OLIVEIRA - PSICOLOGIA	273.082-0	430-1794018/2026	R\$	80,09	20042023	
LEA PINTOR DE ARRUDA OLIVEIRA - PSICOLOGIA	273.082-0	430-1794042/2026	R\$	58,28	22052023	
LEA PINTOR DE ARRUDA OLIVEIRA - PSICOLOGIA	273.082-0	430-1794063/2026	R\$	34,76	20062023	
LEA PINTOR DE ARRUDA OLIVEIRA - PSICOLOGIA	273.082-0	430-1794064/2026	R\$	67,93	21082023	
LFE CASA & CONSTRUCAO LTDA	338.370-9	406-1778769/2026	R\$	427,36	09062026	139461/2024/SB
LIMAS JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA - ME	231.656-0	430-1793981/2026	R\$	177,08	20092022	
LIMAS JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA - ME	231.656-0	430-1793986/2026	R\$	20,03	20102022	
LIMAS JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA - ME	231.656-0	430-1793995/2026	R\$	71,81	21112022	
LIMAS JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA - ME	231.656-0	430-1794009/2026	R\$	103,72	20032023	
LOGER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	329.217-7	407-1793872/2026	R\$	1.177,88	09062026	11903/2024/SB
LOGER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	329.217-7	407-1793874/2026	R\$	2.019,24	09062026	11903/2024/SB
LOGER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	329.217-7	407-1793876/2026	R\$	2.019,24	09062026	11903/2024/SB
LOGER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	329.217-7	407-1793878/2026	R\$	2.019,24	09062026	11903/2024/SB
LOGER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	329.217-7	407-1793880/2026	R\$	267,25	30042026	11903/2024/SB
LOUNG EVENTOS PK LTDA	387.510-5	704-1778454/2026	R\$	1.175,29	09062026	536/2026/SB
LUCIA MAMEDES DE JESUS	008.026.132.004	101-1778513/2026	R\$	1.947,36	09062026	88239/2023/SB
LUCIANA DA COSTA FIORINI	366.716-2	406-1778412/2026	R\$	138,60	09062026	10887/2025/SB
LVTEC IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUCAO LTDA	225.281-3	430-1793944/2026	R\$	450,00	20072016	
LVTEC IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUCAO LTDA	225.281-3	430-1793945/2026	R\$	1.269,13	22082016	
LVTEC IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUCAO LTDA	225.281-3	430-1793946/2026	R\$	1.114,01	20092016	
LVTEC IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUCAO LTDA	225.281-3	430-1793947/2026	R\$	1.103,16	20102016	

LVTEC IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUCAO LTDA	225.281-3	430-1793948/2026	R\$	781,73	21112016	
LVTEC IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUCAO LTDA	225.281-3	430-1793949/2026	R\$	400,76	20012017	
LVTEC IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUCAO LTDA	225.281-3	430-1793950/2026	R\$	749,57	20022017	
LVTEC IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUCAO LTDA	225.281-3	430-1793951/2026	R\$	960,55	20032017	
LVTEC IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUCAO LTDA	225.281-3	430-1793952/2026	R\$	310,71	20042017	
LVTEC IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUCAO LTDA	225.281-3	430-1793953/2026	R\$	28,46	20062017	
LVTEC IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUCAO LTDA	225.281-3	430-1793955/2026	R\$	77,12	20072017	
LVTEC IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUCAO LTDA	225.281-3	430-1793957/2026	R\$	529,99	21082017	
LVTEC IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUCAO LTDA	225.281-3	430-1793959/2026	R\$	923,63	20092017	
LVTEC IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUCAO LTDA	225.281-3	430-1793961/2026	R\$	249,88	20102017	
LVTEC IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUCAO LTDA	225.281-3	430-1793963/2026	R\$	423,63	21112017	
LVTEC IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUCAO LTDA	225.281-3	430-1793965/2026	R\$	1.583,13	20122017	
M. ORNAGHI PIZZARIA LTDA	357.624-8	407-1793907/2026	R\$	316,72	09062026	118506/2024/SB
M. ORNAGHI PIZZARIA LTDA	357.624-8	407-1793908/2026	R\$	950,24	09062026	118506/2024/SB
M. ORNAGHI PIZZARIA LTDA	357.624-8	407-1793911/2026	R\$	950,24	09062026	118506/2024/SB
M2L PRIMECORPORATE CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME	257.224-9	430-1794013/2026	R\$	13,49	20012023	
M2L PRIMECORPORATE CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME	257.224-9	430-1794019/2026	R\$	95,86	20032023	
M2L PRIMECORPORATE CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME	257.224-9	430-1794057/2026	R\$	80,45	21082023	
M2L PRIMECORPORATE CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME	257.224-9	430-1794077/2026	R\$	109,48	21112023	
M2L PRIMECORPORATE CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME	257.224-9	430-1794093/2026	R\$	98,75	20122023	
M2L PRIMECORPORATE CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME	257.224-9	430-1794097/2026	R\$	93,99	22012024	
M2L PRIMECORPORATE CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME	257.224-9	430-1794104/2026	R\$	84,33	20032024	
M2L PRIMECORPORATE CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME	257.224-9	430-1794119/2026	R\$	118,60	22042024	
M2L PRIMECORPORATE CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME	257.224-9	430-1794136/2026	R\$	107,47	20052024	
M2L PRIMECORPORATE CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME	257.224-9	430-1794160/2026	R\$	74,23	21082024	
M2L PRIMECORPORATE CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME	257.224-9	430-1794174/2026	R\$	78,76	20092024	
M2L PRIMECORPORATE CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME	257.224-9	430-1794181/2026	R\$	78,76	21102024	

MAC MATRIZ SERVICOS DE APOIO ADMIN.S/S LTDA	182.975-0	430-1793954/2026	R\$	282,64	20072017	
MAC MATRIZ SERVICOS DE APOIO ADMIN.S/S LTDA	182.975-0	430-1793956/2026	R\$	836,44	21082017	
MAC MATRIZ SERVICOS DE APOIO ADMIN.S/S LTDA	182.975-0	430-1793958/2026	R\$	867,13	20092017	
MAC MATRIZ SERVICOS DE APOIO ADMIN.S/S LTDA	182.975-0	430-1793960/2026	R\$	835,60	20102017	
MAC MATRIZ SERVICOS DE APOIO ADMIN.S/S LTDA	182.975-0	430-1793962/2026	R\$	836,44	20112017	
MAC MATRIZ SERVICOS DE APOIO ADMIN.S/S LTDA	182.975-0	430-1793964/2026	R\$	1.049,65	20122017	
MANUEL JOSE PINTO FERREIRA	006.041.001.000	101-1793918/2026	R\$	138,76	09062026	124256/2021/SB
MARCELO GONCALVES PELLEGATII	008.026.132.005	101-1778514/2026	R\$	1.947,36	09062026	88239/2023/SB
MARCIO SILVA DE SOUZA	009.075.046.000	101-1793935/2026	R\$	135,42	09062026	115765/2023/SB
MARCO ANTONIO DE MEDEIROS	008.026.132.024	101-1778779/2026	R\$	1.958,40	09062026	88239/2023/SB
MARCOS ANTONIO PICCININ	008.026.132.026	101-1778781/2026	R\$	1.947,36	09062026	88239/2023/SB
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	623.400.001.000	704-1778484/2026	R\$	4.861,31	09062026	74117/2025/SB
MARIA ELIANE ROSENDO	032.041.059.000	101-1778532/2026	R\$	1.310,40	09062026	35280/2014/SB
MARLEI LUCIA CHIEDDE AKAO	007.007.031.000	101-1794458/2026	R\$	63,17	09062026	27666/2023/SB
MARVI MED SERVICOS MEDICOS LTDA		430-1793990/2026	R\$	78,52	22112021	
MARVI MED SERVICOS MEDICOS LTDA		430-1793991/2026	R\$	108,85	20122021	
MAYGBE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	183.196-8	430-1793966/2026	R\$	777,17	20072021	
MAYGBE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	183.196-8	430-1794024/2026	R\$	2.447,04	20062023	
MAYGBE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	183.196-8	430-1794068/2026	R\$	902,33	20102023	
MAYGBE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	183.196-8	430-1794075/2026	R\$	725,99	21112023	
MAYGBE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	183.196-8	430-1794096/2026	R\$	1.357,70	22012024	
MAYGBE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	183.196-8	430-1794100/2026	R\$	943,00	20022024	
MAYGBE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	183.196-8	430-1794105/2026	R\$	1.161,37	20032024	
MAYGBE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	183.196-8	430-1794118/2026	R\$	2.389,30	22042024	
MAYGBE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	183.196-8	430-1794131/2026	R\$	2.326,11	20052024	
MAYGBE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	183.196-8	430-1794145/2026	R\$	1.358,31	22072024	
MAYGBE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	183.196-8	430-1794158/2026	R\$	1.381,77	21082024	
MAYGBE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	183.196-8	430-1794166/2026	R\$	1.454,51	20092024	
MAYGBE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	183.196-8	430-1794185/2026	R\$	1.300,16	21112024	
MCF GESSO E PINTURAS LTDA		430-1794297/2026	R\$	69,54	20102025	
MERCADO SANTTA LUZIA LTDA	306.577-4	406-1794333/2026	R\$	320,52	09062026	134141/2024/SB
MIRES EMA MICHELAZZO	001.025.033.014	101-1794457/2026	R\$	935,64	09062026	77374/2023/SB
NATAN ARAUJO - CONSULT.DE SAUDE E FITNESS LTDA	339.352-6	430-1794316/2026	R\$	100,38	20012026	

NAZARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	008.026.132.017	101-1778772/2026	R\$	1.958,40	09062026	88239/2023/SB
NAZARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	008.026.132.018	101-1778773/2026	R\$	1.934,52	09062026	88239/2023/SB
NAZARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	008.026.132.019	101-1778774/2026	R\$	1.958,40	09062026	88239/2023/SB
NAZARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	008.026.132.027	101-1778782/2026	R\$	1.958,40	09062026	88239/2023/SB
NAZARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	008.026.132.034	101-1793922/2026	R\$	1.958,40	09062026	88239/2023/SB
NAZARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	008.026.132.035	101-1793923/2026	R\$	1.958,40	09062026	88239/2023/SB
NAZARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	008.026.132.037	101-1793925/2026	R\$	1.958,40	09062026	88239/2023/SB
NAZARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	008.026.132.038	101-1793926/2026	R\$	1.958,40	09062026	88239/2023/SB
NAZARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	008.026.132.041	101-1793929/2026	R\$	1.958,40	09062026	88239/2023/SB
NAZARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	008.026.132.042	101-1793930/2026	R\$	1.958,40	09062026	88239/2023/SB
NAZARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	008.026.132.043	101-1793931/2026	R\$	1.715,76	09062026	88239/2023/SB
NAZARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	008.026.132.044	101-1793932/2026	R\$	1.958,40	09062026	88239/2023/SB
NAZARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	008.026.132.046	101-1794459/2026	R\$	1.947,36	09062026	88239/2023/SB
NAZARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	008.026.132.049	101-1794462/2026	R\$	1.958,40	09062026	88239/2023/SB
NEIDE FAGUNDES MOREIRA - ME	89.420-6	704-1778677/2026	R\$	1.108,93	09062026	536/2026/SB
NEON MUSIC COMPANY LTDA	308.945-2	406-1793916/2026	R\$	554,44	09062026	138446/2024/SB
NEUSA ALVES MONTEIRO AMARELO	002.025.111.000	101-1778509/2026	R\$	416,70	09062026	111234/2023/SB
NILTON MARAVILHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC		431-1793822/2026	R\$	700,88	20052024	
NILTON MARAVILHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC		431-1793823/2026	R\$	700,88	20062024	
ONE AUDIO CAR COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	345.404-5	430-1794248/2026	R\$	84,42	28052025	
ONE AUDIO CAR COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	345.404-5	430-1794253/2026	R\$	29,75	20062025	
ONE AUDIO CAR COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	345.404-5	430-1794276/2026	R\$	15,88	21082025	
ONE AUDIO CAR COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	345.404-5	430-1794282/2026	R\$	5,03	22092025	
ONE AUDIO CAR COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	345.404-5	430-1794319/2026	R\$	58,29	20012026	
ORMIGO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	196.427-5	430-1794099/2026	R\$	189,91	20022024	

ORMIGO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	196.427-5	430-1794103/2026	R\$	445,12	20032024	
ORMIGO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	196.427-5	430-1794116/2026	R\$	326,02	22042024	
ORMIGO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	196.427-5	430-1794132/2026	R\$	256,34	20052024	
ORMIGO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	196.427-5	430-1794152/2026	R\$	272,56	21082024	
ORMIGO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	196.427-5	430-1794171/2026	R\$	312,41	20092024	
ORMIGO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	196.427-5	430-1794178/2026	R\$	127,07	21102024	
P S ESTETICA AVANCADA LTDA	321.020-0	407-1778434/2026	R\$	1.230,36	09062026	8862/2026/SB
P S ESTETICA AVANCADA LTDA	321.020-0	407-1778435/2026	R\$	1.342,24	09062026	8862/2026/SB
P S ESTETICA AVANCADA LTDA	321.020-0	407-1778437/2026	R\$	1.342,24	09062026	8862/2026/SB
P S ESTETICA AVANCADA LTDA	321.020-0	407-1778448/2026	R\$	926,48	09062026	8862/2026/SB
PER VOI SAUDE INTEGRADA A ESTETICA LTDA	340.728-4	407-1794488/2026	R\$	207,84	09062026	71771/2024/SB
PER VOI SAUDE INTEGRADA A ESTETICA LTDA	340.728-4	407-1794490/2026	R\$	671,12	09062026	71771/2024/SB
PEX SYSTEM TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	301.211-5	430-1794188/2026	R\$	146,11	21112024	
PH DA SILVA EVANGELISTA BUFFET	276.181-5	430-1794043/2026	R\$	96,83	20032023	
PH DA SILVA EVANGELISTA BUFFET	276.181-5	430-1794044/2026	R\$	174,87	20042023	
PH DA SILVA EVANGELISTA BUFFET	276.181-5	430-1794045/2026	R\$	178,89	22052023	
PH DA SILVA EVANGELISTA BUFFET	276.181-5	430-1794046/2026	R\$	221,10	20062023	
PH DA SILVA EVANGELISTA BUFFET	276.181-5	430-1794061/2026	R\$	145,73	20092023	
PH DA SILVA EVANGELISTA BUFFET	276.181-5	430-1794082/2026	R\$	106,53	21112023	
PH DA SILVA EVANGELISTA BUFFET	276.181-5	430-1794101/2026	R\$	106,53	20022024	
PH DA SILVA EVANGELISTA BUFFET	276.181-5	430-1794108/2026	R\$	94,47	20032024	
PH DA SILVA EVANGELISTA BUFFET	276.181-5	430-1794127/2026	R\$	140,70	22042024	
PLANO LARANJEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT		705-1793862/2026	R\$	28.492,68	09062026	51135/2025/SB
R7 CAPITAL CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA	337.848-9	430-1794259/2026	R\$	1.334,42	21072025	
R7 CAPITAL CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA	337.848-9	430-1794269/2026	R\$	1.296,92	21082025	
REGIANE DA PAZ MOREIRA CONSULTORIA	367.960-8	406-1793791/2026	R\$	138,60	09062026	10991/2025/SB
REGIANE DA PAZ MOREIRA CONSULTORIA	367.960-8	406-1793792/2026	R\$	138,60	09062026	10991/2025/SB
REGIANE DA PAZ MOREIRA CONSULTORIA	367.960-8	406-1793793/2026	R\$	138,60	09062026	10991/2025/SB
REGIANE DA PAZ MOREIRA CONSULTORIA	367.960-8	406-1793794/2026	R\$	138,60	09062026	10991/2025/SB
REGIANE DA PAZ MOREIRA CONSULTORIA	367.960-8	406-1793795/2026	R\$	138,60	09062026	10991/2025/SB

REMOCOES EMERGENCIA VOCE AMPARADO LTDA - ME	236.116-7	407-1793809/2026	R\$	178,17	09062026	110608/2023/SB
REMOCOES EMERGENCIA VOCE AMPARADO LTDA - ME	236.116-7	407-1793810/2026	R\$	178,17	09062026	110608/2023/SB
REMOCOES EMERGENCIA VOCE AMPARADO LTDA - ME	236.116-7	407-1793812/2026	R\$	178,17	09062026	110608/2023/SB
REMOCOES EMERGENCIA VOCE AMPARADO LTDA - ME	236.116-7	407-1793813/2026	R\$	178,17	09062026	110608/2023/SB
REMOCOES EMERGENCIA VOCE AMPARADO LTDA - ME	236.116-7	407-1793814/2026	R\$	178,17	09062026	110608/2023/SB
RENAN DOS SANTOS AMARAL	008.026.132.045	101-1793933/2026	R\$	1.958,40	09062026	88239/2023/SB
RESIDENCIAL D ANUZIO SPE LTDA		705-1793883/2026	R\$	83.255,88	09062026	111539/2023/SB
RICARDO ALEXANDRE MONTANHEIRO	008.026.132.029	101-1778784/2026	R\$	1.923,72	09062026	88239/2023/SB
RM GESTAO E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCE	261.736-6	406-1793915/2026	R\$	138,60	09062026	135957/2024/SB
RODOLFO DE ALMEIDA VALINI	282.574-0	430-1794037/2026	R\$	178,52	20072023	
RODOLFO DE ALMEIDA VALINI	282.574-0	430-1794055/2026	R\$	116,58	21082023	
RODOVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA		430-1794081/2026	R\$	5,03	21112023	
RONALDO DA SILVA SANTOS	008.026.132.047	101-1794460/2026	R\$	1.958,40	09062026	88239/2023/SB
ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA DA SILVA	015.025.098.000	101-1793937/2026	R\$	135,96	09062026	25862/2024/SB
ROSANGELA APARECIDA BACHOT FRANCO	008.026.132.036	101-1793924/2026	R\$	1.947,36	09062026	88239/2023/SB
ROSEMARY APARECIDA DOS REIS	030.126.017.000	101-1778531/2026	R\$	88,03	09062026	121776/2023/SB
RUD ASSISTENCIA DE MAQUINAS LTDA	340.357-2	430-1794109/2026	R\$	202,34	20032024	
RUD ASSISTENCIA DE MAQUINAS LTDA	340.357-2	430-1794128/2026	R\$	454,30	22042024	
RUD ASSISTENCIA DE MAQUINAS LTDA	340.357-2	430-1794138/2026	R\$	721,22	20052024	
RUD ASSISTENCIA DE MAQUINAS LTDA	340.357-2	430-1794143/2026	R\$	516,11	20062024	
RUD ASSISTENCIA DE MAQUINAS LTDA	340.357-2	430-1794207/2026	R\$	472,25	20122024	
RUD ASSISTENCIA DE MAQUINAS LTDA	340.357-2	430-1794228/2026	R\$	400,43	20012025	
RUD ASSISTENCIA DE MAQUINAS LTDA	340.357-2	430-1794235/2026	R\$	489,58	20022025	
RUD ASSISTENCIA DE MAQUINAS LTDA	340.357-2	430-1794240/2026	R\$	389,66	20032025	
RUD ASSISTENCIA DE MAQUINAS LTDA	340.357-2	430-1794286/2026	R\$	716,72	22042025	
RUD ASSISTENCIA DE MAQUINAS LTDA	340.357-2	430-1794287/2026	R\$	361,64	28052025	
RUD ASSISTENCIA DE MAQUINAS LTDA	340.357-2	430-1794288/2026	R\$	366,56	20062025	
RUD ASSISTENCIA DE MAQUINAS LTDA	340.357-2	430-1794289/2026	R\$	469,35	21072025	
RUD ASSISTENCIA DE MAQUINAS LTDA	340.357-2	430-1794290/2026	R\$	498,65	21082025	
RUD ASSISTENCIA DE MAQUINAS LTDA	340.357-2	430-1794291/2026	R\$	486,65	22092025	
RUD ASSISTENCIA DE MAQUINAS LTDA	340.357-2	430-1794292/2026	R\$	491,51	20102025	
RUD ASSISTENCIA DE MAQUINAS LTDA	340.357-2	430-1794306/2026	R\$	353,11	21112025	
RUD ASSISTENCIA DE MAQUINAS LTDA	340.357-2	430-1794320/2026	R\$	372,39	22122025	
RUD ASSISTENCIA DE MAQUINAS LTDA	340.357-2	430-1794321/2026	R\$	197,03	20012026	
RUTE DA CONCEICAO ARANTES	024.007.144.000	101-1778528/2026	R\$	67,11	09062026	124530/2023/SB
SERGIO ROSA	001.015.054.003	101-1778506/2026	R\$	65,07	09062026	80533/2021/SB
SHINJI YOSHIDA	008.026.132.025	101-1778780/2026	R\$	1.958,40	09062026	88239/2023/SB
SILVIO CESAR DE CASTRO	368.097-5	406-1794327/2026	R\$	138,60	09062026	11263/2025/SB

SK MONTEIRO PODOLOGIA EIRELI	279.090-4	430-1794208/2026	R\$	605,13	20092023	
SK MONTEIRO PODOLOGIA EIRELI	279.090-4	430-1794209/2026	R\$	378,20	20102023	
SK MONTEIRO PODOLOGIA EIRELI	279.090-4	430-1794210/2026	R\$	777,28	21112023	
SK MONTEIRO PODOLOGIA EIRELI	279.090-4	430-1794211/2026	R\$	1.018,43	20122023	
SK MONTEIRO PODOLOGIA EIRELI	279.090-4	430-1794212/2026	R\$	39,62	22012024	
SK MONTEIRO PODOLOGIA EIRELI	279.090-4	430-1794213/2026	R\$	21,66	20022024	
SK MONTEIRO PODOLOGIA EIRELI	279.090-4	430-1794214/2026	R\$	3.685,87	20052024	
SK MONTEIRO PODOLOGIA EIRELI	279.090-4	430-1794215/2026	R\$	13,74	20062024	
SK MONTEIRO PODOLOGIA EIRELI	279.090-4	430-1794216/2026	R\$	11,58	22072024	
SK MONTEIRO PODOLOGIA EIRELI	279.090-4	430-1794217/2026	R\$	8,08	21082024	
SK MONTEIRO PODOLOGIA EIRELI	279.090-4	430-1794218/2026	R\$	1.148,32	20092024	
SK MONTEIRO PODOLOGIA EIRELI	279.090-4	430-1794219/2026	R\$	1.134,37	21102024	
SK MONTEIRO PODOLOGIA EIRELI	279.090-4	430-1794264/2026	R\$	1.504,27	21072025	
SK MONTEIRO PODOLOGIA EIRELI	279.090-4	430-1794274/2026	R\$	1.329,53	21082025	
SK MONTEIRO PODOLOGIA EIRELI	279.090-4	430-1794279/2026	R\$	1.400,43	22092025	
SK MONTEIRO PODOLOGIA EIRELI	279.090-4	430-1794296/2026	R\$	1.482,57	20102025	
SK MONTEIRO PODOLOGIA EIRELI	279.090-4	430-1794305/2026	R\$	1.012,49	21112025	
SK MONTEIRO PODOLOGIA EIRELI	279.090-4	430-1794310/2026	R\$	565,01	22122025	
SK MONTEIRO PODOLOGIA EIRELI	279.090-4	430-1794315/2026	R\$	330,67	20012026	
SPL VALVULAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	008.026.132.010	101-1778519/2026	R\$	1.958,40	09062026	88239/2023/SB
STUDYOS TFA LTDA	346.239-0	406-1794486/2026	R\$	1.121,84	09062026	19037/2025/SB
SUCESSO O MELHOR DO MUNDO REST. E CAFETERIA LTDA	216.615-1	430-1794033/2026	R\$	774,48	21032022	
SUVINIL COATINGS LTDA	351.624-5	407-1778662/2026	R\$	1.013,60	09062026	61111/2025/SB
SUVINIL COATINGS LTDA	351.624-5	407-1778664/2026	R\$	1.520,40	09062026	61111/2025/SB
SUVINIL COATINGS LTDA	351.624-5	407-1778666/2026	R\$	1.520,40	09062026	61111/2025/SB
SUVINIL COATINGS LTDA	351.624-5	407-1778686/2026	R\$	267,25	29042026	61111/2025/SB
TEF SOLUCOES LOGISTICAS LTDA	344.964-5	431-1793829/2026	R\$	1.523,49	21112024	
TEF SOLUCOES LOGISTICAS LTDA	344.964-5	431-1793830/2026	R\$	1.311,38	21082024	
TEF SOLUCOES LOGISTICAS LTDA	344.964-5	431-1793831/2026	R\$	1.591,21	20012025	
TEF SOLUCOES LOGISTICAS LTDA	344.964-5	431-1793832/2026	R\$	1.417,37	20122024	
TEF SOLUCOES LOGISTICAS LTDA	344.964-5	431-1793833/2026	R\$	1.035,07	22072024	
TEF SOLUCOES LOGISTICAS LTDA	344.964-5	431-1793834/2026	R\$	1.456,30	20092024	
TEF SOLUCOES LOGISTICAS LTDA	344.964-5	431-1793835/2026	R\$	349,38	20062024	
TEF SOLUCOES LOGISTICAS LTDA	344.964-5	431-1793836/2026	R\$	1.783,96	21102024	
TEREZINHA DA SILVA	026.078.037.000	101-1778530/2026	R\$	763,08	09062026	75698/2023/SB
THIAGO COSTA DE ALMEIDA	008.026.132.050	101-1794463/2026	R\$	1.958,40	09062026	88239/2023/SB
THIAGO PROETI NUNES	008.026.132.015	101-1778524/2026	R\$	1.947,36	09062026	88239/2023/SB
THIAGO SOUZA CAVALCANTE	008.026.132.006	101-1778515/2026	R\$	1.947,36	09062026	88239/2023/SB
TRANSLIDER ABC LTDA	315.911-6	406-1778766/2026	R\$	138,60	09062026	116786/2024/SB
VALDIR DOS SANTOS JUNIOR	008.026.132.033	101-1793921/2026	R\$	1.958,40	09062026	88239/2023/SB
VALMIR JOAQUIM DA SILVA JUNIOR		704-1793913/2026	R\$	9.766,26	09062026	41976/2026/SB
VALOTA ROSSETTINI & ROSSETTINI LTDA ME	188.364-0	430-1794149/2026	R\$	156,08	22072024	
VALOTA ROSSETTINI & ROSSETTINI LTDA ME	188.364-0	430-1794159/2026	R\$	824,96	21082024	

VALOTA ROSSETTINI & ROSSETTINI LTDA ME	188.364-0	430-1794164/2026	R\$	515,54	20092024	
VALOTA ROSSETTINI & ROSSETTINI LTDA ME	188.364-0	430-1794191/2026	R\$	320,52	21112024	
VALOTA ROSSETTINI & ROSSETTINI LTDA ME	188.364-0	430-1794206/2026	R\$	304,99	20122024	
VALOTA ROSSETTINI & ROSSETTINI LTDA ME	188.364-0	430-1794221/2026	R\$	445,98	20012025	
VALOTA ROSSETTINI & ROSSETTINI LTDA ME	188.364-0	430-1794231/2026	R\$	413,70	20022025	
VALOTA ROSSETTINI & ROSSETTINI LTDA ME	188.364-0	430-1794251/2026	R\$	546,74	20062025	
VALOTA ROSSETTINI & ROSSETTINI LTDA ME	188.364-0	430-1794267/2026	R\$	446,39	21072025	
VALOTA ROSSETTINI & ROSSETTINI LTDA ME	188.364-0	430-1794275/2026	R\$	201,12	21082025	
VANDERLEI DA SILVA	031.027.029.000	704-1793914/2026	R\$	1.900,00	09062026	40265/2026/SB
VANESSA LIMA CARVALHO DE OLIVEIRA	008.026.132.022	101-1778777/2026	R\$	1.947,36	09062026	88239/2023/SB
VETOR S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	004.034.009.000	101-1793917/2026	R\$	318.168,84	09062026	141945/2022/SB
VICTOR FRAGOSO FERREIRA DA SILVA	008.026.132.020	101-1778775/2026	R\$	1.947,36	09062026	88239/2023/SB
VICTOR ODAIR BECK	008.026.132.008	101-1778517/2026	R\$	1.947,36	09062026	88239/2023/SB
WAGNER ARAUJO DA CONCEICAO	366.718-9	406-1778446/2026	R\$	875,00	09062026	11083/2025/SB
WELINGTON DE ALMEIDA QUEIROZ		705-1794444/2026	R\$	4.200,36	09062026	59607/2022/SB
WILSON CORREA DA SILVA - ESPOLIO		705-1794419/2026	R\$	4.595,40	09062026	41172/2024/SB
YARA DE ABREU FERRO	620.545.048.000	101-1778537/2026	R\$	430,71	09062026	3290/2023/SB
ZELIDE CASAGRANDE BOCCALLETTO		705-1794479/2026	R\$	8.571,36	09062026	7237/2024/SB
ZULMA RODRIGUES DA CUNHA	032.061.091.000	101-1793938/2026	R\$	150,56	09062026	5049/1989/SB

SEFAZ-5, 06 DE MAIO DE 2026

ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS - SEFAZ-5.

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS - SEFAZ-5 - EDITAL 137/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOBIL/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO	
ROMANO GUERRA	510.122.008.000	101-5174958/2013	R\$ 376,20	16012013	**	39035/2025/SB

SEFAZ-5, 06 DE MAIO DE 2026

ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS - SEFAZ-5.

** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº SEFAZ-5 - 140/2026 08 de maio de 2026

Nos termos do art. 45 da Lei Municipal nº.4.974, de 31 de maio de 2001 e Decreto nº 22.584 de 27 de março de 2024, ficam os contribuintes geradores de resíduos infectantes NOTIFICADOS de que o preço público do exercício de 2026 foi calculado nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Municipal nº 4.974/2001, na redação dada pelas Leis Municipais: 7.292/2024, 7.531/2025 e 7.588/2026; do Decreto Municipal nº 22.584/2024 e da **Resolução SEFAZ nº 08, de 23 de abril de 2026.**

O preço público relativo ao exercício de 2026 será lançado de acordo com o perfil do estabelecimento gerador do resíduo infectante, com os seguintes valores:

Perfil	Potencial mensal de geração de lixo hospitalar (Pger)	Preço Público Mensal (Prpub)
Pequeno	Até 200 Kg	R\$ 135,85
Médio	Acima de 200 Kg até 600 Kg	R\$ 1.776,00
Grande	Acima de 600 Kg	[Pger] x [R\$ 8,88]

O lançamento será efetuado em 12 parcelas iguais, mensais e consecutivas, com o vencimento da 1ª parcela no dia 08/06/2026 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, ressalvada a hipótese desse dia ser considerado não útil pelo órgão administrativo, caso em que o vencimento será prorrogado para o primeiro dia útil que se seguir.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Os carnês referentes ao lançamento do **PREÇO PÚBLICO - COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES 2026** - serão encaminhados via CORREIO.

2. Após o vencimento, poderá ser obtida a 2ª via do carnê, nos seguintes locais:

2.1 - Portal da Secretaria da Fazenda - www.saobernardo.sp.gov.br/portal-financas no link "Consultar Débitos".

2.2 - Pelo aplicativo "SBC NA PALMA DA MÃO", acessando o serviço "Tributos" - "Consultar Débitos".

2.3 - Pela Central de Cobrança através do telefone **0800-7703738 / (11) 2630-5789**.

2.4 - Pelo Canal interativo de cobrança, via whatsapp **(11) 98310-1614**.

2.4 - Também, poderá ser feito agendamento em um dos postos de atendimento do Município pelos telefones **(11) 2630-7350 / 0800-7708156**, pela internet no site <https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br/guia-de-servicos/home> ou pelo aplicativo "SBC NA PALMA DA MÃO".

3. As 2ª vias serão fornecidas mediante o pagamento do preço público, exceto para aquelas emitidas via site - www.saobernardo.sp.gov.br/portal-financas, aplicativo "SBC NA PALMA DA MÃO".

4. Os pedidos de 2ª via não obstam as datas de vencimentos dos tributos, mesmo que solicitado no dia do vencimento de quaisquer parcelas, nem suspendem os prazos para reclamação.

5. O pagamento somente será aceito mediante apresentação da notificação própria ou 2ª via.

6. O pagamento dos tributos por meio de 2ª via emitida pelo Portal da Secretaria da Fazenda, ou pelo aplicativo "SBC NA PALMA DA MÃO", poderão ser efetuados até o vencimento das parcelas em qualquer agência bancária conveniada com o Município de São Bernardo do Campo.

7. As impugnações e recursos tempestivamente interpostos suspendem a exigibilidade do crédito tributário ou da multa por infração à legislação tributária, não elidindo a incidência de atualização monetária e acréscimos de mora na hipótese de decisão definitiva denegatória, nos termos do art. 53 da Lei Municipal nº 6.734, de 06 de dezembro de 2018.

SF.1, 08 de maio de 2026.

ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

SEFAZ-5

Secretaria da Fazenda Departamento do Tesouro

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DO TESOURO SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DÍVIDA AMIGÁVEL SERVIÇO DE GESTÃO DA COBRANÇA AMIGÁVEL E EXTRAJUDICIAL EDITAL SEFAZ-211.3 Nº 004/2026

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas nos respectivos processos administrativos:

PROCESSO DEFERIDO:

Processo: SB-16854/2026

Interessado: NAILSON LOPES ESTACIONAMENTO

Assunto: Simples Nacional - Indeferimento - Impugnação de Pendência

PROCESSO DESCONHECIDO:

Processo: SB-62994/2025

Interessado: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Assunto: Cancelamento de protesto

SEFAZ-211.3, em 06 de maio de 2026.

ADILSON ALVES DE PAULA

Encarregado do Serviço de Gestão da Cobrança Amigável e Extrajudicial - SEFAZ-211.3

MAURÍCIO ALVES DE LIRA

Diretor da Seção de Acompanhamento da Dívida Amigável - SEFAZ-211

MATIAS JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Tesouro - SEFAZ-2

INSTRUÇÃO SEFAZ-2 - Nº 005/2026

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de **MAIO de 2026**.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria da Fazenda do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de

setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de **ABRIL de 2026** foi de **0,89%**;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando o art. 23 da Resolução CONTRAN n.º 918, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre a atualização de multas de trânsito vencidas, cujo cálculo se dá através da variação mensal acumulada da taxa básica de juros SELIC, proveniente do somatório dos índices de correção no período divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN, sem prejuízo dos juros de mora de que trata o art. 22, cujo índice apurado no mês de **ABRIL de 2026** foi de **1,09%**;

Considerando que o município administra dívidas relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN provenientes do Simples Nacional, através de convênio com a Receita Federal do Brasil, e, em atendimento ao art. 61 da Lei Federal nº. 9430, de 27 de dezembro de 1996, de que trata a cobrança de juros de mora equivalentes à variação da taxa Selic para créditos tributários não pagos, cujo índice apurado no mês de **ABRIL de 2026** foi de **1,09%**;

Considerando que a variação do Índice Geral de Preços - Mercado – IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, relativa ao mês de **ABRIL de 2026** foi de **2,73%**;

DIVULGA, para vigorar no mês de **MAIO de 2026**, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

- 1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza";
- 2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora";
- 3) "Tabela de evolução de índices";
- 4) "Tabela de Atualização Monetária para Multas de Trânsito – SELIC";
- 5) "Tabela de Atualização Monetária para Dívida Ativa Simples Nacional – SELIC".

SEFAZ-2, em 30 de abril de 2026.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA

Departamento do Tesouro

Diretor

.....



SECRETARIA DA FAZENDA - DEPTO. DO TESOUREIRO EMISSÃO - 30/04/2026
TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE MAIO DE 2026

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	2.032.897.906,768,1753	2.032.897.906,768,1753	2.032.897.906,768,1753	2.032.897.906,768,1753	2.032.897.906,768,1753	2.032.897.906,768,1753	2.032.897.906,768,1753	2.032.897.906,768,1753	2.032.897.906,768,1753	2.032.897.906,768,1753	2.032.897.906,768,1753	2.032.897.906,768,1753
1971	1.657.228.275,765,5977	1.657.228.275,765,5977	1.657.228.275,765,5977	1.657.228.275,765,5977	1.657.228.275,765,5977	1.657.228.275,765,5977	1.657.228.275,765,5977	1.657.228.275,765,5977	1.657.228.275,765,5977	1.657.228.275,765,5977	1.657.228.275,765,5977	1.657.228.275,765,5977
1972	1.437.273.616,658,2760	1.437.273.616,658,2760	1.437.273.616,658,2760	1.437.273.616,658,2760	1.437.273.616,658,2760	1.437.273.616,658,2760	1.437.273.616,658,2760	1.437.273.616,658,2760	1.437.273.616,658,2760	1.437.273.616,658,2760	1.437.273.616,658,2760	1.437.273.616,658,2760
1973	1.273.678.541,126,8160	1.273.678.541,126,8160	1.273.678.541,126,8160	1.273.678.541,126,8160	1.273.678.541,126,8160	1.273.678.541,126,8160	1.273.678.541,126,8160	1.273.678.541,126,8160	1.273.678.541,126,8160	1.273.678.541,126,8160	1.273.678.541,126,8160	1.273.678.541,126,8160
1974	955.409.944,209,9667	955.409.944,209,9667	955.409.944,209,9667	955.409.944,209,9667	955.409.944,209,9667	955.409.944,209,9667	955.409.944,209,9667	955.409.944,209,9667	955.409.944,209,9667	955.409.944,209,9667	955.409.944,209,9667	955.409.944,209,9667
1975	769.187.826,736,6245	769.187.826,736,6245	769.187.826,736,6245	769.187.826,736,6245	769.187.826,736,6245	769.187.826,736,6245	769.187.826,736,6245	769.187.826,736,6245	769.187.826,736,6245	769.187.826,736,6245	769.187.826,736,6245	769.187.826,736,6245
1976	560.495.115,201,1198	560.495.115,201,1198	560.495.115,201,1198	560.495.115,201,1198	560.495.115,201,1198	560.495.115,201,1198	560.495.115,201,1198	560.495.115,201,1198	560.495.115,201,1198	560.495.115,201,1198	560.495.115,201,1198	560.495.115,201,1198
1977	430.862.334,492,3698	430.862.334,492,3698	430.862.334,492,3698	430.862.334,492,3698	430.862.334,492,3698	430.862.334,492,3698	430.862.334,492,3698	430.862.334,492,3698	430.862.334,492,3698	430.862.334,492,3698	430.862.334,492,3698	430.862.334,492,3698
1978	316.259.773,235,1224	316.259.773,235,1224	316.259.773,235,1224	316.259.773,235,1224	316.259.773,235,1224	316.259.773,235,1224	316.259.773,235,1224	316.259.773,235,1224	316.259.773,235,1224	316.259.773,235,1224	316.259.773,235,1224	316.259.773,235,1224
1979	214.865.827,470,8796	214.865.827,470,8796	214.865.827,470,8796	214.865.827,470,8796	214.865.827,470,8796	214.865.827,470,8796	214.865.827,470,8796	214.865.827,470,8796	214.865.827,470,8796	214.865.827,470,8796	214.865.827,470,8796	214.865.827,470,8796
1980	142.507.092,522,8750	142.507.092,522,8750	142.507.092,522,8750	142.507.092,522,8750	142.507.092,522,8750	142.507.092,522,8750	142.507.092,522,8750	142.507.092,522,8750	142.507.092,522,8750	142.507.092,522,8750	142.507.092,522,8750	142.507.092,522,8750
1981	72.867.729,589,7214	72.867.729,589,7214	72.867.729,589,7214	72.867.729,589,7214	72.867.729,589,7214	72.867.729,589,7214	72.867.729,589,7214	72.867.729,589,7214	72.867.729,589,7214	72.867.729,589,7214	72.867.729,589,7214	72.867.729,589,7214
1982	36.845.887,246,5955	36.845.887,246,5955	36.845.887,246,5955	36.845.887,246,5955	36.845.887,246,5955	36.845.887,246,5955	36.845.887,246,5955	36.845.887,246,5955	36.845.887,246,5955	36.845.887,246,5955	36.845.887,246,5955	36.845.887,246,5955
1983	14.360.459,762,4457	14.360.459,762,4457	14.360.459,762,4457	14.360.459,762,4457	14.360.459,762,4457	14.360.459,762,4457	14.360.459,762,4457	14.360.459,762,4457	14.360.459,762,4457	14.360.459,762,4457	14.360.459,762,4457	14.360.459,762,4457
1984	4.554.846,397,0899	4.554.846,397,0899	4.554.846,397,0899	4.554.846,397,0899	4.554.846,397,0899	4.554.846,397,0899	4.554.846,397,0899	4.554.846,397,0899	4.554.846,397,0899	4.554.846,397,0899	4.554.846,397,0899	4.554.846,397,0899
1985	1.426.207,081,4472	1.426.207,081,4472	1.426.207,081,4472	1.426.207,081,4472	1.426.207,081,4472	1.426.207,081,4472	1.426.207,081,4472	1.426.207,081,4472	1.426.207,081,4472	1.426.207,081,4472	1.426.207,081,4472	1.426.207,081,4472
1986	946.520.198,9857	946.520.198,9857	946.520.198,9857	946.520.198,9857	946.520.198,9857	946.520.198,9857	946.520.198,9857	946.520.198,9857	946.520.198,9857	946.520.198,9857	946.520.198,9857	946.520.198,9857
1987	192.565.172,0440	192.565.172,0440	192.565.172,0440	192.565.172,0440	192.565.172,0440	192.565.172,0440	192.565.172,0440	192.565.172,0440	192.565.172,0440	192.565.172,0440	192.565.172,0440	192.565.172,0440
1988	21.021.086,3429	21.021.086,3429	21.021.086,3429	21.021.086,3429	21.021.086,3429	21.021.086,3429	21.021.086,3429	21.021.086,3429	21.021.086,3429	21.021.086,3429	21.021.086,3429	21.021.086,3429
1989	7.443.011,4033	7.443.011,4033	7.443.011,4033	7.443.011,4033	7.443.011,4033	7.443.011,4033	7.443.011,4033	5.780.530,5341	4.469.251,7710	3.287.422,8845	2.388.767,9903	1.689.129,9506
1990	1.100.051,7193	704.664,1203	407.838,5186	288.673,6309	288.673,6309	273.935,8295	225.578,5287	203.995,6799	180.766,9928	158.971,8193	136.292,5694	136.292,5694
1991	114.157,2790	94.964,7092	79.005,4136	70.672,9544	67.301,1183	67.301,1183	63.086,8499	56.922,0803	50.759,7279	43.902,0686	37.970,8635	31.359,9708
1992	24.794,2015	19.970,9706	15.900,2504	12.609,0321	10.332,5508	8.622,5090	6.984,4265	5.665,7692	4.681,8933	3.801,9018	3.082,5173	2.456,3775
1993	1.985,5622	1.607,6826	1.241,5138	979,5191	777,4369	610,3058	473,5795	363,1088	277,6689	210,1288	156,1133	114,3972
1994	82,4277	58,9897	41,6123	28,2446	19,7541	13,5561	9,0241	8,6081	8,2439	7,9225	7,6753	7,6753
1995	7,6030	7,5246	7,4077	7,3146	7,1436	7,0966	6,9022	6,7610	6,5939	6,4682	6,4682	6,4682
1996	6,3385	6,3385	6,3385	6,3385	6,3385	6,3385	6,3385	6,3385	6,3385	6,3385	6,3385	6,3385
1997	5,6762	5,6762	5,6762	5,6762	5,6762	5,6762	5,6762	5,6762	5,6762	5,6762	5,6762	5,6762
1998	5,3264	5,3264	5,3264	5,3264	5,3264	5,3264	5,3264	5,3264	5,3264	5,3264	5,3264	5,3264
1999	5,2237	5,2237	5,2237	5,2237	5,2237	5,2237	5,2237	5,2237	5,2237	5,2237	5,2237	5,2237
2000	4,7140	4,7140	4,7140	4,7140	4,7140	4,7140	4,7140	4,7140	4,7140	4,7140	4,7140	4,7140
2001	4,1969	4,1649	4,1530	4,1243	4,0736	4,0303	3,9815	3,9089	3,8420	3,8271	3,7708	3,7189
2002	3,7085	3,6916	3,6888	3,6846	3,6585	3,6202	3,5501	3,4630	3,3619	3,2596	3,1009	2,8986
2003	2,7577	2,6721	2,5902	2,5361	2,5039	2,5130	2,5485	2,5635	2,5500	2,5086	2,4953	2,4783
2004	2,4572	2,4270	2,4035	2,3655	2,3253	2,2823	2,2376	2,1957	2,1572	2,1356	2,1234	2,0980
2005	2,0752	2,0633	2,0541	2,0284	2,0026	2,0092	2,0225	2,0328	2,0526	2,0689	2,0506	2,0384
2006	2,0387	2,0110	2,0107	2,0177	2,0304	2,0189	1,9965	1,9911	1,9801	1,9714	1,9575	1,9355
2007	1,9262	1,9116	1,9038	1,8939	1,8928	1,8916	1,8841	1,8760	1,8481	1,8119	1,7826	1,7636
2008	1,7158	1,6865	1,6723	1,6527	1,6345	1,5928	1,5424	1,4985	1,5065	1,5037	1,4794	1,4700
2009	1,4733	1,4842	1,4777	1,4962	1,5000	1,5017	1,5042	1,5150	1,5241	1,5136	1,5123	1,5098
2010	1,5163	1,5033	1,4800	1,4665	1,4547	1,4393	1,4347	1,4369	1,4381	1,4306	1,4156	1,3950
2011	1,3786	1,3606	1,3379	1,3240	1,3062	1,2902	1,2850	1,2827	1,2765	1,2645	1,2551	1,2447
2012	1,2322	1,2178	1,2061	1,1912	1,1762	1,1801	1,1762	1,1690	1,1606	1,1503	1,1364	1,1249
2013	1,1103	1,0919	1,0778	1,0677	1,0572	1,0477	1,0400	1,0386	1,0313	1,0298	1,0201	1,0087
2014	0,9937	0,9805	0,9667	0,9524	0,9373	0,9262	0,9171	0,9139	0,9112	0,9038	0,8947	0,8875
2015	0,8727	0,8562	0,8318	0,8094	0,7903	0,7796	0,7621	0,7518	0,7443	0,7375	0,7261	0,7116
2016	0,6916	0,6762	0,6527	0,6456	0,6373	0,6233	0,6169	0,6082	0,6010	0,5973	0,5943	0,5901
2017	0,5871	0,5822	0,5737	0,5714	0,5681	0,5643	0,5618	0,5646	0,5592	0,5575	0,5522	0,5472
2018	0,5418	0,5358	0,5300	0,5285	0,5253	0,5232	0,5064	0,4969	0,4949	0,4936	0,4850	0,4821
2019	0,4845	0,4801	0,4751	0,4671	0,4567	0,4516	0,4507	0,4494	0,4482	0,4469	0,4456	0,4436
2020	0,4286	0,4185	0,4154	0,4151	0,4153	0,4237	0,4234	0,4191	0,4159	0,4095	0,3964	0,3852
2021	0,3707	0,3601	0,3536	0,3411	0,3331	0,3273	0,3163	0,3069	0,2954	0,2808	0,2656	0,2510
2022	0,2413	0,2341	0,2220	0,2105	0,1899	0,1748	0,1830	0,1733	0,1820	0,1863	0,1844	0,1782
2023	0,1721	0,1657	0,1569	0,1490	0,1425	0,1367	0,1362	0,1370	0,1338	0,1299	0,1275	0,1238
2024	0,1193	0,1159	0,1072	0,1033	0,1009	0,0961	0,0919	0,0865	0,0865	0,0851	0,0793	0,0726
2025	0,0690	0,0678	0,0549	0,0481	0,0437	0,0399	0,0372	0,0338	0,0353	0,0303	0,0285	0,0264
2026	0,0238	0,0218	0,0133	0,0089								



SECRETARIA DA FAZENDA - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 30/04/2026
TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA MULTAS DE TRÂNSITO - SELIC - VALIDADE NO MÊS DE MAIO DE 2026

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2016	93,7000	92,6400	91,6400	90,4800	89,4200	88,3100	87,1500	86,0400	84,8200	83,7100	82,6600	81,6200
2017	80,5000	79,4100	78,5400	77,4900	76,7000	75,7700	74,9600	74,1600	73,3600	72,7200	72,0800	71,5100
2018	70,9700	70,3900	69,9200	69,3900	68,8700	68,3500	67,8300	67,2900	66,7500	66,2900	65,7500	65,2600
2019	64,7700	64,2300	63,7400	63,2800	62,7700	62,2300	61,7700	61,2100	60,7100	60,2500	59,7700	59,3900
2020	59,0200	58,6500	58,3600	58,0300	57,7500	57,5200	57,3100	57,1200	56,9700	56,8200	56,6700	56,5300
2021	56,3700	56,2300	56,1000	55,9000	55,7000	55,4300	55,1300	54,7800	54,3600	53,9200	53,4400	52,8600
2022	52,1000	51,3700	50,6200	49,7000	48,8700	47,8400	46,8300	45,8000	44,6400	43,5700	42,5500	41,5300
2023	40,4100	39,2900	38,3800	37,2100	36,3000	35,1800	34,1100	33,0400	31,9100	30,9400	29,9500	29,0400
2024	28,1500	27,1900	26,3900	25,5600	24,6800	23,8500	23,0700	22,1700	21,3100	20,4800	19,5600	18,7700
2025	17,8400	16,8300	15,8500	14,8900	13,8400	12,7100	11,6200	10,3500	9,1900	7,9800	6,7100	5,6600
2026	4,4500	3,2900	2,3000	1,0900								



SECRETARIA DA FAZENDA - DEPTO. DO TESOUREO EMISSÃO - 30/04/2026
TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÍVIDA ATIVA SIMPLES NACIONAL - SELIC - VALIDADE NO MÊS DE MAIO DE 2026

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2014	117,1200	116,2700	115,4800	114,7100	113,8900	113,0200	112,2000	111,2500	110,3800	109,4700	108,5200	107,6800
2015	106,7200	105,7800	104,9600	103,9200	102,9700	101,9800	100,9100	99,7300	98,6200	97,5100	96,4000	95,3400
2016	94,1800	93,1200	92,1200	90,9600	89,9000	88,7900	87,6300	86,5200	85,3000	84,1900	83,1400	82,1000
2017	80,9800	79,8900	79,0200	77,9700	77,1800	76,2500	75,4400	74,6400	73,8400	73,2000	72,5600	71,9900
2018	71,4500	70,8700	70,4000	69,8700	69,3500	68,8300	68,3100	67,7700	67,2000	66,7300	66,1900	65,7000
2019	65,2100	64,6700	64,1800	63,7100	63,1900	62,6500	62,1800	61,6100	61,1100	60,6500	60,1700	59,7900
2020	59,4200	59,0400	58,7500	58,4100	58,1300	57,8900	57,6800	57,4900	57,3300	57,1700	57,0100	56,8600
2021	56,7000	56,5500	56,4200	56,2200	56,0100	55,7400	55,4300	55,0700	54,6400	54,2000	53,7100	53,1200
2022	52,3500	51,6200	50,8600	49,9300	49,1000	48,0700	47,0500	46,0200	44,8500	43,7800	42,7600	41,7400
2023	40,6200	39,5000	38,5800	37,4100	36,4900	35,3700	34,3000	33,2300	32,0900	31,1200	30,1200	29,2000
2024	28,3100	27,3400	26,5400	25,7100	24,8200	23,9900	23,2000	22,2900	21,4200	20,5800	19,6500	18,8600
2025	17,9300	16,9200	15,9300	14,9700	13,9100	12,7700	11,6700	10,3900	9,2300	8,0100	6,7300	5,6800
2026	4,4600	3,3000	2,3000	1,0900								



SECRETARIA DA FAZENDA - DEPTO. DO TESOUREIRO EMISSÃO - 30/04/2026

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE MAIO DE 2026

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	609,0000	608,0000	607,0000	606,0000	605,0000	604,0000	603,0000	602,0000	601,0000	600,0000	599,0000	598,0000
1971	597,0000	596,0000	595,0000	594,0000	593,0000	592,0000	591,0000	590,0000	589,0000	588,0000	587,0000	586,0000
1972	585,0000	584,0000	583,0000	582,0000	581,0000	580,0000	579,0000	578,0000	577,0000	576,0000	575,0000	574,0000
1973	573,0000	572,0000	571,0000	570,0000	569,0000	568,0000	567,0000	566,0000	565,0000	564,0000	563,0000	562,0000
1974	561,0000	560,0000	559,0000	558,0000	557,0000	556,0000	555,0000	554,0000	553,0000	552,0000	551,0000	550,0000
1975	549,0000	548,0000	547,0000	546,0000	545,0000	544,0000	543,0000	542,0000	541,0000	540,0000	539,0000	538,0000
1976	537,0000	536,0000	535,0000	534,0000	533,0000	532,0000	531,0000	530,0000	529,0000	528,0000	527,0000	526,0000
1977	525,0000	524,0000	523,0000	522,0000	521,0000	520,0000	519,0000	518,0000	517,0000	516,0000	515,0000	514,0000
1978	513,0000	512,0000	511,0000	510,0000	509,0000	508,0000	507,0000	506,0000	505,0000	504,0000	503,0000	502,0000
1979	501,0000	500,0000	499,0000	498,0000	497,0000	496,0000	495,0000	494,0000	493,0000	492,0000	491,0000	490,0000
1980	489,0000	488,0000	487,0000	486,0000	485,0000	484,0000	483,0000	482,0000	481,0000	480,0000	479,0000	478,0000
1981	477,0000	476,0000	475,0000	474,0000	473,0000	472,0000	471,0000	470,0000	469,0000	468,0000	467,0000	466,0000
1982	465,0000	464,0000	463,0000	462,0000	461,0000	460,0000	459,0000	458,0000	457,0000	456,0000	455,0000	454,0000
1983	453,0000	452,0000	451,0000	450,0000	449,0000	448,0000	447,0000	446,0000	445,0000	444,0000	443,0000	442,0000
1984	441,0000	440,0000	439,0000	438,0000	437,0000	436,0000	435,0000	434,0000	433,0000	432,0000	431,0000	430,0000
1985	429,0000	428,0000	427,0000	426,0000	425,0000	424,0000	423,0000	422,0000	421,0000	420,0000	419,0000	418,0000
1986	417,0000	416,0000	415,0000	414,0000	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000	409,0000	408,0000	407,0000	406,0000
1987	405,0000	404,0000	403,0000	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000	397,0000	396,0000	395,0000	394,0000
1988	393,0000	392,0000	391,0000	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000	385,0000	384,0000	383,0000	382,0000
1989	381,0000	380,0000	379,0000	378,0000	377,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	376,0000	375,0000	374,0000	373,0000	372,0000	371,0000	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000	365,0000
1996	364,0000	363,0000	362,0000	361,0000	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000
1997	352,0000	351,0000	350,0000	349,0000	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000
1998	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000	336,0000	335,0000	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000
1999	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000
2000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000
2001	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000
2002	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000
2003	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000
2004	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000
2005	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000
2006	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000
2007	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000
2008	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000
2009	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000
2010	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000
2011	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000
2012	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000
2013	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000
2014	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000
2015	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000	128,0000	127,0000	126,0000	125,0000
2016	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000	116,0000	115,0000	114,0000	113,0000
2017	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000	104,0000	103,0000	102,0000	101,0000
2018	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000	92,0000	91,0000	90,0000	89,0000
2019	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000	80,0000	79,0000	78,0000	77,0000
2020	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000	68,0000	67,0000	66,0000	65,0000
2021	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000	56,0000	55,0000	54,0000	53,0000
2022	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000	44,0000	43,0000	42,0000	41,0000
2023	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000	32,0000	31,0000	30,0000	29,0000
2024	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000	20,0000	19,0000	18,0000	17,0000
2025	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000	8,0000	7,0000	6,0000	5,0000
2026	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000								

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA – DEPARTAMENTO DO TESOURO

VALIDADE: MAIO/2026

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872	2,9953	3,0097	3,0269
2014	3,0496	3,0700	3,0915	3,1141	3,1384	3,1566	3,1714	3,1768	3,1812	3,1936	3,2089	3,2211
2015	3,2465	3,2754	3,3190	3,3602	3,3962	3,4166	3,4504	3,4708	3,4857	3,4993	3,5224	3,5523
2016	3,5942	3,6273	3,6788	3,6946	3,7134	3,7453	3,7603	3,7806	3,7976	3,8063	3,8135	3,8234
2017	3,8307	3,8426	3,8634	3,8692	3,8773	3,8866	3,8928	3,8858	3,8994	3,9037	3,9170	3,9295
2018	3,9433	3,9587	3,9737	3,9777	3,9861	3,9917	4,0360	4,0618	4,0671	4,0708	4,0944	4,1022
2019	4,0956	4,1079	4,1219	4,1442	4,1740	4,1886	4,1911	4,1949	4,1983	4,2021	4,2059	4,2118
2020	4,2560	4,2862	4,2956	4,2965	4,2961	4,2708	4,2717	4,2845	4,2944	4,3137	4,3542	4,3895
2021	4,4360	4,4706	4,4921	4,5339	4,5611	4,5812	4,6192	4,6525	4,6939	4,7474	4,8044	4,8606
2022	4,8985	4,9269	4,9757	5,0230	5,1099	5,1400	5,1755	5,1822	5,1444	5,1254	5,1336	5,1608
2023	5,1876	5,2161	5,2557	5,2920	5,3222	5,3493	5,3514	5,3477	5,3627	5,3815	5,3928	5,4106
2024	5,4325	5,4493	5,4918	5,5116	5,5232	5,5475	5,5691	5,5858	5,5964	5,6037	5,6340	5,6689
2025	5,6882	5,6945	5,7645	5,8014	5,8263	5,8473	5,8625	5,8818	5,8736	5,9018	5,9124	5,9242
2026	5,9390	5,9509	6,0009	6,0273	6,0809							

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: MAIO/2026

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61 (B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82 (E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540 (G)	1,4387 (G)	1,3400 (G)
1996	1,2526 (G)	0,9625 (G)	0,8139 (G)	0,6597 (G)	0,5888 (G)	0,6099 (G)	0,5851 (G)	0,6275 (G)	0,6620 (G)	0,7419 (G)	0,8146 (G)	0,8717 (G)
1997	0,7440 (G)	0,6616 (G)	0,6316 (G)	0,6211 (G)	1,5800 (H)	1,6088 (H)	1,6038 (H)	1,5858 (H)	1,5902 (H)	1,6728 (H)	3,0434 (H)	2,9723 (H)
1998	2,6699 (H)	2,1297 (H)	2,2007 (H)	1,7066 (H)	1,6300 (H)	1,6024 (H)	1,7037 (H)	1,4763 (H)	2,4875 (H)	2,9408 (H)	2,6321 (H)	2,4016 (H)
1999	2,1779 (H)	2,3787 (H)	3,3345 (H)	2,3524 (H)	2,0188 (H)	1,6718 (H)	1,6587 (H)	1,5683 (H)	1,4871 (H)	1,3838 (H)	1,3864 (H)	1,5996 (H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82 (E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (I)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)	0,99 (I)	0,59 (I)	0,43 (I)	0,39 (I)	0,66 (I)	0,85 (I)	1,18 (I)
2016	0,92 (I)	1,42 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,86 (I)	0,40 (I)	0,54 (I)	0,45 (I)	0,23 (I)	0,19 (I)	0,26 (I)	0,19 (I)
2017	0,31 (I)	0,54 (I)	0,15 (I)	0,21 (I)	0,24 (I)	0,16 (I)	-0,18 (I)	0,35 (I)	0,11 (I)	0,34 (I)	0,32 (I)	0,35 (I)
2018	0,38 (I)	0,38 (I)	0,10 (I)	0,21 (I)	0,14 (I)	1,11 (I)	0,64 (I)	0,13 (I)	0,09 (I)	0,58 (I)	0,19 (I)	-0,16 (I)
2019	0,30 (I)	0,34 (I)	0,54 (I)	0,72 (I)	0,35 (I)	0,06 (I)	0,09 (I)	0,08 (I)	0,09 (I)	0,09 (I)	0,14 (I)	1,05 (I)
2020	0,71 (I)	0,22 (I)	0,02 (I)	-0,01 (I)	-0,59 (I)	0,02 (I)	0,30 (I)	0,23 (I)	0,45 (I)	0,94 (I)	0,81 (I)	1,06 (I)
2021	0,78 (I)	0,48 (I)	0,93 (I)	0,60 (I)	0,44 (I)	0,83 (I)	0,72 (I)	0,89 (I)	1,14 (I)	1,20 (I)	1,17 (I)	0,78 (I)
2022	0,58 (I)	0,99 (I)	0,95 (I)	1,73 (I)	0,59 (I)	0,69 (I)	0,13 (I)	-0,73 (I)	-0,37 (I)	0,16 (I)	0,53 (I)	0,52 (I)
2023	0,55 (I)	0,76 (I)	0,69 (I)	0,57 (I)	0,51 (I)	0,04 (I)	-0,07 (I)	0,28 (I)	0,35 (I)	0,21 (I)	0,33 (I)	0,40 (I)
2024	0,31 (I)	0,78 (I)	0,36 (I)	0,21 (I)	0,44 (I)	0,39 (I)	0,30 (I)	0,19 (I)	0,13 (I)	0,54 (I)	0,62 (I)	0,34 (I)
2025	0,11 (I)	1,23 (I)	0,64 (I)	0,43 (I)	0,36 (I)	0,26 (I)	0,33 (I)	-0,14 (I)	0,48 (I)	0,18 (I)	0,20 (I)	0,25 (I)
2026	0,20 (I)	0,84 (I)	0,44 (I)	0,89 (I)								

(A) INPC/IPC
(G) TR

(B) VARIAÇÃO BTN
(H) SELIC

(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)
(I) IPCA-15 (IBGE)

(D) VARIAÇÃO DA UFIR

(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)

(F) VARIAÇÃO IGP-M-2 / IGP-2 FGV

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%

Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2015 = 10,71%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2016 = 6,58%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2017 = 2,94%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2018 = 3,86%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2019 = 3,91%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2020 = 4,23%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2021 = 10,42%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2022 = 5,90%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2023 = 4,72%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2024 = 4,71%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2025 = 4,41%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49
2016	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	0,15	0,20	0,16	-0,03	0,54
2017	0,64	0,08	0,01	-1,10	-0,93	-0,67	-0,72	0,10	0,47	0,20	0,52	0,89
2018	0,76	0,07	0,64	0,57	1,38	1,67	0,51	0,70	1,52	0,89	-0,49	-1,08
2019	0,01	0,88	1,26	0,92	0,45	0,80	0,40	-0,67	-0,01	0,68	0,30	2,09
2020	0,48	-0,04	1,24	0,80	0,28	1,56	2,23	2,74	4,34	3,23	3,28	0,96
2021	2,58	2,53	2,94	1,51	4,10	0,60	0,78	0,66	0,64	0,64	0,02	0,87
2022	1,82	1,83	1,74	1,41	0,52	0,59	0,21	-0,70	-0,95	-0,97	-0,56	0,45
2023	0,21	-0,06	0,05	-0,95	-1,84	-1,93	-0,72	-0,14	0,37	0,50	0,59	0,74
2024	0,07	-0,52	-0,47	0,31	0,89	0,81	0,61	0,29	0,62	1,52	1,30	0,94
2025	0,27	1,06	-0,34	0,24	-0,49	-1,67	-0,77	0,36	0,42	-0,36	0,27	-0,01
2026	0,41	-0,73	0,52	2,73								

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

* DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

* DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.

* A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

* A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

INSTRUÇÃO SEFAZ-2 - Nº 006/2026

Divulga Tabela de atualização monetária dos Termos de Compromissos, no mês de **MAIO de 2026**.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria da Fazenda do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto **no artigo 337** da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, criada pelo artigo 1º da lei federal nº 8383, de 30 de dezembro de 1991, será utilizada pelo Município como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previstos na legislação municipal vigente, a partir de 1º de outubro de 1995. *(a UFIR foi extinta pelo § 3º do art. 29 da MP 1937-67, de 26/10/2000 publicada no DOU de 27/10/2000)*

Considerando o disposto **no § 3º** que abandonada a utilização da Unidade Fiscal de Referência - UFIR para atualização dos tributos federais, voltará a ser utilizado o Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M da Fundação Getúlio Vargas - FGV para atualização monetária de valores constantes na legislação municipal e, na sua ausência, outros indicadores disponíveis, apurados por instituições de pesquisa.

Considerando, ainda, que os parcelamentos efetivados com as benesses da **Lei Municipal nº 6679, de 13 de junho de 2018** dispõe em **no § 2º do inciso IX**, que a cada período de 12 (doze) meses do parcelamento, as prestações vincendas nos termos de compromissos para liquidação de débitos, serão atualizados monetariamente nos termos do **§ 3º do art. 337 da Lei Municipal nº 1802, de 1969**, relativa ao período de 12 (doze) meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização.

Considerando que a variação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, relativo ao período **ABRIL/2025 a MARÇO/2026** foi de **-1,83%**,

DIVULGA, para vigorar no mês de **MAIO de 2026**, a tabela abaixo relacionada, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

- "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SEFAZ-2, em 30 de abril de 2026.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA

Departamento do Tesouro

Diretor

.....

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: MAIO DE 2026

NUMERAÇÃO DOS TERMOS		PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2023			
JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019	Dezembro/2021 a Novembro/2022	5,90
	482.066/2020 a 484.382/2020		
	490.374/2021 a 492.311/2021		
FEVEREIRO	513.096/2021 a 515.498/2022	Janeiro/2022 a Dezembro/2022	5,46
	462.765/2019 a 464.093/2019		
	484.383/2020 a 485.270/2020		
MARÇO	492.312/2021 a 494.463/2021	Fevereiro/2022 a Janeiro/2023	3,79
	515.499/2022 a 516.700/2022		
	464.094/2019 a 465.451/2019		
ABRIL	485.271/2020 a 485.949/2020	Março/2022 a Fevereiro/2023	1,86
	494.464/2021 a 495.206/2021		
	516.701/2022 a 518.335/2022		
MAIO	465.452/2019 a 467.003/2019	Abril/2022 a Março/2023	0,17
	485.950/2020 a 486.124/2020		
	494.465/2021 a 495.750/2021		
JUNHO	518.336/2022 a 519.226/2022	Maio/2022 a Abril/2023	-2,16
	467.004/2019 a 468.556/2019		
	486.125/2020 a 486.335/2020		
JULHO	495.751/2021 a 496.976/2021	Junho/2022 a Maio/2023	-4,46
	519.227/2022 a 520.379/2022		
	468.557/2019 a 469.423/2019		
AGOSTO	486.336/2020 a 486.660/2020	Julho/2022 a Junho/2023	-6,85
	496.977/2021 a 498.139/2021		
	520.380/2022 a 521.223/2022		
SETEMBRO	469.424/2019 a 470.439/2019	Agosto/2022 a Julho/2023	-7,71
	486.661/2020 a 487.179/2020		
	498.140/2021 a 499.178/2021		
OUTUBRO	521.224/2022 a 522.188/2022	Setembro/2022 a Agosto/2023	-7,19
	470.440/2019 a 471.480/2019		
	487.180/2020 a 487.721/2020		
NOVEMBRO	499.179/2021 a 500.125/2021	Outubro/2022 a Setembro/2023	-5,96
	522.189/2022 a 523.282/2022		
	471.481/2019 a 473.015/2019		
DEZEMBRO	487.722/2020 a 488.352/2020	Novembro/2022 a Outubro/2023	-4,56
	500.126/2021 a 501.793/2021		
	523.283/2022 a 524.037/2022		

EXERCÍCIO 2024			
JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019	Dezembro/2022 a Novembro/2023	-3,46
	482.066/2020 a 484.382/2020		
	490.374/2021 a 492.311/2021		
FEVEREIRO	513.096/2021 a 515.498/2022	Janeiro/2023 a Dezembro/2023	-3,18
	462.765/2019 a 464.093/2019		
	484.383/2020 a 485.270/2020		
MARÇO	492.312/2021 a 494.463/2021	Fevereiro/2023 a Janeiro/2024	-3,32
	515.499/2022 a 516.700/2022		
	527.983/2023 a 528.919/2023		
ABRIL	464.094/2019 a 465.451/2019	Março/2023 a Fevereiro/2024	-3,76
	485.271/2020 a 485.949/2020		
	494.464/2021 a 495.206/2021		
MAIO	516.701/2022 a 518.335/2022	Abril/2023 a Março/2024	-4,26
	528.920/2023 a 530.110/2023		
	465.452/2019 a 467.003/2019		
JUNHO	485.950/2020 a 486.124/2020	Maio/2023 a Abril/2024	-3,04
	494.465/2021 a 495.750/2021		
	518.336/2022 a 519.226/2022		
JULHO	530.111/2023 a 531.007/2023	Junho/2023 a Maio/2024	-0,34
	467.004/2019 a 468.556/2019		
	486.125/2020 a 486.335/2020		
AGOSTO	495.751/2021 a 496.976/2021	Julho/2023 a Junho/2024	2,44
	519.227/2022 a 520.379/2022		
	531.008/2023 a 531.940/2023		
SETEMBRO	468.557/2019 a 469.423/2019	Agosto/2023 a Julho/2024	3,81
	486.336/2020 a 486.660/2020		
	496.977/2021 a 498.139/2021		
OUTUBRO	520.380/2022 a 521.223/2022	Setembro/2023 a Agosto/2024	4,26
	531.941/2023 a 533.206/2023		
	469.424/2019 a 470.439/2019		
NOVEMBRO	486.661/2020 a 487.179/2020	Outubro/2023 a Setembro/2024	4,52
	498.140/2021 a 499.178/2021		
	521.224/2022 a 522.188/2022		
DEZEMBRO	533.207/2023 a 534.343/2023	Novembro/2023 a Outubro/2024	5,58
	470.440/2019 a 471.480/2019		
	487.180/2020 a 487.721/2020		

EXERCÍCIO 2025			
JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019	Dezembro/2023 a Novembro/2024	6,33
	482.066/2020 a 484.382/2020		
	490.374/2021 a 492.311/2021		

CONTINUA AO LADO

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

NUMERAÇÃO DOS TERMOS		PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2025			
FEVEREIRO	462.765/2019 a 464.093/2019	Janeiro/2024 a Dezembro/2024	6,54
	484.383/2020 a 485.270/2020		
	492.312/2021 a 494.463/2021		
MARÇO	515.499/2022 a 516.700/2022	Fevereiro/2024 a Janeiro/2025	6,75
	527.983/2023 a 528.919/2023		
	546.464/2021 a 495.206/2021		
ABRIL	464.094/2019 a 465.451/2019	Março/2024 a Fevereiro/2025	8,44
	485.271/2020 a 485.949/2020		
	494.464/2021 a 495.206/2021		
MAIO	516.701/2022 a 518.335/2022	Abril/2024 a Março/2025	8,59
	528.920/2023 a 530.110/2023		
	547.251/2024 a 548.030/2024		
JUNHO	465.452/2019 a 467.003/2019	Maio/2024 a Abril/2025	8,51
	485.950/2020 a 486.124/2020		
	494.465/2021 a 495.750/2021		
JULHO	518.336/2022 a 519.226/2022	Junho/2024 a Maio/2025	7,03
	467.004/2019 a 468.556/2019		
	486.125/2020 a 486.335/2020		
AGOSTO	495.751/2021 a 496.976/2021	Julho/2024 a Junho/2025	4,39
	519.227/2022 a 520.379/2022		
	531.008/2023 a 531.940/2023		
SETEMBRO	468.557/2019 a 469.423/2019	Agosto/2024 a Julho/2025	2,96
	486.336/2020 a 486.660/2020		
	496.977/2021 a 498.139/2021		
OUTUBRO	520.380/2022 a 521.223/2022	Setembro/2024 a Agosto/2025	3,03
	531.941/2023 a 533.206/2023		
	549.711/2024 a 550.599/2024		
NOVEMBRO	469.424/2019 a 470.439/2019	Outubro/2024 a Setembro/2025	2,82
	486.661/2020 a 487.179/2020		
	498.140/2021 a 499.178/2021		
DEZEMBRO	521.224/2022 a 522.188/2022	Novembro/2024 a Outubro/2025	0,92
	533.207/2023 a 534.343/2023		
	550.600/2024 a 551.892/2024		

EXERCÍCIO 2026			
JANEIRO	460.464/2019 a 462.769/2019	Dezembro/2024 a Novembro/2025	-0,11
	482.069/2020 a 484.383/2020		
	490.378/2021 a 492.341/2021		
FEVEREIRO	513.108/2022 a 515.506/2022	Janeiro/2025 a Dezembro/2025	-1,05
	526.353/2023 a 527.986/2023		
	543.510/2024 a 546.485/2024		
MARÇO	559.178/2025 a 561.114/2025	Fevereiro/2025 a Janeiro/2026	-0,91
	462.770/2019 a 464.094/2019		
	484.384/2020 a 485.282/2020		
ABRIL	492.342/2021 a 494.480/2021	Março/2025 a Fevereiro/2026	-2,67
	515.507/2022 a 516.749/2022		
	527.987/2023 a 528.923/2023		
MAIO	546.486/2024 a 547.251/2024	Abril/2025 a Março/2026	-1,83
	561.115/2025 a 563.938/2025		
	464.094/2019 a 465.451/2019		

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e
Juventude
Gabinete do Secretário**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E JUVENTUDE
CONVITE**

82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

O Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo – COMTUR/SBC, através do Departamento de Turismo e Eventos – SDETJ 3, no uso de suas atribuições legais, convida todos os munícipes interessados pertencentes a sociedade civil, para sua 82ª reunião ordinária, que ocorrerá na data de 02/06/2026, às 10h, em ambiente virtual (Google Meet), através do link:

<https://meet.google.com/nhq-wcfi-wsn>

São Bernardo do Campo 8 de maio de 2026

Thales Henrik Colognesi Sanchez

Presidente do Conselho Municipal de Turismo COMTUR/SBC

.....

**Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Gabinete do Secretário**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 201, de 08 de maio de 2026

Dispõe sobre o Edital de Convocação para Eleição de Múncipes da Sociedade Civil e das Organizações Representativas da Sociedade Civil no CMDPI.

Considerando o inciso II artigo 204 e artigo 227 da Constituição Federal;

Considerando a Lei Federal 10.741 de 01 de outubro de 2003;

Considerando a Lei Municipal 6483 de 24 de junho de 2016 e suas alterações;

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDPI/SBC, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 6.483 de 24 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 6.582 de 31 de agosto de 2017, e pela Lei nº 7.279 de 15 de fevereiro de 2024 e pelo Regimento Decreto nº 22.597, de 11 de abril de 2024.

Resolve:

Convocar as Organizações Representativas da Sociedade Civil para elegerem seus representantes no CMDPI/SBC para o Biênio 2026/2028, e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O CMDPI/ SBC é um órgão público deliberativo e controlador da política de atendimento dos direitos da pessoa idosa, composto de forma paritária por 8 (oito) membros titulares e 8 (oito) membros suplentes, representantes do poder executivo municipal e da sociedade civil organizada, que exercem a função de Conselheiros de Direitos.

Parágrafo Único. Em conformidade com o disposto nos artigos 7 e 10 da Lei Federal nº 10.741/2003 e suas alterações – Estatuto dos Direitos da Pessoa Idosa, a função de Conselheiro de Direitos do CMDPI/SBC é considerada de interesse público relevante e o seu exercício não será remunerado.

Art. 2º - O presente edital disciplina o processo de eleição dos representantes da sociedade civil no CMDPI/SBC, sendo: 4 (quatro) representantes de organizações sociais que prestem atendimento à pessoa idosa com registro no CMDPI e 4 (quatro) pessoas idosas munícipes.

Art. 3º - O Processo de eleição seguirá as seguintes etapas:

- I. Publicação do edital no Jornal Oficial do Município**
(www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial)
- II.** Inscrição das organizações da sociedade civil e candidatos munícipes;
- III.** Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral;
- IV.** Publicação do resultado das inscrições de candidatos/eleitores;
- V.** Recurso dos indeferimentos das inscrições de candidatas e/ou eleitores;
- VI.** Prazo para impugnação das candidaturas e/ou eleitores
- VII.** Análise dos recursos ou impugnações do resultado das inscrições de candidatos e/ou eleitores (se houver);
- VIII.** Publicação do resultado final da análise dos recursos e impugnações das candidaturas e/ou eleitores;
- IX.** Assembleia Geral de Eleição;
- X.** Publicação do resultado da eleição Jornal Oficial do Município
(www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial)
- XI.** Posse dos conselheiros.

CAPITULO II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º- A Comissão eleitoral instituída e publicada conforme Resolução CMDPI nº 195/2026, tem como atribuição organizar e coordenar a realização do Processo de Eleição.

Art. 5º - A Comissão Eleitoral do Processo de Eleição será composta por 2 (dois) conselheiros do governo e; 2 (dois) da Sociedade Civil cujos representantes estão impedidos de disputar a eleição conforme Artº 20 e Artº 10º. Paraf. 2º da Lei nº 6.483 de 24 de junho de 2016 e suas alterações e Artº 36 do Regimento Interno, Decreto nº 22.597 de 11 de abril de 2024.

Art. 6º - Compete a Comissão Eleitoral:

- I –** Coordenar o Processo de Eleição;
- II –** Analisar os requerimentos de inscrição e a documentação apresentada;
- III-** Deferir ou indeferir as inscrições e recursos;

IV – Realizar diligências e/ou solicitar complementação de documentos por meio eletrônico (e-mail) e/ou presencialmente;

V- Divulgar e publicitar amplamente o Processo de Eleição;

VI- Realizar a apuração dos votos, conforme capítulo VII do edital;

VII- Decidir sobre os casos omissos deste edital;

VIII- Instalar Assembleia.

Art. 7º - A Secretaria Executiva do CMDPI/SBC prestará apoio administrativo, para fins de realização das etapas do Processo de Eleição.

CAPITULO III

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

Art. 8º - Poderá participar do Processo de Eleição na condição de candidato e/ou eleitor:

1- Para a Sociedade Civil as pessoas idosas com 60 anos ou mais, que comprove:

- I. Ser morador do Município;
- II. Não estiver no exercício de mandato eletivo nos Poderes Legislativo Municipal, Estadual e Federal ou Executivo no âmbito da Federação;
- III. Não estiver nomeada para o exercício de cargo em comissão no Poder Legislativo Municipal, Estadual ou Federal e Executivo no âmbito da Federação;
- IV. Estar credenciada e presente na Assembleia Geral para este fim (Anexo I).

Parágrafo único: Poderá ser eleitor da sociedade civil a pessoa maior de 18 anos que comprove ser moradora do Município, apresentando comprovante de endereço ou título de eleitor (digital ou físico), que terá direito a um único voto, sendo anulados os votos da cédula que contiver menos ou mais de 1 (uma) escolha.

2- Para representantes de organizações sociais que prestem atendimento à pessoa idosa com registro no CMDPI, maiores e capazes, desde que o registro da organização seja na modalidade de atendimento à pessoa idosa:

- I. Ser pessoa maior de 18 (dezoito) anos;
- II. Estar, a organização regularmente constituída, comprovada mediante a apresentação dos estatutos sociais e da ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrados;
- III. Estar, a organização credenciada e presente na Assembleia para este fim (Anexo II).
- IV. Comprovar, o representante, vínculo empregatício ou de prestação de serviços voluntários nos termos da Lei 9.608/98, com a organização através de formulário. (Anexo II).

Parágrafo Único: O colégio eleitoral responsável pela eleição de que trata este Capítulo será formado por 3 (Três) eleitores de cada organização de atendimento ao idoso, previamente cadastradas junto ao CMDPI- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, tendo o dever de votar em 3 organizações inscritas, utilizando o critério de desempate a idade de registro mais antigo no CMDPI.

CAPITULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art.9º - Para participar do Processo eleitoral, as Organizações Sociais e Pessoas Idosas Municípes, deverão requerer suas inscrições, como candidatos no **dia 11 de maio de 2026 à 29 de maio de 2026** na Secretaria do CMDPI-SBC, sito à Avenida Redenção, 271 – Sala dos Conselhos Municipais – Jardim do Mar, das 09 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 hs.

§ 1º - As Organizações Sociais e Pessoas Idosas Municípes que forem se inscrever como candidatos no Processo Eleitoral, deverá conhecer o inteiro teor do presente edital e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos, antes de efetuar o requerimento de inscrição.

§ 2º - A participação das Organizações Sociais e Pessoas Idosas Municípes como candidatos e/ou eleitores no Processo Eleitoral implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

§ 3º - O período de inscrições das Organizações Sociais e Pessoas Idosas Municípes, candidatos e/ou eleitoras previsto no caput, poderá ser prorrogado por decisão da Comissão Eleitoral, mediante publicação no Jornal Oficial do Município (www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial).

§ 4º - O requerimento de inscrição para processo eleitoral deverá ser entregue juntamente com todos os documentos elencados no art.10º, sendo que as inscrições só serão aceitas juntamente com a entrega de todos os documentos.

Art. 10º- No ato da inscrição, Organizações Sociais e Pessoas Idosas Municípes e os candidatos e/ou eleitores deverão entregar os seguintes documentos:

§ 1º - Organizações Sociais candidatos e eleitoras:

- a) Requerimento de inscrição, subscrito pelo representante legal da Organização Social, para concorrer ao pleito (Anexo I);
- b) Cópia do documento de identidade do representante legal;
- c) Cópia do CNPJ atual;
- d) Atas de eleição da atual Diretoria

§ 2º- Pessoa Idosa Múnícipe candidatos:

- a) Requerimento de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia do documento de identidade;
- c) Comprovante de residência atual.

§ 3º - A ausência de quaisquer dos documentos acima relacionados, acarretará no indeferimento da inscrição das Organizações Sociais e Pessoas Idosas Múncipes candidatos ou eleitores, observado o disposto no artigo 11 deste Edital.

Art. 11º - A Comissão Eleitoral poderá convocar Organizações Sociais e Pessoas Idosas Múncipes candidata e/ou eleitora, mediante notificação por meio eletrônico (e-mail) e contato telefônico, para sanar pendências documentais, no prazo máximo até 08 de junho de 2026.

§ 1º - A notificação prevista no parágrafo anterior deverá ser efetivada pela Comissão Eleitoral dentro do prazo previsto para análise das inscrições, conforme estabelecido no artigo 11º deste Edital.

§ 2º- As pendências documentais que não forem sanadas dentro do prazo previsto no caput, ensejarão no indeferimento da inscrição para todos os fins de direito.

Art. 12º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI-SBC não se responsabiliza por quaisquer incorreções e/ou problemas de funcionamento dos endereços eletrônicos (e-mails) e contatos telefônicos fornecidos pelas Organizações Sociais e Pessoas Idosas Múncipes candidatas e/ou eleitoras.

Art. 13º - A Comissão Eleitoral publicará, no Órgão Oficial do Município, no dia 12 de junho de 2026 no Jornal Oficial do Município (www.saobernardo.sp.gob.br/imprensa-oficial), o resultado da análise das inscrições das Organizações Sociais e Pessoas Idosas Múncipes candidatos e eleitoras.

CAPITULO V

DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Art. 14º - Caberá impugnação:

- I- Do deferimento da inscrição da Organizações Sociais e Pessoas Idosas Múncipes candidato e/ou eleitor.

Art. 15º - Caberá recurso contra:

- I- O indeferimento da inscrição das Organizações Sociais e Pessoas Idosas Múncipes candidata e/ou eleitor;
- II- Resultado da Assembleia de Eleição.

Parágrafo Único – Os recursos dos indeferimentos das inscrições das Organizações Sociais e Pessoas Idosas Munícipes candidatas/eleitoras, deverão ser apresentados por escrito, fundamentados e identificados com assinatura do representante legal da Organizações Sociais e Pessoas Idosas Munícipes ou do procurador regularmente constituído, sob pena de não serem analisados e julgados pela Comissão Eleitoral

Art.16º - As impugnações e/ou recursos deverão ser interpostos:

- I- No prazo de 02 (dois) úteis, após a data de publicação do edital, do resultado preliminar da análise das inscrições das organizações da sociedade civil e movimentos sociais candidatas e/ou eleitoras ou do resultado final de votação da Assembleia de Eleição, no Jornal Oficial do Município (www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial)
- II- Os pedidos de impugnação e os recursos encaminhados deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, junto à Secretaria do Conselho no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min
- III- De forma individual e devidamente fundamentado.
- IV- Caso subscrito por procurador legal, acompanhar cópia da procuração, particular ou por instrumento público, bem como cópia do documento de identidade do procurador.

§ 1º - As impugnações ou recursos não serão analisados pela Comissão Eleitoral, caso não tenham cumprido as exigências estabelecidas nos incisos I a IV deste artigo.

§ 2º - Da decisão da Comissão Eleitoral não caberá nova impugnação e/ou novo recurso administrativo.

Art. 17º - As Organizações Sociais e Pessoas Idosas Munícipes com candidaturas e/ou eleitores indeferidos terão o prazo no dia de 15 a 16/06/2026 no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, para apresentar recurso à Comissão Eleitoral.

Art. 18º - As Organizações Sociais e Pessoas Idosas Munícipes poderão apresentar à Comissão Eleitoral pedidos de impugnação das Organizações Sociais e Pessoas Idosas Munícipes e/ou eleitores deferidos, de 15 a 16/06/2026 no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, para apresentar recurso à Comissão Eleitoral.

Art. 19º - A Comissão Eleitoral publicará, no Jornal Oficial do Município (www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial), no dia 26 de junho de 2026 suas decisões sobre os recursos e pedidos de impugnações das Organizações Sociais e Pessoas Idosas Munícipes com candidaturas e/ou eleitores.

CAPITULO VI

DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO

Art. 20º - A Assembleia de eleição ocorrerá no **dia 03 de julho de 2026, na sede do CMDPI-SBC, sito à Avenida Redenção, 271 – Jardim do Mar, na Sala dos Conselhos Municipais – das 09.00 às 11h30 e das 12h30 às 15h00**, poderão participar da Assembleia, os eleitores registrados pelas Organizações Sociais e Eleitores Munícipes maiores de 18 anos.

§ 1º - Cada eleitor das Organizações Sociais deverá votar em 3 (três) organizações das organizações sociais.

§ 2º - O eleitor morador da Cidade de São Bernardo do Campo deverá votar em 1 (um) candidato Pessoas Idosas Munícipes.

§ 3º - Serão anulados todos os votos da cédula que contiver menos ou mais que 3 (três) escolhas para as Organizações Sociais e 1 (uma) escolha para a Pessoa Idosa Munícipe.

Art. 21º - No dia da Assembleia Geral, a Comissão Eleitoral solicitará ao plenário das Organizações Socais e Pessoas Idosas Munícipes, a indicação e eleição de um presidente e um secretário, dentre os conselheiros municipais de direitos presentes, que presidirão os trabalhos de votação, apuração e promulgação geral do resultado, em conjunto com a Comissão Eleitoral, anotando o resultado de votação, registrando o mesmo em ata e recolhendo a lista de eleitores.

§1º. Exclui-se desta indicação os candidatos e eleitores do pleito indicados pelas organizações e conselheiros de organizações que concorrem ao pleito.

§2º. Cada organização candidata poderá solicitar credenciamento de até 01 (um) observador para a Assembleia, até 30 (trinta) minutos antes do início dos trabalhos.

Art. 22º - A votação far-se-á em Assembleia pelo sistema de votação em cédulas e os eleitores deverão apresentar documento de identidade e comprovante de residência e/ou título de eleitor (virtual ou físico) e assinar lista de presença.

§ 1º - Somente poderão serem votadas, as Organizações Socais e Pessoas Idosas Munícipes, prévia e devidamente registradas.

§ 2º – Fica estabelecido que a prática de boca de urna, por qualquer candidato ou por terceiros a ele vinculados será notificada à mesa de apuração, e implicará na imediata desclassificação do candidato do processo eleitoral.

CAPITULO VII

DA APURAÇÃO

Art. 23º - A apuração dos resultados far-se-á após o término do horário previsto, com acompanhamento da Comissão Eleitoral e na hipótese de comparecimento, também do representante do Ministério Público, considerando-se eleitas as Organizações Sociais e Pessoas Idosas Munícipes mais votadas, no total de 8 (oito), sendo o preenchimento das vagas por 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes das Organizações Sociais e das vagas por 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes da Pessoa Idosa Munícipes.

§ 1º - Serão consideradas suplentes, as organizações da sociedade civil e movimentos sociais mais votadas após as titulares eleitas, sendo mantida a ordem decrescente de votos recebidos.

§ 2º - Em caso de empate prevalecerá o critério da antiguidade hierárquica.

Art. 24º - A proclamação geral dos resultados será feita pelo Presidente da Assembleia, imediatamente após a apuração de todo o resultado.

Art. 25º – Os recursos da eleição deverão ser protocolados no dia junto a Comissão Eleitoral do CMDPI-SBC por escrito e devidamente fundamentados até 13 de julho de 2026 das 09 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 hs.

Art. 26º - Os resultados dos recursos e da eleição serão publicados no dia 17 de julho de 2026 no Jornal Oficial do Município (www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial).

DA NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 27º – A publicação do resultado final da eleição das organizações da sociedade civil e pessoas idosas munícipes serão publicados em 31 de julho de 2026, e a posse dos eleitos dar-se-á em 07 de agosto de 2026, juntamente com os representantes dos órgãos da Administração Pública Municipal, pelo chefe do Poder Executivo ou seu representante.

Art. 28º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 29º – Do calendário:

Data	Ação	Local
08/05/2026	Publicação do Edital de Eleição no Jornal Notícias do Município	
11 a 29/05/2026	Inscrição de candidaturas ao CMDPI	Sala dos Conselhos Municipais, das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Av. Redenção, 271 - Jd. do Mar – SBC
01 a 03/06/2026	Análise das candidaturas pela comissão Eleitoral.	
12/06/2026	Publicação das Candidaturas no Jornal Notícias do Município	
15 e 16/06/2026	Interposição de eventuais recursos pelos Candidatos	Sala dos Conselhos Municipais, sito à Av. Redenção, 271 - Jd. do Mar – SBC
22 e 23/06/2026	Análise dos recursos apresentados pelos Candidatos pela Comissão Eleitoral	
26/06/2026	Publicação de deferimento e/ou indeferimento dos recursos apresentados pelos candidatos	
03/07/2026	Assembléia Geral de Eleição	Sala de Reunião dos Conselhos Municipais, sito à Av. Redenção, 271 - Jd. do Mar – SBC Das 14 as 16horas
13/07/2026	Interposição de eventuais recursos sobre o resultado da eleição.	
17/07/2026	Publicação do resultado da Assembléia, no Jornal Notícias do Município	
31/07/2026	Publicação da Portaria dos Eleitos	
07/08/2026	Posse dos Conselheiros Eleitos	Sala de Reunião dos Conselhos Municipais, sito à Av. Redenção, 271 - Jd. do Mar – SBC

Anexo I**Pessoa Idosa****REQUERIMENTO**

Eu, _____

RG nº _____, requiro a minha inscrição como candidato ao

CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Endereço:

E- mail para contato: _____

Telefone para contato: _____

Termo em que pede deferimento.

São Bernardo do Campo, ____/____/____.

Assinatura

Anexo II**REQUERIMENTO – ENTIDADES**

(Papel timbrado)

(Nome da entidade) _____, por seu representante legal, tendo em vista o edital de convocação para as eleições de representantes das Organizações da Sociedade Civil do CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vem requerer:

1. () inscrição como candidato ao CMDPI, representada por (nome do candidato) _____
RG nº _____
2. () inscrição como eleitor, representada por (nome do eleitor) _____
RG nº _____
3. () inscrição como eleitor, representada por (nome do eleitor) _____
RG nº _____
4. () inscrição como eleitor, representada por (nome do eleitor) _____
RG nº _____

Para tanto, juntamos cópia dos documentos de identidade dos representantes, bem como do estatuto social e da ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrado, e comprovante de vínculo empregatício ou de celebração de termo de adesão entre a organização e o prestador do serviço voluntário, nos termos do Art. 2º da Lei Federal 9608/98.

Termo em que pede deferimento.

São Bernardo do Campo, ____/____/____.

Assinatura do Representante Legal

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**ERRATA DA RESOLUÇÃO CMIR Nº 07, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

Errata à Resolução CMDCA nº 07, de 19 de dezembro de 2025, publicada no Jornal Notícias do Município Edição nº 2587 do dia 06/06/2025

Onde se lê:

MÊS	DIA
Fevereiro	10
Março	10
Abril	14
Maio	12
Junho	09
Julho	14
Agosto	11
Setembro	14
Outubro	19
Novembro	09
Dezembro	07

Leia-se:

MÊS	DIA
Fevereiro	09
Março	09
Abril	13
Maio	11
Junho	08
Julho	13
Agosto	10
Setembro	14
Outubro	19
Novembro	09
Dezembro	07

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026

CMIR/SBC

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município com preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.113/2017, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, faz publicar **EXTRATO DE TERMOS DE FOMENTO E DE TERMO DE ADITAMENTO:**

Órgão Repassador: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Termo de Fomento Nº 012/2026-SEDESC

Executor: APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardo do Campo, CNPJ nº 67.180.091/0001-65.

Objeto: Incremento temporário para execução dos serviços socioassistenciais destinados ao atendimento do cidadão em vulnerabilidade social e Estruturação da Rede de Serviços SUAS. Emenda Parlamentar GND3: Custeio

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Data da assinatura: 13/04/2026. Vigência: 12 (doze) meses.

Termo de Fomento Nº 013/2026-SEDESC

Executor: APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardo do Campo, CNPJ nº 67.180.091/0001-65.

Objeto: Incremento temporário para execução dos serviços socioassistenciais destinados ao atendimento do cidadão em vulnerabilidade social e Estruturação da Rede de Serviços SUAS. Emenda Parlamentar GND4: Capital

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Data da assinatura: 24/04/2026. Vigência: 05 (cinco) meses.

Termo de Aditamento Nº 003/2026-SEDESC ao Acordo de Cooperação Nº 11/2025-SEDESC

Executor: Cooperativa de Trabalho de Professores e Afins – COOFATI, CNPJ 04.968.949/0001-30.

Objeto: Desenvolvimento das atividades da Faculdade Aberta para a Terceira Idade – FATI, com a meta de atender até 300 alunos/municípios com 60 anos de idade ou mais ao ano.

Data da assinatura: 24/04/2026. Adita a vigência pelo período de 12 (doze) meses.

São Bernardo do Campo, 6 de maio de 2026.

HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMAS nº 735, de 08 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do resultado do Edital de Chamamento nº 002/2026-SEDESC e delibera sobre a manutenção e ampliação da rede executora de serviços socioassistenciais, no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, mediante chamamento público.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à 457ª Reunião Ordinária, ocorrida em 30 de abril de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar pelo resultado final e homologação do Edital de Chamamento nº 002/206-SEDESC, tendo em vista o término do processo de seleção, não havendo Organizações da Sociedade Civil (OSCs) ou projetos classificados aptos a prosseguir para as etapas subsequentes;

Artigo 2º - Deliberar pela manutenção da rede executora de serviços socioassistenciais, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, por meio de chamamento público, a fim de oportunizar a apresentação de Propostas Técnicas e Planos de Trabalho de organizações da sociedade civil, para a execução do **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, na modalidade Abrigo Institucional e Casa de Passagem.**

Artigo 3º - Deliberar pela manutenção da rede executora de serviços socioassistenciais, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio de chamamento público, a fim de oportunizar a apresentação de Propostas Técnicas e Planos de Trabalho de organizações da sociedade civil, para a execução do **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);**

Artigo 4º - Deliberar pela ampliação da rede executora de serviços socioassistenciais, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, por meio de chamamento público, a fim de oportunizar a apresentação de Propostas Técnicas e Planos de Trabalho de organizações da sociedade civil, para a execução do **Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência, na modalidade Residência Inclusiva.**

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2026.

São Bernardo do Campo, em 08 de maio de 2026.

NEIVA DOS SANTOS CUNHA

Vice Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 736, DE 08 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre aprovação de manutenções de inscrições 2026 de OSC's- Organizações da Sociedade Civil no CMAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião ordinária nº 457ª, ocorrida de forma presencial, em 30 de abril de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar as OSC's- Organizações da Sociedade Civil que se encontram com a documentação atualizada junto a este Órgão (manutenções de inscrições 2026), conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

I. Entidade de assistência social com atuação no município:

a) SEMEA - SEMENTES DO AMANHÃ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL, inscrição nº 122-I

SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 à 15 anos e de 15 a 17 anos;

b) C.A.S.A. - COMUNIDADE DE AMPARO SOCIAL E ASILAR, inscrição nº 107-I

SERVIÇOS: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos;

c) CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE, inscrição nº 79-I

SERVIÇOS: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos;

d) CENTRO SOCIAL MAXIMILIANO KOLBE, inscrição nº 124-I

SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 à 15 anos e de 15 a 17 anos;

e) INSTITUTO MARIA JOSÉ - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrição nº 119-I

SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 à 15 anos; de 15 a 17 anos; de 18 à 59 anos e pessoa idosa com 60 anos ou mais;

f) CRIANÇA VIDA NOVA, inscrição nº 72-I

SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes de 6 à 15 anos e pessoa idosa com 60 anos ou mais;

g) INSTITUTO CATIVAR, inscrição nº 131-I

SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 à 15 anos; de 15 a 17 anos e de 18 à 59 anos;

h) SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA BORDA DO CAMPO, inscrição nº 136-I

SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes de 6 à 15 anos;

i) CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, inscrição nº 24-I

SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes de 6 à 15 anos, 15 a 17 anos, Programa de Formação Integral para o Mundo do Trabalho e Programa de Aprendizagem.

II. Entidade que não atua preponderantemente na assistência social, mas desenvolve ações nessa área

a) CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS, inscrição nº 01-III

SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 00 a 06 anos;

b) ASPAS - ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrição nº 07-III

SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes de 6 à 15 anos e pessoa idosa com 60 anos ou mais;

c) ABAS - ASSOCIAÇÃO BELENZINHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrição nº 85-III

SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes de 6 à 15 anos e de 15 a 17 anos;

d) LAR DA CRIANÇA EMMANUEL, inscrição nº 28-III

SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 à 15 anos; e

e) ASSISBRAC - ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE AO AMPARO À CRIANÇA, inscrição nº 117-III

SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2026.

São Bernardo do Campo, em 08 de maio de 2026.

NEIVA DOS SANTOS CUNHA

Vice Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 772, DE 08 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o cancelamento de registro de Organização da Sociedade Civil registrada no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação realizada na 815ª Reunião Ordinária, ocorrida em 25 de março de 2026,

Resolve:

Artigo 1º- CANCELAR o registro da Organização **LAR ESCOLA JESUÊ FRANTZ**

Justificativa: A organização encerrou suas atividades passíveis de registro no CMDCA em dezembro de 2025.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de março de 2026.**

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

ELAINE FAGUNDES DE MELO
COORDENADORA DO CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDPI nº 196, DE 08 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre Renovação de Registro de Estabelecimento Privado com registro no CMDPI-Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 272ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação de registro ao Estabelecimento Privado, a saber:

a) I.L.P.I - Instituição de Longa Permanência para Idosos

CASA DE REPOUSO RESIDENCIAL BELLA VIDA LTDA - Registro nº 007

Art. 2º - A renovação de registro que trata o artigo 1º desta Resolução terá validade de 02 (dois) anos, a partir de 23 de abril de 2026.

Artº 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

ANTONIO ROBERTO CASA
Vice-Presidente do CMDPI/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 197, DE 08 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre prorrogação da vigência de registro de Estabelecimento Privado no CMDPI/SBC

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, CMDPI/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial a deliberação na 272ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a vigência do registro do estabelecimento privado **Residencial Sweet Home**, até **22/07/2026.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

ANTONIO ROBERTO CASA
Vice-Presidente do CMDPI/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 197, DE 08 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre prorrogação da vigência de registro de OSC - Organizações da Sociedade Civil no CMDPI/SBC

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, CMDPI/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial a deliberação na 272ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a vigência do registro das Organizações da Sociedade Civil, até **22/07/2026 a saber:**

. **Instituição Assistencial Irmão Palminha (SCFV) Registro nº 006**
. **Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania “Padre Léo Comissari” (SCFV) - Registro nº 009**

. **Instituto Maria José - Projeto Caridade (SCFV) Registro nº 008**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

ANTONIO ROBERTO CASA
Vice-Presidente do CMDPI/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 199, DE 08 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do 4º Trimestre de 2025 do FMDPI - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de S.B.Campo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDPI/SBC, no uso de suas atribuições legais, e em especial deliberação na 272ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2026

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 4º TRIMESTRE DE 2025 do FMDPI - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA DE SBCAMPO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de abril de 2026.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

ANTONIO ROBERTO CASA
Vice-Presidente do CMDPI/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 200, DE 08 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre cancelamento de registro de Estabelecimento Privado de Acordo com a Resolução CMDPI nº 76/2021

O CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 272ª Reunião Ordinária, realizada de forma presencial no dia 23 de abril de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro do Estabelecimento Privado, a saber:

I) I.L.P.I. - Casa de Repouso Golden Living- Terça da Serra Residencial, registro nº 16

Motivo: Não apresentação da documentação para renovação de registro conforme disposição da Resolução CMDPI nº 76/2021 em seu Artº 6º.

Art. 2º - O cancelamento de registro que trata o artigo 1º desta Resolução terá validade a partir de 23 de abril de 2026.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2026.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

ANTONIO ROBERTO CASA
Vice-Presidente do CMDPI/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO COMSEA Nº 21, DE 08 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre relação de candidatos e eleitores deferidos e indeferidos para a Eleição dos representantes da Sociedade Civil no COMSEA - Gestão 2026/2028.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo, através da Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições legais, conforme previsto na Resolução COMSEA nº 19/2026 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º - Deferir a inscrição das seguintes candidaturas, a saber:

a) Segmento de Entidades Socioassistenciais
- Maria Lucila Pascutti Tombolato, representante da OSC Grupo Assistencial Boréia

- Ana Giulia Matta Senese Linkewitsch, representante da OSC IAM - Instituição Assistencial MEIMEI

b) Segmento de Beneficiários de Programas Sociais do Município:

- Mario Antônio Mendes;

- Rodolfo Pinheiro Motta;

- Silmara dos Santos Rodrigues.

c) Segmento de Povos e Comunidades Tradicionais

- Adriana da Silva (Iyalorisa Adriana ti Omolu).
- d) Segmento de Organizações Coletivas da Área de Alimentos
 - João Paulo de Araújo Vieira, representante da Casa Neon Cunha;
 - Eliane Maria de Melo, representante da Ficar de Bem - Bom Prato;
- e) Segmento de Instituições de ensino
 - Ana Maria Ruiz Tomasoni, representante da Escola Sabor e Saber Gastronomia.
- f) Segmento de Associações Comunitárias
 - Marcos Drapella, representante da Sociedade Amigos do Bairro Vila Esperança.

Art. 2º - Deferir a inscrição dos seguintes eleitores, a saber:

- a) Segmento de Entidades Socioassistenciais
 - Maria Lucila Pascutti Tombolato;
 - Luiz Roberto Tombolato;
 - Neide dos Santos Brentegani;
 - Mayara Luiza Gomes Silva;
 - Ana Giulia Matta Senese Linkewitsch.
- b) Segmento de Povos e Comunidades Tradicionais
 - Adriana da Silva (Iyalorisa Adriana ti Omolu).
- c) Segmento de Organizações Coletivas da Área de Alimentos
 - João Paulo de Araújo Vieira;
 - Eliane Maria de Melo.
- d) Segmento de Associações Comunitárias
 - Marcos Drapella.
- d) Segmento de Beneficiários de Programas Sociais do Município:
 - Mario Antônio Mendes;
 - Rodolfo Pinheiro Motta;
 - Silmara dos Santos Rodrigues.
- e) Segmento de Instituições de ensino
 - Hermes Tomasoni;
 - Lusinete Cordeiro Alves Silva;
 - Ana Maria Ruiz Tomasoni.

Art. 3º - Conceder prazo de 01 a 03 de junho de 2026 das 9h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, junto à Secretaria do Conselho, para apresentação de recursos contra a decisão da COMISSÃO ELEITORAL sobre as inscrições de candidatos e eleitores representantes da Sociedade Civil, dirigidas à Comissão Eleitoral, nos termos Art. 8º do Edital de Eleição e suas alterações.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026

**COMISSÃO ELEITORAL
COMSEA/SBC**

Secretaria de Segurança Gabinete do Secretário

GIOVANI CHAGAS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais, nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO SB.015961/2026-43

SERVIDOR(A): KAMYLIA CRISTYNA DOS SANTOS SOUZA - MATRÍCULA 55.718-7

"(...) Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, com vistas a aplicar à servidora em epígrafe, 04 (quatro) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO SB.026056/2026-26

SERVIDOR: LILIAN CRISTINA GIMENEZ LIMA - MATRÍCULA 63.869-2

"(...) Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe a pena de ADVERTÊNCIA, por infração ao disposto no artigo 48, inciso XVI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO SB.013438/2026-55

SERVIDOR(A): NICOLAS DILEO KRETSCHMANN, MATRÍCULA 45.942-0

"(...) Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Nobre Comissão Processante, e adoto como razão de decidir para **ABSOLVER** o acusado conforme permissivo inserto no artigo 145, inciso I, c/c o artigo 146, inciso V, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA SB.008413/2026-67

"(...) Diante do exposto, determino a instauração do procedimento de RITO ORDINÁRIO para apuração das responsabilidades administrativas, nos termos do art. 131, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SINDICÂNCIA SB.017033/2026-16

"(...) Diante do exposto, determino a instauração do procedimento de RITO SUMÁRIO para apuração das responsabilidades administrativas, nos termos do art. 123, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SINDICÂNCIA SB.025928/2026-27

"(...) Diante do exposto, determino a instauração do procedimento de RITO SUMÁRIO para apuração das responsabilidades administrativas, nos termos do art. 123, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SINDICÂNCIA SB.021098/2026-12

"(...) Diante do exposto, determino a instauração do procedimento de RITO SUMÁRIO para apuração das responsabilidades administrativas, nos termos do art. 123, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SINDICÂNCIA SB.025692/2026-12

"(...) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SINDICÂNCIA SB.027368/2026-41

"(...) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SINDICÂNCIA SB.034449/2026-10

"(...) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SINDICÂNCIA SB.034453/2026-80

"(...) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura Gabinete do Secretário

EDITAL STMI-1 Nº 12/2026

ASSUNTO: INDEFERIMENTO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência dos respectivos interessados, o processo que foi objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o mesmo para os devidos fins. Ao interessado encaminhamos, via correio eletrônico, informação para ciência.

NOME	PROCESSO
CÍCERO ALVES BEZERRA	SB 42.715/2026
ROGERIO IZUMI	SB 41.916/2026

ASSUNTO: VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO - AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
CASA DE CARNES BOIADEIRO MEAT LTDA	GDG-0074	SB044457/2026	6038

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026

EVANILTON V. ARBIA FERRARI

Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego - STMI-1

EDITAL STMI-122 Nº 9/2026

ASSUNTO: LICENÇA DE PRESTADOR DE SERVIÇOS - CAÇAMBAS - NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 30 da Lei Municipal nº 4.974/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s), CIENTIFICADO(S), de que deverá (ão) acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link <https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>, para renovação da(s) respectiva(s) Licença(s) de Prestador(es) de serviços de coleta de entulho até 29/05/2026. A não renovação implicará no cancelamento da(s) Licenças. Aos

interessados foram encaminhados, via correio e correio eletrônico, os respectivos comunique-se.

LICENÇA	INTERESSADO	PROCESSO
0048	RAFA ENTULHOS LTDA-ME	SB022292/2026
0006	CARLOS JOSE DE CAMARGO	SB022269/2026
0026	RAIMUNDA CAVALCANTE DE TOLEDO - MEI	SB022309/2026

ASSUNTO - TÁXI - NOTIFICAÇÃO REVALIDAÇÃO EXERCÍCIO 2026

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.974/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s), **CIENTIFICADO(S)**, de que deverá (ão) acessar o [site www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br) ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link <https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>, para renovação do(s) respectivo(s) Alvarás. Aos interessados foram encaminhados, via correio e correio eletrônico, os respectivos COMUNIQUE-SE.

ALVARÁ	PONTO	INTERESSADO	PROCESSO
2.217/09	71	FERNANDO RODRIGUES BUENO	SB 16972/2026
2.160/06	21	CARLOS ANTONIO PONTES	SB 16976/2026
2.512/24	03	LUIZ CORREIA	SB 44796/2026
2.062/03	12	ROGERIO MARTINS VIEIRA	SB 44802/2026
2.549/25	72	FERNANDO ALFONSO J. SANCHEZ DE LA CAMPA COSTA	SB 44807/2026

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026

JESSE ARMANDO DA SILVA

DIRETOR DE DIVISÃO DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - STMI-12

EDITAL STMI Nº 031 DE 05 DE MAIO DE 2026

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, **FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de **29 de ABRIL a 05 de MAIO de 2026**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

STMI, 05 de Maio de 2026.

Francisco José Carone Garcia

Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura

EDITAL STMI Nº 032 DE 05 MAIO DE 2026

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, **FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de **29 de ABRIL a 05 de MAIO de 2026**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

STMI, 05 de Maio de 2026.

Francisco José Carone Garcia

Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura

Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal
Gabinete da Secretária

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SEMAS-204

EDITAL Nº 38, DE 08 DE MAIO DE 2026

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 23.109/2025 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	ARTIGO	PROCESSO
VANDERLEI DA SILVA	xxx.xxx.948-xx	7813/2026	704/261793914	82	SB 40265/2026
NILO CESAR DAMASCENO	xxx.xxx.598-xx	33/2026	704/261794501	82	SB 42516/2026

MAYCON SOUZA	xxx.xxx.898-xx	7871/2026	704/261794576	75 e 112	SB 42845/2026
ROSANGELA DE OLIVEIRA MESQUITA	xxx.xxx.008-xx	10051/2026	704/261794625	107 e 96	SB 41974/2026
ROSELANE LEAL DE OLIVEIRA SANTOS	xxx.xxx.378-xx	7784/2026	704/261809903	107 e 96	SB 43163/2026
JESUS MACHADO DA CRUZ	xxx.xxx.788-xx	7855/2026	704/261809905	65	SB 40368/2026

O (a) autuado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (DM nº 23.109/2025 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>.

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SEMAS -204

EDITAL Nº 39, DE 08 DE MAIO DE 2026

Nos termos da Lei nº 6534 de 15 de março de 2017, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por pichar, grafitar ou colar cartazes não autorizados- infração prevista no artigo 1º da mencionada lei:

NOME	CPF	A. DE INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
VALMIR JOAQUIM DA SILVA JUNIOR	xxx.xxx.358-xx	4243/2026	704/261793913	SB 41976/2026
DANILO DE PAULA DE JESUS	xxx.xxx.788-xx	8294/2026	704/261809724	SB 41834/2026

O (a) autuado (a) terá prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 15 (quinze) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (artigo 6º da Lei nº 6534/2017 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>.

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SEMAS -204

EDITAL Nº 40, DE 08 DE MAIO DE 2026

Nos termos do Decreto Municipal nº 23.109/2025 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Auto de Inspeção Ambiental

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
SEVERINO EUGENIO DOS ANJOS	xxx.xxx.714-xx	11212/2026	SB 42343/2026
NOAH MIX UTILIDADES LTDA	50.821.832/0001-4	24/2026	SB 42026/2026
AUTOR DESCONHECIDO	N/C	23/2026	SB 41974/2026
VANDERLEI DA SILVA	xxx.xxx.948-xx	10769/2026	SB 40265/2026
NILO CESAR DAMASCENO	xxx.xxx.598-xx	11214/2026	SB 42516/2026
MAYCON SOUZA	xxx.xxx.898-xx	10902/2026	SB 42845/2026
ROSANGELA DE OLIVEIRA MESQUITA	xxx.xxx.008-xx	11219/2026	SB 41974/2026
DANILO DE PAULA DE JESUS	xxx.xxx.788-xx	11142/2026	SB 41834/2026
ROSELANE LEAL DE OLIVEIRA SANTOS	xxx.xxx.378-xx	11218/2026	SB 43163/2026
JESUS MACHADO DA CRUZ	xxx.xxx.788-xx	10623/2026	SB 40368/2026

Assunto: Termo de Embargo e Interdição

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
ROSANGELA DE OLIVEIRA MESQUITA	xxx.xxx.008-xx	2092/2026	SB 41974/2026

Assunto: Termo de Apreensão e Depósito

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
MAYCON SOUZA	xxx.xxx.898-xx	4165/2026	SB 42845/2026
DANILO DE PAULA DE JESUS	xxx.xxx.788-xx	3406/2026	SB 41834/2026
ROSELANE LEAL DE OLIVEIRA SANTOS	xxx.xxx.378-xx	2093/2026	SB 43163/2026
JESUS MACHADO DA CRUZ	xxx.xxx.788-xx	4204/2026	SB 40368/2026

Assunto: Prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PRAZO	PROCESSO
B.L COMERCIO RECICLAGEM LTDA	43.213.488/0001-48	11217/2026	30 DIAS	SB 44777/2026

Assunto: Declaração de Liberação de Bens Apreendidos

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	A. INFRAÇÃO	PROCESSO
ANDRADE COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA	13.347.012/0001-39	05/2026	7846/2026	SB 40333/2026

SEMAS -204, em 08 de maio de 2026

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL SEMAS-2 Nº 17, DE 08 DE MAIO DE 2026

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 23.108/2025, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMAS-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.109579/2025-51	CONSÓRCIO SÃO BERNARDO SOLUÇÕES	LO - Nº 0057/2026
SB.109586/2025-04	CONSÓRCIO SÃO BERNARDO SOLUÇÕES	LS - Nº 0058/2026
SB.109588/2025-26	CONSÓRCIO SÃO BERNARDO SOLUÇÕES	LS - Nº 0059/2026

Assunto: Indeferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB.081494/2024-70	NEW GOLDPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Não atendimento de Comunique-se
SB.048526/2025-36	MADEIRA EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não atendimento de Comunique-se

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - SEMAS-202

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.111836/2025-18	PLANET FUTEBOL SOCIETY SBCAMPO LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 048/2026
SB.036361/2026-99	MARCELO MANASSA EL KHOURY	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 055/2026
SB.032491/2026-60	JULIANA OLIVEIRA CORDEIRO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 059/2026
SB.034275/2026-20	JOÃO SUDATT	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 053/2026
SB.080528/2024-13	CLAUDOMI MIRADA DA CRUZ	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 057/2026
SB.036874/2026-03	ROMEU CARDENAS	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 054/2026

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA - SEMAS-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 61265/2025	ENIO FERREIRA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 013/2026
SB 112914/2024	LUIZ EUGÊNIO BALDIN GOLGATTO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 014/2026

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental - Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 11569/2026-09	JOSEFA FREITAS DO NASCIMENTO	DECRETO MUNICIPAL 23.108/2025 - ART. 60
SB 144734/2023-88	ANA CAROLINA MAYOR DE CARVALHO	DECRETO MUNICIPAL 23.108/2025 - ART. 57

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 08 de Maio de 2026

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal - SEMAS

Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Materiais

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Extrato de Termo de Apostilamento abaixo discriminados:

1. TERMO DE APOSTILAMENTO nº 57/2026 (PRIMEIRO), ao Contrato de Fornecimento nº 153/2024; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 600/2024; CONTRATADA: GASBALL ARMazenadora e Distribuidora LTDA; ASSINATURA: 29/04/2026; OBJETO: Nos termos do artigo 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; solicitação de fl. 909; no Contrato de Fornecimento nº 153/2024, fica incluída a seguinte dotação orçamentária: **11.112.3.3.90.39.00.27.812.0009.2082.01 (Cód. Red. 0825-2).**

2. TERMO DE APOSTILAMENTO nº 40/2026 (PRIMEIRO), ao Contrato de Prestação de Serviços nº 41/2025; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 2685/2024; CONTRATADA: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO; ASSINATURA: 24/02/2026; OBJETO: Nos termos do artigo 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; solicitação de fl. 455; no Contrato de Prestação de Serviços nº 41/2025 - FJP/PJ-058/2025, fica incluída, a seguinte dotação orçamentária: **09.095.3.3.90.39.00.16.512.0015.2119-03 (Cód. Red. 0714-1).**

3. TERMO DE APOSTILAMENTO nº 56/2026 (SEGUNDO), ao Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2023; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 347/2023; CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; ASSINATURA: 29/04/2026; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fl. 1607; no Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2023, fica incluída a seguinte dotação orçamentária: **09.090.3.3.90.39.00.16.482.0012.2091-01 (Cód. Red. 0677-1)**

4. TERMO DE APOSTILAMENTO nº 54/2026 (PRIMEIRO), ao Contrato de Empreitada nº 176/2023; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 644/2023; CONTRATADA: CODAL ENGENHARIA LTDA; ASSINATURA: 05/05/2026; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fl. 2316; no Contrato de Empreitada nº 176/2023, fica incluída a seguinte dotação orçamentária: **06.061.4.4.90.51.00.15.452.0014.1049.01 - CR 0168-2.**

5. TERMO DE APOSTILAMENTO nº 55/2026 (SEGUNDO), ao Contrato de Prestação de Serviços nº 53/2025; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 285/2025; CONTRATADA: ADELAIDE RIOS DA SILVA; NEUSA MARIA SILVA; ANSELMO ANTONIO DA SILVA; LAERTE ANTONIO DA SILVA; ASSINATURA: 27/04/2026; OBJETO: Nos termos do artigo 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; solicitação de fl. 470; no Contrato de Prestação de Serviços nº 53/2025, fica incluída a seguinte dotação orçamentária: **19.196.3.3.90.36.00.04.122.0001.2008.01 (Cód. Red. 1230-6).**

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

JÉSSICA DO CARMO ROMERO

Diretora

Departamento de Licitações e Materiais - SA-2

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), Termos de Ata de Registro de Preços, Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços e Termos de Cancelamento Parcial de Ata abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 86/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL NUTRI PECUÁRIA DIAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 913/2025. MODALIDADE: PE 075/2025. VALOR: R\$ 43.356,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/04/2026. OBJETO: RAÇÕES, FENO, GRANULADO SANITÁRIO E OUTROS AFINS PARA ATENDER A DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZONÓSES.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 87/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 913/2025. MODALIDADE: PE 075/2025. VALOR: R\$ 20.120,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/04/2026. OBJETO: RAÇÕES, FENO, GRANULADO SANITÁRIO E OUTROS AFINS PARA ATENDER A DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZONÓSES.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 88/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NUTRISANO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 913/2025. MODALIDADE: PE 075/2025. VALOR: R\$ 54.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/04/2026. OBJETO: RAÇÕES, FENO, GRANULADO SANITÁRIO E OUTROS AFINS PARA ATENDER A DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZONÓSES.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 90/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GO DISTRIBUIÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 913/2025. MODALIDADE: PE 075/2025. VALOR: R\$ 17.820,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/04/2026. OBJETO: RAÇÕES, FENO, GRANULADO SANITÁRIO E OUTROS AFINS PARA ATENDER A DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZONÓSES.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 92/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PONTUAL COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 238/2026. MODALIDADE: PE 031/2026. VALOR: R\$ 106.560,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/04/2026. OBJETO: MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 100/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 216/2026. MODALIDADE: PE 052/2026. VALOR: R\$ 60.625,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/04/2026. OBJETO: MESAS E CADEIRAS EM POLIPROPILENO.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 105/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 323/2026. MODALIDADE: PE 051/2026. VALOR: R\$ 883.998,90. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/05/2026. OBJETO: MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 107/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 318/2026. MODALIDADE: PE 064/2026. VALOR: R\$ 1.061.669,10. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/05/2026. OBJETO: MEDICAMENTOS.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 108/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 318/2026. MODALIDADE: PE 064/2026. VALOR: R\$ 1.499.998,95. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/05/2026. OBJETO: MEDICAMENTOS.

10. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 16/2026 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 90/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: APRENDER EDUCAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 174/2025. PE 013/2025. ASSINATURA: 05/05/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

11. TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL SA.201.1 Nº 01/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: A CÁSSIA ALIMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 882/2025. PE 061/2025. ASSINATURA: 29/04/2026. OBJETO: KIT LANCHE, COFFEE BREAK E BRUNCH - LOTE 2 ITENS 03,04,05 E 06 CANCELADOS

SA-2, 08 de maio de 2026.

JÉSSICA DO CARMO ROMERO

Diretora

Departamento de Licitações e Materiais – SA-2

MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES

Secretária Adjunta de Administração

Licitações e Materiais

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato e Termos de Aditamento ao Contrato abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 41/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO RENOVAR SBC (COMPOSTO PELAS EMPRESAS: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA E CETENCO ENGENHARIA S.A.). PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 368/2025 APARTADO 322/2026. MODALIDADE: CP 10.002/2025. VALOR: R\$ 861.671,35. VIGÊNCIA: 180 DIAS. ASSINATURA: 29/04/2026. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DE MANUTENÇÃO, E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 115/2025.

2. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 42/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO RENOVAR SBC (COMPOSTO PELAS EMPRESAS: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA E CETENCO ENGENHARIA S.A.). PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 368/2025 APARTADO 354/2026. MODALIDADE: CP 10.002/2025. VALOR: R\$ 757.159,06. VIGÊNCIA: 180 DIAS. ASSINATURA: 29/04/2026. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DE MANUTENÇÃO, E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 115/2025.

3. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 58/2026 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 43/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: LSA REFRIGERAÇÃO & SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2239/2021. MODALIDADE: PE 151/2022. VALOR: R\$ 34.938,60. VIGÊNCIA: 02/05/2027. ASSINATURA: 30/04/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE 02/05/2026 A 02/05/2027.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 59/2026 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 40/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: BASIC ELEVADORES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 57/2022. MODALIDADE: 127/2022. VALOR: R\$ 16.992,00. VIGÊNCIA: 03/05/2027. ASSINATURA: 30/04/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE 03/05/2026 A 03/05/2027 COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 62/2026 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 014/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSORCIO HABSOCIAL CNPJ: Nº 40.735.426/0001-08 (CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS: JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, GERIBELLO ENGENHARIA LTDA E ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA). PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2765/2019. MODALIDADE: CP. 10.002/2020. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 12/04/2027. ASSINATURA: 28/04/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE 12/04/2026 A 12/04/2027.

SA-2, 08 de maio de 2026.

JÉSSICA DO CARMO ROMERO

Diretora

Departamento de Licitações e Materiais – SA-2

MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES

Secretária Adjunta de Administração

Licitações e Materiais

**Secretaria de Cultura
Gabinete da Secretária**

COMUNICADO SC Nº. 0113/2026 - TORNA PÚBLICO A ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte seis, às 19h15, no auditório da Biblioteca Monteiro Lobato, localizado à Rua Dr. Fláquer, nº 26, Centro, São Bernardo do Campo/SP, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais – SMPC, com a presença total de 33 pessoas, sendo 28 conselheiros, entre titulares e suplentes, das setoriais culturais e representantes do poder público.

A reunião foi aberta pela presidenta Ligia Helena N. Von Villon Imbó, que apresentou o novo redator da ata e realizou a chamada com apresentação dos representantes das setoriais culturais e do poder público. Sugeriu o estabelecimento como teto do horário para o encerramento da reunião às 21h; a sugestão foi aceita pelos presentes. Após, colocou em votação a leitura ou não da Ata da reunião anterior; os conselheiros deliberaram pela não leitura da Ata. A seguir, passou a palavra ao conselheiro Kedley Correa de Moraes para a leitura dos informes. Kedley informou que a Secretaria de Cultura iniciou o processo de busca ativa para divulgação dos editais do ciclo PNAB 2026, citando os próximos encontros e como esta atividade pode ser solicitada pelo público. A presidenta

Lígia, então, fez a leitura das sugestões de pauta enviadas pela sociedade civil e que devem ser incluídas nas próximas reuniões: 1) obrigatoriedade do uso de tendas brancas pelos artistas; 2) planejamento das ações para a Semana dos Povos Originários (que está incluída na pauta desta reunião); 3) piso na contratação de artistas da cidade (pauta enviada pelo Setorial do Circo); 4) melhorias no mapa de cultura; 5) encontros formativos; 6) formações financiadas pelo Fundo Municipal de Cultura; 7) fala de repúdio às poucas ações referentes ao Dia da Mulher; 8) propostas do Coletivo de Mulheres (tratadas na reunião de março); 9) transparência fiscal (que será parcialmente tratado na pauta da reunião deste dia, em relação ao PAR); 10) reestruturação de setoriais (que também será objeto de pauta nesta reunião); 11) Virada Cultural do ABC: construção ou consulta com a participação do Conselho; 12) curso de formação para o Marco Regulatório da Cultura para conselheiros, artistas, produtores, gestores, etc. com verba do Fundo Municipal de Cultura (que também deve entrar nas discussões sobre o PAR); 13) formação financiada através do Fundo Municipal de Cultura (como, por exemplo, no caso do Teia dos Pontos de Cultura); análise sobre a Mostra Tela São Bernardo e sua divulgação; 14) Assuntos gerais. Antes do início da discussão dos itens da pauta desta reunião, a conselheira Marlene das Mercês C. Rorato, do Setorial Economia Criativa, informou que está em negociação com a Secretaria a exigência da obrigatoriedade de tendas brancas nos eventos.

1º Item de pauta: Plano de Aplicação de Recursos (PAR). A presidenta Lígia informou que o prazo para o estabelecimento do PAR é junho de 2026 e solicitou ao conselheiro Kedley que explicasse sobre o Plano. Kedley explicou que o PAR diz respeito aos recursos do Fundo Municipal de Cultura; informou que atualmente o Fundo possui recursos em torno de R\$ 1,7 milhão, e que a estimativa é que, neste ano, a arrecadação seja de aproximadamente R\$ 450 mil. Para o PAR, é necessário o estabelecimento do teto de recursos que serão utilizados neste ano e o estabelecimento das diretrizes dos gastos; o Conselho deve discutir se estes recursos serão utilizados para ações estruturantes, como formação e estudos sobre cartografia cultural dos povos de matriz africana – que está sendo discutida no COMPAHC, ou com ações de difusão, como mostras e atividades temáticas. E, num momento posterior, como será a distribuição destes recursos, se haverá alguma prioridade ou não, se o planejamento será de curto, médio ou longo prazo. O PAR irá determinar como serão os gastos em 2027 para atender a demanda da cidade. A presidenta Lígia informou que, devido à complexidade do tema, não é possível que nesta reunião já sejam definidas estas questões. A conselheira Maria Aparecida da Silva (Mary), do Setorial de Artes Cênicas e Dança, lembrou que já haviam sido criadas comissões de trabalho para discutir este tema e que é necessário levantar os nomes dos membros para que a discussão prossiga. A conselheira Manoela Vieira de Lima, do Setorial Todas as Mulheres, perguntou como será constituído o grupo que irá redigir a proposta para o PAR. Kedley respondeu que quem tem a atribuição de decidir sobre as diretrizes e o uso dos recursos do Fundo é o CMPC, o Conselho Gestor do Fundo irá executar a partir destas diretrizes estabelecidas pelo CMPC. O conselheiro Pai Osvaldo Rocha da Silva, do Setorial Povos Tradicionais de Matriz Africana, sugeriu que São Bernardo se orientasse pela experiência de outros municípios para a construção do PAR. O conselheiro Wesley Oliveira Dantas, do Setorial Cultura Marginal, afirmou que é necessária uma modelagem para orientar o que poderia ser trabalhado no PAR e o estabelecimento de um calendário definido para as ações culturais no Município. João Miguel Valencise, conselheiro do Setorial Audiovisual, relembrou que há regras específicas no Fundo para utilização das verbas. Kedley respondeu que cada município possui particularidades locais da construção dos fundos de cultura; sugeriu que seja recuperado os indicadores levantados na PNAB para que sirvam de parâmetros para a construção do PAR e enfatizou a importância de uma visão sistêmica para a utilização destes recursos nos próximos anos. A presidenta Lígia sugeriu que a Secretaria de Cultura levantasse todas as informações pertinentes e que o Conselho se reunisse numa reunião extraordinária para apresentação destes dados, e posterior encaminhamento por grupos de trabalho, conforme lembrado pela conselheira Mary.

2º Item de Pauta: Organização das setoriais e novas eleições para os cargos gestores. Data limite: março de 2027. A presidenta Lígia informou que das 25 setoriais que participam do CMPC, 5 possuem algum tipo de vacância, seja de titulares ou suplentes; lembrou do procedimento para a eleição dos cargos vagos, além da ausência de representantes de algumas setoriais nas reuniões e da necessidade de que os membros que não possam participar das reuniões cederem sua representação para aqueles que têm esta disponibilidade. O conselheiro Wesley afirmou que a ausência de representantes destas setoriais, quebra a equidade do Conselho entre a sociedade civil e o governo, e que não cabe a outras setoriais definir se determinada setorial deve ou não ser representada. Ronaldo José Vitor Costa, Roni, conselheiro da Setorial Cultura Popular, disse que é difícil mobilizar os interessados; informou que tiveram contato com representantes do setorial do Montanhão e questionou como é o procedimento nestes casos de ausência dos conselheiros. A conselheira Mary também informou sobre a dificuldade de participação de representantes de algumas setoriais e lembrou o Conselho, na próxima formação, poderá ter o número de membros reduzido, com a exclusão das setoriais que não estão participando; informou que as ausências destes representantes não permitem que as demandas culturais da região se façam ouvir. A conselheira Marlene afirmou que é necessário estabelecer dispositivos para exclusão das setoriais que não estão participando das reuniões. Kedley informou que a Lei do Sistema Municipal de Cultural estabelece que o Conselho terá formato atual por dois anos e que será responsável por determinar sua forma definitiva, assim como se dará

a eleição dos representantes da sociedade civil. Em relação à situação atual das faltas dos representantes, o regimento diz que a ausência do conselheiro por três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem justificativas, implicará na perda de seu mandato. Para o preenchimento das vagas, é necessário que a setorial realize uma reunião, com pelo menos dez pessoas, e eleja os novos conselheiros. E que é necessário que seja retomada as discussões para discutir o formato do Conselho, assim como sua relação com o COMPAHC-SBC. O conselheiro Marcos Roberto da Silva, o Black, do Setorial Hip Hop, lembrou que vários conselheiros justificam a ausência das reuniões pelo grupo de mensagens instantâneas do Conselho, e que isso deve ser levado em conta para a aplicação das regras do regimento; também falou da necessidade do aumento dos valores destinados à Secretaria de Cultura na LOA, aproveitando a formação atual do Conselho, e incrementar o quadro funcional. Também questionou a respeito da Feira de Economia Solidária que irá ocorrer nos Pavilhões Cinematográficos e que não estaria atendendo os empreendedores locais. O conselheiro Pai Osvaldo perguntou como se daria a substituição de membros do Setorial do Samba. Kedley informou como se dá a substituição neste caso; também informou que a Feira de Economia Solidária não é uma ação da Secretaria de Cultura: estará utilizando os pavilhões cinematográficos, com isenção de preço público. A Feira foi proposta por uma ONG e é financiada através de uma emenda parlamentar. A Secretaria de Cultura não teria como interferir na organização do evento. O conselheiro Black falou da necessidade de promover a economia solidária local, representada no Conselho através de uma setorial. O conselheiro William argumentou que, uma vez que algumas setoriais não estão participando do Conselho, seria necessário a criação de um procedimento que as tornasse inativas, para manter a paridade; a não participação destas setoriais cria um desequilíbrio no Conselho. A conselheira Marlene agradeceu a solidariedade do conselheiro Black; esclareceu que os artesãos de São Bernardo irão participar do evento citado após ela ter tido um encontro com representantes da organização e que, posteriormente, irá relatar se o evento ocorreu conforme o combinado. A presidenta Lígia lembrou que o mandato atual do Conselho será até o início do próximo ano e que esta discussão deve ser retomada nas próximas reuniões.

3º Item de Pauta: Edital Jornada de Saberes e Tradições Indígenas. O conselheiro Kedley explicou que este edital foi aprovado pelo Conselho e será realizado com verba de Fonte 1, ou seja, orçamento da própria da Secretaria de Cultura. As ações serão concentradas no final deste mês de abril, em comemoração à data, abarcando diversas expressões culturais. O comitê gestor de Assuntos Indígenas está divulgando junto às comunidades. O conselheiro Pai Osvaldo perguntou se as verbas para o mapeamento das comunidades de matriz africana, decorrente da aprovação de uma Lei Municipal no final do ano passado, que reconheceu as práticas de matriz africana no Município como Patrimônio Imaterial, sairão da Fonte 1 ou de recursos do Fundo Municipal de Cultura. O conselheiro Kedley respondeu que esta Lei, aprovada pela Câmara Municipal, não pode onerar o Executivo; além disso, a atribuição de definir Patrimônio Imaterial é do COMPAHC-SBC; estas questões devem ser sanadas em breve. Kedley esclareceu que na Fonte 1 não há previsão para este mapeamento; no entanto há intenção da Secretaria em realizá-lo e a verba poderá sair do FMC ou de emenda parlamentar. A presidenta Lígia informou que há a intenção de conselheiros de participar do evento Teia dos Pontos de Cultura, que irá ocorrer em maio, no estado do Espírito Santo, utilizando verba do FMC para a viagem; entretanto não há tempo hábil nesta reunião para colocar este item em pauta. O conselheiro Roni informou que o orçamento para as passagens já sofreu alterações devido à alta do petróleo; disse que é um evento muito importante para os pontos de cultura da cidade. Também questionou se será viável. Kedley informou que será verificado se é possível a utilização de verba do FMC e se haverá tempo hábil para isso. O conselheiro William perguntou se é possível a utilização de verba da PNAB para este procedimento, citando o caso de Santo André. Kedley informou é possível, mas isso deve ser acordado quando da elaboração do plano de ação da PNAB; também informou que os pontos de cultura no município estão sendo fomentados pela PNAB, havendo por volta de 45 no município, entre ativos e inativos. O conselheiro Fábio Fontoura, da Secretaria de Cultura informou que o número de pontos de cultura na cidade não é exato porque há a possibilidade dos pontos de cultura pedirem a certificação direto no Ministério da Cultura, nem todos passando pela certificação da Secretaria de Cultura. A conselheira Mary declarou que se essa questão é importante para que São Bernardo não fique alheio às discussões culturais no Brasil, uma vez que no último ano já deixou de participar; também é importante um mapeamento completo dos pontos de cultura na cidade; enfatizou a importância do envio de dois representantes para a Teia, sendo eles da sociedade civil ou da administração. O conselheiro Roni informou que duas pessoas do Conselho participaram da teia estadual e que não houve oportunidade de compartilhar estas informações nas reuniões. João Miguel esclareceu que o antigo Fundo de Assistência à Cultura (FAC) permitia o pagamento de viagens diretamente, mas que o atual FMC pode aprovar um projeto que preveja estas viagens. Kedley informou que será verificado os aspectos jurídicos deste caso. A conselheira Suzimara Cristina dos Santos, do Setorial Saúde, Cultura e Inclusão fez a devolutiva de que foram realizadas atividades lúdicas no CAPS, como oficinas, que haviam sido objeto de questionamento anteriormente. A presidenta Lígia declarou que seria necessária a realização de uma reunião extraordinária ainda no mês de abril para tratar do PAR e da questão da participação no Teia; solicitou aos representantes da Secretaria de Cultura que tragam as devolutivas sobre os valores e as questões jurídicas que envolvem estes temas. Colocada em votação a realização de

reunião extraordinária no dia 28 de abril, foi aprovada pelos presentes, com uma abstenção. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 20h55. Eu, Laércio Costa Nunes, e lavrei a presente Ata.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

Ligia Helena Villon
Presidente

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0114/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 26/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SABERES E TRADIÇÕES INDÍGENAS

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (lei 14.903/2024), através da seleção de projetos para compor programação cultural nas bibliotecas públicas municipais.

Conforme o disposto no item 3.1, que estabelece o período de inscrições de 11 a 21 de abril de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 28 de abril de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

INSCRIÇÃO NÚMERO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ
on-701776875	Gilda Sabas de Souza	80*.***.***-86
on-1435069510	LidiaKrexu	71*.***.***-00
on-343949385	Kilvane de Souza Santos	76*.***.***-39

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0115/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 26/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SABERES E TRADIÇÕES INDÍGENAS

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa avaliação de mérito cultural, dos projetos inscritos no edital de chamamento público SC nº 26/2026, de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (lei 14.903/2024), através da seleção de projetos para compor programação cultural nas bibliotecas públicas municipais.

INSCRIÇÃO NÚMERO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	SITUAÇÃO
on-701776875	Gilda Sabas de Souza	80*.***.***-86	APTO
on-1435069510	LidiaKrexu	71*.***.***-00	APTO
on-343949385	Kilvane de Souza Santos	76*.***.***-39	APTO

Convocamos os proponentes acima aptos para a apresentação dos documentos obrigatórios para a habilitação com fulcro no art. 10, § 1º da Lei Federal 14.903/2024 no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do e-mail enviado pela Secretaria de Cultura.

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0116/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 015/2025 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O CENTRO AUDIOVISUAL - CAV

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa habilitação documental dos projetos inscritos no edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (lei 14.903/2024), através da seleção de projetos para o Centro Audiovisual - CAV.

Diante da inabilitação da inscrição nº on-16720176, de responsabilidade de Marcos Antonio Hummel, fica convocado o suplente da categoria **Edição de Som para Animação** para apresentação dos documentos de habilitação, nos termos

do edital.

Apresenta-se, a seguir, a relação do proponente que, na fase de seleção, obteve a condição de suplente e que, neste ato, está sendo convocado para a apresentação dos documentos de habilitação.

INSCRIÇÃO NÚMERO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	Pontuação
on-1823739203	Rodrigo Andrighetti	51,67

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0117/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 023/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O CENTRO AUDIOVISUAL - CAV

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa habilitação documental dos projetos inscritos no edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (lei 14.903/2024), através da seleção de projetos para o Centro Audiovisual - CAV.

Abaixo a relação de inscritos que tiveram a inscrição HABILITADA:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
on-170549956	Gabriel Kitofi Tonelo	Categoria 2 (Fomento para Projeto Formativo na Área Audiovisual de Cine/Tv): Edição de Som para Cine/Tv	HABILITADO
on-1113793203	Luana Santos Pedrão	Categoria 1 (Coordenação e Núcleo): Fomento de Projeto Formativo para a assistência de Estúdio, Ilha e Manuseio de Equipamentos	HABILITADO - PROVIDO EM RECURSO
on-2011592401	Leandro Vieira Maciel	Categoria 1 (Coordenação e Núcleo): Fomento de Projeto para Formação de Edição Audiovisual	HABILITADO - PROVIDO EM RECURSO

Os habilitados serão oportunamente orientados quanto à assinatura do Termo de Execução Cultural, a qual deverá ser realizada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento do e-mail encaminhado pela Secretaria de Cultura.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0118/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 024/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O CENTRO AUDIOVISUAL - CAV

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa habilitação documental dos projetos inscritos no edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (lei 14.903/2024), através da seleção de projetos para o Centro Audiovisual - CAV.

Abaixo a relação de inscritos que tiveram a inscrição HABILITADA:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
on-2004501390	André Vazzios	Fomento para Projeto Formativo na Área Audiovisual de Animação: Direção de Arte para Animação (I E II).	HABILITADO

Os habilitados serão oportunamente orientados quanto à assinatura do Termo de Execução Cultural, a qual deverá ser realizada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento do e-mail encaminhado pela Secretaria de Cultura.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0119/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 025/2026 - FOMENTO

CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA GRADE DE OFICINAS CURTAS DA MOSTRA TELAS DE AUDIOVISUAL - CAV

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa habilitação documental dos projetos inscritos no edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (lei 14.903/2024), através da seleção de projetos para o Centro Audiovisual - CAV.

Considerando a não interposição de recursos na fase preliminar de análise documental do referido edital, deu-se prosseguimento à assinatura dos termos junto aos proponentes habilitados, bem como à homologação das respectivas ações.

Abaixo a relação de inscritos que tiveram a inscrição HABILITADA:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
on-1284590021	Izah Neiva	WORKSHOP 1 - Tema: Mulheres na direção e produção	HABILITADO
on-708986594	Raquel Fukuda	WORKSHOP 2 - Tema: Produção de série em animação	HABILITADO
on-1112224006	Denise Jancar	WORKSHOP 3 - Tema: Distribuição de curtas. Quais os caminhos?	HABILITADO
on-1290280714	Camilla Martinez	WORKSHOP 4 - Tema: Arte no cinema	HABILITADO
on-338966638	Gabriel Menezes Rosa Mazzeti	WORKSHOP 5 - Tema: Novelas verticais e novas produções	HABILITADO
on-359141274	Camilla Martinez	WORKSHOP 6 - Tema: Direção e atuação metódica para cinema	HABILITADO

Abaixo a relação de inscritos que tiveram a inscrição INABILITADA:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
on-920279281	Fabio Jun Yamaji	WORKSHOP 7 - Tema: Stop Motion	INABILITADO	NÃO ENCAMINHO CND M E RG / CPF

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº 0120/2026 - TORNA PÚBLICO ALTERAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, torna público alterações na composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, entidade responsável por promover a participação da sociedade civil e do poder público na definição de políticas culturais.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Substituição do conselheiro suplente da Secretaria de Governo - SG

- Suplente Anterior: Pâmela Rodrigues de Mello - matrícula 44194-0
- Suplente Atual: Ana Carolini Carneiro de Carvalho e Silva - matrícula: 56183-3

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

Ligia Helena Villon
Presidente

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

RESOLUÇÃO SC Nº. 016/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (COMPAHC-SBC)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital nº 21/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de inscrições para preenchimento de vagas destinadas à sociedade civil no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, conforme previsto no Edital nº 21/2026.

Art. 2º O novo prazo para realização das inscrições estende-se até o dia 15 de maio de 2026:

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no referido Edital.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

KEDLEY CORREA DE MORAES
Presidente COMPAHC-SBC
SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

RESOLUÇÃO SC Nº 017, DE 08 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AS INSCRIÇÕES PARA ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA (PROMFAC), EM VARIADAS ÁREAS NAS OFICINAS CULTURAIS 2026.

Samara Dinis da Silva, Secretária de Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de coordenar as atividades de formação em processos de sensibilização, iniciação e níveis intermediários do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (PROMFAC), através de Oficinas Culturais,

RESOLVE:

Art. 1º - Os locais de realização das Oficinas Culturais descentralizadas em equipamentos culturais da sociedade civil, através de solicitação aprovada no EDITAL DE CHAMAMENTO GSC Nº 008/2025, durante o primeiro semestre de 2026 serão:

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL MÃE ZEZE
Rua Antônio Guerra, 2 - Ferrazópolis - 99730-5318
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNINDO FORÇAS
Rua do Cruzeiro, 357 A - Areião - 95359-3990
- CENTRO COMUNITÁRIO VILA BOA VISTA TAVICO
Rua Bonfim, 188 - Vila Boa Vista - 93261-7234
- INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA
Rua Valdomiro Luís, 45 - Demarchi - 4101-4448
- SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM VALDIBIA, LAURO GOMES E ADJACÊNCIAS
Rua Sebastião Souto, 15 - Demarchi - 94800-5801

Art. 2º - As inscrições para estas Oficinas Culturais serão realizadas no período compreendido entre às 12h do dia 04 de maio (segunda-feira) e 23h59 de 10 de maio de 2026 (sexta-feira), através dos links disponíveis no site da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo (www.saobernardo.sp.gov.br/cultura), com a seguinte programação por local:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MÃE ZEZE

Comédia Stand-Up

Dia/horário: terça, 19h às 21h
Faixa etária: a partir de 13 anos
Vagas: 25

Capoeira

Dia/horário: quinta, 19h30 às 21h30
Faixa etária: a partir de 7 anos.
Vagas: 30

ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNINDO FORÇAS

Escrita de Contos

Dia/horário: terça, 10h às 12h
Faixa etária: a partir de 13 anos
Vagas: 20

Caligrafia Artística

Dia/horário: quinta, 14h às 16h
Faixa etária: a partir de 13 anos
Vagas: 20

CENTRO COMUNITÁRIO VILA BOA VISTA TAVICO

Canto Coral

Dia/horário: segundas, 10h às 12h
Faixa etária: a partir de 13 anos
Vagas: 30

Aquarela

Dia/horário: terças, 15h às 17h
Faixa etária: a partir de 13 anos
Vagas: 20

INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA

Dança do Ventre

Dia/horário: segunda, 18h às 20h
Faixa etária: a partir de 50 anos
Vagas: 30

Teatro: Jogos de Improviso

Dia/horário: quinta, 18h às 20h
Faixa etária: a partir de 13 anos
Vagas: 25

SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM VALDÍBIA, LAURO GOMES E

ADJACÊNCIAS

Construindo mundos: escrita de ficção
Dia/horário: quinta, 9h às 11h
Faixa etária: a partir de 13 anos
Vagas: 20

Escrita de Contos
Dia/horário: quinta, 14h às 16h
Faixa etária: a partir de 13 anos
Vagas: 20

§1º Para inscrições presenciais, segue abaixo a lista dos locais e seus devidos dias/horários:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MÃE ZEZÉ - segunda a sexta, 14h30 às 17h30.
ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNINDO FORÇAS - segunda a sexta, das 08h às 17h
CENTRO COMUNITÁRIO VILA BOA VISTA TAVICO - segunda e quarta, 09h às 11h
INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA - segunda a sexta, 08h30 às 12h e 13h30 às 18h30
SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM VALDIBIA, LAURO GOMES E ADJACÊNCIAS - terça a domingo, 09h às 21h

Art. 3º - As inscrições serão para atividades durante o primeiro semestre de 2026 de acordo com as faixas etárias, dias e horários devidamente discriminados no Art. 2º.

Art. 4º - Das inscrições:

§1º As Oficinas Culturais e as respectivas inscrições são gratuitas para todos os interessados;

§2º A inscrição deverá ser realizada pelo próprio interessado, maior de idade e, no caso de menores de idade, por um de seus responsáveis – pai, mãe ou tutor;

§3º A forma de efetivação da matrícula é por ordem de inscrição;

§4º Caso o número de inscritos supere o de vagas oferecidas, será criada lista de espera por oficina. Havendo desistência, a chamada será na ordem de inscrição;

§5º Todos os inscritos deverão confirmar a sua situação de matriculado, ou inscrito em lista de espera, diretamente no local de realização da atividade.

Art. 5º - Das vagas:

§1º O número de vagas é limitado;

§2º Não havendo preenchimento das vagas até 10 de maio de 2026, as inscrições serão prorrogadas até seu preenchimento total ou até a terceira aula, o que ocorrer primeiro.

Art. 6º - Participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão ser conduzidos e retirados do local das atividades por seus responsáveis legais, no início e ao término de cada encontro, respectivamente, salvo nos casos em que houver autorização expressa para deslocamento autônomo.

A autorização deverá ser formalizada mediante preenchimento de termo específico, a ser realizado presencialmente no local da oficina, até o primeiro dia de atividades.

§1º Não será permitida a participação de acompanhante durante o período de realização dos encontros, exceto nos casos em que o participante necessite de acompanhamento de cuidador (PcD, neuro divergente, entre outros), mas poderá esperar no local, em ambiente indicado para tal, sem interferir no andamento dos mesmos.

Art. 7º - A Secretaria de Cultura fornecerá certificado de participação aos interessados que concluírem os processos formativos com frequência mínima em 70% dos encontros, mediante solicitação até 2 (dois) meses após o término do curso à entidade parceira.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2026.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

Secretaria de Planejamento Urbano
Gabinete do Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.23
EDITAL Nº 49/2026

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC. IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB.105.233/2025-76	BNP PARTICIPAÇÃO E NEGÓCIOS S/A	28.014.031.000	802/26-4060615	787,28	COMPLEMENTAR
SB.086877/2025-00	BENEDITA BATISTA PADUAN	11.009.027.000	802/26-4060611	176,80	COMPLEMENTAR
SB.041921/2026-28	CELINA DELLA NINA GAMBI	20.034.029.000	802/26-4060616	834,37	COBRANÇA ANTECIPADA

SB.037024/2026-03	RAFAEL ZANFORLIM BUISSA	521.400.033.309	802/26-4060617	834,37	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041822/2026-62	PATRIANI INCORPORACAO 53 SPE LTDA	4.031.002.000	802/26-4030580	5004,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040024/2026-12	GERSON JOSÉ DOS SANTOS	512.024.056.000	802/26-4060619	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.030036/2026-89	CARPLAY CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	25.059.051.000	802/26-4030583	1093,11	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.024660/2026-96	ROMÃO MIRALHA ORIGUELA - ESPÓLIO	20.056.044.000	802/26-4060626	74,36	COMPLEMENTAR
SB.036323/2026-97	BRUNO DIAS DE MORAIS	20.069.061.000	802/26-4060630	2780,18	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.25593/2026-56	TORRES DO BRASIL S.A.	10.027.017.046	802/26-4030598	2780,38	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.042584/2026-15	BONANZA TREND ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS S/A	1.014.019.043	802/26-4030610	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.042442/2026-52	GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	33.076.034.000	802/26-4060631	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.043027/2026-23	CARLOS EDUARDO YAMAGI PEREIRA	7.094.016.000	802/26-4030611	2186,22	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.043015/2026-75	CARLOS EDUARDO YAMAGI PEREIRA	1.012.044.000	802/26-4030612	6558,66	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.036323/2026-97	BRUNO DIAS DE MORAIS	20.069.061.000	802/26-4060634	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.043177/2026-90	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA	16.027.042.000	802/26-4060633	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.042901/2026-72	JEFFERSON BUENO QUIRINO	23.007.042.000	802/26-4060632	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.009522/2026-65	BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA	4.050.308.004	802/26-4030621	108,67	TAXA DE REANÁLISE
SB.043036/2026-98	HAMILTON RIBEIRO CORREA	17.018.035.000	802/26-4060637	624,00	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.043486/2026-26	J.G. BARBOSA & CIA LTDA	7.026.006.000	802/26-4030632	1093,11	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.039656/2026-57	ADEILDE NUNES DA CRUZ	20.085.035.000	802/26-4060638	278,02	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.042234/2026-04	ITAU UNIBANCO S.A.	1.030.067.000	802/26-4030634	1112,08	COBRANÇA ANTECIPADA
SPU-23, 08 de maio de 2026. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço SPU-231.1; Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23; Cláudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares SPU-2					

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.23
EDITAL Nº 50/2026

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “INDEFERIDO” dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.010274/2026-63	VALMIR FERREIRA
SB.107593/2025-35	SOLANGE DE ALMEIDA SILVA
SB.021294/2026-12	REDE D'OR SAO LUIZ S.A.
SB.008004/2026-33	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA S.A.
SPU-23, 08 de maio de 2026. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço SPU-231.1; Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23; Cláudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares SPU-2	

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.23
EDITAL Nº 51/2026

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
-----------	--------------	--------	-------

COBRANÇA ANTECIPADA	AUTO POSTO PALAGO LTDA	4060623	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	BALAO MAGICO SISTEMA DE ENSINO	4060607	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	CONDOMINIO CIVIL CENTER SHOP. SAO BERNARDO	4060635	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	CONDOMINIO GERAL SAO BERNARDO PLAZA SHOPPING	4060636	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	CORATO GLASSES LTDA	4060610	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	ESTETICA AVANCADA SAO BERNARDO LTDA	4060640	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	FAROL VERDE AUTO POSTO LTDA	4060614	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	JORGE CHOLAK FILHO	4060608	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	JS USINAGEM DE PRECISAO LTDA	4060622	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	KAIROS COMERCIO DE FRALDAS E CONFECÇOES LTDA	4060628	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	LAR DA MAMAE CLORY	4060627	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	LUCAS LEANDRO HACHEN	4060625	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	MORENO'S PARK LTDA	1794681	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	MOTTU STORE LTDA	4060639	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	POSTO STATUS LTDA	4060621	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	SILVIO AURELIO TREVISAN	4060612	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	STAR SHINE AUTO POSTO LTDA	4060620	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	SYN STUDIO PILATES LTDA	4060618	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	TANIA CRISTINA DE FREITAS PEREIRA ENSINO ARTISTI	4060624	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	TEREZA MARIA BARONI SEGRETTEI	4060629	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	WELINGTON DENIS DA CUNHA EVENTOS	4060613	704,45
SPU-23, 08 de maio de 2026. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço SPU-231.1; Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23; Cláudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares SPU-2			

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
SPU-003 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 217/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES :

NOME	INSCRIÇÃO	LANÇAMENTO	VALOR LANÇ.	VENCTO	N.AUTO	CÓD.
------	-----------	------------	-------------	--------	--------	------

BAR VILLA JARDIM LTDA	366.589-5	704-1794328/2026	R\$ 6.091,43	8062026	1794328	411
BOTECO DOHNOVA LTDA	321.414-1	704-1793902/2026	R\$ 3.045,71	8062026	1793902	202
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO	15.045.060.000	704-1793943/2026	R\$ 4.485,03	8062026	1793943	216
PAULO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO	353.217-8	704-1794455/2026	R\$ 3.045,71	8062026	1794455	403
PAULO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO	353.217-8	704-1794476/2026	R\$ 3.045,71	8062026	1794476	202
VILLA BERNO LOUNGE BAR LTDA	348.456-4	704-1794385/2026	R\$ 6.091,43	8062026	1794385	404

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
216-LIMPEZA E CAPINACAO
403-P. SONORA COM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00
404-P. SONORA MUSICA ENTRE 22H00 E 07H00
411-P. SONORA SEM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00.

SPU-003, 06 DE MAIO DE 2026
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Encarregado de Serviço
FLÁVIA GONDIM GARCIA VIEIRA
Encarregada de Serviço
ORLANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Encarregado de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Diretora de Seção

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
SPU-003 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 217/2026

Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:
226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
206-OBSTRUCAO CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS
Prazo legal para execucao do servico: 5 DIAS
231-VEGETACAO ESPINHOSA
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
238-EXECUTAR / ADEQUAR GARGULA
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
230-FAIXA AJARDINADA
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
403-P. SONORA COM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
304-FEIRANTE - REASSUMIR
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
305-FEIRANTE-CUMPRIR HORÁRIO DE FEIRA-LIVRE
Prazo legal para execucao do servico: IMEDIATO
406-P. SONORA SEM AMPL. ENTRE 22H00 E 07H00
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVIÇOS
A/C DO SR. SÍNDICO COND. PINDORAMA	27.046.996.000	228
A/C DO SR. SÍNDICO COND. PINDORAMA	27.046.996.000	216
APARECIDO OLMEDIJA MORENO	510.102.040.000	228
ARMARELLA BALNEARIO E CAFE LTDA	127.229	403
BRUNO DE BRITO SANTOS	260.618	304
BUDEGA DO RAFA COM. E DISTRIB. DE BEBIDAS LTDA	338.438	406
CARLOS ALBERTO DA SILVA	532.010.163.000	238
CLAUDIA TERUMI KURIKI	229.671	304
DAVI FERREIRA DA PENHA	532.053.025.000	230

ENOC FERNANDES DE LIMA	33.002.261.000	202
FRANCISCO FRANZESE	8.028.010.000	228
FRANCISCO FRANZESE	8.028.011.000	228
FRANCISCO FRANZESE	8.028.012.000	228
FRANCISCO FRANZESE	8.028.013.000	228
GERALDO GOMES DE SIQUEIRA	532.044.016.000	229
GERALDO ROMUALDO GONCALVES	532.052.018.000	230
IGREJA CRISTA APOSTOLICA ROCHA ETERNA	151.377	403
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS-MINISTERIO	383.216	403
JOSE DE LIMA FREIRE	530.117.005.000	226
M7 NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	7.077.026.000	226
M7 NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	7.078.029.000	226
M7 NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	7.078.029.000	228
MANUEL PAVON CARO	8.028.015.000	228
MUNDO LIVRE BAR LTDA -ME	257.654	202
RENATO DOS SANTOS PAULO JUNIOR	8.028.014.000	228
ROGERIO OTANI KITAMURA	27.105.025.000	228
ROSANA QUIOCO ISIKI	229.897	305
SILMARA RODRIGUES DA SILVA	21.024.009.000	228
SONIA CRISTINA DE CASTRO CHAVATTI	229.857	304
SONIA LUCIA ALVES MOREIRA	27.147.028.000	206
VANILSON DE MATOS LEMES	27.147.029.000	206
VANILSON DE MATOS LEMES	27.147.029.000	231
VITA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	8.028.017.000	228
YURIKO HAYAKAWA	30.151.002.000	228

SPU-003, 06 DE MAIO DE 2026
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Encarregado de Serviço
FLÁVIA GONDIM GARCIA VIEIRA
Encarregada de Serviço
ORLANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Encarregado de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Diretora de Seção

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.21

EDITAL Nº 54 SPU-21 DE 08 DE MAIO DE 2026				
Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os				
contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras				
PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.014853/2026-06	MARCELO OYAMADA	802264030578	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040998/2026-41	ANTONIO CARLOS CAETANO	802264030579	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.111050/2025-58	SECKLER EMPREEN. IMB.LTDA	802264030581	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040446/2026-74	DAVID BEZERRA DE MELO	802264030582	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.051444/2021-44	IGREJA EVANGELICA BOLA DE NEVE	802264030585	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.136985/2024-55	JOÃO COUTINHO SOUZA	802264030586	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.027732/2026-75	RENATO PIOLI	802264030587	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.134997/2023-00	JOSE MARIA VIANA	802264030584	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.114912/2025-67	YUVILEXI AGUILAR GARCIA	802264030588	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 082649/2025-56	ELAINE MAGDA DE MARCHI SILVA	802264030589	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 106430/2025-43	ANDRESSA LIMA DA SILVA	802264030590	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 084829/2024-79	WAGNER MAX LEYFER E OUTRA	802264030591	1	DOCUMENTO PRONTO

SB.031578/2026-36	DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI	802264030592	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.038178/2026-20	JTU EMPREEN. IMOB. LTDA	802264030595	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 040904/2026-33	RAFAEL TADEU DE CAMPOS	802264030593	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.038367/2026-77	FBS - ADM DE IMÓVEIS LTDA	802264030596	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.040780/2026-93	FERNANDO ORTEGA ROMERO	802264030597	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.089264/2025-07	ALEXANDRE ABON ALI SIMAMURA	802264030594	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 040663/2026-97	SANTOS P. CONST. E INCOR. LTDA	802264030599	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.042625/2026-17	MARCOS PRADO	802264030601	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 026894/2026-84	MICRO SERV. INDUS. QUÍMICA LTDA	802264030602	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.037948/2026-82	ROBSON SOARES DE OLIVEIRA	802264030603	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 040673/2026-23	DORIVAL NERY SIQUEIRA	802264030604	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.037886/2026-67	FABIANO LEO SALVIANO	802264030605	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 042466/2026-58	ADRIANO DE OLIVEIRA VIZONE	802264030606	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 040996/2026-29	ANDRE LISBOA FREIRE DE ARAUJO	802264030608	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.037750/2026-96	WILSON VERISSIMO RIBEIRO	802264030600	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.039157/2026-13	EYMARD MOREIRA MARCIAL	802264030609	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.038834/2026-01	FLAVIO DE MORIBE YAMACAKE	802264030614	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.043431/2026-71	ROBERTO YOSHIKAWA	802264030615	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.043153/2026-94	JOSE APARECIDO FILHO	802264030616	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.029002/2026-60	SERGIO CARNEIRO MONTONI	802264030617	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.043363/2026-64	LEANDRO RAATZ BOTTURA	802264030619	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.038604/2026-79	JOSE OLIVEIRA DA COSTA	802264030618	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.043487/2026-87	JOÃO R. DE HOLAN /FRANCISCA M. S.	802264030620	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.042126/2026-73	IGREJA BATISTA VIDA PLENA	80264030622	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.042106/2026-11	BRUNO RODRIGUES SILVA CHRISTINO	802264030623	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.043679/2026-17	OSMAR GASSER E OUTRO	802264030624	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041017/2026-75	SÉRGIO SOUSA CASTRO	802264030625	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.035404/2026-07	IONA LANTIM VALLIM	802264030626	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.043892/2026-96	CLEDINEIA MAIA DA SILVA OLIVEIRA	802264030627	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.043556/2026-55	PAULO CESAR CASTELLANI	802264030628	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.027243/2025-86	WHADUA ORGAN. DE NEGOCIOS LTDA	802264030629	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.076997/2025-08	JOSÉ P. DE ALMEIDA CUBA E OUTRA	802264030630	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.042346/2026-79	ROSEMEIRE MORETTO C. POSSANI	802264030631	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040420/2026-56	RESID. SENIOR ASSONI MENDES LTDA	802264030633	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.044131/2026-26	JOQUEI CLUBE DO ABC S/C	802264030635	1	COBRANÇA ANTECIPADA

Meires Souza Boiani – Encarregada de Serviços SPU-210.1, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SPU.21,
Claudio Teixeira de Andrade – Diretor de Departamento SPU.2
SPU-21, 08 de maio de 2026

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.21

EDITAL Nº 55 SPU-21 DE 08 DE MAIO DE 2026
Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “INDEFERIDO” dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 023690/2026-78	TRANS-DI TRANSPORTES LTDA
SB.041197/2024-78	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ
SB.115773/2025-76	CELSO ALVES PATEZ
SB.086434/2025-25	LOOK VEICULAÇÕES LTDA ME

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.
Meires Souza Boiani – Encarregada de Serviços SPU-210.1, Marcos Roberto Vieira Gandini- Diretor de Divisão SPU.21, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor de Departamento SPU.2

EDITAL Nº 56, SPU-21 DE 08 DE MAIO DE 2026

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR” dos processos abaixo relacionados

PROCESSO	INTERESSADO
----------	-------------

SB 103173/2025-51	BANCO BRADESCO S/A
SB.026581/2024-52	BLESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP
SB.020531/2025-27	JÚLIO RUIZ DELGADO E OUTRO
SB 038719/2026-27	PAULO HENRIQUE VASCONCELOS
SB 086429/2025-94	CEPAR PARTICIPAÇÕES S/A
SB.031578/2026-36	DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI
SB.111050/2025-58	SECKLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.
Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços SPU-210.1, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SPU.21, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor de Departamento SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22
EDITAL Nº 064/2026

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 28831/2025	ELETRICA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	63179
SB-111602/2025	AILTON CELSO RIBEIRO FERREIRA	63217

SPU-22, em 8 de maio de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Liliane de Lima Bitu - Diretora de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22
EDITAL Nº 065/2026

Nos termos do Artigo 25, Paragrafo 3º, Item 1, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, NOTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
AILTON CELSO RIBEIRO FERREIRA	016.077.046.000	704-1809734/2026	R\$ 3.762,00	16/06/2026	SB-111602/2025
ELETRICA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	024.019.146.000	704-1809733/2026	R\$ 737.614,05	16/06/2026	SB-28831/2025

SPU-22, em 8 de maio de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Liliane de Lima Bitu - Diretora de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22
EDITAL Nº 066/2026

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 7504/2019	LEONOR MONTEZANO RIBEIRO	178740
SB- 7516/2019	JULIO AUGUSTO DA SILVA	178739
SB- 7525/2019	JOAO LUCIANO DA SILVA	178738
SB- 44869/2019	CRALEGO USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	186873
SB- 47264/2019	EDISON ENTZ - ESPOLIO	178736

SB- 51639/2019	ALDO DE PAIVA RODRIGUES - ESPOLIO	178735
SB- 71509/2019	PEDRO KAZUO TASHIRO	178660
SB- 15890/2020	ERMELINDO SUSTER	186846
SB- 34024/2020	RICARDO GIL KLOMFAHS	178661
SB- 46514/2020	JOSE PEREIRA LEAL	186872
SB- 63511/2021	IGREJA EVANGELICA CAMINHO DA VIDA	178665
SB- 72370/2021	SEBASTIAO GIL	178730
SB- 83800/2021	MARIA RAILDE DOS SANTOS	178734
SB- 90326/2021	VALDOMIRO ALVES PEREIRA	186843
SB-108992/2021	JOSE IRANDI DA COSTA	178732
SB-122719/2021	NAIR GALERA LAZZURI	186894
SB-126593/2021	JOSE JOCA FLORENTINO	178733
SB-132719/2021	JOAO BATISTA DE ARAUJO PENHA	186886
SB- 22073/2022	RUBENS APARECIDO CASTRO ROSA	178666
SB- 69588/2022	EDI WILSON FERNANDES	186880
SB- 89710/2022	JOILSON SANTOS CARVALHO	186847
SB- 99885/2022	MARIA AMELIA GONÇALVES	186892
SB-103424/2022	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	178667
SB-135029/2022	ILSON DE ALMEIDA CARMO	178662
SB- 16723/2023	VALDINEI APARECIDO RODRIGUES	178663
SB- 17427/2023	BENJAMIN DE CASTRO	178659
SB- 52901/2023	LEONARDO PAZIAN JUNIOR	186889
SB- 58365/2023	MEIRE JANE SOUSA DA ROCHA	178741
SB- 63948/2023	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	186841
SB- 95751/2023	JOVAM MACENA DE LIMA	186844
SB-134071/2023	GILSON ALVES LUIZ	186870
SB-135677/2023	GILTON RAIMUNDO PURCENA	178664
SB-140349/2023	SEBASTIAO HILARIO DE GOUVEIA - ESPOLIO	186845
SB-143135/2023	WILSON FURTADO	185472
SB-147753/2023	VANDER JOSE DE SOUZA	186881
SB-147949/2023	ELIAS MONTEIRO DA COSTA	185473
SB- 14946/2024	RICARDO DA CONCEIÇÃO FARIA	186871
SB-137795/2024	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	186842
SB- 42984/2026	JOSE MURILO FERREIRA DE QUEIROZ	186849
SB- 42987/2026	ALISSON RODRIGUES RUIZ	186893
SB- 43216/2026	BRASPLAN SAO PAULO EDUCACIONAL LTDA	178704
SB- 43235/2026	ALFONSO VILA DOCE - ESPOLIO	178701
SB- 43652/2026	GB EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S.A	178737

SB- 43675/2026	EAB PARTICIPAÇÕES LTDA	186896
SB- 44437/2026	JOSILENE SANTOS XAVIER	178776
SB- 44728/2026	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA SOUZA	186874

SPU-22, em 8 de maio de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Liliene de Lima Bitu - Diretora de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SPU-2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

SPU-22

EDITAL Nº 067/2026

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 43083/2026	ABEL VEIGA	61880
SB- 43088/2026	ESPETARIA E CHOPERIA RUDGE RAMOS	61881
SB- 44483/2026	DOMENTINO COMERCIO E VAREJO DE BEBIDAS LTDA	61811

SPU-22, em 8 de maio de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Liliene de Lima Bitu - Diretora de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

EDITAL SPU Nº 13, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Nos termos da lei 7367 de 15 de janeiro de 2025, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autorização Para o Rebaixamento de Guias de Concreto
Processo Interessado

SB-19.855/26	GABRIEL FACIOLI SUGUINO
--------------	-------------------------

Assunto: Cancelamento da Atividade de Feirante
Processo Interessado

SB-34.098/26	TSUTOMU NAKASONE
--------------	------------------

Assunto: Cancelamento de Posto de Ambulação
Processo Interessado

SB-135.239/24	WELLINGTON SOBRAL DOS SANTOS
---------------	------------------------------

São Bernardo do Campo, em 7 de maio de 2026.

MILENA GRACIANO

Secretária de Planejamento Urbano

Fundo Social de Solidariedade

COMUNICADO Nº17/2026

RESULTADO DO COMUNICADO Nº14/2026

O Fundo Social de Solidariedade, por meio do seu Conselho Deliberativo, torna público o resultado da do Comunicado nº 14/2026 para apresentação de propostas de Patrocínio destinadas à realização da "Copa Solidária", considerando apta, a única proposta apresentada, em nome da Empresa S S J FANANI BUFFET E SERVIÇOS Ltda. para a data, 24 de junho de 2026.

Rosângela Lima

Presidente

Fundo Social de Solidariedade

COMUNICADO Nº18/2026

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna público a pretensão de promover um evento Beneficente de aniversário da cidade, com data estimada para o dia 23 de agosto de 2026, das 11h às 19h, em espaço localizado em São Bernardo do Campo. O evento Beneficente fará parte do calendário de festividades do Aniversário de 473 anos da Cidade de São Bernardo do Campo e terá a verba arrecadada da venda de 4.000 convites destinada às ações do FSSSBC e em benefício às Entidades Assistenciais cadastradas. Para a realização do evento serão aceitas propostas de Empresas que possam patrocinar integralmente, individualmente ou em grupo, todos os itens necessários para a produção e organização, incluindo desde a locação do espaço, montagem da infraestrutura, buffet e entretenimento, com show de artistas renomados no mercado da música e demais atividades durante o Evento. As propostas e documentos devem ser enviados no e-mail

fundo.social@saobernardo.sp.gov.br de acordo com o Edital de Chamamento FSS nº 001/2026, disponível em <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/fss/editais>, até o dia 15 de maio de 2026, para serem analisados pelo Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade. Caso seja apresentada mais de uma proposta, o FSS tentará conjugá-las em benefício de um Evento mais completo. Na impossibilidade e sendo a proposta que sobressaia em razão de ter previsto o Evento em sua integralidade, sem quaisquer ônus ao Município, a mesma será preferida. A proposta considerada apta será divulgada em Imprensa Oficial Notícias do Município.

ROSÂNGELA LIMA

Presidente

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SBC

Comunicado FSS nº 16/2026

Nos termos Lei nº 7.590 de 29 de abril de 2026, o FSS convoca as Entidades do Terceiro Setor, constantes nos anexos que acompanham a referida Lei, a apresentarem manifestação de interesse e documentação destinada a permitir o recebimento de repasse de valores na forma de subvenção social para custeio de projetos de apoio, fomento e desenvolvimento de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho.

Ficam definidos as seguintes categorias:

R\$ 50.000,00 para entidades que executem serviços socioassistenciais de Proteção Social de Alta Complexidade, incluindo atendimento em Acolhimento Institucional, Casa Lar, República, Casa de Passagem, Albergue e Trabalho Protegido;

R\$ 20.000,00 para entidades que executem serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica, como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programas de Formação e Aprendizagens e Serviços de Assessoramento;

Ofício de aceite da entidade à celebração da parceria;

Plano de Trabalho devidamente preenchido;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

Cópia do Estatuto Social e suas alterações (completa e legível);

Certidão negativa do cartório constando não haver alteração do estatuto ou, em havendo, certidão positiva elencando as alterações (Certidão de Breve Relato);

Ata da Assembleia que elegeu a Diretoria atual (completa e legível);

Declaração e relação dos dirigentes da entidade (nomes, RG, CPF, endereços e telefones dos membros da Diretoria atual);

Cópia digitalizada do documento de identidade do Presidente da OSC;

Declaração de Atualização Cadastral do TCESP do Presidente da OSC;

Comprovante de endereço da OSC (relativo ao mês de abril/2026);

Declaração de não impedimento da OSC quanto às vedações impostas no art. 39 da lei federal nº 13.019/2014;

Declaração de capacidade técnica, de instalações e condições materiais;

Cópia do certificado de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, (válido);

Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas de débitos trabalhistas (CNDT), de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união (Receita Federal/PGNF), de regularidade do FGTS (CRF) e de tributos e rendas municipais (válidas);

Conta corrente exclusiva para o repasse (declaração e extrato).

Os documentos devem ser submetidos à aprovação por meio da plataforma digital Portal de Parcerias - <https://sbc.portaldasparcerias.com.br/login> até o dia 22 de maio de 2026.

A ausência de apresentação de documentação relacionada implica na renúncia tácita da Entidade no recebimento do repasse de que trata a Lei nº 7.590 de 29 de abril de 2026.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O EXERCÍCIO 2026

Em cumprimento ao que dispõe o §1º do artigo 32 da Lei Federal 13.019, de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015, o Fundo Social de Solidariedade deste Município faz publicar o extrato de justificativa sobre a ausência de realização de chamamento público para a celebração dos Termos de Colaboração com as organizações da sociedade civil para o exercício de 2026:

OBJETO DA PARCERIA: Fornecer subvenção social para entidades assistenciais sem fins lucrativos cadastradas no Fundo Social de Solidariedade e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para uso no apoio, fomento e desenvolvimento de suas finalidades estatutárias, nos termos detalhados no Plano de Trabalho; **JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** As organizações da sociedade civil relacionadas nos Anexos da Lei Municipal nº 7.590 de 29 de abril de 2026 são as já cadastradas no Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo e com inscrição ativa no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, possuindo finalidades estatutárias voltadas à realização de serviços socioassistenciais para crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de São Bernardo do Campo. E, considerando que a Lei Municipal nº 7.590 de 29 de abril de 2026, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos, a título de Termo de Colaboração, para as entidades assistenciais relacionadas em seus Anexos, justificamos a inexigibilidade de chamamento público para aquelas entidades, em consonância

com o que estabelecem o art. 30, inciso VI, e art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e redação alterada pela lei 13.204 de 2015.

Atos do Poder Legislativo

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 15.308, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Declarar a nulidade da Portaria nº 14.940, de 18 de agosto de 2025, que exonerou os membros do Gabinete do Vereador DANILO LIMA DE RAMOS.

PORTARIA Nº 15.309, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Declarar a nulidade da Portaria nº 14.941, de 18 de agosto de 2025, que exonerou os membros do Gabinete do Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 15.310, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Exonerar, de ofício, ROBERTO HERMINIO DOS SANTOS, Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", conforme o inciso III, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotado no Gabinete do Vereador DANILO LIMA DE RAMOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 10 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 15.311, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Exonerar, de ofício, PATRICIA SIOLA DE LIMA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme o inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotado no Gabinete do Vereador DANILO LIMA DE RAMOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 10 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 15.312, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Exonerar, de ofício, PEDRO HENRIQUE GONCALVES BASSOLI, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme o inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotado no Gabinete do Vereador DANILO LIMA DE RAMOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 10 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 15.313, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Exonerar, de ofício, RODOLFO DOMINGUES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme o inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotado no Gabinete do Vereador DANILO LIMA DE RAMOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 10 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 15.314, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Conceder ao funcionário VERGILIO DOS SANTOS GUEDES, Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26 a 29 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 15.315, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Conceder à funcionária DENISE DE SOUZA FERREIRA UCHOA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27 de abril a 01 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 15.316, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Nomear ADRIANA CARNEIRO ROSA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 04 de maio de 2026, no Gabinete do Vereador EVANDRO DE SOUZA ROSA.

PORTARIA Nº 15.317, DE 04 DE MAIO DE 2026

Conceder ao funcionário LEONARDO TADEU SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30 de abril a 14 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 15.318, DE 04 DE MAIO DE 2026

Conceder à funcionária LETICIA SHIOSE BABA, Subsecretária de Assuntos Técnico Legislativos, referência "FC-21", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06 a 22 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 15.319, DE 05 DE MAIO DE 2026

Conceder ao funcionário FELIPE GUSTAVO BRUCKHEIMER, Assistente Técnico Legislativo Nível 3, referência "CE-19", grau "B", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22 de abril a 01 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 15.320 DE 05 DE MAIO DE 2026

Conceder à funcionária REGINA SILVA DE GOUVEIA, licença nojo de 08 (oito) dias, a partir de 30 de abril de 2026, nos termos do artigo 80, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3.899, DE 28 DE ABRIL DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em homenagem aos "Imigrantes Japoneses e seus Descendentes" e entrega de "Medalha João Ramalho" ao Sr. Yoshihiro Kanatani.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: IVAN FELICIANO SILVA Membros: MARIANGELA NAMURA DA SILVA, OSCAR NUNES, RENATA RICCIO, ANDRESSA PAOLA SILVA Y, MONICA MAIA

DUARTE TORRES, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

3. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.871/2026.

PORTARIA Nº 3.900, DE 28 DE ABRIL DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia da Colonização Italiana" em São Bernardo do Campo e outorga da "Comenda de San Bartolomeo"

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: IVAN FELICIANO SILVA Membros: MARIANGELA NAMURA DA SILVA, OSCAR NUNES, RENATA RICCIO, ANDRESSA PAOLA SILVA ALEXANDRE DA CRUZ, MONICA MAIA DUARTE TORRES, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

3. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.828/2026.

PORTARIA Nº 3.901, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Indica representantes da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo no Conselho Municipal de Segurança Cidadã de São Bernardo do Campo - CONSEM.

DANILO LIMA DE RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o que consta do Processo nº 159/2026, Protocolo Geral nº 4587/2026,

RESOLVE:

Indicar o Sr. JULIO CESAR FUZARI, titular; e o Sr. FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES NETO, suplente; como representantes da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo no Conselho Municipal de Segurança Cidadã de São Bernardo do Campo - CONSEM.

São Bernardo do Campo, em 28 de abril de 2026.

DANILO LIMA DE RAMOS

Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

HELOISA COLI BIZZOTO

Secretária Administrativa

PORTARIA Nº 3.902, DE 28 DE ABRIL DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de entrega de "Medalha João Ramalho" à Faculdade São Bernardo do Campo - FASB.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: IVAN FELICIANO SILVA Membros: MONICA MAIA DUARTE TORRES, MARIANGELA NAMURA DA SILVA, OSCAR NUNES, RENATA RICCIO, ANDRESSA PAOLA SILVA ALEXANDRE DA CRUZ, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

3. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.868/2026.

PORTARIA Nº 3.903, DE 28 DE ABRIL DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de entrega de Título de "Cidadão Emérito" ao Sr. Jorge Lima, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: IVAN FELICIANO SILVA Membros: MONICA MAIA DUARTE TORRES, MARIANGELA NAMURA DA SILVA, OSCAR NUNES, RENATA RICCIO, ANDRESSA PAOLA SILVA ALEXANDRE DA CRUZ, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

3. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.872/2026.

PORTARIA Nº 3.904, DE 30 DE ABRIL DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de entrega de "Medalha João Ramalho" ao Sr. Gealzi Marques Passos.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: ALESSANDRO DA SILVA Membros: FERNANDA GUSMÃO SERRÃO MARTINS, JOELMA MARIA DE MELO SILVA, EVANDRO CLOVIS RANAL, PEDRO DE LOURDES FERREIRA, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

3. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.866/2026.

PORTARIA Nº 3.905, DE 30 DE ABRIL DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Gari" no Município de São Bernardo do Campo.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereadora: ALESSANDRO DA SILVA Membros FERNANDA GUSMÃO SERRÃO MARTINS, JOELMA MARIA DE MELO SILVA, EVANDRO CLOVIS RANAL, PEDRO DE LOURDES FERREIRA, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

3. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.822/2026.

PORTARIA Nº 3.906, DE 05 DE MAIO DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos

preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao “Dia dos Jogos Esportivos da Melhor Idade”.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: ALESSANDRO DA SILVA Membros FERNANDA GUSMÃO SERRÃO MARTINS, JOELMA MARIA DE MELO SILVA, EVANDRO CLOVIS RANAL, PEDRO DE LOURDES FERREIRA, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETO.

3. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.819/2026.

PORTARIA Nº 3.907, DE 05 DE MAIO DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao “Aniversário do Bairro Rudge Ramos no Município de São Bernardo do Campo”.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereadora: ALESSANDRO DA SILVA Membros FERNANDA GUSMÃO SERRÃO MARTINS, JOELMA MARIA DE MELO SILVA, EVANDRO CLOVIS RANAL, PEDRO DE LOURDES FERREIRA, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETO.

3. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.821/2026.

PORTARIA Nº 3.908, DE 05 DE MAIO DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao “Dia do Orgulho LGBTQIA+”.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereadora: ANA NICE MARTINS DE CARVALHO Membros: ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA, EDILENA FERRARI SANTOS, JULIA NASCIMENTO DE BRITO, PEDRO HUGO DA SILVA NOGUEIRA, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.094, DE 04 DE MAIO DE 2026

(Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2026, de autoria do Vereador Ivan Silva)

Dispõe sobre a concessão de “Medalha João Ramalho” ao Dr. Vinicius Pioli Zanetin.

RESOLUÇÃO Nº 3.612, DE 04 DE MAIO DE 2026

(Projeto de Resolução nº 25/2026, de autoria do Vereador Julinho Fuzari)

Dispõe sobre a comemoração ao “Dia dos Irmãos de Lenço”, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.613, DE 06 DE MAIO DE 2026

(Projeto de Resolução nº 27/2026, de autoria do Vereador Danilo Lima)

Dispõe sobre concessão de licença a vereador. Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 06 de maio de 2026, aprovou e eu, Danilo Lima de Ramos, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedida licença, para tratar de interesse particular, ao Vereador Shell Gomes, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 06 de maio de 2026; 472º da fundação e 81º de sua emancipação político-administrativa.

Danilo Lima de Ramos
Presidente

Registrado na Secretaria Legislativa.
ANGELA DOS REIS SILVA
Secretária Legislativa

ATO Nº 1.160, DE 06 DE MAIO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação da seguinte classificação orçamentária:

Dotação	Dotação Reduzida	Descrição	R\$
27.271.3.3.90.40.00.01.031.0017.2163.01	20-4	Gestão da Câmara Municipal	80.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 2º A suplementação acima será coberta com recursos provenientes da anulação da seguinte classificação orçamentária:

Dotação	Dotação Reduzida	Descrição	R\$
27.271.3.3.90.35.00.01.031.0017.2163.01	17-3	Gestão da Câmara Municipal	80.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 3º Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 06 de maio de 2026.

DANILO LIMA DE RAMOS

Presidente
JOSÉ AURÉLIO BACELAR DE PAULA
1º Secretário
JOILSON SANTOS CARVALHO
2º Secretário
Registrado na Secretaria Legislativa
ANGELA DOS REIS SILVA
Secretária Legislativa

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 15/2024 - aditamento nº 01

Processo Administrativo nº 235/2023
Objeto: Licenciamento de uso do sistema eletrônico de compras - BLL
Compras - prorrogação vigência
CNPJ: 10.508.843/0002-38
Valor total: sem ônus
Embasamento legal: artigo 107 da Lei nº 14.133/2021
Data de assinatura: 15/04/2026
Vigência: 15/04/2026 a 15/04/2028

Contrato 08/2026

Processo de Compra nº 064/2025
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado
Contratada: Capuche Comércio e Serviços Empresariais Ltda.
CNPJ: 30.419.926/0001-87
Valor total: R\$ 217.800,97
Embasamento legal: Lei 14.133/2021
Data de assinatura: 28/04/2026
Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027

SANDRA CLARA GERBELLI
Secretária de Suprimentos

Administração Indireta
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD 1.1 - ASSESSORIA

PORTARIA GFD Nº 544, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de uso da área de propriedade da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, localizada na confluência da Avenida São Paulo com a Rua do Túnel, s/nº, neste Município, para a realização do evento “Primeiro Encontro de Caminhoneiros de São Bernardo do Campo”.

PORTARIA GFD Nº 545, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a autorização de uso da área de propriedade da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, localizada na confluência da Avenida São Paulo com a Rua do Túnel, s/nº, neste Município, para a realização da Quermesse 2026 da Igreja Santíssima Virgem.

PORTARIA GFD Nº 546, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestor e como fiscal técnico da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Professor Doutor Pablo Biondi, de notório saber, integrante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

PORTARIA GFD Nº 547, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestor e como fiscal técnico da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Professora Doutora Ivani Contini Bramante, de notório saber, integrante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

RESOLUÇÃO GFD Nº 245, DE 05 DE MAIO DE 2026

Fixa os preços públicos devidos por ocasião dos serviços administrativos prestados pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, bem como pela autorização e permissão de uso das dependências e áreas de propriedade desta ou a ela cedidas, edificadas ou não.

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILA Nº 341/ 2026-SA

I - Expedir a presente Apostila para declarar que, em decorrência da aplicação da PROGRESSÃO HORIZONTAL 2026, conforme artigos 4º e 12º, da Lei Municipal nº 5.286, de 15 de abril de 2004, os ocupantes dos cargos de Professor Titular, integrantes da Carreira Docente desta Faculdade de Direito, Autarquia Municipal, abaixo relacionados, ficam assim enquadrados:

Matricula Nome Enquadramento Grau
Nível- Grau

798 Ana Paula da Fonseca Rodrigues P1 - C
676 Davi Furtado Meirelles P4 - D
614 Debora Vanessa Caus Brandão P5 - E
686 Marcelo Benacchio P3 - D
725 Roberto Ferreira Archanjo da Silva P3 - D
770 Sergio Iglesias Nunes de Souza P2 - C

II - Esta Apostila tem efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2026.
Profª. Drª. Priscilla Milena Simonato de Migueli
Diretora

PORTARIA Nº 1020/2026-SA

I - Designa o servidor Valdo Silva, matrícula nº 644, Assistente Administrativo Autárquico IV, referência "15D", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Seção de Patrimônio, Materiais e Almoxarifado - SFD.110, referência "S", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provisão em Comissão, da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 6.690, de 28 de junho de 2018, no período de 11 a 22 de maio de 2026;

PORTARIA Nº 1021/2026-SA

I - Prorroga a designação realizada através da Portaria nº 1014/2026, do servidor Anderson Barbosa de Freitas, matrícula nº 561, Assistente Administrativo Autárquico V, referência "16-E" para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Seção de Estágio e Atividades Complementares, - SFD. 104, referência "S", no período de 26 de abril a 26 de maio de 2026;

SFD.107 - SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nesta data, por parte da Senhora Diretora da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo,

Professora Doutora Priscilla Milena Simonato de Migueli, comunicamos a assinatura dos Termos de Convênio:

TERMO

DE CONVÊNIO Nº 5/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2026 .

CONVENIADA: IAPE - INSTITUTO DOS ADVOGADOS PREVIDENCIÁRIOS -

CONSELHO FEDERAL

CNPJ: 05.630.233/0001-91

OBJETO: Termo de Convênio para concessão de descontos em Cursos de

Pós-

Graduação e Especialização .

VIGÊNCIA: 04/05/2026 a 04/05/2027

ASSINATURA: 04/05/2026

Adriana Ramos Drews

Seção de Pós-Graduação

Chefe

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de

1990, à Lei Federal nº 8.666/93 e à Lei Federal nº 14.133/21, a Faculdade de Direito de

São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção

de Compras e Contratos), o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):

TERMO DE

ADITAMENTO Nº 10/2026

CONTRATO Nº 5/2025

PROCESSO Nº: 9/2025

FUNDAMENTO: Artigos 74, inciso I, e 107 da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 71, inciso II, §§ 1º 2º, do Decreto Municipal nº 22.260/2023.

CONTRATADA: MINHA BIBLIOTECA LTDA.

CNPJ: 13.183.749/0001-63

OBJETO: Serviço de acesso (on-line) à plataforma de livros digitais "Minha Biblioteca" das áreas jurídicas e sociais aplicadas, fonte de pesquisa jurídica, com 1650 (hum mil seiscentos e cinquenta) licenças com acessos simultâneos entre os usuários cadastrados, incluindo o desenvolvimento do ambiente de produção à configuração do sistema de gerenciamento de usuários e o sistema Análise de relatórios de indicadores analíticos de desempenho.

VALOR: R\$ 126.880,01 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e um centavo).

VIGÊNCIA: 07/05/2026 a 06/05/2027

ASSINATURA: 30/04/2026

CONTRATO Nº: 1/2026

PROCESSO Nº: 11/2026

FUNDAMENTO: Art. 74, caput e I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 22.260/2023.

CONTRATADA: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

CNPJ: 60.501.293/0001-12

OBJETO: Assinatura da Revista do Tribunais Online 'Clássica' com autenticação via IP/TOKEN (ou protocolos de segurança estabelecidos) + Códigos comentados para 1000 (mil) alunos.

VALOR: R\$ 48.673,61 (quarenta e oito mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 28/04/2026 a 27/04/2027

ASSINATURA: 28/04/2026

CONTRATO Nº 5/2026

PROCESSO Nº: 16/2026

FUNDAMENTO: Art. 74, caput e III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 22.260/2023.

CONTRATADA: Pablo Biondi

OBJETO: Prestação de serviços educacionais no programa de pós-graduação stricto sensu - mestrado acadêmico em direito.

VALOR: R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 01/05/2026 a 30/04/2027

ASSINATURA: 29/04/2026

CONTRATO Nº: 6/2026

PROCESSO Nº: 18/2026

FUNDAMENTO: Art. 74, caput e III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 22.260/2023.

CONTRATADA: Ivani Contini Bramante

OBJETO: Prestação de serviços educacionais no programa de pós-graduação stricto sensu - mestrado acadêmico em direito.

VALOR: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01/05/2026 a 30/04/2027

ASSINATURA: 30/04/2026

Nesta data, por parte da Senhora Diretora da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli, comunicamos:

A HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 4/2026 - Processo de Compra e/ou Serviço nº 13/2026. Objeto: Aquisição de bens (material de consumo), consistentes em Material de Limpeza, Asseio e Conservação e Materiais Descartáveis. HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira que declarou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 4/2026. GFD, 27/04/2026. O AUTORIZO, com fundamento no art. 74, caput e inciso III, alínea "f", c/c o art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta do Professor Doutor Pablo Biondi, para a prestação de serviços pedagógicos, acadêmicos e científicos no âmbito do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado Acadêmico da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, indispensáveis à manutenção da integridade do corpo docente, da proposta pedagógica e da avaliação institucional do Programa, pelo período de 12 (doze) meses, com estrita observância às particularidades constantes do Termo de Referência, pelo valor global de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais) . Processo de Compra e/ou Serviço nº 16/2026 - Inexigibilidade nº 2/2026. GFD, 29/04/2026.

O AUTORIZO, com fundamento no art. 74, caput e inciso III, alínea "f", c/c o art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta da Professora Doutora Ivani Contini Bramante, para a prestação de serviços pedagógicos, acadêmicos e científicos no âmbito do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado Acadêmico da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, indispensáveis à manutenção da integridade do corpo docente, da proposta pedagógica e da avaliação institucional do Programa, pelo período de 12 (doze) meses, com estrita observância às particularidades constantes do Termo de Referência, pelo valor global de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Processo de Compra e/ou Serviço nº 18/2026 - Inexigibilidade nº 3/2026. GFD, 30/04/2026.

Michelle Heleno Araújo de Mello

Seção de Compras e Contratos

Chefe

.....

Administração Indireta
Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

CONVITE – 1º ENCONTRO 2026 (20/05/2026)



ENCONTRO 1:

2026

- Autoconhecimento e Planejamento para a vida pós-aposentadoria.
- Direitos do Idoso;

📅 Dia 20/05/26 – 🕒 das 8h às 12h

📍 Auditório da Secretaria da Fazenda

Av. Kennedy, 1.058, Bairro Anchieta - SBC



Vagas Limitadas – (40 vagas)

Inscrições no link:

<https://forms.gle/fsWet8QfM1GAYWct9>

ou aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado.



PREVIDÊNCIA
São Bernardo
do Campo

SBCPREV
Instituto de Previdência do Município
de São Bernardo do Campo

📢 Convite Especial – Encontro 1 do Programa de Preparação para o Amanhã.

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – **SBCPREV** convida você, servidor público municipal e aposentado do SBCPREV, a participar do **1º Encontro do Programa de Preparação para o Amanhã!**

Público-alvo: Servidores públicos municipais que recebem abono de permanência ou que estejam a cerca de dois anos para a aposentadoria e aposentados a menos de dois anos, preferencialmente.

📅 **Data:** 20 de maio de 2026 (quarta-feira)

🕒 **Horário:** das 8h às 12h

📍 **Local:** Auditório da Secretaria da Fazenda (antiga Secretaria de Finanças)

📍 **Endereço:** Av. Kennedy, 1.058 – Bairro Anchieta, São Bernardo do Campo (térreo)

📝 **Inscrições:**

• **Prazo:** até o dia **19/05/2026**

Inscrições pelo link

<https://forms.gle/fsWet8QfM1GAYWct9>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº

18/2026

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

1.DENTRO DO PRAZO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados para comparecerem a este órgão, situado na Avenida Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento e Prova de Vida, impreterivelmente até o dia 29 de maio de 2026.

Os beneficiários também podem realizar a Prova de Vida Online por meio do aplicativo “GOV.BR”, nos termos da Resolução SBCPREV nº 007/2023, publicada no Jornal Notícias do Município em 01 de dezembro de 2023.

A Prova de Vida não realizada dentro do prazo estabelecido acarretará na SUSPENSÃO DO(S) BENEFÍCIO(S) PREVIDENCIÁRIO(S) a partir do mês de JUNHO de 2026.

MATRICULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
090104-5	ADEEME FAVARIS DE MORAES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008403-1	ADEMIR MAMEDE VESCHI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003557-9	ADIRSON MOREIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009280-4	AGDA PIRES DE MORAES CARBONI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005197-9	AGOSTINHO JOSE DE ABREU	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000839-0	AIDE DURAES DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091231-1	AMAURI LOPES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032674-8	AMELIA FATIMA ISNOLDO MARCHESI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090990-4	ANA BEATRIZ APARECIDA NUNES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091219-1	ANA CLARA LIMA SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003551-1	ANA DIAS DA SILVA BRAZ	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021760-0	ANA MARIA C DE PADUA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025710-7	ANA MARIA DA CONCEICAO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025934-5	ANA MARIA DA CONCEICAO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008405-7	ANA MARIA FRANCA DE ANGELO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091251-5	ANA MARIA SEGATELLI ALVES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024034-8	ANDREA SOARES FONSECA POSTAL	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090798-6	ANEZIA FERREIRA PINTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025604-6	ANGELICA AP DE O SOBANSKI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031654-1	ANSELMO RODRIGUEZ MESQUITA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012148-5	ANTONIA PEREIRA DANTAS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003191-5	ANTONIA TEOTONIO DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008098-0	ANTONIETA GARBOSA BARBOSA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000118-6	ANTONIO BERNARDES VIEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004836-8	ANTONIO CARLOS MARCON	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007393-5	ANTONIO CARLOS SOARES DA COSTA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001917-9	ANTONIO CUSTODIO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002904-1	ANTONIO DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

008213-6	ANTONIO DA SILVA RODRIGUES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031015-5	ANTONIO DE ALMEIDA FERNANDES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011656-3	ANTONIO DE LOURDES FERREIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005580-0	ANTONIO FERNANDO VERSOLATO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001416-1	ANTONIO FERRIA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010065-3	ANTONIO GOMES DA SILVA NETO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091074-1	ANTONIO GOMES DA SILVA NETO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002773-0	ANTONIO JOSE ATANAZIO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021019-5	ANTONIO OZZETTI NETO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005565-6	ANTONIO REIES DE MIRANDA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004733-8	ANTONIO SAN TANA DE SOUZA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090561-7	APARECIDA ALVARENGA C DIAS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008868-7	APARECIDA FATIMA PEREIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091295-5	APARECIDA SUCAR BARRETO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009562-4	APARECIDA VISENTIM DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026123-5	ARLETE DE FATIMA F ANDRULIS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002769-1	ARTHUR BUENO DE CAMARGO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022054-6	AURENITA DE J SILVA OLIVEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022570-8	AVELINO DE OLIVEIRA BARBOSA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004051-4	BENEDITO CARLOS DE SOUZA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032388-9	BETINHO JOSE DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003966-2	BRUNO CHIAVEGATTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091610-3	CAMILLY RAMOS BARBOSA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023766-4	CARLA SORAYA TORRES DE MORAES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007787-4	CARLOS ALBERTO BORBA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030048-7	CARLOS ROBERTO F FERNANDES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090925-5	CARMEN MARIA PEREZ PACHECO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091178-9	CAROLINA FELIX MASINI BORIM	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015288-8	CATARINA PIRES DE OLIVEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008535-4	CELIA M R CHEDID DEL BIANCO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007249-2	CELIA MARIA DA SILVA MARQUES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013067-8	CELSO SATOSHI IWAI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007055-5	CERVANTES SOUTO SOBRINHO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013510-7	CINTIA DOS REIS LIMA MONTEIRO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016489-1	CLARICE APARECIDA ALVES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007145-4	CLARICE MISSAE MUSHINO VIANA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021710-5	CLAUDIA CONDE CANADO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

023719-3	CLAUDIA CONDE CANADO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028412-4	CLAUDIA MARIA J DE CAMPOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023672-3	CLAUDINEIDE SILVA C FERREIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030634-4	CLEIDE MARCIA ARAUJO TANQUELLA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091418-5	CLELIA ADORNO HAMMERMEISTER	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021867-2	CLEONICE S DOS PASSOS SOUSA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008619-8	CLEUSA FERIANI LONGO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007455-9	CONRADO BENTO BORGES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091027-0	CRISTINA F ORBETELLI NOTARIO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021445-8	DANIELA INES BALDAN DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005419-7	DARCI MEZA MIRANDA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005814-1	DARCI MEZA MIRANDA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027812-5	DARCI RODRIGUES SHINOHARA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025205-0	DESLEIDE DE FATIMA N DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012112-6	DEUSDEDIT GONCALVES DE SANTANA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010684-5	DILEUZA SANTOS LEO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025058-7	DINA PAZZINI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090712-2	DIRCE AZEVEDO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000708-5	DIRCE CONCEICAO SIVIERO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008542-7	DIRCE GARCIA CATELAN	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000072-4	DIVINA DO CARMO SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034457-2	DULCE LARA DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011771-3	EDELSON CASSIMIRO DA COSTA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021815-1	EDILENE APARECIDA ANDREASSA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090769-3	EDNA ESCUDEIRO CAMPOS BLUM	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023659-5	EDNA LUIZA DE MARCHI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025228-8	EDNA LUIZA DE MARCHI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015671-9	EDSON GAMBA DE LIMA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015752-9	EDUARDO BENAZZI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005255-1	EDUARDO MANOELI DE CARVALHO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025256-3	ELAINE FERNANDES FERREIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025314-5	ELENITA DE ARAUJO E SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021620-6	ELI JACIRA MELO DE OLIVEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032833-4	ELIANA MARIA FERNANDES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013489-2	ELIANE C MILANEZI TEIXEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033205-6	ELISA JAMTCHEK EIMANTAS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033234-9	ELISABETE PEREIRA DE FREITAS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

022883-7	ELISABETH M G P P DE MORAES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035111-1	ELISABETH M LOPES DE AGUIAR	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030820-7	ELISE MARA DOS SANTOS RAMOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015778-1	ELIZABETH P AFONSO DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008030-4	ELVANIRA GERMANIA BORELLA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030375-2	ELZA DE ALMEIDA BARBOSA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011069-8	ENZO FERNANDO FINGOLO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090554-4	ERADIA FALCO COSTA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009691-3	ERIVAL DARE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091701-0	ESTHER SOUZA LOPES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005627-0	ETORE LEONEL	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091300-8	ETORE LEONEL	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023427-6	EUCLYDES ZANON FILHO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022212-4	EUGENIA ELWINA DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
054487-7	EVERALDO MOURA DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030627-1	FATIMA OLIVEIRA DE MORAES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016115-2	FERNANDA SEVERIANO BORGES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009071-3	FIRMINA ARCANJO RODRIGUES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
017155-3	FLAVIO DE ASSIS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023331-9	FLAVIO MIGUEL E SANTO ELESBAO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022489-1	FRANCINEIDE DE SOUSA OLIVEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016648-7	FRANCISCA MIRELA F FIRMINO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021928-8	FRANCISCA RODRIGUES FONSECA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091477-9	GABRIEL RANGEL CERQUEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090974-2	GABRIEL RIBEIRO PEREIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031938-7	GEISON ALVARENGA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000792-0	GENY PALMIRA BOLLINI FERRARESI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022159-2	GIANE DA ROCHA COSTA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091783-2	GILBERTO BISCA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023853-9	GISNEIDE DOS SANTOS PITA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011998-5	GUILAUDI MARINA DE OLIVEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007024-6	HEBE MARIA SCOLFARO DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032099-6	IARA REGINA ALVES R MODOLO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010175-6	IDA ELISA CALABRO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003656-7	IDALECIA NEVES CAMPOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028607-9	IDARCI NASCIMENTO DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007038-5	INES DA SILVA ZOPOLLATTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

015123-0	INES RIBEIRO BARBOZA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090710-6	IRACEMA ALVES MEIRA DE MENEZES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091193-3	IRANI DA SILVA SOUZA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007987-6	ISABEL BLAZ CICOTI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013171-3	IVAN ANTONIO LAZZURI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009144-2	IVANIR GROTTI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025571-5	IVELISE CIRILO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009104-4	IVETE A DE AGUSTINI NASCIMENTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023356-3	IVO ARRUDA BENTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007847-2	IVONE CUBARENCO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001289-2	IVONETE DE SOUSA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016928-1	IZOLINA NUNES DO NASCIMENTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090184-1	JADIR FELIPE DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016064-3	JANDIRA BRANCALHAO GARCIA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008525-7	JANE SAKAE MACHADO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025260-2	JANE SAKAE MACHADO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016685-1	JARBAS LINHARES DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021948-2	JENIRY ROSSINI UGEDA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007405-4	JOAO CARLOS ARRONCHE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091467-2	JOAO DEIVID DIAS BISPO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004181-1	JOAO GERVASI FILHO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000880-3	JOAQUIM GERALDO DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
054833-4	JOAQUINA FERREIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008278-8	JONY T CANDIDO SCARPELLI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000574-0	JOSE ALBERTO VERGILIO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008430-8	JOSE ALFREDO ANASTACIO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009324-0	JOSE ANTONIO BENTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004336-8	JOSE APARECIDO FERREIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011295-9	JOSE DE SOUZA PIMENTA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005058-3	JOSE EGDER MARQUES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000245-9	JOSE GERALDO ARAUJO BARROS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010037-8	JOSE GONCALVES SOBRINHO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020139-2	JOSE HAMILTON COSTA DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001975-5	JOSE MARIA DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091317-1	JOSE ROBERTO PARRA JUNIOR	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024393-0	JOSE ROBERTO SUDAN BEZERRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025534-1	JOSE VERSIANI NETO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

026750-8	JOSEFA CORREIA DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016843-9	JOSEFA MARIA J DE S CALUNGA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016875-6	JOSEFA VARGAS FERNANDES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005830-3	JOSEMAR MUCIDA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090657-4	JULIA VITORIA M DE MENDONCA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091022-0	JUREMA CARDOSO MACHADO TOCHETO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091248-4	KATIA DONE RIBEIRO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009019-5	KIYOKA SANTANDA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027091-5	LAURA FACCHINELLI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091781-6	LAURA SANCHEZ MAURIZ	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008067-1	LELIA OLIVEIRA BURIJAN	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021607-8	LEVI PEREIRA BEZERRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021962-8	LIDIA MENZYSKI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005909-0	LIDIA R MORENO DIAS SALGADO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090147-7	LIDIA R MORENO DIAS SALGADO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009718-9	LIEGE MACEDO FERNANDES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023780-0	LIEGE MACEDO FERNANDES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008287-7	LUCIA HELENA CURY MANFREDINI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
054863-5	LUCIA MARIA DA SILVA ANDRADE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090430-2	LUCIA MARIA S MARQUES MELO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090409-3	LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091567-8	LUCIENE M T DE FIGUEIREDO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
038056-2	LUCRECIA NITTI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090245-7	LUIS CARLOS MORDEGANE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008110-6	LUIZ ALBERTO BINOTTI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023294-9	LUIZ ANTONIO DE CASTRO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007884-6	LUIZ TATSUO WATANABE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023471-3	LUIZA APARECIDA GADIOLI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004780-9	LUIZA FERREIRA DE SOUSA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021289-6	LUZENIRA RIBEIRO NUNES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016886-1	LUZIA DE FATIMA B LUCIANO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090101-1	LYGIA MARIA VILACA CARON	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032507-7	MAGDA LUCIA PEREIRA FATECHA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091805-8	MAGDA LUCIA PEREIRA FATECHA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001473-9	MANOEL BORGAS MAZUCHI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013506-8	MARA CRISTINA R DE S PEGORETTI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024249-7	MARA LIA STURARO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

037978-3	MARA REGINA D E SOUZA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090837-2	MARCELO TADEU DE SOUZA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016466-3	MARCIA APARECIDA RODRIGUES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009224-4	MARCIA REGINA M MANTOVAN	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003582-0	MARCO A TOLEDO DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009663-8	MARCO ANTONIO NEVES DE CASTRO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026031-0	MARGARETH JACOMINI DE SOUZA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003628-2	MARGARIDA NUNES DE SOUSA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008199-4	MARIA A BACELAR DE PAULA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009146-8	MARIA A VERTEMATE MARTIN	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003777-5	MARIA ALICE MONTEIRO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000166-5	MARIA ANGELA DE SANTANA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007429-0	MARIA ANGELA NEVES CANTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024658-0	MARIA ANGELICA DOS S OLIVEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026106-5	MARIA AP DA SILVA PINHEIRO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008470-6	MARIA AP REZENDE GIACOMINI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000365-9	MARIA APARECIDA AMERICO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016972-8	MARIA APARECIDA AMERICO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011960-0	MARIA APARECIDA BASTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091757-3	MARIA APARECIDA BRUMATTI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015736-7	MARIA APARECIDA DE SOUZA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010745-1	MARIA APARECIDA MANOEL	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021230-9	MARIA APARECIDA ROSA CONCEICAO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000642-9	MARIA APPARECIDA NOGUEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030413-0	MARIA AUREA DE OLIVEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010323-7	MARIA BETHANIA SANTOS VIEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
054517-4	MARIA C S DE FARIAS GARCIA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011640-8	MARIA CACILDA ZOBOLI ROSSI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090038-2	MARIA CACILDA ZOBOLI ROSSI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091423-2	MARIA CANDIDA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090680-9	MARIA CONCEICAO DE S DA PAZ	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007310-5	MARIA CRISTINA GIANIAKI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011825-6	MARIA DA GLORIA DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024167-9	MARIA DA PENHA ROSSI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034271-6	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025942-6	MARIA DE FATIMA P OLIVEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021159-9	MARIA DE FATIMA S SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

007755-7	MARIA DE L PEREZ FELICIANO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
037696-3	MARIA DE LOURDES BORREGO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025350-1	MARIA DE LOURDES CAETANO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090794-4	MARIA DE LOURDES G FAGANELLO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090739-2	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024773-0	MARIA DO CARMO E DE SOUZA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004669-1	MARIA DO CARMO NASCIMENTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015820-8	MARIA DO CARMO NASCIMENTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024358-2	MARIA DOS ANJOS F CAMPOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008302-7	MARIA EDMEE SANSON SOUTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005403-2	MARIA ELIZA BERGONSO BOCALETTI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090341-1	MARIA EVANGELISTA CAMARGO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025278-3	MARIA FILOMENA FRANCO DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007462-2	MARIA G DITTRICH DE ARAUJO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031895-9	MARIA GILDETE C DUARTE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091571-7	MARIA H B STOCCO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024724-3	MARIA HELADIA REZENDE VIEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025040-6	MARIA HELENA ELEUTERIO SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023938-1	MARIA HELENA GOMES SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027041-0	MARIA ISABEL MOCINHO MIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026709-5	MARIA JOANA DE ASSIS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004484-3	MARIA JOSE CAMPOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001392-9	MARIA JOSE DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006162-1	MARIA JOSE HENRIQUE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007980-0	MARIA JOSE PEREIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010791-4	MARIA JOSEFA FICHER	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090093-4	MARIA JULIA SANTOS M OLIVEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031716-5	MARIA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000588-9	MARIA LIDIA CUCHARO GANDOLFI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009538-1	MARIA LUCIA DE SA E SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007949-4	MARIA LUCIA FINATO MIOLARO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004808-3	MARIA LUCIA SILVA BRITO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007220-6	MARIA LUIZA CASONATO DE BRITO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011737-3	MARIA LUIZA ELEUTERIO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022620-9	MARIA LUZANIA CANDIDO TEIXEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015233-3	MARIA MADALENA DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010753-2	MARIA NEUSA FERREIRA DE JESUS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

016374-8	MARIA NEUSA FERREIRA DE JESUS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022702-7	MARIA NILCE SILVA BRITO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090597-6	MARIA RITA ALMEIDA FERREIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023961-6	MARIA RITA DA SILVA RIL	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023770-3	MARIA RITA LOPES LADEIA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000851-0	MARIA ROSA DA ROCHA NEVES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022057-0	MARIA ROSA DA SILVA ANTONIO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008349-1	MARIA TERESA MARINO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005034-7	MARIA VALDEMIRA DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025806-4	MARIA VERALUCIA DA SILVA MELO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091777-7	MARIA VIRTUDES S A DE MATTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005893-9	MARIA VITORIA MELERO MOLINA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016752-2	MARIANA LAZARA CARDOSO LUCERO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016756-4	MARIANA LAZARA CARDOSO LUCERO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007048-2	MARIANGELA MASINI PIFAIA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023214-3	MARICELI DE HOLANDA COUTINHO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030476-6	MARILENE A COLOMBO BARELLA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004910-2	MARILENE CALABRO SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007898-5	MARIO CARLOS ANTONIO L SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091411-9	MARIO CARLOS ANTONIO L SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007047-4	MARIO LUIS PAGNI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030801-1	MARISA CALIGUERE RODRIGUES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005849-2	MARLENE DE ALMEIDA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021871-1	MARLENE DE JESUS VIEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091875-7	MARLUCE F DE LIMA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008331-0	MAURA SILVA PIRES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030479-0	MAURICIO COPPINI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001523-0	MAURINA SANTOS DE SANTANA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016101-3	MERCEDES FANANI GARATTI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090818-6	MIGUEL JOAO MINUSSI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090819-4	MIGUEL JOAO MINUSSI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012813-6	MILTON PEREIRA DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023906-4	MIRIAM MAILHO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007426-6	MIRIAM P DE M CARRAPEIRO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026795-6	MIRIAN AP MARTIN PEZZOLATO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009605-2	MIRIAN MARTINS DE OLIVEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005492-7	MIRIAN SALVADORE NASCIMENTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

026194-2	MIRTES AURELIA GONCALVES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024149-1	MIRTES VIEIRA GIOVANELLI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090605-3	MITSUO OKI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032006-9	MONICA FERREIRA LEITE DE SOUZA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025072-3	MONICA RODRIGUES NAGY	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023218-5	NADIR SILVA DE JESUS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032712-6	NADIR SOARES DE ANDRADE XAVIER	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023500-2	NAIR M DE SOUZA SCARPELINI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015089-4	NAIR ROBBI FABOCI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015417-3	NAIR SARMAZO SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012371-2	NARCES FERREIRA DAS GRACAS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002667-9	NATALINO GOMES CACHUCHO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021752-9	NEIDE FERRAZ JUNQUEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025892-5	NEIDE GONCALVEZ DE OLIVEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023849-0	NEIDE S DOS SANTOS DE MOURA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008592-2	NELCY DE ANDRADE FARIAS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091007-6	NELCY DE ANDRADE FARIAS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009353-3	NELSON TADEU BASSANI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016953-2	NICOLAS LANCE VOLPI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008063-9	NILCE DE VASCONCELOS CINTRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004403-9	NILTON FAVARIS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008915-4	NORBERTO FABRETTI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021848-6	ODECIO BENEDITO MATHEUS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009772-3	ODETTE A VENANCIO KOVALEVSKI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016428-1	ODETTE ARAUJO DE PAIVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004457-6	OLGA LOPES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015323-2	OLIVIO MOREIRA MAGALHAES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032175-6	ORALINA PALMA FILABEL	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007615-3	OSMAR BISPO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009124-8	PAULA PELOSINI FREIRE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022692-4	PAULO HUMBERTO MAXIMIANI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090376-2	PAULO SERGIO PEREIRA MENDES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010194-2	PAULO SERGIO RODRIGUES CAIADO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005694-5	PEDRO BARROZO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091364-2	RADASHA BERNARDINO SOUZA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008524-9	REGINA BEGO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026453-4	REGINA DE CASTRO LIMA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

022300-7	REGINA MARIA RODRIGUES COLELLA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023664-2	REGINA MARQUES FECHER	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021441-6	REGINA T C MARTIMBIANCO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005427-8	REIKO KAKUDA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025480-8	RONALDO DIAS PATZ	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027925-2	RONALDO ELPIDIO ZINI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091366-8	ROSA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026291-4	ROSA MARIA N C X FAGANELLI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025192-3	ROSA MARIA SAILER IVO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091689-4	ROSALINA BELARMINO ALMEIDA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008999-2	ROSANA CAPASSI B FIORETTI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090782-1	ROSANE MARIA B RAMOS FERNANDES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024327-3	ROSANGELA APARECIDA ARGENTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025519-7	ROSANNE LOBO DE VASCONCELLOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007561-0	ROSARIA DIONIZIO DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013439-7	ROSELI DA SILVA JORGE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025062-6	ROSELI PONCIANO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026346-5	ROSELI TEIXEIRA DE SOUZA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033378-5	ROSELI TEIXEIRA DE SOUZA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030791-8	ROSEMARI CONSULO MENDES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012289-7	ROSILANE APARECIDA DE ALMEIDA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028358-4	ROSITA SELIGRA LOPES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028916-6	ROSITA SELIGRA LOPES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090317-8	RUTH BERNARDES MARINO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023093-9	SALETE RODRIGUES DE SOUZA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009643-4	SANDRA MARIA MAHFOUD MARCOCCIA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023678-1	SANDRA MARIA MONSANTO GLORIA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008089-1	SEBASTIANA P PACHECO A DE LIMA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091038-5	SEBASTIANA P PACHECO A DE LIMA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002873-6	SEBASTIAO SEVERO DE ALMEIDA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090972-6	SELMA DA ROCHA DIONISIO PEREIR	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000765-3	SELMA FATIMA DOS SANTOS SOUZA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022247-5	SELMA MARIA SANTANA MATIOLI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010818-0	SHIRLEI ROCHA PEREIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021161-2	SILVANA CLARICE FIGUEREDO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022056-2	SILVANA T Z DO NASCIMENTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
044617-8	SIMONE ANDRADE MENDES VIEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

023851-3	SOLANGE LINO VIEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007750-7	SOLANGE TENORIO RAMONEDA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009516-1	SONIA M D DE O VASCONCELOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027694-5	SONIA M F DE QUEIROZ ALONSO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090535-8	SONIA MARIA ALVARENGA TEIXEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091416-9	SONIA MARQUESINI MARICATI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091108-0	SONIA MITIE TSUTSUI FERREIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007676-3	SUELI AP TEIXEIRA MAROTTI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090893-2	SUELI DE CAMPOS SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008603-3	SUELI GOMES CAETANO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009250-3	SUELI MARSON DE CARVALHO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022276-8	SUELI MARTINEZ	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013332-5	SUELI MATURANA ALEO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033172-5	SUELI PEDREIRA RODRIGUES SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009022-6	SUELY KAIRALLA BAHMDOUNI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091661-6	SUZANA DE FATIMA C DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008527-3	TERESA C DE CAMARGO LOPES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021652-3	TERESINHA DEMARCHI BARBIERI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001722-4	TEREZINHA BRUSQUE DE CARVALHO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006264-3	TEREZINHA ELISABETE DEPOLLI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007848-0	THEA MARIA REINHART	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008606-7	TIEKO KAWANO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025552-9	TULIO DE SOUZA FALCAO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012190-6	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004630-8	VALDECI SANTANA DE OLIVEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032834-2	VALDEREZ ARAUJO DINIZ BENITTE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090846-1	VALDOMIRO CAMARGO DE OLIVEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009388-4	VANDA APARECIDA BERTOCHÉ	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025430-3	VANDA APARECIDA DE SOUZA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012189-1	VANDERLEI GOMES DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090570-6	VANDERLI ALVES RIBEIRO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026930-6	VANIA APARECIDA BARBOSA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021421-2	VANICE DE MENIS CAMPOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012091-8	VENINA TORRES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013035-1	VERA LUCIA CAMARGO CERCHIARI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021265-0	VERA LUCIA DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091029-6	VERA LUCIA L DE P SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

008936-6	VILMA MARIA ROSSI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007783-2	VIRGILIO DEMETRIO MIRAGLIA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004389-7	VIRGINIA MARIA DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090711-4	VIRGINIA MARIA DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007387-0	WALTER CORDONI FILHO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007011-5	WASHINGTON PINTO DA COSTA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091596-1	YASMIN MARTINS DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024320-7	ZAINE VELLOSO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004553-0	ZELIDE CASAGRANDE BOCCALETTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008609-1	ZILDA NOGUEIRA MORTARI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090161-3	ZILDA VALEZI CERSOSIMO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

2.FORA DO PRAZO (BENEFÍCIO BLOQUEADO)

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a **comparecerem IMEDIATAMENTE** a este órgão, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida e consequente desbloqueio do pagamento do benefício.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
012073-0	ALEXANDRE AUGUSTO GINGEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010990-8	AGATA DE LIMA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008698-6	ALBERTO CARDOSO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022100-5	ALDEVINA PENACHIO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004675-6	ALTAMIRO CAMILO DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090233-4	ALZIRA RODRIGUES XAVIER	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011591-5	ANA LUCIA F NOTARIO DE SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016058-8	ANA MARIA TERSAROTTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090927-1	ANGELA MARIA DA SILVA TIBURCIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090292-8	ANTONIO APARECIDO REBEKI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011052-5	ANTONIO DE TOLEDO FILHO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012186-7	ANTONIO N RODRIGUES DE ARAUJO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015131-1	APARECIDA BENEDITA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007090-3	BEATRIZ ROBERTO DE L CARDOSO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015660-4	BEATRIZ ROBERTO DE L CARDOSO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007114-5	CARMEN PEREIRA PANIGASSI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001460-8	CELIA MARLENE CARVALHO FARINA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024361-3	CLARICE AVERSAMI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091150-1	CLARISSA FERNANDA ZANIRATO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091851-1	CLEUZA DA SILVA RACHAM	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004509-3	CLOVIS GOMES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091190-9	DALILA ALMEIDA SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

090357-6	DAVI OLIVEIRA DEDEU	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021656-5	EDITE MARIA DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033139-3	ELAINE CLIMENE C TEIXEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005384-0	ELAINE MAXIMIANA D ALLONSO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091612-9	ELISABETE TEIXEIRA CASAL	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000819-6	EULALIA EVANGELISTA CAVALCANTI	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
054589-9	FABIANA MENDES DA SILVA SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000710-8	FLORDELIS TEDESCHI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011345-0	FRANCISCA LEITE SANTANA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027821-4	FRANCISCO JOSE SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013133-1	FRANCISCO VILACI DE OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091468-0	GUSTAVO DA SILVA BISPO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016677-0	IDALINA CLEMENTE DAMASIO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030175-0	IRACY DE F CARMANINI BARBOSA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009656-5	ISAURA ALVES SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025097-7	JANITI GOMES BARBOSA DOMINGOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006319-4	JOAO A FARIA BASILIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008198-6	JOEL VIEIRA DA CRUZ	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091638-1	JOSE BENEDITO FRANCO DE GODOI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002467-7	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001159-5	JOSE PAULO RODRIGUES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031274-1	LEILA FATIMA DA LUZ SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007444-4	LIANA M AVIBAR PAGNAN SANTOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004495-8	LIDIA DE BARROS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030580-1	LUCIMARA I RUFATO DRIZLIONOKS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008393-8	LUCY KATIA NAPOLEAO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091664-0	LUIZ ANTONIO MARCELINO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
017229-0	LUIZ CARLOS ANDREAZZE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012071-4	LUIZ HELENO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091270-1	MARCELO SANTOS DANTAS NETO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030644-1	MARCIA SIPANO DA SILVA ARAUJO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091309-0	MARIA APARECIDA DE F MACHADO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091031-9	MARIA APARECIDA DE SOUZA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007377-3	MARIA C GOMES BRITO DA ROCHA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090801-3	MARIA CRISTINA VENTURA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016453-2	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO

090472-6	MARIA ELVIRA DE ASSIS LUIZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091826-0	MARIA JOSE PIRES DO NASCIMENTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015425-4	MARIA MARCELINA DE SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023806-8	MARIA MARGARETE DA S BEZERRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009680-8	MARIA P RODRIGUES KOSUCINSKI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015755-3	MARIANA SPINOLA DE CARVALHO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090257-0	MARILZA AP BORGES SALLES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021285-4	MARLUCE MARIA DA CONCEICAO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091442-8	MAURICIO DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033590-7	MAURO PARRA DE REZENDE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015744-8	NAIR ANGELINA VIAL LAZZURI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008338-6	NEIDE MARIA MARCON LOTO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008340-9	NILZA DE LIMA NEVES MANSANO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007359-5	PAULO CESAR ASSUMPCAO CABELLO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008312-4	RAFAEL PAULINO RESTITUTI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028758-8	REGINA AMELIA GALLINA MONTEIRO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004111-2	SEVERINO FARIAS DA COSTA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091651-9	SILVANA GERALDES MAZZILLI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008570-2	SONIA MARIA PREZIA CARNEIRO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023686-2	TANIA GERBELLI BOLSONI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016185-1	VILMA RIBEIRO CHIEFO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091534-3	ZEZITA MARIA DE ASSIS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008610-6	ZULEIDE FERREIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PERICIA DE REVISÃO DAS APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE**

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, nas datas estabelecidas, munidos(as) de exames/relatórios médicos complementares recentes que disponha, para fins de **REAVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE QUE GERARAM A INCAPACIDADE**, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 14, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe:

“Art. 13: Serão realizadas revisões das condições de saúde que geraram a incapacidade do servidor, no mínimo, a cada três anos, ficando o aposentado obrigado a submeter-se às reavaliações por junta médica, sob pena de suspensão do pagamento do benefício e reversão de ofício.”

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento à perícia médica designada, implica na suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria com possibilidade de reversão ex officio do benefício previdenciário.

MATRIC	NOME	DATA	HORÁRIO
17.515	ALCINO ROBERTO ALVES DE PAULA	02/06/2026	13h30

**PORTARIAS E APOSTILA ASSINADAS PELO SR. DIRETOR
SUPERINTENDENTE**
PORTARIA Nº 6016/2026-SBCPREV

I- Conceder o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de **20 abril de 2026**, em decorrência do óbito do segurado Sr. **LUIZ ANTONIO PAULICE** - matrícula nº **22394**, ocorrido em **20/04/2026**.

II-Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São

Bernardo do Campo.

III-A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	PARENTESCO
ZILDA BURATE PAULICE	XXX.842.738-XX	CÔNJUGE

PORTARIA Nº 6017/2026-SBCPREV

I- Conceder o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de **2 março de 2026**, em decorrência do óbito do segurado Sr. **CARLOS STECKER**- matrícula nº **8786**, ocorrido em **02/03/2026**.

II-Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III-A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	PARENTESCO
LAURITA CAROLINA ALVES	XXX.775.338-XX	COMPANHEIRA

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1	PR.000260/2024-35	NEMIAS CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	21611
2	PR.000511/2024-02	REGINA CÉLIA TRAZZI MOBIS	25035
3	PR.000268/2025-91	ROSÂNGELA APARECIDA MATEUS FERRARI	28393

CONTAGENS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Foram encaminhadas as simulações das contagens de tempo de contribuição dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1	PR.000194/2026-02	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	27195
2	PR.000596/2022-80	GASPAR HENRIQUE MALATESTA	38455
3	PR.000184/2026-79	HELDER ALVES DE SOUZA	27757
4	PR.000106/2026-57	JOSÉ MATOSINHOS DOS SANTOS FREITAS	27112
5	PR.000180/2026-35	JULIANA KRATZ VINTURINI PAVESI	25076
6	PR.004113/2018-35	VERA LUCIA LOPES DE ARAUJO SANTOS	24143

DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO

Indeferindo a ROBERTO LUZ IVANOV, matrícula nº 33518, por meio do processo PR.000122/2023-35, o pedido de abono de permanência, visto que não cumpriu nenhuma das regras da legislação vigente para a concessão do benefício.

Deferindo a PATRICIA TOFANI, matrícula nº 24164, por meio do processo PR.000240/2020-57, o pedido de CANCELAMENTO do processamento do benefício de aposentadoria.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0228/2026	SBCPREV	ZILDA BURATE PAULICE
PR.0193/2026	SBCPREV	LAURITA CAROLINA ALVES

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ITEM	PROCESSO	ORIGEM	NOME
1	PR.001659/2019-68	SBCPREV	TORU YAMAMOTO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.1580/2018	SBCPREV	PEDRO HELIO DE ANDRADE FEITOSA
PR.2053/2018	SBCPREV	JOSÉ ROCHA LIMA
PR.3358/2018	SBCPREV	MANOEL PERES NETO
PR.6573/2018	SBCPREV	CARLOS STECKER
PR.8369/2018	SBCPREV	JAYME CIPELE

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 18/2026

MATRÍCULA	NOME	BENEFÍCIO	DATA DO FALECIMENTO	CPF
1.972-1	JOSÉ DA ROCHA LIMA	APOSENTADORIA	03/01/2026	XXX.794.408-XX
2.980-5	MANOEL PERES NETO	APOSENTADORIA	18/04/2026	XXX.521.188-XX
4.364-3	PEDRO HÉLIO DE ANDRADE FEITOSA	APOSENTADORIA	19/04/2026	XXX.053.178-XX
5.033-9	JAYME CIPELE	APOSENTADORIA	21/04/2026	XXX.301.058-XX
8.786-9	CARLOS STECKER	APOSENTADORIA	02/03/2026	XXX.396.808-XX

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

DIRETOR SUPERINTENDENTE
SBCPREV

.....